GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.313 Campo Grande, quarta-feira, 8 de novembro de 2023. 350 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador ..... José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado..... Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação..... Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde ..... Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ..... Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 62
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 109
ATOS DE LICITAÇÃO 136
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 161
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 311
MUNICIPALIDADES 322
PUBLICAÇÕES A PEDIDO 341

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 103/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8°, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 103/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 — R$

ESPECIFICAÇÃO	INC	ESF	GND	FON	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL						
31901.06.181.2047.4215		F				
Apoiar as ações na finalidade do FUNRESP						
	2		3	1759	2.621.625,00	0,00
SUBTOTAL				1759	2.621.625,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA						
51101.04.122.0014.4166		F				
Manutenção e Operacionalização da SEGOV						
	3		3	1500	0,00	525.000,00
	3		4	1500	525.000,00	0,00
SUBTOTAL				1500	525.000,00	525.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS						
51201.04.122.0014.4189		F				
Manutenção e Operacionalização da AGEMS						
	1		4	2756	55.700,00	0,00
SUBTOTAL				2756	55.700,00	0,00
TOTAL				1500	525.000,00	525.000,00
TOTAL				1759	2.621.625,00	0,00
TOTAL				2756	55.700,00	0,00
TOTAL GERAL					3.202.325,00	525.000,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ATA
PROGRAMA DE PARCERIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – PROP-MS
CONSELHO GESTOR DO PARCERIAS - CGP

ATA DA 29ª REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS, CRIADO PELA LEI Nº 5.829, DE 09 DE MARÇO DE 2022.
DATA: 24 de outubro de 2023, às 08h30.
LOCAL: Escritório de Parcerias Estratégicas – EPE/SEGOV, situado à Rua Pedro Coutinho, 53, Jardim dos Estados, Campo Grande - MS.
CONSELHEIROS:
ELIANE DETONI - Presidente do CGP; FREDERICO FELINI – Secretário Adjunto de Governo e Gestão Estratégica; ANA CAROLINA ALI GARCIA - Procuradora-Geral do Estado; JEAN NEVES MENDONÇA – Conselheiro Suplente; HÉLIO PELUFFO FILHO - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, WALTER CARNEIRO JÚNIOR – Conselheiro Suplente.
EPE:
GABRIELA RODRIGUES – Diretora de Estruturação de Contratos e Arranjos Institucionais, JULIANA PEGOLO – Diretora Técnico-Operacional e CARLO FABRIZIO CAMPANILE BRAGA – Coordenador Jurídico da Procuradoria Geral do Estado.

Uma vez reunidos os membros do Conselho Gestor de Parcerias (CGP) e na presença dos convidados, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, procedeu à abertura dos trabalhos agradecendo a presença de todos e destacando a pauta da 29.ª Reunião do CGP, qual seja: Aprovação do Regimento Interno do CGP; Autorização PMI n. 01/2023 – Rodovias; Status Report dos Projetos do Plano Estadual de Parcerias; Novos Projetos - Plano Estadual de Parcerias de 2023. Em seguida, passou a palavra à Diretora Gabriela Rodrigues para as considerações iniciais sobre os principais pontos do Regimento Interno do Conselho Gestor de Parcerias: composição por membros efetivos e eventuais; atribuições do presidente, conselheiros e seu assessoramento; periodicidade das reuniões ordinárias; reuniões extraordinárias; quórum mínimo para reuniões e deliberações; e possibilidade de reexame de deliberações anteriores. Após a explanação, a Presidente submeteu o Regimento à apreciação dos Conselheiros que decidiram por unanimidade pela sua aprovação. Passou-se então a apresentação dos dados gerais do PMI n. 01/2023, cujo objeto consiste na Elaboração de Estudos Técnicos destinados à adequação de capacidade, reabilitação, operação, manutenção e conservação da Rodovias MS-040, MS-338, MS-395 e trechos das BR-262 e BR-267. Foi apresentado os principais aspectos do Relatório de Análise da Autorização, elaborado pelo Grupo Técnico constituído para condução do PMI, o qual fundamenta a autorização concedida ao grupo Consultores Individuais, formado por Moysés & Pires Sociedade de Advogados, Proficenter Negócios em Infraestrutura Ltda., Infraplan Consultoria Ltda., Vallya Avisos Assessoria Financeira Ltda., Pavesys Engenharia S/S Ltda. e Ecoworld Consultoria e Administração Eireli. Ato contínuo, foram apresentados os dados gerais e fase atual dos seguintes projetos: Concessão de direito real de uso do Terminal Hidroportuário Público de Porto Murtinho/MS, para a qual foi realizada sondagem de mercado em maio de 2023, e está se finalizando a contratação de apoio de consultoria técnica especializada no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica com o PNUD; Concessão de Parques Estaduais, no qual foi firmado termo aditivo ao contrato com o BNDES para revisão dos estudos técnicos e inclusão do Bioparque Pantanal no escopo dos estudos, sendo que a contratação da consultoria que apoiará a estruturação do projeto está em fase conclusão; Estudos de pré-viabilidade para 20 aeródromos e aeroportos municipais e estaduais a ser realizado com apoio da INFRA S/A - Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S/A; Renovação da Concessão dos serviços de distribuição de gás canalizado prestado pela MSGÁS; e, Estudos de viabilidade para a gestão de quatro unidades hospitalares, com transferência dos serviços de construção, manutenção, assim como os encargos de reformas e adequações das unidades de saúde, a ser desenvolvido com apoio do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Encerrada a exposição e dirimidas as dúvidas, a Presidente do CGP submeteu o assunto à deliberação dos Conselheiros, os quais decidiram, por unanimidade, APROVAR a inclusão das seguintes áreas de interesse e projetos no Plano Estadual de Parcerias – 2023: a) Logística de transporte: Concessão das Rodovias MS-040, MS-338 e MS-395 e trechos das Rodovias BR-262 e BR-267; Concessão do Direito Real de Uso do Terminal Hidroportuário de Porto Murtinho; Estudos de Pré-viabilidade para Concessão de Aeródromos Regionais; b) Parques urbanos: Concessão de serviços públicos de visitação, modernização e operação do Parque das Nações Indígenas, Parque do Prosa e Bioparque Pantanal; c) Energia: Concessão dos serviços públicos de distribuição de gás canalizado; d) Saúde: Estudos de viabilidade para a gestão de unidades hospitalares. Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente do CGP, Eliane Detoni, agradeceu a participação de todos, determinou a publicação desta Ata no Diário Oficial do Estado e encerrou a reunião da qual eu, Gabriela

Rodrigues, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, segue assinada pelos Conselheiros.

Eliane Detoni
Presidente do CGP

Frederico Felini
Secretário Adjuntode Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV

Ana Carolina Ali Garcia
Conselheiro

Jean Neves Mendonça
Conselheiro Suplente

Hélio Peluffo Filho
Conselheiro

Walter Carneiro Júnior
Conselheiro Suplente

Controladoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PRIVADA

PARTÍCIPES: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (CGE-MS) e a REDE NACIONAL DE PROMOÇÃO DA INTEGRIDADE PRIVADA
OBJETO: adesão à Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, com a finalidade de fomentar, fortalecer e coordenar as atividades de promoção da integridade privada executadas por seus aderentes, especialmente as atividades de responsabilização de pessoas jurídicas, celebração de acordos de leniência e fomento à integridade privada, no contexto de aplicação da Lei Anticorrupção Brasileira (Lei Federal n. 12.846/2013), da Lei Geral de Licitações e Contratos Públicos (Lei Federal n. 14.133/2021) e outras normas de relevância para o tema.
VIGÊNCIA: indeterminada.
DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2023.
ASSINA: Carlos Eduardo Girão de Arruda - Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 0018/2015/SEFAZ **Nº Cadastral: 5595**

Processo:	11/035.014/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a Senhora INEZ TOMAZ DA SILVA
Objeto:	Prorrogar o Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, por mais 12 (doze) meses, no período de 06 de outubro de 2023 a 05 de outubro de 2024, com base na Cláusula Nona, bem conceder o reajuste contratual com base Cláusula Oitava do Contrato.
Do Valor:	O valor mensal do Contrato de Locação de Imóvel n. 018/2015, após a aplicação do reajuste passará de R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) para R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Ordenador de Despesas:	Flávio César Mendes de Oliveira
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993
Data da Assinatura:	03/10/2023
Assinam:	Flávio César Mendes de Oliveira e Inez Tomaz da Silva

PORTARIA/SAT 3239, 07 de novembro de 2023

Dispõe sobre inclusão e alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, dos produtos que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO a prerrogativa da administração tributária estadual de modificar, em qualquer tempo, os produtos da tabela da Sefaz/MS denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2° do referido Decreto,

R E S O L V E:
Art. 1° Incluir e alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: bateria, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2023.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 3239, de 07 de novembro de 2023

GRUPO GENERICO
DIVERSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R$)	*AÇÃO
161377	BATERIA AMPERA AP50LD - 1UN	2	192,00	A
127882	BATERIA JUPITER JJ-105FE - 1UN	2	485,00	A
127884	BATERIA JUPITER JJ-150D - 1UN	2	805,00	A
127885	BATERIA JUPITER JJ-170D - 1UN	2	793,15	A
127886	BATERIA JUPITER JJ-170HE - 1UN	2	793,15	A
127888	BATERIA JUPITER JJ-180 FHE - 1UN	2	750,00	A
127887	BATERIA JUPITER JJ-180FD - 1UN	2	745,00	A
127891	BATERIA JUPITER JJ-225D - 1UN	2	1.070,00	A
127892	BATERIA JUPITER JJ-225E - 1UN	2	1.070,00	A
127893	BATERIA JUPITER JJ-90CD - 1UN	2	545,88	A
127894	BATERIA JUPITER JJ-90CE - 1UN	2	545,88	A
170098	BATERIA JUPITER JJ-EF62 HD - 1UN	2	365,00	A
170099	BATERIA JUPITER JJ-EF72 HD - 1UN	2	705,00	A
174516	BATERIA JUPITER JJ-EPF60 LD - 1UN	2	246,00	I
127896	BATERIA JUPITER JJ-F105FE - 1UN	2	485,00	A
127897	BATERIA JUPITER JJ-F150D - 1UN	2	805,00	A
127898	BATERIA JUPITER JJ-F170D - 1UN	2	793,15	A
127899	BATERIA JUPITER JJ-F170HE - 1UN	2	793,15	A
127900	BATERIA JUPITER JJ-F180FD - 1UN	2	828,14	A
127901	BATERIA JUPITER JJ-F180FHE - 1UN	2	828,14	A
127904	BATERIA JUPITER JJ-F225D - 1UN	2	1.070,00	A
127905	BATERIA JUPITER JJ-F225E - 1UN	2	1.115,00	A
127906	BATERIA JUPITER JJ-F40D - 1UN	2	171,00	A
127907	BATERIA JUPITER JJ-F40E - 1UN	2	171,00	A
127908	BATERIA JUPITER JJ-F40HD - 1UN	2	275,00	A
127909	BATERIA JUPITER JJ-F45D - 1UN	2	225,00	A
127910	BATERIA JUPITER JJ-F45E - 1UN	2	225,00	A
127911	BATERIA JUPITER JJ-F50HD - 1UN	2	314,00	A
127912	BATERIA JUPITER JJ-F50HE - 1UN	2	314,00	A
127913	BATERIA JUPITER JJ-F50LD - 1UN	2	290,00	A
127915	BATERIA JUPITER JJ-F50PD - 1UN	2	290,00	A

127916	BATERIA JUPITER JJ-F60HD - 1UN	2	297,00	A
127917	BATERIA JUPITER JJ-F60HE - 1UN	2	297,00	A
127918	BATERIA JUPITER JJ-F60LD - 1UN	2	297,00	A
127919	BATERIA JUPITER JJ-F60LE - 1UN	2	305,00	A
127920	BATERIA JUPITER JJ-F70D - 1UN	2	355,00	A
127921	BATERIA JUPITER JJ-F70E - 1UN	2	355,00	A
127922	BATERIA JUPITER JJ-F70HD - 1UN	2	355,00	A
127923	BATERIA JUPITER JJ-F70HE - 1UN	2	355,00	A
127924	BATERIA JUPITER JJ-F75D - 1UN	2	405,00	A
127925	BATERIA JUPITER JJ-F75E - 1UN	2	405,00	A
127926	BATERIA JUPITER JJ-F75HD - 1UN	2	405,00	A
127927	BATERIA JUPITER JJ-F75HE - 1UN	2	405,00	A
127928	BATERIA JUPITER JJ-F80ID - 1UN	2	450,00	A
127929	BATERIA JUPITER JJ-F80IE - 1UN	2	450,00	A
127931	BATERIA JUPITER JJ-F90 HE - 1UN	2	559,87	A
127930	BATERIA JUPITER JJ-F90HD - 1UN	2	559,87	A
127932	BATERIA JUPITER JJ-F95D - 1UN	2	524,88	A
127934	BATERIA JUPITER JJ-FA45D - 1UN	2	248,00	A
127935	BATERIA JUPITER JJ-FA45E - 1UN	2	248,00	A
127936	BATERIA JUPITER JJ-FA60LD - 1UN	2	297,00	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
I - Inclusão de Produto

Legenda VRP**
2 - VRP Valor Real Pesquisado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 52/ 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:
I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bebidas quentes e chope, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – informar às referidas entidades representativas que:

a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande - MS, neste Estado, hipótese em que:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 52/ 2023

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

01.00 - Aperitivos, amargos, bitter e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896037916338	APERITIVO BLACK STONE - 1000ML	24,95	A
7896037918592	APERITIVO BLACK STONE HONEY - 1000ML	27,06	A
7898172661777	APERITIVO DINGOOS - 900ML	25,08	A
7898275230153	APERITIVO EMBAIXADOR VERMELHÃO - 740ML	43,27	A
7896092500534	APERITIVO FERNET ASTECA - 900ML	21,36	A
7896685200704	APERITIVO TEQPAR - 1000ML	20,44	A
7896437905536	BEBIDA MISTA VERMELHAO TONIC - 220ML	7,24	A

02.00 - Batida e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898080660183	BATIDA CAPRICHO COCO - 880ML	12,70	A
7896858100848	BATIDA RECORD AMENDOIN - 900ML	23,78	A
7896858100855	BATIDA RECORD COCO - 900ML	24,29	A
7896858100886	BATIDA RECORD MORANGO - 900ML	22,89	A

03.00 - Bebida ice

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896092503740	ASKOV ICE BLUEBERRY - 275ML	5,52	A
7896008101367	BARKOV ICE LIMAO - 275ML	4,62	A
7896002111799	BEBIDA 51 ICE XVT - 269ML	5,87	A
7896002111928	BEBIDA ICE 51 ACAI COM GUARANA - 275ML	5,87	A
7896002111034	BEBIDA ICE 51 BALADA - 275ML	5,87	A
7896002111195	BEBIDA ICE 51 BALADA - 269ML	5,87	A
7896002111706	BEBIDA ICE 51 CITRUS - 275ML	5,87	A
7896002111508	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 275ML	5,87	A
7896002111775	BEBIDA ICE 51 FRUIT MIX - 269ML	5,87	A
7896002110983	BEBIDA ICE 51 KIWI - 275ML	5,87	A
7896002110419	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 275ML	5,87	A
7896002111126	BEBIDA ICE 51 LIMÃO - 269ML	5,87	A

7896002111898	BEBIDA ICE 51 MACA VERDE - 275ML	5,87	A
7896002110457	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 275ML	5,87	A
7896002111263	BEBIDA ICE 51 MARACUJA - 269ML	5,87	A
7896002110471	BEBIDA ICE 51 TANGERINA - 275ML	5,87	A
7898605252985	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE - 269ML	5,32	A
7898605253012	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE - 275ML	6,70	A
7898605255290	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE PITAIA - 275ML	6,70	A
7898605254170	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE PITAIA - 269ML	5,32	A
7898605254163	BEBIDA ICE MIKES HARD LEMONADE TANGERINA - 269ML	5,32	A
7898942055836	BEBIDA ICE NOCH ICE LIMAO - 275ML	2,53	A
7898942055843	BEBIDA ICE NOCH ICE MARACUJA - 275ML	2,53	A
7898942055850	BEBIDA ICE NOCH ICE MELANCIA E MORANGO - 275ML	2,53	A
7891991301138	BEBIDA ICE SKOL BEATS SENSES - 269ML	6,64	A
7897395001469	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE FRUTAS AMARELAS - 269ML	5,54	A
7897395001407	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE LIMÃO - 269ML	5,54	A
7897395001377	BEBIDA MISTA CABARÉ ICE TANGERINA - 269ML	5,54	A
7891991304849	BEBIDAS ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML	6,64	A
7891991304252	BEBIDAS ICE SKOL BEATS CAIPIRINHA - 269ML	2,85	A
7891991300865	BEBIDAS ICE SKOL BEATS MOJITO - 269ML	5,00	A
7891991300841	BEBIDAS ICE SKOL BEATS MOSCOW - 269ML	5,00	A
7896072922486	CERESER ICE - 660ML	16,98	A
7891149840878	ICE - SKOL BEATS GT - 269ML	5,46	A
7891149105564	ICE - SKOL BEATS SENSES - 269ML	5,00	A
7896002111171	ICE 51 KIWI LT - 269ML	5,87	A
7898377661770	ICE BLUE SPIRIT LONG NECK - 275ML	6,78	A
7898307570165	ICE DRINK - 300ML	3,42	A
7898915949001	ICE LEEV SABOR LIMÃO - 275ML	7,48	A
7897110000357	ICE LEONOFF LIMÃO - 275ML	5,14	A

04.00 - Cachaça e aguardentes

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896050200087	AGUARDENTE 3 FAZENDAS - 600ML	11,02	A
7896050200056	AGUARDENTE 3 FAZENDAS BLACK - 965ML	9,50	A
7896547500058	AGUARDENTE 61 - 600ML	9,68	A
7898172660329	AGUARDENTE ALAMBIK - 965ML	13,95	A
7896741703507	AGUARDENTE BALASSO - 500ML	6,30	A
7898010860805	AGUARDENTE BOAZINHA - 670ML	62,67	A
7898043100053	AGUARDENTE BRASIL TROPICAL - 490ML	4,67	A
7896002111539	AGUARDENTE CACHACA 51 ASSINATURA SMOKED - 700ML	50,08	A
7896002111416	AGUARDENTE CACHACA 51 MEL - 740ML	35,08	A
7896547500041	AGUARDENTE CACHACA 61 PET - 970ML	12,02	A
7896403908523	AGUARDENTE CACHACA 7 ERVAS - 965ML	13,84	A
7896050200964	AGUARDENTE CACHACA ALAMBIQUE PRATA - 700ML	26,74	A
7896317192643	AGUARDENTE CACHACA ARARA - 600ML	7,44	A
7896317194029	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 500ML	6,98	A

7896317194005	AGUARDENTE CACHACA ARARA DIPLOMATA - 980ML	13,70	A
7898954254036	AGUARDENTE CACHACA BEM ME QUER AMBURANA - 600ML	47,74	A
7898911010019	AGUARDENTE CACHACA BUSCA VIDA - 750ML	75,96	A
7898172660749	AGUARDENTE CACHACA CAMELINHO CARVALHO - 500ML	4,84	A
7898994277217	AGUARDENTE CACHACA CORACAO DE MINAS OURO - 700ML	96,85	A
7897110000029	AGUARDENTE CACHACA DA ROCA - 269ML	3,86	A
7897110000036	AGUARDENTE CACHACA DA ROCA - 965ML	12,98	A
7896317194043	AGUARDENTE CACHACA DIPLOMATA - 500ML	6,98	A
7898255980337	AGUARDENTE CACHACA ESPIRITO DE MINAS - 750ML	81,62	A
7896273100959	AGUARDENTE CACHACA O GARRAFAO TEODORO E SAMPAIO - 500ML	4,26	A
7898904741401	AGUARDENTE CACHACA ORG BUCCO - 700ML	84,39	A
7898013330039	AGUARDENTE CACHACA QUEBRA GELO VD - 600ML	5,41	A
7898103170033	AGUARDENTE CACHACA RAINHA DO VALE CLASSIC - 600ML	76,08	A
7896002111423	AGUARDENTE CACHACA RESERVA 51 UNICA - 700ML	216,19	A
7898255980399	AGUARDENTE CACHACA SALINISSIMA - 670ML	41,37	A
7898255980320	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU 3UN 3COPOS - 375ML	163,39	A
7898255980245	AGUARDENTE CACHACA SANTO GRAU ITIRAPUÃ - 750ML	80,49	A
7898255980016	AGUARDENTE CACHACA STO GRAU XAVIER CHAVES - 750ML	78,73	A
7896383730145	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA FOGO SANTO - 965ML	51,19	A
7896383730176	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA PRATA LATA - 350ML	15,21	A
7896383730152	AGUARDENTE CACHACA YPIOCA PRATA SEM PALHA - 965ML	26,61	A
7898942053443	AGUARDENTE CAIDEIRA - 450ML	3,28	A
7898172660725	AGUARDENTE CAMELINHO - 500ML	4,75	A
7898155440016	AGUARDENTE CANA ARIANA - 670ML	82,88	A
7896002100014	AGUARDENTE CANA PIRASSUNUNGA 51 - 965ML	16,26	A
7896383700100	AGUARDENTE CANA YPIOCA 150 - 700ML	53,25	A
7896002110211	AGUARDENTE CANINHA 29 - 500ML	4,37	A
7896711103375	AGUARDENTE COMP CONHAQUE ALCATRAO BARRA SANTA - 900ML	20,33	A
7896711103368	AGUARDENTE COMP CONHAQUE GENGIBRE BARRA SANTA - 900ML	18,95	A
7896317194517	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO IRIS - 900ML	19,41	A
7896317194319	AGUARDENTE COMPOSTA AD GENGIBRE ARCO ÍRIS - 490ML	11,42	A
7896547500089	AGUARDENTE COROTE - 500ML	6,49	A
7898146350065	AGUARDENTE DE CANA CAMPONESA GOLD - 880ML	7,67	A
7896317194036	AGUARDENTE DIPLOMATA OURO - 980ML	12,32	A
7896273100171	AGUARDENTE DO BARRIL - 500ML	5,01	A
7896008101626	AGUARDENTE DOCE VENENO - 750ML	20,41	A
7898172660121	AGUARDENTE JAMEL - 965ML	12,78	A
7898172660190	AGUARDENTE JAMEL OURO - 900ML	18,07	A
7896273100195	AGUARDENTE JANAINA MORENA - 965ML	12,55	A

7896711104563	AGUARDENTE MAGNATA CONHAQUE - 900ML	15,16	A
7898942053542	AGUARDENTE MEROLINHA - 965ML	15,70	A
7896113900022	AGUARDENTE NEGA FULO CARVALHO TRADIC - 750ML	95,08	A
7896113900268	AGUARDENTE NEGA FULO IPE - 750ML	105,59	A
7896113900084	AGUARDENTE NEGA FULO TERRACOTA - 700ML	107,35	A
7896345600493	AGUARDENTE ONCINHA - 965ML	16,25	A
7896345600011	AGUARDENTE ONCINHA - 595ML	6,51	A
7896345600196	AGUARDENTE ONCINHA CARVALHO - 965ML	16,25	A
7897110000500	AGUARDENTE PEDRA 90 - 500ML	3,63	A
7896273100010	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 1921 - 600ML	7,50	A
7896273100027	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 21 - 965ML	14,46	A
7896002111713	AGUARDENTE PIRASSUNUNGA 51 SELECÃO - 965ML	20,00	A
7896607100174	AGUARDENTE PITU - 965ML	18,52	A
7896607100372	AGUARDENTE PITU - 600ML	14,06	A
7898951894259	AGUARDENTE PORTO DO VIANNA - 700ML	124,51	A
7896010000016	AGUARDENTE SAGATIBA PURA - 700ML	42,68	A
7898255980047	AGUARDENTE SANTO GRAU - 750ML	69,41	A
7896685200278	AGUARDENTE SEGREDO DA CHACARA - 900ML	20,07	A
7898010860027	AGUARDENTE SELETA - 600ML	40,32	A
7898010860706	AGUARDENTE SELETA - 670ML	74,41	A
7896050200094	AGUARDENTE TATUZINHO - 600ML	10,57	A
7896050200032	AGUARDENTE TATUZINHO - 965ML	20,82	A
7896002110679	AGUARDENTE TERRA BRAZILIS - 1000ML	33,32	A
7896273100089	AGUARDENTE TERRA ROXA - 750ML	26,99	A
7898146500156	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO - 880ML	6,70	A
7898146350089	AGUARDENTE TRAGO DE LUXO GOLD - 880ML	6,48	A
7896008104122	AGUARDENTE VAT 45 SERIE OURO - 970ML	13,36	A
7896008105129	AGUARDENTE VAT 45 TRADICIONAL DRINK - 970ML	20,74	A
7896050200124	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 910ML	16,01	A
7896050200858	AGUARDENTE VELHO BARREIRO - 700ML	33,59	A
7896050200865	AGUARDENTE VELHO BARREIRO DESEJOS CAFÉ - 910ML	38,31	A
7896050200735	AGUARDENTE VELHO BARREIRO LIMAO - 910ML	23,37	A
7896050201466	AGUARDENTE VELHO BARREIRO PLATINUM - 700ML	187,09	A
7896050201114	AGUARDENTE VELHO BARREIRO RESERVA PRATA - 700ML	69,04	A
7896273100126	AGUARDENTE VILLA VELHA - 600ML	9,76	A
7896273100058	AGUARDENTE VILLA VELHA CARVALHO - 965ML	15,32	A
7898029880047	AGUARDENTE VO KIKO - 485ML	3,59	A
7898911832123	AGUARDENTE VO KIKO - 970ML	9,68	A
7896383730107	AGUARDENTE YPIOCA 150 ANOS - 700ML	111,95	A
7896383730114	AGUARDENTE YPIOCA 160 ANOS - 700ML	175,72	A
7896383700858	AGUARDENTE YPIOCA CINCO CHAVES - 700ML	136,56	A
7896383700520	AGUARDENTE YPIOCA LIMAO - 1000ML	41,17	A
7896383700704	AGUARDENTE YPIOCA OURO COM PALHA - 965ML	58,58	A
7896383700674	AGUARDENTE YPIOCA PRATA - 960ML	32,13	A

7896383700698	AGUARDENTE YPIOCA PRATA COM PALHA - 965ML	46,89	A
7896383730244	AGUARDENTE YPIOCA WITH GUARANA - 1000ML	29,67	A
7898994661108	CACHACA DO CONDE AMBURANA - 700ML	41,51	A
7898961857138	CACHACA DO CONDE AMBURANA - 750ML	62,27	A
7898961857145	CACHACA DO CONDE BALSAMO - 750ML	62,27	A
7898961857121	CACHACA DO CONDE BLEND - 700ML	124,53	A
7898994639756	CACHACA DO CONDE OURO - 700ML	41,51	A
7898994639787	CACHACA DO CONDE PRATA - 700ML	31,83	A
7898013032940	CACHACA EXTRA PREMIUM 5 ANOS VELHO PESCADOR - 700ML	206,01	A
7898172660817	CACHACA GARRAFAO - 500ML	4,95	A
7891125000159	CACHACA LEBLON - 750ML	145,87	A
618231916863	CACHACA MONKEY PREMIUM SILVER SPECIAL RESERVE - 750ML	134,21	A
618231916887	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE ABACAXI AO VINHO - 750ML	134,21	A
618231916870	CACHACA MONKEY SPECIAL RESERVE CRAVO E CANELA - 750ML	134,21	A
7898013033893	CACHACA PRIMAVERA - 600ML	54,51	A
7897877000393	CACHACA SALINAS BALSAMO - 1000ML	68,08	A
7897877000232	CACHACA SALINAS BALSAMO - 600ML	50,37	A
7897877000263	CACHACA SALINAS CARVALHO - 700ML	112,87	A
7897877000065	CACHACA SALINAS TRADICIONAL - 700ML	61,86	A
7897877000164	CACHACA SALINAS TRADICIONAL CERÂMICA - 670ML	145,26	A
7897877000249	CACHACA SALINAS UMBURANA - 700ML	49,86	A
7896273100928	CACHACA TERRA ROXA - 965ML	27,82	A
7896273100409	CACHACA TERRA ROXA - 600ML	18,50	A
7898013032131	CACHACA WEBER HAUS ENVELHECIDA EM AMBURANA - 700ML	87,85	A
7898013032124	CACHACA WEBER HAUS PRATA - 700ML	99,38	A
7898013032117	CACHACA WEBER HAUS PREMIUM CARVALHO E CABRIUVA - 700ML	104,53	A
7896383730428	CACHACA YPIOCA MESTRE - 965ML	26,36	A
7896931612701	QUENTAO CAMPO LARGO - 750ML	18,81	A

05.00 - Catuaba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896718200398	BEBIDA ALCOOLICA MISTA CATUABA DUELO - 490ML	4,19	A
7898080663580	CATUABA ACAI CAPRICHO SAFADONA - 1000ML	17,50	A
7898307570356	CATUABA ATRAENTE - 870ML	9,43	A
7898307570417	CATUABA ATRAENTE - 490ML	6,56	A
7898307570615	CATUABA ATRAENTE ACAI - 490ML	3,15	A
7898043100428	CATUABA BRASIL TROPICAL COM ACAI - 970ML	9,67	A
7896267777112	CATUABA BUFALO NEGRO - 1000ML	8,78	A
7896267777143	CATUABA BUFALO NEGRO ACAÍ - 1000ML	9,02	A
7896092503856	CATUABA C/ ACAI VIRTUDE - 900ML	9,12	A
7898080663597	CATUABA CAPRICHO SAFADONA - 1000ML	15,29	A
7897946400024	CATUABA DA RACA - 500ML	5,53	A
7897946400017	CATUABA DA RACA - 970ML	14,72	A
7896718200381	CATUABA DUELO - 920ML	6,48	A
7869514701976	CATUABA DUELO - 920ML	6,48	A

7898540510058	CATUABA FLORETE - 500ML	4,17	A
7898540510010	CATUABA FLORETE - 920ML	6,00	A
7898540514070	CATUABA FLORETE - 1000ML	6,51	A
7896008112141	CATUABA PAJE - 1000ML	20,85	A
7896336805210	CATUABA SELVAGEM - 300ML	7,51	A
7896336807429	CATUABA SELVAGEM ACAI - 1000ML	23,55	A
7896731303083	CATUABA SILVESTRE NATURAL - 1000ML	12,98	A
7896741649041	COQUETEL ALCOOLICO CATUABA RANDON - 900ML	8,41	A
7896273100836	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL BLUEBERRY - 500ML	5,18	A

06.00 - Conhaque, brandy e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896008100285	CONHAQUE CONTELO - 900ML	23,10	A
7896080001401	CONHAQUE DOMECQ - 1000ML	44,25	A
7896002108034	CONHAQUE DOMUS - 1000ML	19,52	A
7898422678937	CONHAQUE DREBY S - 890ML	12,53	A
7896010006360	CONHAQUE DREHER - 900ML	21,75	A
7896010002133	CONHAQUE DREHER - 900ML	22,03	A
7896023080487	CONHAQUE PRESIDENTE - 900ML	16,66	A
7896023013157	CONHAQUE PRESIDENTE MEL - 900ML	19,01	A

07.00 - Cooler

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891141035975	KEEP COOLER CLASSIC ACAI C/ HIBISCO - 269ML	7,02	A
7891141022791	KEEP COOLER CLASSIC CITRUS - 275ML	8,93	A
7891141035937	KEEP COOLER CLASSIC CITRUS - 269ML	7,02	A
7891141022876	KEEP COOLER CLASSIC MORANGO - 275ML	8,93	A
7891141035173	KEEP COOLER CLASSIC MORANGO - 269ML	8,06	A
7891141022838	KEEP COOLER CLASSIC PESSEGO - 275ML	8,93	A
7891141035951	KEEP COOLER CLASSIC PESSEGO - 269ML	7,02	A
7891141032196	KEEP COOLER CLASSIC PINÃ COLADA - 275ML	8,93	A
7891141035159	KEEP COOLER CLASSIC PINÃ COLADA - 269ML	7,02	A
7891141023033	KEEP COOLER CLASSIC UVA - 275ML	8,93	A
7891141035999	KEEP COOLER CLASSIC UVA - 269ML	7,02	A
7898043100114	CATUABA BRASIL TROPICAL - 490ML	16,44	A
7896931611391	COOLER CAMPO LARGO PESSEGO SEM GAS - 750ML	23,62	A
7897200102541	COOLER CATAFESTA COM VINHO GASEIFICADO MORANGO SWEET - 275ML	7,62	A
7897200102558	COOLER CATAFESTA COM VINHO GASEIFICADO PÊSSEGO SWEET - 275ML	7,62	A
7897200102565	COOLER CATAFESTA COM VINHO GASEIFICADO UVA SWEET - 275ML	7,62	A
7897200101957	COOLER CATAFESTA COM VINHO MORANGO - 750ML	19,28	A
7897200101940	COOLER CATAFESTA COM VINHO PESSEGO - 750ML	19,28	A
7891141022777	COOLER KEEP CLASSIC CITRUS - 275ML	9,11	A
7891141022852	COOLER KEEP CLASSIC MORANGO - 275ML	8,91	A
7891141022814	COOLER KEEP CLASSIC PÊSSEGO - 275ML	8,76	A
7891141037535	COOLER KEEP CLASSIC TANGERINA - 275ML	8,33	A
7891141023019	COOLER KEEP CLASSIC UVA - 275ML	8,89	A
7897200102213	COOLER QUINTA DO SOL COM VINHO GASEIFICADO MORANGO - 750ML	19,28	A

7897200102206	COOLER QUINTA DO SOL COM VINHO GASEIFICADO PESSEGO - 750ML	19,28	A
7891141031793	KEEP COOLER CLASSIC ACAI C/ HIBISCO - 275ML	8,93	A
7896780900752	COOLER CANCAO PESSEGO - 750ML	12,06	E
7898933716982	COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 1450ML	11,48	A
7898941752040	COOLER BELTRAME ROSADO PÊSSEGO - 750ML	8,98	A

08.00 - Gim (gin) e genebra

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891121031003	COQUETEL SEAGERS NEGRONI - 980ML	41,00	A
42213277	GIM ALE MONKEY 47 - 500ML	396,97	A
5942122001808	GIM ALEXANDER - 1000ML	75,49	A
606529291457	GIM AMAZZONI RIO NEGRO - 750ML	146,14	A
5000289926935	GIM BAM GORDONS ELDERFLOWER - 700ML	103,91	A
8000040520058	GIM BICKENS - 1000ML	72,81	A
7640175742522	GIM BOMBAY BRAMBLE - 700ML	201,62	A
7640175740047	GIM BOMBAY SAPPHIRE - 750ML	144,02	A
7640175742263	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 750ML	148,79	A
80480301002	GIM BOMBAY SAPPHIRE GIN - 1750ML	318,01	A
8000570000433	GIM BOSFORD LONDON DRY - 700ML	88,20	A
7898221854310	GIM BRASILEIRO APOGEE 1 L - 1000ML	48,63	A
897076002003	GIM BULLDOG - 750ML	208,60	A
7898013033688	GIM DRY WH48 - 750ML	201,51	A
7898013033749	GIM DRY WH48 PINK - 750ML	188,90	A
7891990002654	GIM DUBAR - 900ML	27,87	A
5010327755014	GIM ESC HENDRICKS - 750ML	326,39	A
7891050003300	GIM EUA SEAGRAMS DRY - 750ML	70,23	A
7896731303137	GIM FLOWERS - 750ML	69,18	A
7896731303168	GIM FLOWERS ROSE - 750ML	58,14	A
7896685200971	GIM GINTUDO ORANGE - 1000ML	15,66	A
5000289020701	GIM GORDONS - 750ML	84,71	A
5000299618073	GIM ING BEEFEATER PINK - 750ML	200,37	A
5000299613191	GIM ING PLYMOUTH - 750ML	288,59	A
5000299634189	GIM INGLES BEEAFEATER BOTANICS - 750ML	180,50	A
8411144100198	GIM LARIOS 12 - 700ML	145,72	A
8411144100068	GIM LARIOS ORIGINAL - 700ML	64,64	A
8411144100402	GIM LARIOS ROSE - 700ML	123,49	A
7898013038751	GIM LONDON DRY ORGANICO ANTIQUA - 1000ML	99,43	A
7898929540645	GIM LONDON DRY TORQUAY - 750ML	85,36	A
7898013033671	GIM LONDON DRY WH48 (LOTE AMBURANA) - 750ML	220,54	A
7896050200933	GIM MURDOCKS DRY - 900ML	88,20	A
7896273100201	GIM NICKS GIM - 1000ML	32,16	A
7896273101130	GIM NICKS GIM GREEN - 1000ML	33,89	A
7896273101116	GIM NICKS GIM PINK - 1000ML	33,84	A
7896273101147	GIM NICKS GIM PURPLE - 1000ML	33,89	A
7896273101123	GIM NICKS GIM RED - 1000ML	33,84	A
8000040520515	GIM ONDINA - 700ML	300,12	A
80480983420	GIM OXLEY GIN - 750ML	332,41	A
7891125160525	GIM PACK BOMBAY BR - 750ML	158,74	A

7891125160549	GIM PACK BOMBAY COLLAB - 750ML	190,51	A
7896008112202	GIM QUEEN ROYALE - 1000ML	19,91	A
7896037918738	GIM ROCK SUNSET - 1000ML	30,63	A
7891121155006	GIM SEAGERS SILVER - 750ML	93,87	A
5000291020706	GIM TANQUERAY - 750ML	140,38	A
5000291026401	GIM TANQUERAY COM TACA - 750ML	171,13	A
5000291021925	GIM TANQUERAY NO TEN - 750ML	262,06	A
5000291025930	GIM TANQUERAY RANGPUR LIME - 700ML	163,70	A
7896023016059	GIM THEROS - 1000ML	36,24	A
7896002111782	GIM TONICA 51 ICE - 269ML	7,02	A
7908026900652	GIM TONICA BRASILEIRA FLOWERS MORANGO PACK COM 6 UNIDADES - 269ML	30,23	A
7896547500225	GIM TONICA COROTE DRINKS - 269ML	4,63	A
7896547500201	GIM TONICA COROTE DRINKS - 275ML	4,87	A
7898295302557	GIM TONICA DUROYALE - 269ML	3,80	A
7908026900218	GIM TONICA FLOWERS LIMAO - 270ML	8,41	A
7893218003771	GIM TONICA GORDON S - 269ML	9,90	A
7896008112233	GIM TONICA ICE DUROYALE - 275ML	7,43	A
7893218003764	GIM TONICA TANQUERAY SEVILLA - 275ML	19,24	A
7898929540928	GIM TONICA TORQUAY CLASSIC - 275ML	11,20	A
7898929540911	GIM TONICA TORQUAY LEMON - 275ML	11,20	A
7898929540966	GIM TORQUAY PINK - 750ML	108,37	A
7898929541024	GIM TORQUAY PINK COM TACA KIT - 740ML	151,21	A
5000289931366	GIM VILLA ASCENTI - 700ML	376,80	A
7896037916123	GIN ROCK´S DRY - 1000ML	30,67	A
7896037918646	GIN ROCK´S SICILIAN LEMON - 1000ML	30,37	A
7896037918745	GIN ROCK´S STRAWBERRY - 1000ML	30,67	A

09.00 - Jurubeba e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7869514701983	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML	6,69	A
7896718200213	COQUETEL ALCOOLICO DUELO JURUBEBA - 920ML	6,69	A
7896008113100	JURUBEBA DUNORTE - 900ML	16,06	A

10.00 - Licores e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
8000040011044	BITTER CAMPARI NEGRONI - 500ML	176,28	A
7896002111560	LICOR 51 ASSINATURA - 700ML	49,74	A
7896209603097	LICOR AFRIKA MARULA - 900ML	52,65	A
7891121299007	LICOR AMARETTO CREAM STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
78901612	LICOR AMARETTO DELLORSO 700ML - 700ML	113,54	A
6001495062478	LICOR AMARULA - 375ML	124,37	A
7891121201000	LICOR ANISETTE STOCK - 720ML	54,68	A
7891121202007	LICOR APRICOT STOCK - 720ML	54,68	A
5011013100132	LICOR BAILEYS - 750ML	104,59	A
7897736406045	LICOR BID CAFÉ - 720ML	19,67	A
7897736407035	LICOR BID CASSIS - 720ML	47,35	A
7897736406113	LICOR BID CHOCOLATE - 720ML	48,22	A
7897736406090	LICOR BID CURACAU BLUE - 720ML	56,92	A
7897736406014	LICOR BID MARULA - 720ML	78,16	A
7891121281002	LICOR CAPPUCCINO STOCK GOLD - 720ML	73,52	A

7891121205008	LICOR CHERRISTOCK STOCK - 720ML	54,68	A
7891121282009	LICOR CHOCOLATE BRANCO STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7891121286007	LICOR CHOCOLATE MINT STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7891121287004	LICOR CHOCOLATE ORANGE STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7891121220001	LICOR COCONUT STOCK - 720ML	54,68	A
82184004364	LICOR COM MACA JACK DANIELS APPLE - 1000ML	153,57	A
82184000328	LICOR COM MEL JACK DANIELS HONEY - 1000ML	153,57	A
7891121203004	LICOR CREME DE CACAO STOCK - 720ML	54,68	A
7896317194692	LICOR CREME DE CACAU ARCO IRIS - 900ML	26,66	A
7896317194326	LICOR CREME DE CACAU ARCO ÍRIS - 490ML	21,38	A
7891121204001	LICOR CREME DE CAFE STOCK - 720ML	54,68	A
7891121219005	LICOR CREME DE CASSIS STOCK - 720ML	54,68	A
7891121208009	LICOR CREME DE MENTA STOCK - 720ML	54,68	A
7891121213003	LICOR CURACAU BLUE STOCK - 720ML	54,68	A
7891121218008	LICOR CURACAU RED STOCK - 720ML	54,68	A
7891121206005	LICOR CURACAU STOCK - 720ML	54,68	A
7896711102002	LICOR DE CACAU BARTENIKE - 620ML	43,01	A
7898013030397	LICOR DE CACHACA WEBER HAUS AMBURANA ORGANICO - 500ML	120,89	A
7896263500271	LICOR DE GENGIBRE POTY - 900ML	13,07	A
7896452113008	LICOR DE GRAPPA PRETINHA - 375ML	78,77	A
7896008100148	LICOR DE MENTA GOLDEN PANTHER - 900ML	25,71	A
82184001363	LICOR DE WHISKY JACK DANIELS HONEY - 375ML	45,09	A
7891121217001	LICOR ERVAS FINAS STOCK - 720ML	54,68	A
7891121215007	LICOR FRUTAS SILVESTRES STOCK - 720ML	54,68	A
7891121285000	LICOR GIANDUIA STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7896023012396	LICOR GOLDEN KING HONEY - 1000ML	28,69	A
3018300000245	LICOR GRAN MARNIER CORD ROUG - 700ML	200,36	A
8008513015506	LICOR IT CARAVELLA LIMONCELLO - 750ML	201,57	A
8006063005459	LICOR ITA DE COCO PALM BEACH 1L - 1000ML	177,49	A
4067700013019	LICOR JAGERMEISTER - 700ML	191,82	A
7891121214000	LICOR KIWI STOCK - 720ML	54,68	A
7891121298000	LICOR LEMON CREAM STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7891121207002	LICOR MANDARINO - 720ML	58,20	A
7891121283006	LICOR MARULA STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7891121210002	LICOR MORANGO STOCK - 720ML	54,68	A
7891121216004	LICOR PARFAIT AMOUR STOCK - 720ML	54,68	A
7891050003652	LICOR PASSAPORT HONEY - 750ML	58,04	A
7891121209006	LICOR PEACH STOCK - 720ML	54,68	A
7891121294002	LICOR PINA COLADA CREAM STOCK GOLD - 720ML	73,52	A
7896858100893	LICOR RECORD MENTA - 900ML	22,52	A
8501110080446	LICOR RUM HAVANA CLUB 7ANOS - 750ML	80,55	A
7891121212006	LICOR STOCK CHOCOLATE - 720ML	54,68	A

12.00 - Rum

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
5024576189100	RUM APPLETON ESTATE SIGNATURE BLEND - 700ML	80,16	A

7401005008597	RUM ZACAPA CENTENARIO 23 - 750ML	559,31	A
7891050000705	RUM MONTILLA OURO - 1000ML	27,55	A
7891050004208	RUM MONTILLA - 1000ML	32,31	A
7891050004307	RUM MONTILLA CARTA BRANCA - 1000ML	31,56	A
7891050004406	RUM MONTILLA CARTA CRISTAL - 1000ML	31,83	A
7891050004413	RUM MONTILLA CRISTAL - 700ML	29,67	A
7891050004734	RUM CUBANO MALIBU - 750ML	57,43	A
7891125000050	RUM BACARDI LEMON - 980ML	41,50	A
7891125000067	RUM BACARDI BIG APPLE - 980ML	50,98	A
7891125064038	RUM BACARDI SUPERIOR - 980ML	49,37	A
7891125064076	RUM BACARDI CARTA ORO - 980ML	51,18	A
7891125064465	RUM BACARDI MOJITO - 980ML	51,58	A
7891125064502	RUM BACARDI BIG APPLE - 750ML	35,78	A
7896008101572	RUM PORTO SANTO MACA VERDE - 1000ML	30,92	A
7896008112127	RUM PORTO SANTO PRATA - 1000ML	21,05	A
7896008112134	RUM PORTO SANTO OURO - 1000ML	24,13	A
7896711102507	RUM LEVE OURO PIRATA - 1000ML	29,76	A
8501110080248	RUM EQU HAVANA CLUB 3 ANOS - 750ML	74,44	A

13.00 - Saque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896273101055	IKI SAQUE - 750ML	23,41	A
7896514702942	SAKE KETTO - 880ML	9,76	A
7896299101145	SAQUE AK GUINJO 740 ML - 740ML	95,19	A
7896299101022	SAQUE AK NAMAZAKE - 740ML	100,64	A
7896299109721	SAQUE AK SOFT - 740ML	51,04	A
7896031002006	SAQUE CARPA - 750ML	18,68	A
7898929540065	SAQUE FUJI - 740ML	31,93	A
7898929540720	SAQUE FUJI SOFT - 740ML	41,67	A
728817199617	SAQUE GEKKEIKAN SILVER - 750ML	69,22	A
7893218002422	SAQUE JUN DAITI - 670ML	47,45	A
7898994017356	SAQUE KAMPAI - 745ML	38,63	A
7898994017318	SAQUE THIKARA GOLD - 745ML	46,55	A
7898994017349	SAQUE THIKARA SILVER - 745ML	46,42	A

14.00 - Steinhaeger

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7898255980375	STEINHAEGER BECOSA - 995ML	30,00	A

15.00 - Tequila

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7501005616386	TEQUILA SAUZA GOLD - 750ML	99,43	E
7501035010109	TEQUILA JOSE CUERVO REPOSADO OURO - 750ML	132,88	A

16.00 - Uísque

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896010006339	WHISKY DRURYS - 900ML	51,98	A
50196364	WHISKY ESC BUCHANANS 12 ANOS - 1000ML	212,86	A
5000265001335	WHISKY ESC WHITE HORSE - 1000ML	103,72	A
7898172660909	WHISKY GP - 1001ML	36,12	A
5010103800457	WHISKY J E B 8 ANOS - 1000ML	103,24	A
5000267013602	WHISKY JOHNNIE WALKER RED 8 ANOS - 1000ML	112,49	A
7898172661005	WHISKY MAC SELLERS - 1000ML	45,42	A

7891050000101	WHISKY PASSPORT - 1000ML	69,06	A
5010106113530	WHISKY BALLANTINES 12 ANOS - 750ML	123,77	A
5010106111451	WHISKY BALLANTINES FINEST - 750ML	80,83	A
7896010006322	WHISKY BRASILEIRO BLENDED OLD EIGHT - 900ML	50,59	A
7896037918097	WHISKY COCKLAND GOLD - 995ML	38,65	A
7896010000139	WHISKY DRURY?S - 1000ML	54,81	A
5000267178479	JOHNNY WALKER GOT SONG OF ICE - 750ML	132,85	E
80686003205	WHISKY JIM BEAM BLACK - 1000ML	189,99	E
7896731301591	WHISKY MALT BLACK TIGER - 1000ML	24,99	E

17.00 - Vermute e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7791200200552	VERMUTE CINZANO ROSSO - 1000ML	37,16	A
7891125000074	VERMUTE MARTINI BIANCO - 750ML	41,76	A
7896072911121	VERMUTE TTO CORTEZANO - 900ML	22,46	A
7896072911138	VERMUTE CORTEZANO - 900ML	21,14	A

18.00 - Vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7893218003276	VODKA SMIRNOFF CRANBERRY 998ML - 998ML	47,99	E
7893218003511	VODKA SMIRNOFF X1 BRAZILIAN BERRY TP - 1000ML	18,90	E
7896547500324	VODKA YAKOV - 900ML	8,54	E
7898942055829	VODKA JAMES COOK - 900ML	21,86	A
7312040017010	VODKA ABSOLUT - 750ML	92,23	A
7893218003733	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS PASSION FRUIT E JASMIN - 998ML	44,11	A
7896092502453	VODKA ASKOV - 900ML	16,40	A
7898307572763	VODKA BIGLOFF - 870ML	11,67	A
7896010004007	VODKA SKYY - 980ML	55,56	A
7896273100263	VODKA BALALAIKA - 1000ML	18,03	A
7898576190019	VODKA BAMBOA - 970ML	11,40	A
7891050000903	VODKA ORLOFF - 1000ML	38,13	A
7898942055096	VODKA FRIKOV - 970ML	13,88	A
7898422670207	VODKA ETERNITY TRADICIONAL - 900ML	20,00	A
7893218003726	VODKA SMIRNOFF INFUSIONS WATERMELON E MINT - 998ML	44,21	A
7896008100308	VODKA BARKOV - 1000ML	24,23	A
7897946400031	VODKA RUSTOFF - 970ML	16,33	A
7896685200797	VODKA KRISKOF COCO - 900ML	17,59	A
7896685200193	VODKA KRISKOF - 900ML	15,56	A
7893218003610	VODKA SMIRNOFF ICE - 269ML	9,13	A

19.00 - Derivados de vodka

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896685200728	DERIV VODKA KRISKOF LEMON - 900ML	14,94	A
7896685200803	DERIV VODKA KRISKOF MELANCIA - 900ML	14,94	A
7896685200681	DERIV VODKA KRISKOF PURPLE FRUITS - 900ML	14,94	A
7896685200643	DERIV VODKA KRISKOF RED FRUITS - 900ML	14,94	A
7896685200735	DERIV VODKA KRISKOF TANGERINA - 900ML	14,94	A
7896685200698	DERIV VODKA KRISKOF YELLOW FRUITS - 900ML	13,77	A
7898307570752	DERIV. VODKA BIGLOFF ACAI - 870ML	6,14	A
7898307570332	DERIV. VODKA BIGLOFF BLUE - 870ML	6,14	A

7898307570325	DERIV. VODKA BIGLOFF KIWI - 870ML	6,14	A
7898307570189	DERIV. VODKA BIGLOFF LIMAO - 870ML	6,14	A
7898307570219	DERIV. VODKA BIGLOFF MACA VERDE - 870ML	6,14	A
7898307570202	DERIV. VODKA BIGLOFF MARACUJA - 870ML	6,14	A
7896685200629	DERIV VODKA KRISKOF APPLE - 900ML	13,77	A
7896685200711	DERIV VODKA KRISKOF BLUE - 900ML	14,94	A
6412700521008	DERIV. VODKA FINLANDIA TANGERINE - 1000ML	139,69	A
7898146500941	DERIV. VODKA KADAFF BLUEBERRY - 970ML	16,47	A
7898146500965	DERIV. VODKA KADAFF COCO - 970ML	16,47	A
7898146233153	DERIV. VODKA KAIPIROSCA VALE DA COLONIA - 960ML	16,82	A
7898540513769	DERIV. VODKA KOSTOFF ABACAXI - 950ML	13,00	A
7898540513639	DERIV. VODKA KOSTOFF BLUE - 950ML	11,56	A
7898540513783	DERIV. VODKA KOSTOFF CHERRY CEREJA - 950ML	11,56	A
7898540513615	DERIV. VODKA KOSTOFF COCO - 950ML	13,00	A
7898540513844	DERIV. VODKA KOSTOFF FRUTAS ROXAS - 950ML	13,00	A
7898540513516	DERIV. VODKA KOSTOFF KIWI - 950ML	11,56	A
7898540513134	DERIV. VODKA KOSTOFF LARANJA - 950ML	16,15	A
7898540513158	DERIV. VODKA KOSTOFF LIMAO - 950ML	13,00	A
7898540513172	DERIV. VODKA KOSTOFF MACA - 950ML	13,00	A
7898540513233	DERIV. VODKA KOSTOFF MARACUJA - 950ML	11,56	A
7898540513219	DERIV. VODKA KOSTOFF MORANGO - 950ML	11,56	A
7898540513271	DERIV. VODKA KOSTOFF RED FRUITS - 950ML	11,56	A
7802110840254	DERIV. VODKA PISCO CAPEL MOAI RSVD - 750ML	192,16	A
7896072903829	DERIV. VODKA ROSKOFF BLUEBERRY - 965ML	12,59	A
7896072903843	DERIV. VODKA ROSKOFF LIMAO - 965ML	12,59	A
7896072903836	DERIV. VODKA ROSKOFF MORANGO COM LIMAO - 965ML	12,59	A
7896273100645	DERIV.VODKA BALA CREAM - 1000ML	26,55	A
7896273100515	DERIV.VODKA BALALAIKA FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	19,09	A
7896273100508	DERIV.VODKA BALALAIKA MARACUJA - 1000ML	18,03	A
7898146500934	DERIV.VODKA KADAFF FRUTAS VERMELHAS - 970ML	17,44	A
7898146500972	DERIV.VODKA KADAFF MACA VERDE - 970ML	14,33	A
7898146500620	DERIV.VODKA VALE DA COLONIA - 880ML	10,68	A
7896023012495	DERIV.VODKA VORUS FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	30,22	A
7896685200742	DERIV. VODKA KRISKOF MENTA COM LIMAO - 900ML	14,94	A
7896072911244	DERIV. VODKA COMPOSTO CHANCELER - 1000ML	27,16	A

22.00 - Sidra e similares

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896072902853	SIDRA CERESER BOTAFOGO - 660ML	19,99	A
7896072911145	SIDRA CERESER - 660ML	18,89	A

23.00 - Sangrias e coquetéis

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896741705587	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 2000ML	12,91	A
7896741705624	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 4600ML	29,41	A

7896741705686	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO SECO CANTINHO DO SUL - 2000ML	12,91	A
7896741705723	BEBIDA ALCOOLICA MISTA BRANCO SECO CANTINHO DO SUL - 4600ML	29,41	A
7896547500195	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE FRUTAS VERMELHAS - 275ML	4,97	A
7896547500164	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE KIWI - 275ML	4,97	A
7896547500157	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE LIMÃO - 275ML	4,97	A
7896547500232	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 269ML	4,72	A
7896547501550	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE PINK LIMONADE - 275ML	4,97	A
7896547500249	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 269ML	4,72	A
7896547501543	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE SEX ON THE BEACH - 275ML	4,97	A
7896547500256	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 269ML	4,72	A
7896547500317	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA COROTE ICE TROPICÁLIA - 275ML	4,97	A
7898321972235	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA RED DRAFT GIROLA - 600ML	17,58	A
7898321972242	BEBIDA ALCOOLICA MISTA DE VINHO GASEIFICADA WHITE DRAFT GIROLA - 600ML	17,58	A
7896741704030	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT - 300ML	3,24	A
7896741705501	BEBIDA ALCOOLICA MISTA GASEIFICADA BLACK NIGHT - 750ML	6,21	A
7896741705563	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 2000ML	12,91	A
7896741705617	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO ADOCADO CANTINHO DO SUL - 4600ML	29,41	A
7896741705662	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO SECO CANTINHO DO SUL - 2000ML	12,91	A
7896741705709	BEBIDA ALCOOLICA MISTA TINTO SECO CANTINHO DO SUL - 4600ML	29,41	A
7896514701334	COQUETEL 7 COLINAS - 880ML	7,05	A
7896514702881	COQUETEL 7 COLINAS NOVO - 880ML	7,05	A
7898172661852	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV BLUE - 900ML	12,94	A
7898172661890	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML	12,94	A
7898172661913	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV LIMÃO - 900ML	12,94	A
7898172661869	COQUETEL ALCOÓLICO - MISKOV MACÃ VERDE - 900ML	12,94	A
7898172661906	COQUETEL ALCOOLICO - MISKOV MARACUJA - 900ML	12,94	A
7896547500270	COQUETEL ALCOÓLICO 61 QUENTÃO - 500ML	5,78	A
7896514702898	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 2000ML	16,16	A
7896514702911	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 4000ML	30,30	A
7896514702904	COQUETEL ALCOOLICO 7 COLINAS NOVO - 3000ML	22,67	A
7898540514391	COQUETEL ALCOOLICO ACAI FLORETE - 920ML	8,23	A
7896336807566	COQUETEL ALCOOLICO ALCOOLICO SYN ICE ACAI - 300ML	4,69	A
7896092503559	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV BLUEBERRY - 900ML	16,45	A
7896092503276	COQUETEL ALCOOLICO ASKOV FRUTAS VERMELHAS - 900ML	16,60	A

7896273100720	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA BLUEBERRY - 1000ML	16,52	A
7896273100706	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS MARACUJÁ - 1000ML	16,52	A
7896273100447	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS ROXAS - 1000ML	16,52	A
7896273100713	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	16,52	A
7896273100737	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA KIWI - 1000ML	16,52	A
7896273100683	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA LIMÃO - 1000ML	16,52	A
7896273100843	COQUETEL ALCOOLICO BALALAIKA PESSEGO - 1000ML	16,52	A
7896741703484	COQUETEL ALCOÓLICO BALASSO BLUEBERRY - 500ML	5,18	A
7896741703422	COQUETEL ALCOÓLICO BALASSO PESSEGO - 500ML	5,90	A
8006233108003	COQUETEL ALCOOLICO BELLINI - 750ML	157,73	A
7898172660756	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO AGUA DE COCO - 500ML	5,16	A
7898172660787	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO BLUEBERRY - 500ML	5,16	A
7898172660701	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO CHICLETINHO - 500ML	5,16	A
7898172660732	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO LIMA LIMAO - 500ML	5,16	A
7898172660718	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MARACUJA - 500ML	5,16	A
7898172660770	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO MORANGO - 500ML	5,16	A
7898172660763	COQUETEL ALCOOLICO CAMELINHO PÊSSEGO - 500ML	5,16	A
7896741687197	COQUETEL ALCOÓLICO CANTINHO DO VALE - 3000ML	16,80	A
7896741646934	COQUETEL ALCOOLICO CATUABA RANDON - 500ML	4,14	A
7896037918554	COQUETEL ALCOOLICO COCOBLANC - 670ML	36,95	A
7898942055430	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO CRAZY - 473ML	3,63	A
7898942055393	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO FURIOSO - 473ML	3,63	A
7898942055497	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO HIGHT - 473ML	5,56	A
7898942055454	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO MAD - 473ML	3,63	A
7898942055461	COQUETEL ALCOOLICO DELIRIO PUNCH - 473ML	3,63	A
7896514701921	COQUETEL ALCOOLICO DUELO - 2000ML	16,17	A
7896514702096	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 500ML	5,39	A
7896514701891	COQUETEL ALCOOLICO DUELO ACAI - 920ML	6,69	A
7896514701549	COQUETEL ALCOOLICO DUELO AMENDOIM - 500ML	5,39	A
7896514701877	COQUETEL ALCOOLICO DUELO BLUE - 500ML	5,39	A
7896514702072	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CACAU - 500ML	5,39	A
7896514702089	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CATUABA - 500ML	5,39	A
7896514702782	COQUETEL ALCOOLICO DUELO CITRUS - 500ML	5,39	A
7896514702065	COQUETEL ALCOOLICO DUELO COCO - 500ML	5,39	A
7896514701990	COQUETEL ALCOOLICO DUELO LIMAO - 500ML	5,39	A
7896514702041	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MACA - 500ML	5,39	A

7896514702010	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MARACUJA - 500ML	5,39	A
7896514702119	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MENTA - 500ML	5,39	A
7896514702034	COQUETEL ALCOOLICO DUELO MORANGO - 500ML	5,39	A
7896514702003	COQUETEL ALCOOLICO DUELO PESSEGO - 500ML	5,39	A
7896514701488	COQUETEL ALCOOLICO DUELO RAIZES AMARGAS - 920ML	6,69	A
7896514702058	COQUETEL ALCOOLICO DUELO TANGERINA - 500ML	5,39	A
7896514703130	COQUETEL ALCOOLICO ERVAS AROMATICAS AMARGAS - 750ML	19,20	A
7896514702997	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO DUELL - 600ML	7,83	A
7896514703093	COQUETEL ALCOÓLICO GASEIFICADO DUELL - 355ML	4,21	A
7896741687005	COQUETEL ALCOOLICO GOTAS DO VALE - 660ML	12,18	A
7896741687715	COQUETEL ALCOOLICO GOTAS DO VALE RED FRUITS - 660ML	13,27	A
7898942055447	COQUETEL ALCOÓLICO HIGH DELÍRIO - 473ML	3,66	A
7898911836923	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 870ML	6,60	A
7898911836954	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 4000ML	33,92	A
7898911836961	COQUETEL ALCOOLICO JOVE ACAI - 1500ML	12,61	A
7896741687074	COQUETEL ALCOOLICO JURUDRINK - 965ML	15,30	A
7896741705495	COQUETEL ALCOÓLICO RAYKOFF ICE - 275ML	7,69	A
7896741687470	COQUETEL ALCOOLICO RAYKOFF KIWI - 900ML	8,72	A
7896741687494	COQUETEL ALCOOLICO RAYKOFF RED FRUITS - 900ML	8,72	A
7896403900473	COQUETEL ALCOOLICO SANTOME - 269ML	9,24	A
7896741703828	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL RED - 275ML	7,38	A
7896741702555	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPEL RED - 600ML	14,73	A
7896741703774	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPEL RED - 500ML	12,33	A
7896741703842	COQUETEL ALCOOLICO STEMPEL WHITE - 275ML	7,38	A
7896741703798	COQUETEL ALCOÓLICO STEMPEL WHITE - 500ML	12,85	A
7898422670894	COQUETEL AMENDOIM BARKAM - 900ML	15,55	A
7896317194913	COQUETEL ARARINHA CRANBERRY - 500ML	8,23	A
7896317194890	COQUETEL ARARINHA MARACUJA - 500ML	6,92	A
7896092503269	COQUETEL ASKOV LIMAO - 900ML	17,31	A
7896092501340	COQUETEL BAIANINHA MARACUJA - 900ML	15,22	A
7896273100966	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273100973	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273100980	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273100997	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273101154	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273101161	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896273101178	COQUETEL BALALAIKA FRUITS POCKET - 500ML	7,55	A
7896008101244	COQUETEL BARKOV FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	19,99	A

7896008101213	COQUETEL BARKOV MACA VERDE - 1000ML	19,87	A
7896008101220	COQUETEL BARKOV MARACUJA - 1000ML	19,87	A
7898422670801	COQUETEL BARRIL DOURO ABACAXI - 500ML	3,59	A
7898422678968	COQUETEL BARRIL DOURO AMENDOIM - 500ML	3,59	A
7898422671747	COQUETEL BARRIL DOURO BLUEBERRY - 500ML	3,59	A
7898422675516	COQUETEL BARRIL DOURO COCO - 500ML	3,59	A
7898422671358	COQUETEL BARRIL DOURO FRUTAS VERMELHAS - 500ML	3,59	A
7898422675936	COQUETEL BARRIL DOURO KIWI - 500ML	3,59	A
7898422675561	COQUETEL BARRIL DOURO LIMAO - 500ML	3,59	A
7898422671600	COQUETEL BARRIL DOURO MACA VERDE - 500ML	3,59	A
7898422671396	COQUETEL BARRIL DOURO MARACUJA - 500ML	3,59	A
7898422678944	COQUETEL BARRIL DOURO PESSEGO - 500ML	3,59	A
7898422671198	COQUETEL BARRIL DOURO TRADICIONAL - 500ML	3,59	A
7898422670450	COQUETEL BIRITTA 101 - 500ML	4,16	A
7896008113308	COQUETEL BRANCA DE NEVE - 950ML	20,70	A
7896008113353	COQUETEL CALDEZANO - 950ML	14,29	A
7896685200223	COQUETEL CANELA DA ROCHA - 900ML	14,86	A
7898422671754	COQUETEL CANELINHA BARKAM - 900ML	15,82	A
7896336800758	COQUETEL CANTINA DA SERRA - 880ML	10,74	A
7896741649355	COQUETEL CANTINHO DO VALE - 4600ML	28,08	A
7896741649348	COQUETEL CANTINHO DO VALE - 4000ML	27,93	A
7896008101077	COQUETEL CARGA RAPIDA - 900ML	20,73	A
7896008113292	COQUETEL CARGA RAPIDA - 950ML	21,91	A
7896514701846	COQUETEL CATIVA COM ACAI - 1000ML	7,17	A
7896741692986	COQUETEL CATUABA ACAI RANDON - 900ML	8,13	A
7898422671129	COQUETEL COCO BARKAM - 900ML	15,02	A
7896711104587	COQUETEL COMPOSTO CATUVIP ACAI MAGNATA - 1000ML	14,55	A
7896023014598	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT - 750ML	18,63	A
7896023016677	COQUETEL DE VINHO SALTON LUNAE CLERICOT SANGRIA - 750ML	28,62	A
7896008112226	COQUETEL DE VINHO TINTO CONTINI - 900ML	28,84	A
7896023014956	COQUETEL DIGNISSIMO CANELA - 900ML	42,87	A
7896023014932	COQUETEL DIGNISSIMO MEL - 900ML	30,72	A
8437014256024	COQUETEL ESPANHOL LOLEA N°2 SANGRIA BRANCO - 750ML	88,28	A
7896008113360	COQUETEL FESTINI - 950ML	14,29	A
7898540510171	COQUETEL FLORETE - 4000ML	26,59	A
7898540514179	COQUETEL FLORETE BLUE - 500ML	4,02	A
7898540510836	COQUETEL FLORETE LIMAO - 500ML	4,11	A
7898540510850	COQUETEL FLORETE MARACUJA - 500ML	3,74	A
7896685200759	COQUETEL JAMBULERA - 900ML	34,53	A
7898422677480	COQUETEL KISLLA ABACAXI - 900ML	14,97	A
7898422678128	COQUETEL KISLLA ABSINTO - 900ML	14,97	A
7898422677626	COQUETEL KISLLA ACAI - 900ML	14,97	A
7898422673383	COQUETEL KISLLA AMENDOIM - 900ML	14,97	A
7898422676858	COQUETEL KISLLA BIG APPLE - 900ML	14,97	A
7898422677183	COQUETEL KISLLA BIG APPLE GOLD - 900ML	14,97	A

7898422677039	COQUETEL KISLLA BLACK - 900ML	14,97	A
7898422677060	COQUETEL KISLLA BLUE BERRY - 900ML	14,97	A
7898422677602	COQUETEL KISLLA CEREJA - 900ML	14,97	A
7898422677046	COQUETEL KISLLA CITRUS - 900ML	14,97	A
7898422677633	COQUETEL KISLLA COCO - 900ML	14,97	A
7898422676766	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML	3,69	A
7898422678029	COQUETEL KISLLA ICE BIG APPLE - 275ML	5,00	A
7898422678005	COQUETEL KISLLA ICE BLUEBERRY - 275ML	5,00	A
7898422678470	COQUETEL KISLLA ICE KIWI - 275ML	5,00	A
7898422676797	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML	3,69	A
7898422677992	COQUETEL KISLLA ICE LIMAO - 275ML	5,00	A
7898422676773	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	3,69	A
7898422678074	COQUETEL KISLLA ICE MARACUJA - 275ML	5,00	A
7898422679569	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 275ML	3,46	A
7898422679576	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 275ML	2,81	A
7898422679583	COQUETEL KISLLA ICE MELANCIA - 750ML	4,54	A
7898422678708	COQUETEL KISLLA ICE RD FRUITS - 275ML	3,69	A
7898422678043	COQUETEL KISLLA ICE RED FRUITS - 275ML	5,00	A
7898422677091	COQUETEL KISLLA KIWI - 900ML	14,97	A
7898422670153	COQUETEL KISLLA LEMON - 900ML	14,97	A
7898422677718	COQUETEL KISLLA LIMAO - 900ML	14,97	A
7898422676803	COQUETEL KISLLA MARACUJA - 900ML	14,97	A
7898422674717	COQUETEL KISLLA MEL E PEQUI - 900ML	14,97	A
7898422677084	COQUETEL KISLLA MENTA - 900ML	14,97	A
7898422677664	COQUETEL KISLLA MORANGO - 900ML	14,97	A
7898422677077	COQUETEL KISLLA ORANGE - 900ML	14,97	A
7898422677701	COQUETEL KISLLA PINA COLADA - 900ML	14,97	A
7898422676810	COQUETEL KISLLA RED FRUITS - 900ML	14,97	A
7898422670160	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML	14,97	A
7898422670290	COQUETEL KISLLA TRADICIONAL - 900ML	9,17	A
7897110003099	COQUETEL LEONOFF FRUTAS VERMELHAS - 900ML	13,56	A
7897110003129	COQUETEL LEONOFF KIWI - 900ML	11,31	A
7897110003167	COQUETEL LEONOFF MARACUJA - 900ML	11,31	A
7898422672324	COQUETEL MARTZANO T - 900ML	13,07	A
7896685200070	COQUETEL MEL E PEQUI - 1000ML	21,11	A
7898422670092	COQUETEL MENTA BARKAM - 900ML	15,46	A
7897736407295	COQUETEL NINNOFF BIG APPLE - 900ML	14,22	A
7897736407240	COQUETEL NINNOFF BLUE - 900ML	12,37	A
7897736407301	COQUETEL NINNOFF COCONUT - 900ML	8,09	A
7897736407233	COQUETEL NINNOFF GREEN - 900ML	15,53	A
7897736407271	COQUETEL NINNOFF LEMON - 900ML	16,92	A
7897736407226	COQUETEL NINNOFF ORIGINAL - 900ML	17,87	A
7897736407325	COQUETEL NINNOFF PINK LEMONADE - 900ML	12,14	A
7897736407257	COQUETEL NINNOFF RED - 900ML	14,81	A
7897736407264	COQUETEL NINNOFF YELLOW - 900ML	15,53	A
7898422676834	COQUETEL OLDEN BLEND - 900ML	18,69	A
7898422675301	COQUETEL OLDEN WACK - 900ML	17,94	A
7896685200049	COQUETEL PARATINI BRANCO - 900ML	16,42	A
7896685200032	COQUETEL PARATINI TINTO - 900ML	16,42	A

7896685200995	COQUETEL PARATUDO - 269ML	5,27	A
7896685201008	COQUETEL PARATUDO CITRUS - 269ML	6,06	A
7898307570875	COQUETEL PINHEIRENSE - 2000ML	10,94	A
7896711102101	COQUETEL PIRATINHA - MENTA - 950ML	10,65	A
7896685200896	COQUETEL PRAVOIKA BLUEBERRY - 500ML	2,99	A
7896685200933	COQUETEL PRAVOIKA CHICLETINHO - 500ML	3,97	A
7896685200889	COQUETEL PRAVOIKA FRUTAS VERMELHAS - 500ML	2,99	A
7896685200902	COQUETEL PRAVOIKA LIMAO - 500ML	2,99	A
7896685200919	COQUETEL PRAVOIKA MACA VERDE - 500ML	2,99	A
7896685200926	COQUETEL PRAVOIKA MENTA C/ LIMÃO - 500ML	2,99	A
7896685200940	COQUETEL PRAVOIKA TROPICAL - 500ML	2,99	A
7898540513097	COQUETEL RAIZES AMARGAS FLORETE - 920ML	6,24	A
7896711103306	COQUETEL RAIZOV GREEN FRUIT - 950ML	16,42	A
7896711102859	COQUETEL RAIZOV MACA APPLE - 950ML	12,07	A
7896711102842	COQUETEL RAIZOV MARACUJA - 950ML	12,07	A
7896711103160	COQUETEL RAIZOV ORANGE - 950ML	12,07	A
7897736403730	COQUETEL SAMBA SUL ABACAXI - 870ML	8,11	A
7897736403884	COQUETEL SAMBA SUL AMENDOIM - 870ML	13,39	A
7897736403891	COQUETEL SAMBA SUL CHOCOLATE - 870ML	6,15	A
7897736403907	COQUETEL SAMBA SUL COCO - 870ML	13,08	A
7897736403686	COQUETEL SAMBA SUL GULOSA CATUABA - 870ML	5,85	A
7897736403716	COQUETEL SAMBA SUL MARACUJA - 870ML	8,11	A
7897736403747	COQUETEL SAMBA SUL MENTA - 870ML	5,41	A
7897736403709	COQUETEL SAMBA SUL MORANGO - 870ML	13,08	A
7897736403723	COQUETEL SAMBA SUL PESSEGO - 870ML	8,11	A
7898307570905	COQUETEL SAO BERNARDO - 870ML	4,10	A
7896547501338	COQUETEL SKARLOFF BLUEBERRY - 1000ML	19,59	A
7896547501031	COQUETEL SKARLOFF FRUTAS VERMELHAS - 1000ML	19,59	A
7896547501048	COQUETEL SKARLOFF GREEN APPLE - 1000ML	19,59	A
7896547501086	COQUETEL SKARLOFF LIMÃO - 1000ML	19,59	A
7896711104969	COQUETEL VASKA BLUE AFRICAN - 870ML	32,52	A
7896685200964	COQUETEL VIDEIRA DA SERRA - 900ML	5,51	A
7896336800789	COQUETEL VINHO CANTINA DA SERRA TINTO SUAVE - 1500ML	17,43	A
7898911832215	COQUETEL VO KIKO - 880ML	7,53	A
7898911832352	COQUETEL VO KIKO - 4600ML	48,89	A
7898911832208	COQUETEL VO KIKO - 1500ML	10,85	A
7898099397636	COQUETEL WIENBIER 58 WINE - 1500ML	17,01	A
7898099397858	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WHITE - 710ML	13,80	A
7898099394758	SANGRIAS E COQUETEIS WIENBIER 58 WINE - 710ML	13,37	A
7896547501314	SKARLOFF FLAVORS BLUEBERRY - 965ML	12,94	A
7896547501307	SKARLOFF FLAVORS FRUTAS VERMELHAS - 965ML	12,94	A
7896547501291	SKARLOFF FLAVORS GREEN APPLE - 965ML	12,94	A
7896547501284	SKARLOFF FLAVORS LIMÃO - 965ML	12,94	A
7896741705761	STEMPEL PINEAPPLE - 355ML	6,09	A
7896741705785	STEMPEL PINEAPPLE - 600ML	10,41	A

7896741705792	STEMPEL PINK - 355ML	6,09	A
7896741705839	STEMPEL PINK - 600ML	10,41	A
7896741705532	STEMPELWHITE - 355ML	6,09	A
728817199129	SAQUE AME GEKKEIKAN TRADICIONAL - 750ML	43,16	A
7896273100829	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL FRUTAS VERMELHAS - 500ML	5,18	A
7896273100805	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL LIMAO - 500ML	5,18	A
7896273100812	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL MARACUJA - 500ML	5,18	A
7896273100850	COQUETEL ALCOOLICO DO BARRIL PESSEGO - 500ML	5,18	A

24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891103227295	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT ROSE - 750ML	35,31	A
3049610000106	CHAMPAGNE VEUVE CLICQUOT DEMI SEC - 750ML	509,60	A
3113889000195	CHAMPAGNE FRANCÊS PERRIER JOUET - 750ML	341,25	A
7891103227301	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE BRUT BRANCO - 750ML	35,31	A
7896100500815	VINHO BRASILEIRO COLLINA TINTO DE MESA SECO - 750ML	15,24	A
7896267701872	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 750ML	15,18	A
7896267701889	VINHO SAN MARTIN BRANCO SUAVE - 750ML	14,97	A
7896267701650	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO - 750ML	14,53	A
7896267702701	VINHO SAN MARTIN BORDO SECO - 750ML	14,85	A
7896267701896	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 750ML	15,16	A
7896267702725	VINHO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 750ML	14,90	A
7896267704071	VINHO SAN MARTIN FINO CABERNET SAUVIGNON SECO - 750ML	24,18	A
7896780900202	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SUAVE - 750ML	18,87	A
7896023081545	VINHO BRASILEIRO CHALISE BRANCO SUAVE - 750ML	14,79	A
7896780900615	VINHO BRASILEIRO CANCAO TINTO SECO - 750ML	18,99	A
7891141016615	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO SECO - 750ML	18,45	A
7896072903584	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO SELECAO BORDO SECO - 750ML	19,88	A
3049614083921	ESPUMANTE VEUVE CLICQUOT RICH - 750ML	700,51	A
3058080097554	ESPUMANTE VEUVE VERNAY DEMI SEC - 750ML	50,23	A
3058080097608	ESPUMANTE VEUVE VERNAY BRUT ROSE - 750ML	121,24	A
3058080117764	ESPUMANTE VEUVE VERNAY ICE - 750ML	51,71	A
3058080117771	ESPUMANTE VEUVE VERNAY ICE ROSE - 750ML	144,45	A
3245391239852	ESPUMANTE DEM SEC FRA SIRE BEAUPRE BRANCO - 750ML	71,19	A
3245395673362	ESPUMANTE BRUT FRA SIRE BEAUPRE BRANCO - 750ML	71,19	A
3438931001952	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE BRUT BRANCO - 750ML	53,21	A
3438931015331	ESPUMANTE FRANCESA VEUVE DEVIENNE BRUT ROSE - 750ML	43,12	A
3500610034589	ESPUMANTE JP CHENET BRUT - 750ML	82,79	A
3500610085338	ESPUMANTE JP CHENET ICE - 750ML	112,02	A

3500610093708	ESPUMANTE FRA ROSE JP CHENET ICE - 750ML	115,44	A
3500610096655	ESPUMANTE FRA ROSE JP CHENET ICE 200ML - 200ML	34,24	A
3500610096662	ESPUMANTE FRA BCO JP CHENET ICE 200ML - 200ML	42,99	A
3500610137440	ESPUMANTE FRANCESA CALVET CELEBRATION BRUT BRANCO - 750ML	83,22	A
3570590109409	ESPUMANTE FRA FRANCOIS MONTAND ICE - 750ML	212,39	A
4003310013988	ESPUMANTE ALE HENKELL ALK FREE S/ALC BCO - 750ML	62,45	A
5601012001310	ESPUMANTE ROSE PORT MATEUS BRUT - 750ML	109,61	A
5601996258748	ESPUMANTE PORTA 6 BCO BRUT - ARINTO, FERNÃO PIRES, CHARDONNAY - 750ML	52,49	A
7791372000516	ESPUMANTE SENSACION BRUT - 750ML	76,04	A
7793440000817	ESPUMANTE NIETO BRUT - 750ML	81,67	A
7796626001721	ESPUMANTE FREIXENET DEMISEC - 750ML	65,08	A
7796626002308	ESPUMANTE FREIXENET BRUT - 750ML	65,08	A
7804414015550	ESPUMANTE CHI BRUT MANTO BLANCO - 750ML	64,22	A
7804414017875	ESPUMANTE CHILENO MANTO BLANCO MOSCATEL - 750ML	71,92	A
7804414017882	ESPUMANTE CHILENO MANTO BLANCO ROSE - 750ML	78,39	A
7891083078016	ESPUMANTE CHANDON BRUT KIT - 1500ML	529,91	A
7891083611107	ESPUMANTE EXCELLENCE CUVEE PRESTIGE - 750ML	196,88	A
7891083611138	ESPUMANTE CHANDON RÉSERVE BRUT - 750ML	119,55	A
7891083611145	ESPUMANTE CHANDON RICHE DEMI-SEC COM 3 CARTUCHOS - 750ML	120,79	A
7891083611152	ESPUMANTE CHANDON PASSION ROSE COM 6 CARTUCHOS - 750ML	115,53	A
7891083611213	ESPUMANTE CHANDON RESERVE BRUT - 375ML	76,42	A
7891083611411	ESPUMANTE BABY CHANDON RESERVE BRUT - 187ML	46,46	A
7891083611435	ESPUMANTE BABY CHANDON RICHE DEMI-SEC - 187ML	49,85	A
7891083611442	ESPUMANTE BABY CHANDON BRUT ROSE - 187ML	44,77	A
7891083611510	ESPUMANTE MAGNUM CHANDON RÉSERVE BRUT - 1500ML	227,79	A
7891103227271	ESPUMANTE TERROIR DU MONDE MOSCATEL ROSE - 750ML	35,31	A
7891103227288	ESPUMANTE BRASILEIRO TERROIR DU MONDE MOSCATEL BRANCO - 750ML	37,79	A
7891141000621	ESPUMANTE SAINT GERMAIN BRANCO - 660ML	22,60	A
7891141001086	ESPUMANTE CONDE DE FOUCAULD BRUT 750 ML - 750ML	34,73	A
7891141001161	ESPUMANTE CONDE FOUCAULD DEMI-SEC - 750ML	36,32	A
7891141016905	ESPUMANTE MARCUS JAMES BRUT - 750ML	40,28	A
7891141016929	ESPUMANTE MARCUS JAMES DEMI-SEC - 750ML	57,70	A
7891141018541	ESPUMANTE MOSCATEL AURORA - 750ML	44,73	A
7891141021336	ESPUMANTE AURORA PROSECCO - 750ML	46,19	A
7891141023774	ESPUMANTE MOSCATEL COM 2 TACAS - 750ML	88,26	A
7891141024856	ESPUMANTE ROSE DEMI SEC CONDE FOUCAULD - 750ML	39,25	A

7891141025495	ESPUMANTE AURORA MOSCATEL - 187ML	24,04	A
7891141026638	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN BRUT - 660ML	29,65	A
7891141026652	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN DEMI - 660ML	26,02	A
7891141026997	ESPUMANTE ROSE AURORA PROCEDENCIAS BRUT - 750ML	57,40	A
7891141028090	ESPUMANTE GRAND BLANC BRUT - 660ML	22,90	A
7891141028113	ESPUMANTE GRAND BLANC DEMI SECO - 660ML	20,71	A
7891141028854	ESPUMANTE AURORA DEMI SEC - 750ML	44,22	A
7891141031533	ESPUMANTE GRAND BLANC MOSCATEL - 660ML	21,63	A
7891141031731	ESPUMANTE BCO SAINT GERMAIN MOSCATEL - 660ML	28,06	A
7891141031878	ESPUMANTE ROSE SAINT GERMAIN DEMI SEC - 660ML	25,97	A
7891141033117	ESPUMANTE ROSE AURORA BRUT 750ML - 750ML	65,32	A
7891141036231	ESPUMANTE ST GERMAIN PROSECCO - 660ML	25,81	A
7896023012334	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT - 750ML	38,22	A
7896023012358	ESPUMANTE SALTON SERIES DEMI SEC - 750ML	38,22	A
7896023012372	ESPUMANTE SALTON SERIES BRUT ROSE - 750ML	38,22	A
7896023013911	ESPUMANTE SALTON SERIES MOSCATEL - 750ML	38,22	A
7896023015694	ESPUMANTE CLASSIC BRUT - 750ML	28,26	A
7896023015717	ESPUMANTE CLASSIC DEMI SEC - 750ML	29,25	A
7896023015731	ESPUMANTE SALTON SERIES MOSCATEL ROSE - 750ML	38,22	A
7896023015977	ESPUMANTE CLASSIC MOSCATEL - 750ML	27,40	A
7896023016837	ESPUMANTE SALTON OURO ROSE - 750ML	59,12	A
7896023016851	ESPUMANTE SALTON EXTRA BRUT OURO - 750ML	59,12	A
7896023016899	ESPUMANTE SALTON CLASSIC DEMI-SEC ROSE - 750ML	27,67	A
7896023017919	ESPUMANTE SALTON MOSCATO ROSÉ - 750ML	42,77	A
7896023017933	ESPUMANTE SALTON PROSECCO BRUT ROSÉ - 750ML	42,77	A
7896023017957	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE SUR LIE - 750ML	119,76	A
7896023017988	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE ROSE - 750ML	119,76	A
7896023082634	ESPUMANTE SALTON MOSCATE - 750ML	42,77	A
7896023082979	ESPUMANTE SALTON DEMI SEC - 750ML	42,77	A
7896023082993	ESPUMANTE SALTON BRUT - 750ML	42,77	A
7896023083051	ESPUMANTE SALTON CLASSIC MEIO DOCE - 660ML	29,21	A
7896023083181	ESPUMANTE SALTON CLASSIC SECO - 660ML	29,64	A
7896023083471	ESPUMANTE SALTON EVIDENCE - 750ML	119,76	A
7896023083495	ESPUMANTE SALTON PERLAGE BRANCO - 660ML	14,25	A
7896023083938	ESPUMANTE SALTON ROSE - 750ML	42,77	A
7896023085949	ESPUMANTE SALTON OURO - 750ML	59,12	A
7896023085994	ESPUMANTE SALTON PROSECCO - 750ML	42,77	A
7896023086342	ESPUMANTE SALTON BRUT C 2 TACAS - 750ML	100,19	A
7896023086380	ESPUMANTE DEMI SEC SALTON KIT C 2TACAS - 750ML	100,19	A

7896023086427	ESPUMANTE SALTON MOSCATEL KIT C 2 TACAS - 750ML	95,48	A
7896034300253	ESPUMANTE GARIBALDI PRIMICIAS BRANCO MEIO DOCE - 650ML	28,48	A
7896034300598	ESPUMANTE GARIBALDI VERO BRUT - 750ML	50,01	A
7896034300604	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC - 750ML	51,58	A
7896034300703	ESPUMANTE GARIBALDI PROSECCO - 750ML	43,96	A
7896034300963	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT CHARDONNAY - 750ML	65,02	A
7896034301076	ESPUMANTE GARIBALDI ROSE MOSCATEL - 750ML	56,82	A
7896034302097	ESPUMANTE ROSE BRUT GARIBALDI VERO - 750ML	53,20	A
7896034302493	ESPUMANTE GARIBALDI BRUT ROSE PINOT NOIR - 750ML	62,60	A
7896034302509	ESPUMANTE GARIBALDI VERO DEMI-SEC ROSE - 750ML	51,53	A
7896034302561	ESPUMANTE ROSE GARIBALDI PROSECCO - 750ML	52,89	A
7896034302790	ESPUMANTE GARIBALDI ICE ROSE - 750ML	49,44	A
7896037913047	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL - 187ML	7,04	A
7896037913405	ESPUMANTE OREMUS BRUT - 750ML	24,29	A
7896037913900	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL - 660ML	27,35	A
7896037917021	ESPUMANTE OREMUS BRUT ROSE - 750ML	24,29	A
7896037917045	ESPUMANTE QUINTA DO MORGADO MOSCATEL ROSE - 660ML	22,85	A
7896072900361	ESPUMANTE MASSIMILIANO MOSCATEL - 750ML	45,20	A
7896072900378	ESPUMANTE MASSIMILIANO BRUT - 750ML	113,48	A
7896072903072	ESPUMANTE MASSIMILIANO DEMI SEC - 750ML	44,45	A
7896072903720	ESPUMANTE GEORGES AUBERT BRUT - 750ML	55,16	A
7896072903737	ESPUMANTE GEORGES AUBERT DEMI - 750ML	55,16	A
7896072903744	ESPUMANTE GEORGES AUBERT MOSCATEL - 750ML	44,69	A
7896072903751	ESPUMANTE GEORGES AUBERT ROSE BRUT - 750ML	53,81	A
7896072922400	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA BRANCA APER - 660ML	21,23	A
7896072922417	ESPUMANTE CHUVA DE PRATA ROSE APER - 660ML	21,76	A
7896100501690	ESPUMANTE DEMI SEC SANTA COLINA - 750ML	52,24	A
7896100501713	ESPUMANTE FILTRADO BCO DOCE COLLINA DEL SOLE - 750ML	23,28	A
7896267702503	ESPUMANTE PANIZZON MOSCATEL - 750ML	39,07	A
7896267702527	ESPUMANTE PANIZZON CHARDONNAY BRUT - 750ML	44,08	A
7896267702589	ESPUMANTE PANIZZON PROSSECO BRUT - 750ML	37,09	A
7896267774074	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL - 660ML	22,47	A
7896267774081	ESPUMANTE SAN MARTIN DEMI SEC - 660ML	22,47	A
7896267774104	ESPUMANTE SAN MARTIN PROSSECO - 660ML	25,07	A
7896267774111	ESPUMANTE SAN MARTIN MOSCATEL ROSE - 660ML	25,11	A
7896267774173	ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL - 750ML	33,62	A
7896267774180	ESPUMANTE DI MALLO MOSCATEL ROSE - 750ML	28,26	A

7896267774456	ESPUMANTE MOSCATEL SAN MARTIN KIT C/2 TACAS DE ACRÍLICO - 660ML	37,09	A
7896452101517	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC ICE - 750ML	97,35	A
7896452101630	ESPUMANTE CASA PERINI ICE ROSE - 750ML	82,29	A
7896452112179	ESPUMANTE CASA PERINI DEMI-SEC - 750ML	80,94	A
7896452112544	ESPUMANTE CASA PERINI MOSCATEL - 375ML	49,88	A
7896589104269	ESPUMANTE BRA BCO BRUT RIO BRAVO VD - 750ML	103,56	A
7896741686909	ESPUMANTE MOSCATEL CASA RANDO - 750ML	41,90	A
7896756800147	ESPUMANTE MIOLO BRUT CUVÉE TRADITION - 750ML	89,64	A
7896756800178	ESPUMANTE TERRANOVA MOSCATEL - 750ML	48,49	A
7896756801182	ESPUMANTE MIOLO BRUT ROSÉ CUVÉE TRADITION - 750ML	89,64	A
7896756801250	ESPUMANTE MIOLO BRUT - CUVEE TRADITION - 1500ML	175,06	A
7896756801540	ESPUMANTE TERRANOVA BRUT - 750ML	53,89	A
7896756801557	ESPUMANTE TERRANOVA DEMI-SEC - 750ML	53,89	A
7896756801779	ESPUMANTE TERRANOVA MOSCATEL - 250ML	21,23	A
7896756802349	ESPUMANTE MIOLO DEMI-SEC - 750ML	89,64	A
7896756802653	ESPUMANTE TERRANOVA BRUT ROSE - 750ML	53,89	A
7896756803094	ESPUMANTE BUENO CUVEE PRESTIGE BRUT - 750ML	101,21	A
7896756803421	ESPUMANTE ALMADEN MEIO DOCE - 660ML	48,23	A
7896756804343	ESPUMANTE BRASILEIRO BUENO BELLA VISTA DESIREE B.ROSE - 750ML	103,10	A
7896756804411	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE - 750ML	20,56	A
7896756804701	ESPUMANTE SEIVAL BRUT - 750ML	54,15	A
7896756804886	ESPUMANTE ALMADEN BRUT - 750ML	36,37	A
7896756804893	ESPUMANTE ALMADEN DEMI SEC - 750ML	36,37	A
7896756804909	ESPUMANTE ALMADEN BRUT ROSE - 750ML	36,37	A
7896756805050	ESPUMANTE BRASILEIRO BUENO VIC - 750ML	103,10	A
7896756805555	ESPUMANTE ALMADEN MOSCATEL ROSE - 750ML	33,37	A
7896855902117	ESPUMANTE ZANOTTO BRUT ZANOTTO - 750ML	56,92	A
7896931612404	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO MOSCATEL - 750ML	45,74	A
7896931613364	ESPUMANTE LUNAR STILE BRUT - 660ML	26,11	A
7896931613487	ESPUMANTE LUNAR PERFETTO BRUT - 750ML	38,13	A
7896931614958	ESPUMANTE ROSE LUNAR MOSCATEL - 750ML	33,03	A
7896931614965	ESPUMANTE CAMPO LARGO FESTY - 660ML	15,55	A
7896931615061	ESPUMANTE LUNAR STILE MOSCATEL - 660ML	27,23	A
7896931615511	ESPUMANTE CAMPO LARGO BRUT - 750ML	28,62	A
7896931615528	ESPUMANTE CAMPO LARGO MOSCATEL - 750ML	30,07	A
7897015210738	ESPUMANTE BRASILEIRO VIRTUS DEMI SEC - 750ML	34,34	A
7897015210752	ESPUMANTE BRASILEIRO VIRTUS MOSCATO - 750ML	34,34	A
7897015211889	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	29,31	A
7897015211896	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL ROSE - 750ML	29,31	A
7897015211902	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	29,31	A
7897015211919	ESPUMANTE MAYOS MOSCATEL - 750ML	29,31	A
7898266930529	ESPUMANTE FAUSTO BRUT - 750ML	65,85	A

7898266930598	ESPUMANTE FAUSTO DEMI SEC - 750ML	105,81	A
7898266930819	ESPUMANTE FAUSTO BRUT ROSE - 750ML	86,72	A
7898276970072	ESPUMANTE CASA VALDUGA 130 ANOS BRUT - 750ML	142,51	A
7898276970164	ESPUMANTE CASA VALDUGA BRUT - 750ML	114,47	A
7898276970171	ESPUMANTE CASA VALDUGA ESPUMANTE MOSC - 750ML	110,94	A
7898276971000	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE BRUT - 750ML	114,47	A
7898276971017	ESPUMANTE CASA VALDUGA ELEGANCE DEMI SEC - 750ML	92,53	A
7898276971383	ESPUMANTE NATURELLE MOSCATEL - 750ML	68,75	A
7898276971703	ESPUMANTE CASA VALDUGA ARTE ROSE - 750ML	100,74	A
7898280620239	ESPUMANTE LIDER OURO - 660ML	14,27	A
7898413360094	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS BRUT - 750ML	120,38	A
7898413360100	ESPUMANTE LIDIO CARRARO DADIVAS MOSCATEL - 750ML	67,54	A
7898921126205	ESPUMANTE RIO SOL BRUT ROSE - 750ML	56,32	A
7898921126212	ESPUMANTE RIO SOL BRUT BRANCO - 750ML	57,11	A
7898921126298	ESPUMANTE RIO SOL MOSCATEL - 750ML	56,32	A
7898927984410	ESPUMANTE SALVATTORE BRUT - 750ML	98,79	A
7898930257860	ESPUMANTE VIVAIA MOSCATEL BRANCO - 750ML	54,10	A
7898932685029	ESPUMANTE PONTO NERO BRUT - 750ML	48,63	A
7898932685036	ESPUMANTE PONTO NERO ROSE - 750ML	48,63	A
7898932685463	ESPUMANTE PONTO NERO CELEBRATION MOSC - 750ML	91,92	A
7898932685470	ESPUMANTE PONTO NERO CEL BRUT - 750ML	37,64	A
7898933236053	ESPUMANTE MAISON FORESTIER BRUT CHAMPENOISE - 750ML	56,00	A
7898933236060	ESPUMANTE MAISON FORESTIER BRUT CHARMAT - 750ML	32,82	A
7898933236084	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MOSCATEL - 750ML	31,26	A
7898933236121	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MOSCATEL ROSE - 750ML	31,26	A
7898933236169	ESPUMANTE MAISON FORESTIER BRUT CHARMAT ROSE - 750ML	32,82	A
7898933236220	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MINI MOSCATEL - 187ML	16,28	A
7898933236237	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MINI BRUT CHARMAT - 187ML	16,28	A
7898933236251	ESPUMANTE MAISON FORESTIER MINI BRUT CHARMAT ROSE - 187ML	16,28	A
7898933236398	ESPUMANTE MAISON FORESTIER BRUT ROSE CHAMPENOISE - 750ML	56,00	A
7898949172017	ESPUMANTE ARG TERRANOSTRA BRUT - 750ML	74,46	A
7898949172031	ESPUMANTE TERRANOSTRA BRUT ROSE - 750ML	81,52	A
7898956540120	ESPUMANTE DON GUERINO MOSCATEL - 750ML	65,85	A
7898956540144	ESPUMANTE DON GUERINO MALBEC ROSE BRUT - 750ML	62,56	A
7898956540175	ESPUMANTE DON GUERINO DEMI SEC - 750ML	65,85	A
7899330600119	ESPUMANTE GUATAMBU ROSE - 750ML	81,53	A
8000020005285	ESPUMANTE CINZANO PROSECCO - 750ML	123,49	A
8000020107057	ESPUMANTE CINZANO PRO SPRITZ - 750ML	61,02	A

8000368202605	ESPUMANTE RICCADONNA PROSECCO - 750ML	116,97	A
8000368219801	ESPUMANTE ITA RICCADONNA ASTI - 750ML	125,76	A
8005415058037	ESPUMANTE ITALIANO CANTI PROSECCO MILLESIMATO GREEN BRANCO - 750ML	68,14	A
8006063900297	ESPUMANTE ITALIANO BRUT PROSECCO CANEVARI - 750ML	186,86	A
8008513017609	ESPUMANTE SPERONE PROSECCO - 750ML	138,21	A
8054402837858	ESPUMANTE RIVANI BRANCO MOSCATO - 750ML	114,34	A
8410013381010	ESPUMANTE CODORNIU BRUT CLASSIC - 750ML	121,10	A
8410013383014	ESPUMANTE CODORNIU DEMI-SEC CLASSI - 750ML	143,72	A
8410036001094	ESPUMANTE ROSE FLEIXENET BRUT - 750ML	100,60	A
8410036806422	ESPUMANTE FREIXENET PROSECCO DOC - 750ML	143,61	A
8410036806934	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 750ML	125,01	A
8410036807634	ESPUMANTE FREIXENET ROSE - 200ML	65,21	A
8410384012087	ESPUMANTE ESPANHOL MIA MOSCATO - 750ML	97,99	A
8410384020051	ESPUMANTE ESPANHOL MIAMOSCATO ROSE - 750ML	97,87	A
8411277400110	ESPUMANTE ESPANHOL CAVA JAUME SERRA CRISTALINO - 750ML	96,66	A
8422938999928	ESPUMANTE CAVA DON ROMAN BRUT 6X750 - 750ML	76,78	A
8422938999942	ESPUMANTE CAVA DON ROMAN DEMI SEC - 750ML	114,89	A
7898280620123	VINHO BRASILEIRO FILTRADO BCO LIDER PRATA - 660ML	13,04	A
7804300121464	VINHO CHILENO SAT HELENA RSD CAB SAU TINTO - 375ML	30,69	A
7804320656243	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 375ML	42,72	A
5601174203508	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 375ML	57,53	A
7896034300239	VINHO BRASILEIRO FILTRADO DOCE GOTAS GARIBALDI ROSE - 660ML	20,36	A
7896266100430	VINHO BRASILEIRO MESA TRADICAO GOES TINTO SUAVE - 720ML	19,58	A
7790314006104	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO CHARDONNAY - 750ML	32,40	A
7790314005008	VINHO ARGENTINO CANCILLER BLEND IX CHENIN BLANC/TORRONTES/CHARDONNAY - 750ML	21,47	A
7790240072150	VINHO ARGENTINO TRAPICHE TINTO MEIO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	66,87	A
7790314008030	VINHO ARGENTINO TINTO CANCILLER RESERVA MALBEC - 750ML	36,23	A
7793440702964	VINHO ARGENTINO NIETO SENETINER BENJAMIN CABERNET SAUVIGNON - 750ML	41,48	A
7790975017495	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 CABERN SAUV TINTO - 750ML	74,92	A
7790975017518	VINHO ARGENTINO LATITUD 33 MALBEC TINTO - 750ML	72,77	A
7790240072808	VINHO ARGENTINO RAPICHE ROBLE MALBEC TINTO - 750ML	88,40	A
7896037913238	VINHO BRANCO SECO QUINTA DO MORGADO - 750ML	18,00	A
7896037913122	VINHO BRANCO SUAVE QUINTA DO MORGADO - 750ML	17,75	A
7896037913245	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO ROSADO SUAVE - 750ML	18,35	A

7896037913139	VINHO TINTO SECO QUINTA DO MORGADO - 750ML	18,14	A
7896037913146	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 750ML	18,12	A
7896072902945	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO BRANCO SUAVE - 750ML	14,25	A
7891141012044	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BRANCO DE MESA SUAVE - 750ML	18,28	A
7891141016882	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SECO - 750ML	18,87	A
7891141011986	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	18,54	A
7891141004469	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 750ML	18,08	A
7891141004254	VINHO BRASILEIRO TINTO SEC SANGUE BOI - 750ML	17,99	A
7896589103064	VINHO BRASILEIRO MIORANZA BRANCO DE MESA SECO - 750ML	16,83	A
7896266104056	VINHO BRASILEIRO DE MESA GOES TINTO SUAVE - 750ML	14,54	A
7896780900486	VINHO BRASILEIRO CANCAO BRANCO SECO - 750ML	21,21	A
7891141029493	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE BORDO DE MESA SUAVE - 750ML	19,52	A
7891141026676	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAN FRISANTE ROSE SUAVE - 750ML	25,52	A
7896023082474	VINHO BRASILEIRO SALTON CANÔNICO ROSADO - 750ML	45,22	A
7896023081477	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC CABERNET SAUVIGNON - 750ML	28,44	A
7896023081415	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC MERLOT - 750ML	28,77	A
7896023084096	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC TANNAT - 750ML	28,54	A
7891141019135	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	25,30	A
7891141026690	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN BCO - 750ML	25,35	A
7891141023668	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SUAVE - 750ML	25,48	A
7891141014871	VINHO BRASILEIRO BRANCO SAINT GERMAIN ASSEMBLAGE - 750ML	24,17	A
7891141000553	VINHO BRASILEIRO SAINT GERMAIN TINTO SECO - 750ML	25,38	A
7896756802769	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CHARDONNAY/VIOGNER - 750ML	50,90	A
7891141010514	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO SUAVE RIESLING - 750ML	27,45	A
7896452100541	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO CABERNET SAUVIGNON DEMI SEC - 750ML	49,59	A
7896266100546	VINHO BRASILEIRO QUINTA JUBAIR TINTO SUAVE - 750ML	36,18	A
7891141015854	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES BRANCO MEIO SECO CHARDONNAY - 750ML	28,07	A
7896452104204	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO CABERNET SECO - 750ML	38,34	A
7896452106000	VINHO BRASILEIRO ARBO BRANCO MOSCATO SECO - 750ML	45,82	A
7898276970102	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE B SUAV - 750ML	45,57	A
7896452100565	VINHO BRASILEIRO MACAW TINTO MERLOT DEMI SEC - 750ML	51,26	A
7891141026614	VINHO BRASILEIRO MARCUS JAMES TINTO MEIO SECO - 750ML	26,64	A

7891141023569	VINHO BRASILEIRO AURORA COLHEITA TARDIA BRANCO SUAVE - 500ML	30,48	A
7891141007620	VINHO BRASILEIRO AURORA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	38,83	A
7891141016752	VINHO BRASILEIRO AURORA MERLOT - 750ML	37,21	A
7891141007606	VINHO BRASILEIRO AURORA VARIETAL TINTO SECO PINOT NOIR - 750ML	38,92	A
7896452104167	VINHO BRASILEIRO ARBO TINTO MERLOT SECO - 750ML	47,78	A
7898276970119	VINHO BRASILEIRO CASA VALDUGA NATURELLE T SUAV - 750ML	54,38	A
7896756800024	VINHO BRASILEIRO MIOLO SELECAO CABERNET/MERLOT - 750ML	49,94	A
7891141016998	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA CABERNET - 750ML	53,64	A
7891141021619	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA MERLOT - 750ML	47,68	A
7896452104464	VINHO BRASILEIRO CASA PERINITINTO MERLOT SECO - 750ML	68,86	A
7896756800086	VINHO BRASILEIRO MIOLO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	87,27	A
7896756800093	VINHO BRASILEIRO RESERVA MERLOT - 750ML	84,53	A
7804320116815	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SAUVIGNON BLANC - 750ML	39,56	A
7804320116952	VINHO CHILENO CYT RESERVADO ROSE 750 - 750ML	40,69	A
7804330006717	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CAB SAUV - 750ML	31,87	A
7804330006755	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL CARMENERE - 750ML	35,06	A
7804330006731	VINHO CHILENO STA RITA 3MEDAL MERLOT - 750ML	34,32	A
7804300121853	VINHO CHILENO SANTA HELENA RESERVADO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	42,39	A
7804300121846	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO MEIO SECO MERLOT - 750ML	38,93	A
7804300123512	VINHO CHILENO STA HELENA RSDO CAMERN TINTO - 750ML	39,48	A
7804350003925	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO CHA 2017 - 750ML	36,45	A
7804350003918	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVADO SYR 2017 - 750ML	36,91	A
7804350596236	VINHO CHILENO STA CARO RSDO CAB SAU TINTO - 750ML	37,38	A
7804300120641	VINHO CHILENO GATO NEGRO BRANCO SECO CHARDONNAY - 750ML	44,73	A
7804600770133	VINHO CHILENO CHILENSIS TINTO SECO MERLOT - 750ML	49,93	A
7804340808011	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	46,54	A
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY - 750ML	59,62	A
7804320087016	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML	65,66	A
7804300122874	VINHO CHILENO ST HELENA SIG ORO CARM TINTO - 750ML	70,12	A
7804320561431	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	92,76	A
7808725400166	VINHO CHILENO RES CARMEN VENTISQUERO TINTO - 750ML	75,90	A
7808725401606	VINHO CHILENO VENTISQ PINOT NOIR RES TINTO - 750ML	68,93	A
7808725400135	VINHO CHILENO RES CAB SAUV VENTISQ TINTO - 750ML	67,37	A

7804300011420	VINHO CHILENO SANTA HELENA TINTO SECO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	67,15	A
7804350596359	VINHO CHILENO SANTA CAROLINA RESERVA CAB 2017 - 750ML	76,75	A
7804340909039	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO RESERVA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	82,90	A
7804340902184	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO RESERVA CARMENERE - 750ML	89,81	A
7804320333175	VINHO CHILENO MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	145,53	A
8410415580776	VINHO ESPANHOL PATA NEGRA OURO TEMPRAN 2016 - 750ML	49,41	A
8001929241545	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA ROSE - 750ML	71,29	A
7898926684076	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO VILLA FABRIZIA TT AM - 750ML	42,94	A
8015393014024	VINHO ITALIANO PRIMO PRIMITIVO TINTO - 750ML	53,69	A
8001929136377	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA BRANCO - 750ML	64,58	A
8001929136353	VINHO ITALIANO LAMBRUSCO CELLA TINTO - 750ML	62,62	A
5601377001000	VINHO PORTUGUES OLARIA TINTO SUAVE - 750ML	50,03	A
5601377001017	VINHO PORTUGUES OLARIA BRANCO SUAVE - 750ML	42,73	A
5601292112256	VINHO PORTUGUES MESSIAS TT 2017 - 750ML	60,31	A
5604424162006	VINHO PORTUGUES QUINTA DE BONS VENTOS ROSE - 750ML	60,40	A
5601174204000	VINHO PORTUGUES PERIQUITA TINTO SECO - 750ML	89,34	A
7896267773787	VINHO URUGUAIO DI MALLO TANNAT - 750ML	31,72	A
7896267773848	VINHO URUGUAIO DI MALLO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML	33,09	A
7898172661623	VINHO BRASILEIRO BRANCO LICOROSO DOCE CATUPINGA - 900ML	17,06	A
7896267773237	VINHO SAN MARTIN BORDO SUAVE - 1000ML	20,61	A
7896267773220	VINHO SAN MARTIN BORDO SECO - 1000ML	20,09	A
7896037913849	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 1000ML	25,54	A
7896072912067	VINHO BRASILEIRO DOM BOSCO TINTO SUAVE - 1000ML	19,14	A
7896855901424	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SECO - 1000ML	27,68	A
7896855901431	VINHO BRASILEIRO PERGOLA BRANCO SUAVE - 1000ML	28,95	A
7896855901417	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SUAVE - 1000ML	27,16	A
7896855901400	VINHO BRASILEIRO PERGOLA SELECAO TINTO SECO - 1000ML	27,33	A
7896267701711	VINHO SAN MARTIN BRANCO SECO - 1400ML	17,03	A
7896267701735	VINHO SAN MARTIN TINTO SECO - 1400ML	15,89	A
7898540514322	VINHO BRASILEIRO TERRA SANTA TINTO SUAVE - 1500ML	11,49	A
7896037913603	VINHO TINTO SUAVE QUINTA DO MORGADO - 2000ML	41,23	A
7896589102616	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO SUAVE - 2000ML	30,81	A
7891141021701	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO DE MESA SUAVE - 4000ML	76,55	A
7896273200918	VINHO BRASILEIRO QUINTA DAS FLORES TINTO SUAVE - 750ML	12,88	A

7896267701728	VINHO SAN MARTIN TINTO SUAVE - 1400ML	16,31	A
7896267704088	VINHO SAN MARTIN FINO CABERNET SAUVIGNON SUAVE - 750ML	23,74	A
7804342005463	VINHO CHILENO TINTO CASA CREBAR CAB SAUV - 750ML	30,95	A
7896589101084	VINHO BRASILEIRO MIORANZA TINTO BORDO SUAVE - 1000ML	18,96	A
7896931615016	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO - 1470ML	14,56	A
7891141026751	VINHO BRASILEIRO FRIZANTE SAINT GERMAIN TTO - 750ML	25,80	A
7891141031410	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SECO - 1000ML	20,28	A
7891141031434	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI TINTO SUAVE - 1000ML	20,98	A
7896756803797	VINHO BRASILEIRO ALMADEN BRANCO SUAVE - 750ML	33,77	A
5601174205007	VINHO PORTUGUES TINTO PERIQUITA RESERVA - 750ML	106,30	A
7790093000331	VINHO ARGENTINO ETCHART PRIVADO MALBEC - 750ML	44,45	A
7804320747835	VINHO CHILENO ROS CONCHA TORO RSDO SWEET - 750ML	40,19	A
7891141021688	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SANGUE DE BOI - 4000ML	75,75	A
7891141026270	VINHO BRASILEIRO AURORA RESERVA TANNAT - 750ML	53,32	A
7896855903015	VINHO BRASILEIRO TINTO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	27,62	A
7896263503197	VINHO BRASILEIRO TINTO SVE MESA ACALANTO VD - 750ML	16,68	A
7804340102577	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO RESERVA PINOT NOIR - 750ML	85,00	A
7896855903039	VINHO BRASILEIRO BRANCO SECO SELECAO PERGOLA - 750ML	27,28	A
705920008081	VINHO AMERICANO BORDEAUX DE LA SIERRA TINTO SUAVE - 720ML	27,43	A
705920410389	VINHO AMERICANO PASCHOETO ROSE SUAVE - 880ML	13,54	A
5602021016463	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I BRANCO - 750ML	23,64	A
5602021020071	VINHO PORTUGUES DOM JOAO I TINTO SECO - 750ML	37,49	A
5602175020309	VINHO PORTUGUES VINHA LONGA TINTO - 750ML	54,75	A
5604424251007	VINHO PORTUGUES AZULEJO TINTO - 750ML	44,73	A
7804300123871	VINHO CHILENO SANTA HELENA MEIO SECO RESERVADO CABERNET MERLOT - 750ML	40,53	A
7804340822178	VINHO CHILENO VINA TARAPACA VALE DEL MAIPO COSECHA MERLOT - 750ML	44,25	A
7804641500034	VINHO CHILENO CHILANO SAUVIGNON BLANC - 750ML	26,19	A
7808725406021	VINHO CHILENO CHILANO ROSE - 750ML	26,40	A
7809625201631	VINHO CHILENO PASO GRANDE RESERVADO CABERNET SAUV. - 750ML	26,57	A
7809625202270	VINHO CHILENO PASO GRANDE SAUVIGNON BLANC - 750ML	27,86	A
7891141025013	VINHO BRASILEIRO COUNTRY WINE ROSE SUAVE - 750ML	17,17	A
7896037913177	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO TINTO SUAVE - 245ML	8,15	A
7896037913573	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO MORGADO BORDO SECO - 750ML	21,42	A
7896095100052	VINHO BRASILEIRO PORTO MOURO BRANCO SUAVE - 750ML	11,50	A

7896452101555	VINHO BRASILEIRO JOTA PE TINTO 100% BORDO SUAVE - 750ML	30,55	A
7896611800121	VINHO BRASILEIRO SANGUE DA UVA TINTO SUAVE - 1500ML	20,40	A
7897015200081	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SECO - 750ML	12,65	A
7897075203039	VINHO BRASILEIRO VILLAGGIO TTO SV - 750ML	13,74	A
7897478200024	VINHO BRASILEIRO BERTONI TTO SUAV - 850ML	20,14	A
7898024645818	VINHO BRASILEIRO CREVELIM TINTO SUAVE - 1000ML	39,82	A
7896931615092	VINHO BRASILEIRO QUINTA DO RIO GRANDE TINTO BORDO SUAVE - 1000ML	22,21	A
7896267773657	VINHO URUGUAIO DI MALLO MALBEC - 750ML	31,75	A
7896267773640	VINHO URUGUAIO DI MALLO CARMENERE - 750ML	30,82	A
7804320750354	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PEDRO JIMENEZ - 750ML	67,93	A
7804320746555	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO RED BLEND - 750ML	64,05	A
7896023015779	VINHO BRASILEIRO SALTON CLASSIC ROSE - 750ML	23,89	A
7897015200043	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO TTO SUAVE - 750ML	12,43	A
7898927209155	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL BRANCO SECO - 750ML	12,99	A
7898927209605	VINHO BRASILEIRO COLHEITA DO SUL TINTO SUAVE - 1470ML	19,10	A
5601110008105	VINHO PORTUGUES CALAMARES ROSE - 750ML	54,70	A
7798160150606	VINHO ARGENTINO GRAN BODEGA BONARDA TINTO - 750ML	24,78	A
8053303270467	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO BIANCO BC - 750ML	32,32	A
8053303270481	VINHO ITALIANO FRISANTE SOGNO ITALIANO LAMBRUSCO ROSSO TINTO - 750ML	31,10	A
7896855909130	VINHO BRASILEIRO PERGOLA DEMI SEC TINTO BORDO PERGOLA - 1000ML	36,34	A
7896267778553	VINHO CHILENO ARRIVO 31 TINTO FINO SECO MERLOT - 750ML	29,90	A
7896267778560	VINHO CHILENO ARRIVO 31 TINO FINO SECO CARMENERE - 750ML	29,90	A
7896023018114	VINHO BRASILEIRO SALTON CHALISE BORDO SUAVE - 1000ML	23,27	A
7896931615306	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO SUAVINHO TINTO SUAVE - 500ML	6,00	A
7790314074974	VINHO ARGENTINO TORO CENTENARIO ROSÉ - 750ML	33,51	A
7896931615269	VINHO CABALLO CHILENO SAUVIGNON BLANC - 750ML	36,53	A
7804320090313	VINHO CHILENO TTO MAIPO MI PUEBLO CARMEN - 750ML	32,79	A
7804320064987	VINHO CHILENO BCO MAIPO MI PUEBLO SV BLC - 750ML	29,10	A
7790240097887	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER MALBEC TINTO - 750ML	35,17	A
7896731300174	VINHO BRASILEIRO TINTO DE MESA SUAVE SANROVILLE QUINTA DO NINO - 750ML	11,01	A
3469891135166	VINHO ESPANHOL TORO LOCO SUPERIOR DOP UTIEL REQUENA TINTO - 750ML	77,91	A
3500610152733	VINHO FRANCES CALVET 1818 TINTO - 750ML	35,00	A
7791540052934	VINHO ARGENTINO THE GRILL MASTER TINTO - 750ML	33,70	A

7808725404515	VINHO CHILENO CHILANO CHARDONNAY BRANCO - 750ML	28,97	A
7790314000287	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCILLER CHARDONNAY - 750ML	26,22	A
7790314066511	VINHO ARGENTINO BRANCO CANCILLER TORRONTES - 750ML	26,41	A
7896267701865	VINHO BRASILEIRO ROSE SUAVE SAN MARTIN - 1400ML	15,00	A
7891103224478	VINHO BRASILEIRO CRF CLASSIC TINTO SUAVE - 750ML	10,69	A
7804310554016	VINHO CHILENO BRANCO SAUV BLANC KUTRAL - 1000ML	26,90	A
7896267773770	VINHO BRASILEIRO SAN MARTIN ROSE SUAVE - 750ML	12,34	A
7792319971555	VINHO ARGENTINO NORTON PORTENO CAB SAUV 2021 - 752ML	39,55	A
7896931615610	VINHO BRASILEIRO CAMPO LARGO TINTO SUAVE - 1350ML	23,66	A
7891141026959	VINHO BRASILEIRO SANGUE DE BOI BRANCO SECO - 750ML	14,60	A
7897015211810	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO FRISANTE BCO SUAVE - 750ML	15,90	A
7897015211827	VINHO BRASILEIRO DEL GRANO FRISANTE ROSE - 750ML	15,90	A

999.00 - Outras bebidas alcoólicas não especificadas nos itens anteriores

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7896010006391	BEBIDA ALCOOLICA MISTA SAGATIBA MEM JABUTICABA - 700ML	33,35	A
7896072922462	CERESER VINTAGE ED ESPECIAL - 660ML	11,62	A
7896072911480	FERM MACA/MORANGO CERESER - 660ML	22,04	A
7898422679224	ETERNITY FRUTAS TROPICAIS - 900ML	27,21	A
7896072902808	FERM MACA VERDE CERESER - 660ML	23,06	A
7896072922622	CERESER SPRITZ - 660ML	43,70	A
850003347653	BEBIDA ALCOOLICA MISTA HOWLER HEAD BANANA BOURBON - 750ML	89,90	A
7896023016639	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA THEROS RED FRUITS - 1000ML	49,76	A
7896718200046	BEBIDA ALCOOLICA MISTA NIGHT BLUEBERRY - 300ML	2,54	A
7896718200053	BEBIDA ALCOOLICA MISTA NIGHT FRUTAS VERMELHAS - 300ML	2,54	A
7896718200060	BEBIDA ALCOOLICA MISTA NIGHT KIWI - 300ML	2,54	A
7896718201241	BEBIDA ALCOÓLICA MISTA DUELO NIGHT LIMÃO - 300ML	2,54	A
7896718206673	BEBIDA ALCOOLICA MISTA NIGHT LIMAO - 1000ML	5,08	A
7898422673666	GIM TONICA KISLLA ICE C/LIMAO - 275ML	5,61	A
7898422672799	GIM TONICA KISLLA ICE C/LIMAO - 275ML	4,06	A

03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

23.00 - Chope

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R$)	*AÇÃO
7891149101603	CHOPE BRAHMA - 1000ML	20,68	A

Legenda Ações*
A - Alteração de Produto
E - Exclusão de Produto

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Corporativo N° 0002/2023/SAD **N° Cadastral 20875**

Processo:	55/000.759/2021
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração - SAD e S.H Informática Ltda
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração quantitativa do Contrato Corporativo n. 002/2023, e da Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, em decorrência do aumento da quantidade estimada pela Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ).
Ordenador de Despesas:	Daynler Martins Leonel
Valor:	O valor anualizado estimado do Contrato Corporativo n. 002/2023, passa a ser R$ 74.296.479,93 (setenta e quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos), observada a incidência da taxa administrativa de -0,15% (um décimo e cinco centésimos) de desconto. Será majorado o valor total de R$ 280.353,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos e cinquenta e três reais), correspondente ao acréscimo de 33.900 litros de Diesel S10.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações e do Decreto Estadual 11.227/2003.
Data de Assinatura:	24/10/2023
Assinam:	Daynler Martins Leonel e Luciano Christian Gonçalves Sgaravatti

Procuradoria-Geral do Estado

Republica-se por incorreção.
Publicado no D.O. n. 11.312, de 07 de novembro de 2023, p. 97-98.

EDITAL/CS/PGE/N.º 014, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

Homologa a relação dos Procuradores do Estado aptos a serem votados no concurso de promoção de Procurador do Estado, por merecimento, para a 1ª Categoria.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais e nos termos dos artigos 8º, incisos I e X, 48 e 52, da Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 e do artigo 7º, parágrafo único, da Resolução PGE/MS/N.º 239, de 26 de janeiro de 2017, **homologa** a relação dos Procuradores do Estado ocupantes dos dois primeiros terços da lista de antiguidade, aptos a serem votados no concurso de promoção por merecimento de Procurador do Estado da 2ª Categoria para a 1ª Categoria, aberto pelo Edital PGE/MS/Nº 024, de 19 de outubro de 2023, assinalando o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação, para a impugnação por qualquer interessado.

Procuradores
1º. José Wilson R. Costa Júnior.
2º. Luíza Iara Borges Daniel.
3º. Patrícia Figueiredo Teles.
4º. Gustavo Machado Di T. Bastos.
5º. Karpov Gomes Silva.
6º. Caio Gama Mascarenhas.
7º. Rafael Henrique Silva Brasil.
8º. Marcela Gaspar Pedrazzoli.
9º. Leonardo Campos S. da Fonseca.
10º. Pedro Henrique da Silva Mello.
11º. Vítor André de M. R. M. Vila.
12º. Jordana Pereira Lopes Goulart

Campo Grande, MS, 1º de novembro de 2023.

Ana Carolina Ali Garcia
Procuradora-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da PGE

Secretaria de Estado de Educação

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato N° 0059/2022-GL/COINF/SED **N° Cadastral 20038**

Processo: 29/061.294/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e Mosaico Construções Eireli - EPP

Objeto: DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 059/2022. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados de 21/11/2023 a 19/3/2024.

Amparo Legal: Art. 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.

Do Prazo: 21/11/2022 a 19/03/2024

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Rogério de Matos Neves

Extrato do Contrato N° 0110/2023/SED **Nº Cadastral 23172**

Processo: 29/072.138/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA DE MS

Objeto: Constitui objeto do contrato a locação de um imóvel destinado à instalação da EE Sebastião Santana de Oliveira, no município de Campo Grande/MS, para atender os alunos da unidade escolar, pelo período de reforma da sede.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0003, Localizador: CusteioAdm, Natureza de Despesa/Item: 33903910, Fonte 0150010011.

Valor: R$ 171.840,00 (cento e setenta e um mil e oitocentos e quarenta reais)

Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Amparo Legal: Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021), Lei de Locações de Imóveis Urbanos (Lei 8.245/91) e Código Civil Brasileiro, no que couber.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Helio Queiroz Daher e Régis Pereira Borges

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0151/2022/SED **N° Cadastral 20383**

Processo: 29/047.202/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e BLACK ADMINISTRACAO DE IMOVEIS EIRELI

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 151/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024.

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: Edio Antonio Resende de Castro Bloch e Rafael Mendonça de Oliveira Lima

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0153/2022/SED **N° Cadastral 20384**

Processo: 29/063.577/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e SANTUÁRIO DIOCESANO DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo do Contrato n. 153/2022, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 14.1 da Cláusula Décima Quarta do referido contrato.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 07 de novembro de 2023 a 06 de novembro de 2024
Data da Assinatura: 01/11/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Celso Vieira da Cruz

Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato N° 0049/2022-GL/COINF/SED

Nº Cadastral 19762

Processo: 29/058.635/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED e Super Construtora e Incorporadora Ltda
Objeto: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 049/2022.
Valor: O presente instrumento tem como objeto reajustar os valores do Contrato nº 049/2022, conforme o resultado da correção pelo INCC/SINAPI, compreendendo os serviços executados a partir de **fevereiro de 2023**, o qual equivale ao reajuste de 10,521%, o valor do reajuste do saldo contratual de **R$ 317.746,94 (trezentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos).**
Amparo Legal: O reajuste de preços está previsto na Cláusula Terceira, item 3.3.1 do Contrato n° 049/2022 e o apostilamento conforme dispõe o art. 65, § 8º da Lei Federal n° 8666/93.
Data da Assinatura: 31/10/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro Bloch

Republica-se por incorreção.
Publicada no Diário Oficial n. 11.312, de 7 de novembro de 2023, página 98.

RESOLUÇÃO/SED N. 4.234, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza a abertura da extensão denominada Extensão Barão do Rio Branco, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no município de Campo Grande/MS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução/SED n. 3.097, de 29 de setembro de 2016, e o disposto no processo n. 29/076398/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura da extensão denominada Extensão Barão do Rio Branco, da Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, com sede no município de Campo Grande/MS.
Art. 2º A extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução, funcionará nas dependências da Escola Municipal Agrícola Barão do Rio Branco, com sede no distrito de Rochedinho, no município de Campo Grande/MS.
Art. 3º Será ofertada a etapa do ensino médio, na modalidade Educação Básica do Campo, na extensão de que trata o artigo 1º desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Extrato do Termo de Convênio N. 33.770
Processo nº 29/076.300/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF sob o nº 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e o Instituto Sul-Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas - ISMAC, CNPJ: 03.271.764/0001-00, denominado convenente;
Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro

de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Objeto: Destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.
Valor: R$ 240.610,90 (Duzentos e quarenta mil, seiscentos e dez reais e noventa centavos), de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Desembolso Financeiro; as despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: Educação Especial na Funcional Programática n. º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte 0154000001, sendo: **Custeio**: R$ 240.610,90 – Natureza de Despesa 33504101, Item 34101, Nota de Empenho n. 2023NE012679 de 30/10/2023.
Vigência: A contar da data de assinatura, até 31/10/2024.
Assinatura: 01/11/2023
HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. *.685.***-91**
Secretário de Estado de Educação – CONCEDENTE
MARCIO XIMENES RAMOS – CPF/MF N. *.238.***-68**
Presidente Instituto Sul-Matogrossense para Cegos Florivaldo Vargas -ISMAC - CONVENENTE.

Secretaria de Estado de Saúde

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.309, de 1º de novembro de 2023, fl. 22.

Resolução N. 110/2023/SES/MS **26 de outubro de 2023.**

Autorizar a transferência de recursos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto 16.040, de 28 de outubro de 2022, e a Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos destinados a despesas, do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, conforme abaixo relacionado:

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Nova Alvorada do Sul	37.212.719/0001-04 10.474.017/0001-34	27/011059/2023	Aquisição de Ambulância tipo "D" para o município de Nova Alvorada do Sul.	R$ 200.000,00 (Capital)

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com os projetos aprovados em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015.

Art. 3º A execução do objeto deverá ocorrer no prazo de até 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento dos recursos, podendo ser prorrogado por até 12 meses improrrogáveis.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

DELIBERAÇÃO CES/Nº 544/2023 **Campo Grande, 09 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar a alteração de representantes da Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de

Saúde, para complementação de mandato, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/11/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

ANEXO – Deliberação 544/2023
Coordenação Estadual de Plenárias de Conselhos de Saúde de Mato Grosso do Sul

COORDENAÇÃO DAS MICRORREGIÕES DE CONSELHOS DE SAÚDE	
CAMPO GRANDE	
MEMBRO DESIGNADO	**EM SUBSTITUIÇÃO A**
Teófilo Garcia de Oliveira - Ribas do Rio Pardo **Coordenador**	Caio Cezar Monteiro Aguirre - Campo Grande **Coordenador**
Maria Antônia Alves Soares Santos – Chapadão do Sul **1ª Suplente**	Teófilo Garcia de Oliveira – Ribas do Rio Pardo **1º Suplente**
Ticiane Said Souto - Terenos **2ª Suplente**	Maria Antônia Alves Soares Santos – Chapadão do Sul **2ª Suplente**
DOURADOS	
MEMBRO DESIGNADO	**EM SUBSTITUIÇÃO A**
Jailson Novais David- Vicentina **1º Suplente**	Débora Livino de Jesus Zuculario – Deodápolis **1ª Suplente**

DELIBERAÇÃO CES/Nº 546/2023 **Campo Grande, 31 de outubro de 2023.**

O Presidente do Conselho Estadual de Saúde/MS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Aprovar o Projeto de Resgate Aeromédico, conforme deliberado na 369ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul, realizada no dia 06 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

Ricardo Alexandre Correa Bueno
Presidente do CES/MS

Homologado em: 07/11/2023

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde – SES/MS

Resolução n.227/CIB/SES **Campo Grande, 31 de outubro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Sidrolândia:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Centro de Atenção Psicossocial-CAPS

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.228/CIB/SES **Campo Grande, 31 de outubro de 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do Transporte Sanitário Eletivo-TSE, do município de Paraíso das Águas:

Proposta n	Descritivo
17518565000123006	**Objeto:** FAF–EQUIPAMENTO (Transporte Sanitário Eletivo-TSE – Micro Ônibus), Ano: 2023, Valor R$ 611.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.229/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Nova Alvorada do Sul:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte II

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.230/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Dourados:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte IV
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte IV
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde – Porte IV
Saúde	Atenção Especializada	Construção Policlínica Regional
Saúde	Atenção Especializada	Construção Oficina Ortopédica
Saúde	Atenção Especializada	Construção CAPS III
Saúde	Atenção Especializada	Construção CAPS infantil
Saúde	Atenção Especializada	Construção Central de Regulação de Urgência SAMU 192
Saúde	Atenção Especializada	Aquisição/Expansão da Frota de Ambulâncias SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.231/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento de proposta do município de Inocência:

Proposta Nº	Descritivos
11095.9230001/23-014	Objeto: Aquisição De Equipamentos para UBS (Uesf Abadio Garcia Leal, Av Juracy Luiz De Castro, Nº 1189, Jd Bom Jesus, CNES: 2536811; Uesf Bocaina Av Juracy Luiz De Castro, Nº 1198, Jd Bom Jesus CNES: 7195389; Uesf Sebastião Francisco Ramos, Av Alexandre Batista Garcia, Nº 494, Centro, CNES: 2536803), Valor: R$ 388.980,00 – Emenda SIMONE TEBET

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.232/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 358ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de abril de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o cadastramento, junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde do Transporte Sanitário Eletivo-TSE, do município de Aquidauana:

Proposta n	Descritivo
04589955000123026	**Objeto:** Aquisição de 01 Unidade Móvel de Saúde (Ambulância Tipo A- Remoção Simples e Eletiva), Ano: 2023, CNES 2659646, Valor R$ 323.812,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 23/05/2023.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução CIB n. 51, de 11 de abril de 2023, na parte referente a Emenda Parlamentar Federal n 11803371000123003.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.233/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Nova Andradina:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.234/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Ponta Porã:

Programa	Eixo	Sub eixo	Modalidade/Objeto
3600020230050	Unidades Básicas de Saúde	Atenção Primária	Substituição de uma UBS existente no Município – UBS Tipo I
3600020230052	Construção de Central de Regulação de Urgência CRU	Atenção Especializada	Vazio assistencial na região de saúde – única
3600020230059	Aquisição de ambulâncias para o SAMU 192	Atenção Especializada	Vazio assistencial na região de saúde – única
3600020230054	Construção de Oficina Ortopédica	Atenção Especializada	Vazio assistencial na região de saúde – única

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.235/CIB/SES **Campo Grande, 01 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Ribas do Rio Pardo:

Eixo	Sub eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Objeto: Central de Regulação + Ambulância SAMU/ Construção de Centrais de Regulação (CRUs)
Saúde	Atenção Especializada	Objeto: Nova Ambulância SAMU/Expansão da Frota de Ambulâncias do SAMU 192
Saúde	Atenção Primária	Objeto: Unidade Básica de Saúde/Construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS)
Saúde	Atenção Especializada	Objeto: Centro de Atendimento Psicossocial Tipo I Construção de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)
Saúde	Atenção Especializada	Objeto: Policlínica/Construção de Policlínicas Regionais – Unidades Especializadas de Apoio Diagnósticos.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.236/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Maracaju:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.237/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Rio Negro:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Primária	Unidade Odontológica Móvel-UOM

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.238/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Coxim:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Policlínicas	Construção de Policlínicas Regionais – Unidades Especializadas de Apoio Diagnóstico
Saúde	Unidades Básicas de Saúde (UBS)	Construção de Unidades Básicas de Saúde
Saúde	Novas Ambulâncias SAMU	Expansão da Frota de ambulâncias do SAMU 192

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.239/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Inocência:

Proposta n	Eixo	Sub Eixo	Modalidade
36000000419/2023	Saúde	Atenção Primária	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.240/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Corumbá:

Nº Programa	Descritivo
3600020230050	Construção UBS –Fernando Moutinho, Valor R$ 1.881.388,07
3600020230050	Construção UBS Dr. João Fernandes e Ranulfo Jesus de Vasconcelos, Valor R$ 2.216.907,66
3600020230058	Aquisição de Unidade Móvel Odontológica -UOM, valor R$ 513.861,38
3600020230056	Construção de Centro de Parto Normal , valor R$ 3.000.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.241/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Antonio João:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Primária em Saúde	02 Unidades Básicas de Saúde
Saúde	Atenção Primária em Saúde	Unidade Móvel Odontológica - UOM

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.242/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, realizados pela Secretaria de Estado de Saúde:

MUNICÍPIO	Eixo	Sub Eixo	Objeto/Modalidade
Campo Grande	Saúde	Atenção Especializada	Policlínica
Coxim	Saúde	Atenção Especializada	Policlínica
Corumbá	Saúde	Atenção Especializada	Policlínica
Três Lagoas	Saúde	Atenção Especializada	Centro Especializado em Reabilitação-CER
Paranaíba	Saúde	Atenção Especializada	Centro Especializado em Reabilitação-CER

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.243/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para os seguintes cadastros das Propostas/Seleção PAC, para o município de Cassilândia:

Nº DA PROPOSTA	EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
36000001740/2023	Saúde	Atenção Especializada	Policlínicas
36000003082/2023	Saúde	Atenção Especializada	Centro de Parto Normal (CPN)
36000001402/2023	Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU
36000001733/2023	Saúde	Atenção Básica	Unidades Odontológicas Móveis - UOM
36000001739/2023	Saúde	Atenção Básica	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte II
36000003090/2023	Saúde	Atenção Básica	Construção de Unidade Básica de Saúde Porte I

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.244/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Anaurilândia:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.245/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Bela Vista:

Proposta n	Programa	Eixo	Sub Eixo	Modalidade
36000000488/2023	3600020230059	Saúde	Atenção Especializada	Aquisição de 01 Unidade de Suporte Avançado de Vida Terrestre - Ambulância
36000000605/2023	3600020230052 Centrais de Regulação	Saúde	Atenção Especializada	Construção de Central de Regulação para Atendimentos Especializados

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.246/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Rio Brilhante:

Nº DA PROPOSTA	EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
36000002536/2023	Saúde	Atenção Básica	Construção de UBS Nova Rio Brilhante – Bairro XV
36000002328/2023	Saúde	Atenção Especializada	construção do Centro de Atenção Psicossocial – Caps I no Bairro XV
36000002344/2023	Saúde	Atenção Básica	aquisição de 01 unidade móvel odontológica (UOM)
36000002032/2023	Saúde	Atenção Especializada	Construção de Uma Oficina Ortopédica

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.247/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Três Lagoas:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	Construção Centro de Atenção Psicossocial CAPS Infantil
Saúde	Atenção Especializada	Construção Centro de Atenção Psicossocial CAPS Ad
Saúde	Atenção Especializada	Construção Policlínica – Unidade Especializada de Apoio Diagnóstico
Saúde	Atenção Primária	Construção Unidade Básica de Saúde Unidade de Saúde Miguel Nunes
Saúde	Atenção Primária	Construção Unidade Básica de Saúde Unidade de Saúde Santo André
Saúde	Atenção Primária	Construção Unidade Básica de Saúde Unidade de Saúde Jupiá
Saúde	Atenção Primária	Unidade Odontológica Móvel - UOM

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.248/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC para o município de Caarapó:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	Novas ambulância – SAMU modalidade: Unidade de Salvamento Básico
Saúde	Atenção Especializada	CAPS – Modalidade Tipo I

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.249/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Campo Grande:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	CAPS III – 24 horas
Saúde	Atenção Especializada	CAPS AD III – 24 horas
Saúde	Atenção Especializada	CAPS III – 24 horas
Saúde	Atenção Especializada	CAPS Infanto Juvenil III – 24 horas
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Expansão da frota de Ambulância - SAMU
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Popular- UBS

Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Vila Corumbá- UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde 26 de Agosto-UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Vivendas do Parque-UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Lar do Trabalhador-UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Indubrasil - UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Cidade Morena -UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Jardim das Meninas UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Serraville (UBS)
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Rio Grande do Sul -UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde Jardim Columbia - UBS
Saúde	Atenção Primária	Construção de Unidade Básica de Saúde São Conrado - UBS
Saúde	Atenção Primária	Unidade Móvel Odontológica – UOM ESF
Saúde	Atenção Primária	Unidade Móvel Odontológica – UOM Consultório na Rua

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.250/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Jardim:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Primária em Saúde	Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS
Saúde	Atenção Primária em Saúde	Aquisição de Unidade Odontológica Móvel

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.251/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Miranda:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU
Saúde	Atenção Especializada	Centrais de Regulação – Ambulância SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.252/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Nova Alvorada do Sul:

Proposta n	EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
36000002746/2023/2023	Saúde	Atenção Primária a Saúde	Novas Ambulâncias -SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.253/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Chapadão do Sul:

EIXO	SUB-EIXO	OBJETO/MODALIDADE
Saúde	Atenção Primária à Saúde	Construção de 01 Unidade Básica de Saúde III
Saúde	Atenção Primária à Saúde	Aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM
Saúde	Atenção Especializada	Construção de 01 CAPS I

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.254/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para os seguintes cadastros das Propostas/ Seleção PAC, para o município de Miranda:

Proposta n	Descritivo
36000002898/2023	Novas Ambulâncias - SAMU
36000002981/2023	Unidades Básicas de Saúde
36000002985/2023	Centro de Parto Normal (CPN)
36000002997/2023	UOM – Unidades Odontológicas Moveis

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.255/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Fátima do Sul:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.256/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Inocência:

Proposta n	Eixo	Sub Eixo	Modalidade
36000000419/2023	Saúde	Atenção Primária	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Resolução n.257/CIB/SES **Campo Grande, 06 de novembro de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 363ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 20 de Outubro de 2023

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar pleito apresentado como exigência do PROGRAMA NOVO PAC do Governo Federal, identificado como TERMO DE CIÊNCIA da Comissão Intergestores Bipartite-CIB, para o seguinte cadastro da Proposta/Seleção PAC, para o município de Rio Verde de MT:

Eixo	Sub Eixo	Modalidade
Saúde	Atenção Especializada	Novas Ambulâncias - SAMU

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva Correa
Presidente do COSEMS

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE n. 11.311, de 6 de novembro de 2023, fl. 14.

Extrato do Convênio n. 33.516/2023 – 019/2023.

Processo nº: 27/010574/2023

Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Sociedade Integrada de Assistência Social – SIAS – Fátima do Sul -** CNPJ n. 01.951.177/0001-36.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber às disposições da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a aquisição de materiais de consumo hospitalar para contribuir para melhoria contínua dos atendimentos médico-hospitalares - (Despesa de Custeio), conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho n. 2023NE008111, emitida em 15/09/2023, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Despesas de Custeio.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27.10.2023

Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. ***.214.867-**

Adair Luiz Antoniete - CPF n. ***.539.001-**

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 33542/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81/014041/2023.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Nova Andradina/MS – CNPJ n.º 03.173.317/0001-18, com interveniência do Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ 14.848.093/0001-13.
OBJETO:	Constitui objeto do presente convênio garantir o acesso aos benefícios sociais por meio do transporte dos usuários que demandam ser atendidos pela perícia do INSS, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	De R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), na Funcional Programática 08.244.2096.4648.0001, Fonte de Recursos 179974071/FIS, sendo o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na Natureza da Despesa 44404101, NE 2023NE001130, de 28/09/2023, ficando a cargo do convenente, a título de contrapartida, o valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
AMPARO LEGAL:	Lei Federal n. 14.133 de 01/04/2021, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 30 de novembro de 2024, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 30 de outubro de 2024, ficando ao Convenente o período compreendido entre 31 de outubro de 2024 a 30 de novembro de 2024 obrigação de prestar contas.
DATA DA ASS:	30/10/2023.
ASSINAM:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira. José Gilberto Garcia. Delma Prado Cavalcante.

Extrato do Contrato 0055/2023/SEAD **Nº Cadastral 22958**

Processo:	81/016.506/2023
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD e a Empresa Youssif Amim Youssif Amim - EPP.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática nº 20.81101.08.244.0026.4636.0002 – Rede Sodiária I e II, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0179974071; Nota de Empenho nº 2023NE001142.
Valor:	R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).
Do Prazo:	Será de 03 (três) meses, correspondente ao período de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira.
Data da Assinatura:	02 de outubro de 2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Alberto Youssef

Extrato do Contrato 0056/2023/SEAD **Nº Cadastral 22959**

Processo:	81/016.490/2023
Partes:	Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/ SEAD e a Empresa Costa & Silva Comércio e Administração de Obras LTDA.
Objeto:	Aquisição de Gêneros Alimentícios II, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática nº 20.81101.08.244.0026.4636.0002 – Rede Sodiária I e II, Natureza da Despesa nº 339030, Item da Despesa nº 33903007, Fonte nº 0179974071; Nota de Empenho nº 2023NE001140.
Valor:	R$ 1.322,37 (hum mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)
Do Prazo:	Será de 03 (três) meses, correspondente ao período de 02 de outubro de 2023 a 02 de janeiro de 2024.
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	02/10/2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Rodrigo Costa Silva

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO Nº. 1.400/2023, CELEBRADO EM 27 DE JUNHO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **JH Panucci Eireli.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Ribas do Rio Pardo/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Jair Henrique Panucci – EMPRESA

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO Nº. 1.275/2020, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria de Estado de Fazenda, com a empresa **Dal Moro Goar Equipamentos Elétricos Ltda.**

BASE LEGAL: Lei Complementar n. 093, de 05/11/2001 e seu regulamento, combinada com a Lei n. 4049 de 30/06/2011, bem como, Deliberações do Fórum Deliberativo do MS- Indústria e ofícios de sua Secretaria Executiva.

LOCALIZAÇÃO: Três Lagoas/MS

SIGNATÁRIOS: Jaime Elias Verruck - SEMADESC
Flávio Cesar Mendes de Oliveira – SEFAZ
Jordan Dal Moro – EMPRESA
Pedro Celso Dal Moro – EMPRESA
Neiva Rech Dal Moro – EMPRESA

EXTRATO - CONVÊNIO N. 33.793/2023
PROCESSO N. 71/018.337/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29, com recursos do Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e o MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CNPJ n. 03.501.533/0001-45.
OBJETO: apoiar com recursos financeiros a execução da obra de implantação de infraestrutura do Centro de Comercialização da Agricultura Familiar no município, em conformidade com o Plano de Trabalho, Anexos I ao VI, que integram o presente Instrumento independente de suas transcrições.
AMPARO LEGAL: art. 116 da Lei Federal n. 8666/93, Lei Complementar n. 280, de 17 de dezembro de 2020, Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, pela Resolução/SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007.
VALOR/CONCEDENTE: R$ 570.515,58 (quinhentos e setenta mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
VALOR/CONVENENTE: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR GLOBAL: R$ 573.515,58 (quinhentos e setenta e três mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática n. 10.83101.22.661.2099.4675.0002, Fonte: 0279981451 - Recursos do PRÓ-DESENVOLVE, Natureza de despesa 44404101, Nota de Empenho n. 2023NE000881, de 27 de outubro de 2023.
ASSINAM:
Pela CONCEDENTE: Jaime Elias Verruck, CPF n. XXX.517.771-XX
Pelo CONVENENTE: Edson Rodrigues Nogueira, CPF n. xxx.320.601-xx

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO
TERMO ADMINISTRATIVO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2022
PROCESSO N. 71/001.093/2022
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS, CNPJ n. 03.903.176/0001-41.
OBJETO: 1) Alterar a qualificação da CEDENTE, com fulcro no que dispõe a Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022 que "Reorganiza a Estrutura Básica do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências", para que passe a constar: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC); 2) Incluir, no Termo de Cessão nº 003/2022, a cessão de uso, com encargos, do veículo utilitário tipo pick-up, placa QAV6147, Chassi 9BD5781FFLY40976, registrado sob o patrimônio nº 712073000050570.
DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2023.
ASSINAM:
Pela SEMADESC: Jaime Elias Verruck, CPF n. xxx.517.771-xx
Pelo Município: Valdir Luiz Sartor, CPF n. xxx.958.780-xx

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

EXTRATO DO TERMO DE PATROCÍNIO N. 001/2023- CINE PET FESTIVAL AMERICA DO SUL 2023.
Edital nº 003/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 85/008660/2023
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte,
Cidadania e Cultura - CNPJ/MF sob o n. 27.372.704/0001-41 e H2O REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ nº14.023.126/0001-96.
Objeto: Patrocínio para promoção do evento "CINEPET AMÉRICA DO SUL"
Data do Evento: Do dia 09 a 12 de novembro.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 15.494/2020 e Lei 8.666/93 no que couber.
Valor: Sem ônus para Administração Pública.
Vigência: 06/11/2023 à 13/11/2023.
Assinam: Marcelo Ferreira Miranda /Secretário da SETESCC – CPF 445.xxx.xx-15 e Ozeias da Cruz Felix - CPF 903.xxx.xxx-15

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
2. Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercerem as funções descritas na equipe de fiscalização do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa WANGÃO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA, conforme segue:
GESTOR DO CONTRATO:
NOME: MAURICIO CEZAR LAGOA - MATRÍCULA: 78058023.
FUNÇÃO: Diretor da Unei Dom Bosco
GESTOR SUBSTITUTO:
NOME: ROBERTO RODRIGUES DANTAS - MATRÍCULA: 89416022.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa
FISCAL DO CONTRATO:
NOME: JAIR DA COSTA CARVALHO - MATRÍCULA: 86016022.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa.
FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ORIVALDO RIBEIRO MUNDIM - MATRÍCULA: 97744022.
FUNÇÃO: Agente de Segurança Socioeducativa
REFERENTE:
PROCESSO Nº 31/015.171/2023 CONTRATO Nº 61/2023/SEJUSP/MS
OBJETO: Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de classe II e locação de contêiner contentor de resíduos, para atender a Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco de Campo Grande/MS.
Data da Assinatura: 25/10/2023.
3. Compete à equipe de fiscalização do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 03/2023-AEM/MS

D.O.E

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos de autos de infração- lavrados em razão das irregularidades constatadas pela fiscalização no exercício das atividades de poder de polícia.

Os processos se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de defesa, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 30 de outubro de 2023.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO
ANDRE LUIS FUNEZ	XXX.637.191-XX	000816/2023
CARLOS WILLIAN CABRAL VIEIRA	XXX.770.891-XX	000937/2023
DAIANE ENEQUIO EVANGELISTA DE SOUZA	XXX.669.311-XX	000706/2023
HOSANA PEREIRA BARBOZA DOS SANTOS	XXX.376.308-XX	001803/2022
INFRAMATA ENGENHARIA LTDA	23.428.418/0001-08	001387/2023
JL LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA	14.760.889/0001-10	000825/2023
MARCELO GONÇALVES DA SILVA LTDA	32.303.086/0001-18	001208/2023
MARCUS SCHUTZ	XXX.770.291-XX	000743/2023
OMN CONSTRUTORA E TRANSPORTES LTDA	27.753.816/0001-42	000897/2023
PEDRO RODRIGUES DA ROSA	13.284.717/0001-54	001507/2022
R. V. DE ARRUDA	22.033.362/0001-11	000973/2023
SILVIO ROBERTO RIBEIRO	XXX.392.508-XX	000876/2023
TRANSINACIO TRANSPORTES LTDA	12.045.992/0001-52	001407/2023
VALTEIR RAMOS DINIZ	XXX.430.141-XX	000719/2023

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 03/2023 – AEM/MS
D.O.E.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes nos processos indicados – que os autos de infração lavrados contra as mesmas foram homologados e o pagamento das multas aplicadas ou apresentação de recurso, devem ser efetuados no prazo de 10 (dez) dias a partir da data da publicação deste Edital.

Os processos poderão ser examinados no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS, para onde deverão também ser encaminhados os recursos ou impugnações, sob pena de não o fazendo, incorrerem em mora, tendo seus nomes inscritos no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN e na Dívida Ativa da União e promovida a Execução Fiscal do débito, conforme a legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 26 outubro de 2023.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Nº PROCESSO	PENALIDADE
ANTÔNIO PEDRO SANTANA DA SILVA	27.814.511/0001-01	000895/2021	R$1.209,60
APROVVE – COMÉRCIO DE MOTOS E SERVIÇOS LTDA	10.142.074/0001-16	000567/2021	ADVERTÊNCIA
CLAUDOMIRO DA SILVA ESPINDOLA	15.706.458/0009-95	001015/2020	R$2.284,80
ELETROSOM S/A	22.164.990/0270-93	001351/2021	DECISÃO FINAL INSUBSISTÊNCIA
ELTON VIEIRA BRAGA	XXX.747.751-XX	001350/2021	R$2.419,20
JOSÉ ANIBAL TRANSPORTES LTDA	07.608.487/0001-39	004160/2019	R$1.152,00
JUMAR JORGE DA SILVA	XXX.881.191-XX	002018/2021	R$1.152,00
M M DA CONCEIÇÃO	31.263.249/0001-13	000341/2020	R$1.152,00
MARIA DO CARMO GAMA	XXX.767.091-XX	001763/2021	R$1.152,00
PAULO CESAR R. DA SILAV	11.062.899/0001-93	001177/2021	R$1.747,20
R F VIEIRA DO PRADO ME	22.357.351/0001-97	002411/2019	R$2.741,76
RENATA GUIMARÃES PAIVA DELLAVAL	XXX.327.598-XX	001565/2021	R$768,00
RONEIVALDO MARTINS FERREIRA	XXX.345.171-XX	000812/2020	R$768,00
SOLOS INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA	07.113.113/0001-42	000783/2021	R$15.000,00
UZINA BRAZIL FÁBRICA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA DANIEL DAVID DA SILVA	11.331.194/0001-24 XXX.686.421-XX	002495/2019	R$1.013,56

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar eventuais herdeiros do beneficiário (a) **MARCOS ADÃO PEREIRA - CPF ***.830.441-**** para que se manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Quadra **02** lote **01** do Empreendimento C.H. Nova Esperança, na cidade de **ITAQUIRAÍ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, vem através deste edital, convocar eventuais herdeiros do beneficiário (a) **ADILSON DE MOURA - CPF ***.804.951-**** para que se

manifeste quanto ao possível descumprimento de condições preestabelecidas, referente ao imóvel sito à Quadra **03** lote **24** do Empreendimento C.H. Nova Esperança, na cidade de **ITAQUIRAÍ/MS**.

E, para o conhecimento das pessoas interessadas, subscreve este edital com o prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação, para comparecerem na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, nº 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, ou pelo telefone (67) 3348-3100.

Desde já ficam os interessados cientes, de modo inequívoco e cristalino, que em não havendo manifestação no prazo mencionado no preâmbulo deste edital, a omissão se caracterizará como desinteresse no atendimento das obrigações contratuais assumidas quanto ao imóvel acima indicado e autorizará esta Agência a tomar as medidas cabíveis para resolução contratual (rescisão) e seleção de novo beneficiário.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, por sua Diretora-Presidente, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação caso não sejam liquidados. Após a inscrição o débito será protestado e iniciada a medida judicial cabível.

Os interessados em quitar o débito antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
CLEMENCIA CONCEIÇÃO DE SÁ CLEMENTINO	66000005	***540.001***	IVINHEMA
APARECIDA ROLÃO	57700013	***067.861***	RIO VERDE DE MATO GROSSO
ALTAIR RODRIGUES DA CUNHA	68300004	***526.901***	SÃO GABRIEL D'OESTE
MARCIA JORGE DE SANTANA DA SILVA	19153432	***221.471***	SÃO GABRIEL D'OESTE
ELISANA DA SILVA OLIVEIRA	19155555	***410.261***	SÃO GABRIEL D'OESTE
MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO BATISTA	35500001	***560.691***	TRÊS LAGOAS
SILVANA DA SILVA BONFIM	35600004	***319.261***	TRÊS LAGOAS
SÔNIA MARIA ROSA GRACIANO	35600017	***732.001***	TRÊS LAGOAS
JOSIANE RODRIGUES QUEIROZ	35700007	***641.611***	TRÊS LAGOAS
ELISANGELA ALVARES SOBRAL	37900003	***701.491***	TRÊS LAGOAS
SUSY CRISTINA LIMA CAIRES DE JESUS	37900011	***905.611***	TRÊS LAGOAS
LEIDIANA DE ALBUQUERQUE DUARTE	37900042	***981.011***	TRÊS LAGOAS
RAFAEL APARECIDO AQUINO	45600004	***543.288***	TRÊS LAGOAS
ROSIMEIRE ALVES NEVES	45600010	***645.471***	TRÊS LAGOAS

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº047/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/054579/2021.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, em atividades de montagem e embalagem de prendedores de roupas de madeira nessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Nona do Termo de Cooperação Originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2023.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 31 de outubro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Frederico Iob, Sócio Administrador da Empresa Iob Artepinus LTDA EPP.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 074/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/068102/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internas que cumprem pena no Estabelecimento Penal Feminino de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interna será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 075/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/068105/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Colônia Penal Industrial "Paracelso de Lima Vieira Jesus" de Três Lagoas, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 01 (um) salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº070/22/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/081297/2022.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Berseba Indústria e Comércio de Couros LTDA ME.
Objeto – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de curtimento e outras preparações de couro na sede dessa Empresa, nesta Capital, alterando a Cláusula Décima do Termo de Cooperação originário.
Vigência - Prazo de 12 (doze) meses, a contar de 28/10/2023.
Amparo Legal – Art. 37, XXI da CF, Lei Federal nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 31 de outubro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Josemilson Leite Ribeiro, Sócio/Administrador da Empresa Berseba.

Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 076/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/068108/2023.
Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e a Empresa Health Nutrição e Serviços LTDA.
Objeto – Utilização de mão de obra de internos que cumprem pena no Instituto Penal de Campo Grande, em atividades de auxiliar de cozinha para confecção de alimentação no interior dessa Unidade Penal.
Remuneração – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 3/4 (três quartos) do salário mínimo nacional e uniforme.
Vigência – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Amparo Legal – Lei Federal nº 7.210/84, nº 14.133/21 e nº 13.709/18 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.
Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
Data da Assinatura – 06 de novembro de 2023.
Assinam – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Sérgio Tadeu Hergert, Proprietário da Empresa Health.

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 0016/2018/AGEPEN **N° Cadastral 9592**

Processo:	31/600.307/2017
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS) e a empresa NUTRI & SAÚDE REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.
Objeto:	O décimo primeiro termo aditivo tem por objeto a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 016/2018 por 05 (cinco) meses ou pelo tempo necessário à conclusão do novo certame, respeitando o limite de doze meses previsto no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, alterando a cláusula décima primeira do contrato originário e corrigir o erro material, retificando o índice do IGP-M constante das Cláusulas Primeira e Terceira item 3.3. do 10º Termo Aditivo.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento da alimentação, correrão à conta do Plano Interno Prisional – Funcional Programática: 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039, Item de Despesa n. 33903941, Fonte de Recurso: n. 0150000001 – Recursos não Vinculados de Impostos.
Do Prazo:	O presente termo aditivo terá vigência de 05 (cinco) meses, compreendendo o período de 29/10/2023 a 28/03/2024.
Amparo Legal:	Artigo 57,II, §4º da Lei 8.666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato originário
Ordenador de Despesas:	Rodrigo Rossi Maiorchini
Data da Assinatura:	28/10/2023
Assinam:	RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JOSÉ DIONÍSIO FRANCO

Extrato do Contrato 0044/2023/AGEPEN **Nº Cadastral 22867**

Processo:	31/052.686/2023
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS e a empresa HEALTH NUTRIÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
Objeto:	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Semiaberto e Aberto de Dourados/MS, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Federal e de Polícia Civil de Dourados /MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.3120214.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Empenho Estimativo nº 2023NE001166.
Valor:	O valor global do contrato é de R$ 3.719.743,65 (três milhões, setecentos e dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar de 01/11/2023, e ou, poderá o término da contratação estar condicionado com a data de início da vigência do contrato oriundo resultado do processo licitatório nº 31/047.733/2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e SÉRGIO TADEU HERGERT

Extrato do Contrato 0045/2023/AGEPEN **Nº Cadastral 22851**

Processo: 31/044.317/2023

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS e a empresa Q-SABORE BRASIL FOODS ALIMENTOS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Estabelecimento Penal Masculino de Regime Fechado de Nova Andradina (EPMNA), bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquela unidade, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Nova Andradina.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.3120214.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Empenho Estimativo nº 2023NE001165.

Valor: O valor global do contrato é de R$ 1.080.522,00 (um milhão, oitenta mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar da data de 01/11/2023, e ou, poderá o término da contratação estar condicionado com a data de início da vigência do contrato oriundo resultado do processo licitatório nº 31/047.733/2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JANE ALDENARA DIAS ROCHA

Extrato do Contrato 0046/2023/AGEPEN **Nº Cadastral 22865**

Processo: 31/044.552/2023

Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (AGEPEN / MS e a empresa NUTRI E SAUDE REFEICOES COLETIVAS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de alimentação para o sistema prisional, em conformidade com as especificações constante da Proposta de Preços, Termo de Referência e demais Anexos, partes integrantes do Ato Convocatório e do presente instrumento contratual, com o objetivo de atender à necessidade do Estabelecimento Penal de Rio Brilhante e no Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante, bem como os servidores penitenciários que desempenham suas atividades naquelas unidades, incluindo ainda os presos custodiados na Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.3120214.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa n. 339039 - Item da Despesa/Natureza da Despesa n. 33903941, Fonte n. 0150000001, Empenho Estimativo nº 2023NE001167.

Valor: O valor global do contrato é de R$ 2.673.914,88 (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos).

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, a contar de 01/11/2023, e ou, poderá o término da contratação estar condicionado com a data de início da vigência do contrato oriundo resultado do processo licitatório nº 31/047.733/2022, vedada a prorrogação, nos termos do artigo 75, VIII da Lei 14.133/21.

Amparo Legal: O presente contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Rodrigo Rossi Maiorchini

Data da Assinatura: 01/11/2023

Assinam: RODRIGO ROSSI MAIORCHINI e JOSÉ DIONISIO FRANCO

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0099/2023/AGESUL **N° Cadastral 22977**

Processo: 79/002.079/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e F IBRACON - CONSULTORIA, PERÍCIAS E PROJETOS AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Jardim Redentora, no município Aparecida do Taboado/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 045/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 32.610,00 (trinta e dois mil e seiscentos e dez reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE003890, de 05/10/2023, no valor de R$ 32.610,00 (trinta e dois mil, seiscentos e dez reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 18/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOSÉ MILTON LONGO

Extrato do Contrato Nº 0101/2023/AGESUL **N° Cadastral 23034**

Processo: 79/002492/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e VALENZA AMBIENTAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Rua Celino Berto Vieira e adjacentes, no município Jateí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 049/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 29.516,51 (vinte e nove mil e quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 24/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LAÍS DE LUNA RIBEIRO

Extrato do Contrato N° 0102/2023/AGESUL **N° Cadastral 22975**

Processo: 79/001.755/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no bairro Nova Era, no município de Pedro Gomes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 039/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 33.842,97 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004053, de 17/10/2023, no valor de R$ 33.842,97 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 24/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO

Extrato do Contrato N° 0103/2023/AGESUL **N° Cadastral 23026**

Processo: 79/001.876/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Vila Industrial, no município Gloria de Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 041/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 32.712,71 (trinta e dois mil e setecentos e doze reais e setenta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE003987, de 10/10/2023, no valor de R$ 32.712,71 (trinta e dois mil, setecentos e doze reais e setenta e um centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 24/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do Contrato Nº 0104/2023/AGESUL **N° Cadastral 23030**

Processo: 79/001.896/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e TASCON ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, na Avenida Marcio Lima Nantes – prolongamento até a entrada da estátua do Cristo, no município Coxim/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 042/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 36.228,31 (trinta e seis mil e duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004081, de 18/10/2023, no valor de R$ 36.228,31 (trinta e seis mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LUAN AUGUSTO DE FREITAS

Extrato do Contrato Nº 0105/2023/AGESUL **N° Cadastral 23031**

Processo: 79/001.925/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e Costa Engenharia Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Bairro Pequi e Vila São José, no município de Figueirão/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 043/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 34.499,83 (trinta e quatro mil e quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004084, de 18/10/2023, no valor de R$ 34.499,83 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 27/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RODRIGO LIMA COSTA

Extrato do Contrato Nº 0106/2023/AGESUL **N° Cadastral 23032**

Processo: 79/002.078/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e M2H SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na avenida Francisco Marcolino da Costa, no município de Angélica/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 044/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004085, de 18/10/2023, no valor de R$ 36.700,00 (trinta e seis mil e setecentos reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura: 27/10/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARCELO CLAUDIO GOMES FILHO

Extrato do Contrato Nº 0109/2023/AGESUL **N° Cadastral 23059**

Processo: 79/002.229/2023
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas, no município de Batayporã/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 046/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Valor: R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0275974001

Nota de Empenho nº 2023NE004056, de 17/10/2023, no valor de R$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações
Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Data da Assinatura: 27/10/2023
Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO e KALINY FUCHS PEIXOTO

Extrato do Contrato Nº 0110/2023/AGESUL **N° Cadastral 23063**

Processo: 79/001.705/2023
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e VPN ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas no município de Juti/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 038/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0275974001

Nota de Empenho nº 2023NE004073, de 18/10/2023, no valor de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 27/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, VICENTE PALLOTTI DO NASCIMENTO FILHO e KALINY FUCHS PEIXOTO

Extrato do Contrato Nº 0111/2023/AGESUL **N° Cadastral 22939**

Processo: 79/000.535/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e ENPAV CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, dos serviços de implantação e pavimentação de acesso ao Frigorífico Franca Comercial, na Rodovia MS-382, km 133+368, no município de Bonito/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 027/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 2.312.313,37 (dois milhões, trezentos e doze mil, trezentos e treze reais e trinta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0001	44905104	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE003981, de 09/10/2023, no valor de R$ 959.494,90 (novecentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: Mauro Azambuja Rondon Flores

Data da Assinatura: 27/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES, NIVALDO CARAMEL e CARINE GATTO

Extrato do Contrato Nº 0112/2023/AGESUL **N° Cadastral 23061**

Processo: 79/002.496/2023

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ECOGEO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais: Proposta Técnica Ambiental (PTA), Plano Básico Ambiental (PBA), para o licenciamento ambiental da obra de pavimentação asfáltica do contorno viário da Rodovia MS-379, entr. BR-163 – Entr. MS-386 e subtrecho: km 55,30 – km 55,70, com extensão de 400 metros, no município Dourados/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 048/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 41.902,59 (quarenta e um mil e novecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004067, de 18/10/2023, no valor de R$ 41.902,59 (quarenta e um mil, noventos e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

Extrato do Contrato Nº 0113/2023/AGESUL **N° Cadastral 23027**

Processo: 79/001.860/2023

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e ECOGEO ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da elaboração de estudos ambientais para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nas ruas Castro Alves e XV de Novembro, no município Guia Lopes da Laguna/MS, de acordo com as especificações do Edital de Tomada de Preços nº 040/2023-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Valor: R$ 35.649,83 (trinta e cinco mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Fonte
79901	10.79901.26.782.2093.4630.0006	44905112	0175974001

Nota de Empenho nº 2023NE004000, de 10/10/2023, no valor de R$ 35.649,83 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e PEDRO HENRIQUE LEAL COSTA DONATO

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0014/2023/AGESUL **N° Cadastral 22566**

Processo: 31/602.666/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e KELLTCH-ON ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI

Objeto: REFORMA NO PRESÍDIO IRMÃ ZORZI - INTERLIGAÇÃO DA NOVA ENTRADA DE ENERGIA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS

Ordenador de Despesas: MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Dotação Orçamentária:	UG 31020, Funcional Programática 10.31202.14.421.0013.4126.0001, Natureza da Despesa 449051, Fonte de Recurso 0150000001, Nota de Empenho n. 2023NE002922.
Valor:	R$ 41.244,02 (quarenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e dois centavos)
Amparo Legal:	Lei nº 8666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	90 (noventa) dias consecutivos contados da data de recebimento da OES.
Do Prazo de vigência:	Terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias consecutivos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura:	10/10/2023
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e João Paulo Barbosa Cintra

Extrato do Termo de Paralisação do Contrato N° 0034/2023/AGESUL **N° Cadastral 21340**

Processo:	57/006.915/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e POLO MS ENGENHARIA E GEOTECNOLOGIAS LTDA EPP
Objeto:	Paralisar a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE CONTORNO VIÁRIO, TRECHO: ENTR. MS-395 – ENTR. BR- 267 E DE ACESSO AO LATICÍNIO NA ROD. MS-395, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 8,50 KM, NO MUNICÍPIO DE BATAGUASSU/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 2 de outubro de 2023.
Data da Assinatura:	29/09/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e FERNANDO MAURO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 060/2022 – SGI/COVEN N. 32.582, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF nº 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, CNPJ/MF nº 03.452.315/0001-68
PROCESSO N.: 57/008.847/2022.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 060/2022 – SGI/COVEN nº 32.582, relativo à execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Tiradentes e Maria do Rosário, no município de Miranda/MS.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contados de 29/10/2023 a 28/10/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo em epígrafe.
DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2023.
ASSINAM:
MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL
FABIO SANTOS FLORENÇA
Prefeito do Município de Miranda/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0069/2022/AGRAER **N° Cadastral 20223**

Processo:	71/044.990/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS e IMPRENSA NACIONAL
Objeto:	O objeto deste termo aditivo é a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses.
Amparo Legal:	Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Washington Willeman de Souza
Da Vigência:	O presente termo aditivo terá vigência a contar de 08/11/2023, podendo ser prorrogado por sucessivos e iguais períodos
Data da Assinatura:	01/11/2023
Assinam:	Washington Willeman de Souza e Elizabeth Sousa Cagliari Hernandes

Extrato do I Termo de Paralisação do Contrato N° 0075/2021/AGRAER **N° Cadastral 16898**

Processo:	71/032.174/2021
Partes:	Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAEReS&G URBANA CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA EPP
Objeto:	O presente termo tem por objeto a Paralisação/Suspensão da Ordem de Serviços referente ao Contrato n. 075/2021, cujo objeto é a execução do serviço de implantação em revestimento primário de estrada vicinal de acesso ao trânsito em assentamentos no município de Sidrolândia/MS, por meio do Convênio Federal 891419/2019.
Amparo Legal:	Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/9
Do Prazo:	O Cronograma de execução da obra fica suspenso pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, a contar da assinatura do termo de paralisação, devendo retornar à continuidade da obra em 05/02/2024
Data da Assinatura:	07/11/2023
Assinam:	Marcos Roberto de Carvalho de Melo

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 702 de 30 de outubro de 2023

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar o médico veterinário abaixo relacionado, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
João Augusto Martinez de Almeida	8516	547

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS N° 703 de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre o cadastro de médico veterinário para realizar a vacinação contra brucelose no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar os médicos veterinários abaixo relacionados para a realização de vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Anahi Souto Vieira	2861	2682
Camila Gabriele Silva de Brum	8462	2683
Pedro Otavio Pereira Souza	7816	2684
Silvio Gil de Freitas Junior	8613	2685

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 30 de outubro de 2023.

Extrato do Contrato 23104/2023/IAGRO **Nº Cadastral 23104**

Processo: 71/025.960/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - Iagro e Biologística Soluções em Logística e Serviços Ltda.

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de transporte aéreo de amostras biológicas, imunobiológicos e/ou alimentos (sistema porta a porta), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.83205.20.609.2101.4714.0005 - LADDAN, Natureza da Despesa n. 3390, Item da Despesa n. 3974, Fonte n. 179980251 - IAGRO.

Valor: O valor total deste contrato é de R$ 201.998,43 (duzentos e um mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e três centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze), após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, atentando, em especial para o cumprimento dos requisitos.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

Data da Assinatura: 30/10/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Ricardo da Silva Pinheiro

Extrato do Contrato 23112/2023/IAGRO **Nº Cadastral 23112**

Processo: 83/037.762/2023

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Metdata Tecnologia da Informação.

Objeto: objeto do presente instrumento é a aquisição de bens, 14 (quatorze) Projetores BENQ MS550, para atender as necessidades da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, sediada em Campo Grande - MS, conforme especificações e condições constantes neste instrumento e no Edital de Pregão Eletrônico nº 0855/2022 e seus anexos.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: **Funcional programática:** 20.122.0027.4712.0001 – Custeio e Pessoal e da **Fonte de Recursos: 179980251 – IAGRO – Natureza de Despesa:** 44905233 – Equipamentos de áudio, vídeo e foto.

Valor: O preço do fornecimento contratado é de R$ 72.372,16 (setenta e dois mil e trezentos e setenta e dois reais), constante da proposta vencedora da licitação, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto.

Do Prazo: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses** contados da data da assinatura do contrato pelo CONTRATANTE e CONTRATADO, podendo ser prorrogado nos moldes da legislação vigente.

Amparo Legal: Lei federal nº 8.666/1993, na Lei federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves

Data da Assinatura: 26/10/2023

Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Carlos Eduardo Pereira

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-039/2023 - Processo Administrativo Nº 100/2022-D
CONTRATADO: WD PUBLICIDADE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.
OBJETO: prestação de serviços de apoio técnico especializado, sob demanda, em desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de informação.
VALOR: R$ 986.966,40 (novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos),
GERENCIAMENTO: Carlos Renato Alves Gouveia - MATRÍCULA: 000115;
FISCALIZAÇÃO: Jair Batista Gomes - Matrícula: 000123 e Angela Beatriz da Silva Freitas - Matrícula: 000132.
DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 25/10/2023, com efeitos a partir da publicação no DOEMS.
ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS
Renato Valério Paes - WD PUBLICIDADE E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

PORTARIA Nº 097/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no item 6, do Manual de Fiscalização de Contratos desta Companhia.

RESOLVE:

APOSTILAR os instrumentos contratuais relacionados no anexo, visando, exclusivamente, a alteração das equipes de fiscalização desses, em razão de remanejamentos entre Gerências.

E, ainda, **DESIGNAR** os novos gestores para os instrumentos contratuais, conforme indicado na tabela do Anexo Único.

A presente Portaria é válida durante todo o período de vigência contratual, considerando o prazo inicial e aditamentos, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Rui Pires dos Santos - Diretor Presidente MSGÁS.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 097/2023

UD	Processo	Número do Contrato	Fornecedor	DE		PARA		UD NOVA
				Gestor	Fiscal(is)	Gestor	Fiscal(is)	
GETEC	017/2022-D	017/22	Nave Drill	Rosley	Katiuska, Maurício e André	Cláudio	Katiuska, Adriana e Jason	GERELE
GETEC	049/2022-D	020/22	Nave Drill	Rosley	Katiuska, Maurício e Pedro	Jason	Katiuska, Adriana e Pedro	GECOM
GETEC	086/2022-D	035/22	Georg Fischer FGS	Rosley	Pedro, Adriana e André	Helaine	Sem alteração	-
GETEC	093/2022-D	036/22	AVK-VALV. BRASIL	Rosley	Pedro, Adriana e André	Helaine	Sem alteração	-
GETEC	062/2022-D	037/22	TORMENE	Rosley	Pedro, Maurício e André	Helaine	Sem alteração	-
GETEC	076/2021-D	004/22	ENGEMONT	Rosley	Katiuska, Maurício e André	Helaine	Sem alteração	-
GETEC	048/2021-D	044/21	Lima & Torres	Rosley	Pedro, Maurício e Katiuska	Helaine	Pedro e Maurício	-

GETEC	048/2022-D	022/22	ECQ	Rosley	Pedro, Adriana e André	Helaine	Pedro, André e Gabriel	-
GETEC	106/2022-D	024/23	QUALIFICAR	Rosley	Maurício, Pedro e Katiuska	Helaine	Maurício, Pedro e Gabriel	-
GETEC	025/2023-D	034/23	CONEXAO	Rosley	André, Katiuska e Maurício	Helaine	André, Maurício e Gabriel	-
GETEC	049/2023-D	036/23	CONEXAO	Rosley	André, Katiuska e Maurício	Helaine	André, Maurício e Gabriel	-
GETEC	029/2023-D	016/23	POLIERG	Rosley	André, Pedro e Adriana	Helaine	Sem alteração	-
GETEC	068/2022-D	026/23	QUALIFICAR	Rosley	Maurício, Pedro e Katiuska	Helaine	Maurício, Pedro e Gabriel	-
GETEC	053/2023-D	029/23	ENCOP	Rosley	Pedro, Maurício e Katiuska	Helaine	Maurício, Pedro e Gabriel	-
GETEC	052/2023-D	032/23	ECQ	Rosley	Pedro, Adriana e André	Helaine	Sem alteração	-
GESMA	060/2021-D	026/21	CEMET	Helaine	Eron	Regiane	Gelsley e Laraue	-
GESMA	117/2020-D	036/20	SMS Soluções	Helaine	Gabriel	Regiane	Laraue e Felipe	-
GESMA	036/2022-D	C C 003/22	SAMORANO	Helaine	Gabriel	Regiane	Rosley e Felipe	-
GESMA	086/2021-D	003/22	Valenza Ambiental	Helaine	Gabriel; Maria da Glória	Regiane	Laraue, Rosley e Felipe	-
GESMA	176/2022-D	003/23	KAERGO Assessoria	Helaine	Eron	Regiane	Gelsley e Laraue	-
GESMA	037/2023-D	C C 002/23	MS Extintores	Helaine	Eron	Regiane	Gelsley e Laraue	-
GESMA	038/2023-D	006/23	SESI	Helaine	Eron	Regiane	Gelsley e Laraue	-
GESMA	056/2022-D	021/23	ORIGEM Arqueologia	Helaine	Gabriel	Regiane	Rosley e Felipe	-
GESMA	118/2023-D	C C 007/23	KEILA KRISS	Helaine	Gabriel	Regiane	Laraue e Felipe	-
GESMA	142/2023-D	C C 009/23	QUATRO Soluções	Helaine	Gabriel	Regiane	Rosley e Felipe	-

*Nomes completos e matrículas:

Nome completo:	Matrícula:
ADRIANA DA SILVA FLORES	000128
ANDRE GUSTAVO ROTTA MURIANO	000155
CLAUDIO KEN TOMINAGA	000198

ERON LEAL MARQUES	000099
FELIPE RAMOS MARQUES	000156
GABRIEL PINTO DE ARRUDA CUNHA	000165
GELSLEY REGINA FREITAS BARBOSA	000201
HELAINE CRISTINA SILVA	000057
JASON WILLIANS DA SILVA	000191
KATIUSKA BRANDAO NASCIMENTO	000088
LARAUE POMMERENING	000184
MARIA DA GLORIA VIEIRA LORENZZ	000052
MAURICIO PALMEIRA MOTA	000096
PEDRO JOSE COELHO M. DE BRITO	000146
REGIANE SCHIO	000072
ROSLEY DA SILVA FURTADO	000059

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 19838/2022/DETRAN **N° Cadastral 19838**

Processo: 31/063.684/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES VAPT VUPT LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para finalização dos serviços referentes ao Contrato nº 19.838/2022/CNH MS SOCIAL/ DETRAN-MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo já possuem orçamento, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000250 de 30/01/2023

Valor: R$ 48.534,65 (quarenta e oito mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Do Prazo: 20/10/2022 a 19/10/2024

Data da Assinatura: 09/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Anderson Ferraz Fraga, Naide Garcia de Souza

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato 20222/2022/DETRAN **N° Cadastral 20222**

Processo: 31/074.121/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULOS MATO GROSSO DO SUL LTDA

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para finalização dos serviços referentes ao Contrato nº 20.222/2022/CNH MS SOCIAL/ DETRAN-MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo já possuem orçamento, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000196 de 30/01/2023

Valor: R$ 45.771,69 (quarenta e cinco mil e setecentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Do Prazo: 04/11/2022 a 03/11/2024

Data da Assinatura: 24/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Antonio do Prado Neto

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 22304/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22304**

Processo: 31/058530/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e DETRAN e CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES REAL LTDA

Objeto: Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 – Unidade Orçamentária/DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021 – Outras vinculações legais – DETRAN, Natureza de Despesa 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 53.230,67 (cinquenta e três mil e duzentos e trinta reais e sessenta e sete centavos)

Do Prazo: 12 meses contados a partir da assinatura deste contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 31/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Kleberson Luciano Chaves dos Santos e Alda Francisca Chaves dos Santos

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 22321/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22321**

Processo: 31/045137/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e Casa do Psicologo S/S Ltda

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 - Unidade Orçamentária / DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021- Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903905- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 30.443,40 (trinta mil e quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior, Myhrna Lúcia da Costa Garcia e Lívia Garcia Dias

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 22322/2023/DETRAN **Nº Cadastral 22322**

Processo: 31/045155/2022

Partes: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS e ROBERTO TOVAR ANFFE NUNES E CIA S/S

Objeto: Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06181204741180003 – Unidade Orçamentária/DETRAN-MS 310201, Fonte de Recurso 0179980021 – Outras vinculações legais – DETRAN, Natureza de Despesa 33903905 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Valor: R$ 16.605,50 (dezesseis mil e seiscentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Do Prazo: 12 meses a partir da assinatura do contrato

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93

Ordenador de Despesas: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Data da Assinatura: 02/10/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e Roberto Tovar Anfee Nunes, Liana Garcia Nunes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 19829/2022/DETRAN **N° Cadastral 19829**

Processo:	31/069.450/2022
Partes:	O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - MS e ROSANGELA MORAES BATISTA FETTER
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para finalização dos serviços referentes ao Contrato nº 19.829/2022/CNH MS SOCIAL/ DETRAN-MS.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo já possuem orçamento, conforme Nota de Empenho nº 2023NE000255de 30/01/2023
Valor:	R$ 83.620,49 (oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais e quarenta e nove centavos)
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Do Prazo:	20/10/2022 a 19/10/2024
Data da Assinatura:	09/10/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Rosangela Moraes Batista Fetter

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

"Autoriza o Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona para ministrar curso de Reciclagem para Condutor Infrator – Modalidade Presencial"

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 09/750423/2000 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES DE VEICULOS AUTOMOTORES ATUAL LTDA – CFC ATUAL, CNPJ n. 03.419.996.0001/62, localizado à Avenida Quatro, 681, Centro, para ministrar aulas no curso de Reciclagem para Condutor Infrator – Modalidade Presencial no município de Chapadão do Sul - MS, a contar da data da publicação.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3115, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 233/2023/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
014951959670	QAQ3098

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3116, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 229/2023/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
012648480929	HSZ2138

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304, de 26 de outubro de 2023, página 36.

PORTARIA DETRAN MS "T" N. 3099, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

"Cancelamento do Certificado de Registro de Veículo que menciona".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Auto de Investigação Preliminar n. 177/2023/COTRA, deste Departamento;
RESOLVE:
Art. 1º - Cancelar o Certificado de Registro de Veículo (CRV) que menciona, conforme abaixo descriminado:

CRV	PLACA
014077758692	HRC3642

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 829/2023 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A R&R COMÉRCIO DE MAQUINAS E PEÇAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. OBJETO: Aquisição de máquinas cortadoras de piso, cortadoras de tubos, conjuntos motobombas, placas compactadoras vibratórias e compactadores de percussão para utilização nos serviços de manutenção das redes de água nos municípios onde a Sanesul é concessionária dos serviços públicos de saneamento, lotes 01 e 02. VALOR: R$ 981.998,40. RECURSOS: Próprios. CONTA: 1398. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 120 dias contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 846/2023-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 07.11.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Daniele de Monica Zanetti Sona.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 049/2023 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS E A SANESUL. OBJETO: Encontro de contas entre as partes visando à execução de serviços de reposição asfáltica nas vias públicas pelo Município, a serem compensadas nas faturas de água a prédios públicos municipais emitidas pela SANESUL. VALOR: R$ 5.293,80. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses contados da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 858/2023/ADCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.11.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. MUNICÍPIO: Sr. Juvenal Consolaro.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 058/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE COXIM/MS. OBJETO: Acordo de vontades entre a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.-SANESUL e a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, para Compensação Financeira proposta nos Autos do Inquérito Civil n. 06.2019.00001289-2 em trâmite da 2ª Promotoria de Justiça de Coxim/MS. VALOR: R$ 350.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua assinatura. PROCESSO Nº: 887/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 31.10.2023. ASSINAM: SANESUL: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Edilson Magro.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0673/2023/FCMS **Nº Cadastral 23101**

Processo: 85/008.190/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Fábio Cunha e Grupo Batidão"**, contratado através de seu empresário exclusivo **Fabio Ribas Cunha - MEI**, a ser realizada no evento **"Ação Cultural – Costelão de Chão"**, na Rua Ana Luiza de Souza, 654, Bairro JD Universitário, em **Campo Grande/MS**, no dia 22 **de outubro de 2023**, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei, que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 15.000,00 (quinze mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta, juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **22 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 20/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Fabio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0716/2023/FCMS **Nº Cadastral 23195**

Processo: 85/008.587/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ASSOCIAÇÃO CULTURAL FLOR RIBEIRINHA - ACFR

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Flor Ribeirinha"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Associação Cultural Flor Ribeirinha - ACFR**., a ser realizada no evento **"XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - 2023",** no Porto Geral, Beira Rio, em Corumbá/MS, **no dia 12 de Novembro de 2023, as 17 horas e 30 minutos, com 45 minutos de duração**, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 75.500,00 (Setenta e cinco mil e quinhentos reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **12 de novembro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 06/11/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e josé Wanderley Albino

Extrato do Contrato 0636/2023/FCMS **Nº Cadastral 23005**

Processo: 85/007.912/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e DS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do cantor **"Guga Borba"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **DS Escrivano Produções ME.**, a ser realizada no evento **"Festival de Empreendedorismo e Inovação",** na Consul Assaf Trad, 4.796, Bairro Parque dos Novos Estados, em Campo Grande/MS, no dia 06 de outubro de 2023, a partir das 21 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **06 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021 .

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 05/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Daniel Silva Escrivano

Extrato do Contrato 0689/2023/FCMS **Nº Cadastral 23141**

Processo: 85/008.374/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e ARTEMIX PRODUÇÕES ARTISTICAS EIRELI-ME

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística de **"Jerry Espindola e Rodrigo Teixeira"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Artemix Produções Artísticas LTDA.**, a ser realizada no evento **"VI Encontro do Servidor PGE",** no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, na Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, no dia 30 de outubro de 2023, a partir das 19 horas, com 60 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n° 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa n° 339039, Item da Despesa n° 33903905, Fonte n° 0250000001.

Valor: **O valor total da contratação é de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **30 de outubro de 2023, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.**

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto n° 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 26/10/2023

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Regina Marcia de Queiroz nunes Espindola

Extrato do Contrato 0704/2023/FCMS **Nº Cadastral 23163**

Processo: 85/008.539/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e PAULO DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA

Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo **"Trembão"**, contratado através de seu a empresário exclusivo **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI.**, a ser realizada no evento **"36 Anos do Assentamento Marcos Freire",** no Assentamento Marcos Freire, em Dois Irmãos do Buriti/MS, no dia 28 de outubro de 2023, a partir das 20 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 10.85201.13.392.2105.4765.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0250000001.
Valor:	**O valor total da contratação é de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)** e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é da data de assinatura do contrato e encerra em **28 de outubro de 2023**, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas:	Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura:	27/10/2023
Assinam:	Eduardo Mendes Pinto e Paulo de Fatima Santos Oliveira

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

CHAMADA FUNDECT N° 10/2023 – PICTEC MS III
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT, em atendimento ao item 11.2 da respectiva chamada, torna pública a substituição de Coordenador, no âmbito do projeto aprovado. Diante do exposto acima, segue abaixo informações sobre a substituição:

Título do Projeto	**O Papel da Agricultura Familiar no desenvolvimento Rural Sustentável no Contexto da Feira do Produtor Rural em Mundo Novo - MS**
Processo	83/044.872/2023
Escola	Escola Estadual Professora Iolanda Ally
Coordenador desligado do projeto	Álvaro Henrique Sbaraini
Data do desligamento	31/10/2023
Coordenador indicado pela direção da escola para substituição	Érica Maria Azoni
Início da Vigência	01/11/2023
Finalização da Vigência	30/09/2024

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

CHAMADA FUNDECT N° 33/2021
Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul
PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), torna público o cancelamento de concessão de bolsa, no âmbito do projeto aprovado na respectiva chamada, conforme especificado no quadro 01.

QUADRO 01 – Bolsista Cancelado:

Nome do PPG	Sigla IES	Nome do bolsista	Modalidade	Motivo	Data do cancela-mento
Saúde da Família	UFMS	Lena Lansttai Bevilaqua Menezes	mestrado	Defesa de Dissertação	31/10/2023

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente da Fundect

CHAMADA FUNDECT N° 10/2023 – PICTEC MS III
Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2022

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsista cancelado:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Edite Gabriela Morinigo Buhler	ICJr	83/045.235/2023	01/11/2023

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Chamada Especial Fundect 07/2023 – PIBIC-Fundect
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica da Fundect

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNDECT torna público o cancelamento da bolsa concedida no âmbito do projeto aprovado na referida Chamada, conforme especificado abaixo:

Bolsistas cancelados:

Bolsista	Modalidade Bolsa	Processo	Data do cancelamento
Monique Andrade Duarte	IC-A	83/026.545/2023	01/10/2023
Fernando Massão Riba	IC-A	83/026.538/2023	01/10/2023
Alice Chagas Garcia dos Santos	IC-A	83/026.537/2023	01/11/2023

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO Nº 33.553/2023.

Processo nº: 85/005.308/2023
Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 03.995.396/0001-42, em Campo Grande MS.
Objeto: O objeto do presente termo é a alteração da cláusula Segunda do Contrato celebrado entre as partes para prorrogação de sua vigência, conforme consignado nos autos nº 85/005.308/2023.

Vigência: prorroga-se a vigência do Termo de Fomento n. 33553/2023, passando a ter seu término em 31 de dezembro de 2023.
Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações, Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda do Contrato nº 31.617/2022.
Data da assinatura: 01.11.2023.
Assinam: Herculano Borges Daniel – CPF Nº 789.343.541-00 e Francisco Cezário de Oliveira – CPF 029.845.711-34.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0196/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 22998**

Processo:	27/002.087/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e C. C. M. REZENDE LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de Equipamentos Hospitalares (POLÍGRAFO), para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Termo de Referência nº. 0065/2022/FUNSAU** (fls. 250-259)**,** na Proposta de Preços, anexos do Edital e também na **Autorização de Compra nº. 41880** (fl. 445-446V).
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU PT. 3864/20 – Investimentos HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n.44905208, Fonte n. 0260180341 e 0150010021.
Valor:	O valor total deste contrato é de **R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).**
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **12 MESES,** com início na data de 18/10/2023 e encerramento em 16/10/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	18/10/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Guido de Andrade Gandini

Extrato do Contrato 0200/2023/FUNSAU **Nº Cadastral 23073**

Processo:	27/011.646/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS-FUNSAU e MEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a **Aquisição de SONDA GASTROSTOMIA,** por meio de registro de preços, com o fim de formalização da contratualização **da Ata de Registro de Preços nº 039/SAD/2023-5**, em conformidade com as especificações constantes da **Ordem de Utilização de Ata nº. 0003/2023**, Proposta de Preço e demais Anexos, com o objetivo de atender às necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. **20.27901.10.302.2043.4072.0001 – FUNSAU**, Natureza da Despesa n. **339030**, Item da Despesa n. **33903036**, Fonte n. **0160031201.**

Valor:	O valor total deste contrato é de **R$ 13.999,00 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais).**
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de **12 MESES**, com início na data de 20/10/2023 e encerramento em 18/10/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	20/10/2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Emerson Ludwig

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 166-SEC/2023
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a UNIÃO BRASILEIRA DE FACULDADES - UNIBF. (Faculdade UniBF) - Paraíso do Norte – PR.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pelas IES e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 07 de novembro de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2028 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. Walter Guedes da Silva (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o sr. Fernando Kaio Muniz Hoegen - (Diretor-Geral da UNIBF).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO 1359/2023
Processo: 29/076484/2023
Partes: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A TERRA SANTA IMOBILIÁRIA.
Objeto: O objeto do presente termo de cooperação é estabelecer uma parceria a fim de propiciar aos servidores da UEMS e seus cônjuges, a concessão de desconto nos produtos ofertados pela CONCEDENTE, mediante as condições firmadas neste instrumento.
Data de Assinatura: 07/11/2023
Vigência: O presente termo de cooperação terá sua vigência pelo período de 03 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO– Reitor - UEMS

VITOR DEL HOYO NERI – Terra Santa imobiliária

EMPENHOS AUTORIZADOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS REFERENTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2023 - UEMS

PROCESSO: 290501242022 NE: 002156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 77.440,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 002157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.157,50
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290501242022 NE: 002158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.291,60
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA ;

PROCESSO: 29/051.783/2023 NE: 002159
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74,V da lei nº 14.133/2021
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: EVAIR GOMES NOGUEIRA

PROCESSO: 290733692022 NE: 002160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 556.706,81
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 295000312019 NE: 002161
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.159,15
FAVORECIDO: ALCIR LEONEL DA SILVA-ME

PROCESSO: 290187922022 NE: 002162
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.200,00
FAVORECIDO: MBM SEGURADORA_S.A

PROCESSO: 29/025909/2023 NE: 002163
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.976,00
FAVORECIDO: TEKIS TECNOLOGIAS AVANÇADAS LTDA

PROCESSO: 290683282021 NE: 002164
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 105.529,17
FAVORECIDO: TUCA TRANSPORTES LTDA ME

PROCESSO: 295008182016 NE: 002165
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 155.103,12
FAVORECIDO: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA

PROCESSO: 290616182021 NE: 002166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 700,00
FAVORECIDO: INVIOLÁVEL DOURADOS LTDA.ME ; .

PROCESSO: 290297282022 NE: 002167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 50.732,00
FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

PROCESSO: 290114152022 NE: 002168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII, da lei 8.666/93.
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 33.623,73
FAVORECIDO: SENAI -SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

PROCESSO: 290679912023 NE: 002169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 009/2023 DCEL/PROEC/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.600,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290641562023 NE: 002170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 003/2023 DEX/PROEC/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 175.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290445922023 NE: 002171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 023/2023 DAE/PROEC/UEMS; CI 072/2023
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 346.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290641852023 NE: 002172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 03/2023 UEMS/CNPq/PROPPI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 221.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240562023 NE: 002173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 17 E 99/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.400,00

FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006112018 NE: 002174
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da lei 8.666/93 e atualizações posteriores.
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 380,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290240532023 NE: 002175
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 14/2023 DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290446012023 NE: 002176
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 023/2023 DAE/PROEC/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 120.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290565212023 NE: 002177
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital 028/2023 UEMS/PROPPI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290245552023 NE: 002178
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 007/2022 - UEMS/PROEC
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 108.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005952020 NE: 002179
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10.520/02
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 902.072,53
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA

PROCESSO: 290216132022 NE: 002180
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital Suplementar 01/2022 Arelin/PROEC
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240562023 NE: 002181
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 17/2023 PIM/DEPPE/PROE/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 86.400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295002352019 NE: 002182
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 160.201,08
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290716542022 NE: 002183
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25 da lei 8.666/93 e atualizações
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.850,51
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

PROCESSO: 295002352019 NE: 002184
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da lei 8.666/93 e atualizações ADM
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 25.946,09
FAVORECIDO: OI S/A

PROCESSO: 290050692023 NE: 002185
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação OEA/GCUB
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290240392023 NE: 002186
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇAO 450 08/04/15, 623 15/06/22, E DELIBERAÇAO 335 CPPGI/CEPE/UEMS DE 18/0123
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 86.800,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290625022021 NE: 002187

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 227.023,60
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 290106592023 NE: 002188
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL CONJUNTO 16/2022 ARELIN/PROPPI/UEMS
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290835992022 NE: 002189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 44.326,31
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A

PROCESSO: 290106592023 NE: 002190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital conjunto n° 16/2022 Arelin/PROPPI
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295006672020 NE: 002191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.738,24
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 29/043.009/2023 NE: 002192
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 02/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.333,33
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 29/043.009/2023 NE: 002193
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.203,80
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 29/043.009/2023 NE: 002194
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.526,82
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 290330082022 NE: 002195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio 1208/2022
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 77.040,00
FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 295006912020 NE: 002196
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P /UEMS
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 400,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290565172023 NE: 002197
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: T. Cooperação no 004/2023 Conv. 1319/2023 UEMS/IMASUL
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 105.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005582020 NE: 002198
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P /UEMS
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 295005592020 NE: 002199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P /UEMS
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.000,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290001212023 NE: 002200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290079362021 NE: 002201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.193,75
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290516392021 NE: 002202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 166,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 290387962022 NE: 002203
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.769,16
FAVORECIDO: M&C PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA ; .

PROCESSO: 290001202023 NE: 002204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 295005602020 NE: 002205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P /UEMS
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290186692021 NE: 002206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convenio nº 1076/2020 - Termo de Cooperação Técnica e Cientifica entre M.P /UEMS
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.200,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290466322022 NE: 002207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 10520/02
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.333,38
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

PROCESSO: 29/043.009/2023 NE: 002208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.901,63
FAVORECIDO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA ; .

PROCESSO: 295004012018 NE: 002209
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 556,55
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002210
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 03/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 766,07
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002214
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 574,33
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 05/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 424,37
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290035402023 NE: 002216
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 1.102/90
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 5.000,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290033692022 NE: 002217
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.174.999,99
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002218
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.175.000,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002219
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.630,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002220
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 34.364,40
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002221
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 45.980,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 535.621,88
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290224312023 NE: 002223
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 302,60
FAVORECIDO: GIANA AMARAL YAMIN

PROCESSO: 290738532023 NE: 002224
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 139,65
FAVORECIDO: EDER PEREIRA NEVES

PROCESSO: 290738382023 NE: 002225
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 88,20
FAVORECIDO: SERGIO ROBERTO RODRIGUES

PROCESSO: 290738422023 NE: 002226
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 395,57
FAVORECIDO: MERCIA IKARUGI BOMFIM CELOTO

PROCESSO: 290737822023 NE: 002227
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 151,20
FAVORECIDO: MARCO APARECIDO QUEIROZ DUARTE

PROCESSO: 290737642023 NE: 002228
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 180,00

FAVORECIDO: NORTON HAYD REGO

PROCESSO: 290738462023 NE: 002229
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: FERNANDA CRISTINA SILVA RIBEIRO

PROCESSO: 290737862023 NE: 002230
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 136,50
FAVORECIDO: EDILSON COSTA

PROCESSO: 290737712023 NE: 002231
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Res. Couni/UEMS N. 350/08 e atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 360,78
FAVORECIDO: DJANIRES LAGEANO DE JESUS

PROCESSO: 290001202028 NE: 002232
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001202028 NE: 002233
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290033692022 NE: 002234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 90.171,50
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.058,79
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002236
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 06/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 14.058,79
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290711122023 NE: 002238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: CLAUDIO OVANDO PIUNA

PROCESSO: 290711222023 NE: 002239
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Khattelyn Lorraune Ferreira dos Santos

PROCESSO: 290729082023 NE: 002240
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: MEIRYENE DOS SANTOS ORTIZ

PROCESSO: 290708122023 NE: 002241
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Thais de Andrade Farias Rodrigues

PROCESSO: 290705762023 NE: 002242

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: GUILHERME BIAJO VARGAS

PROCESSO: 290732672023 NE: 002243
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: ERIKA JULIANE CELESTINO DE SOUZA

PROCESSO: 290705282023 NE: 002244
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: BIANCA BRAZ MARTINELLI DANZI

PROCESSO: 290732712023 NE: 002245
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: JOYCE KATIUCCIA MEDEIROS RAMOS CARVALHO

PROCESSO: 290710852023 NE: 002246
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal no 14.133 de 1 de abril de 2021 e alterações.
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Edmundo da Cunha Neto

PROCESSO: 290708992023 NE: 002247
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: MARITHÊ SANTOS LOPES

PROCESSO: 290707412023 NE: 002248
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: SUZANE DOS SANTOS FERNANDES BORGES RODRIGUES DA CO

PROCESSO: 290729632023 NE: 002249
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Rafael Gaspari

PROCESSO: 290708552023 NE: 002250
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Ivanete Aparecida dos Santos Oliveira

PROCESSO: 290706762023 NE: 002251
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: RAFAELA DE OLIVEIRA CARDOSO

PROCESSO: 290711032023 NE: 002252
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 10/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: BIANDA DO CARMO FERNANDES FELICIANO

PROCESSO: 295004012018 NE: 002253
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 884,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002254
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.938,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002255

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 450,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002256
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 574,38
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002257
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 662,30
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 11/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.330,42
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290729232023 NE: 002259
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: ALEXANDRE GARCIA CABRAL

PROCESSO: 290732612023 NE: 002260
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: SANDRA ROSANA ALVES GONCALVES

PROCESSO: 290729182023 NE: 002261
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: BRENDA STEFANY PRADO

PROCESSO: 290705752023 NE: 002262
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Flávia Laís de Araujo Alarcon Costa

PROCESSO: 290728792023 NE: 002263
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: THAIS UMAR NEVES

PROCESSO: 290729742023 NE: 002264
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e alterações
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: Matheus de Oliveira Amaral

PROCESSO: 29/070.719/2023 NE: 002265
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: REGINA CORREA GUIMARAES

PROCESSO: 290338032023 NE: 002266
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 338,33
FAVORECIDO: AMANDA DANAGA

PROCESSO: 295006112018 NE: 002267
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93 e atualizações posteriores
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.140,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290710942023 NE: 002269
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas

alterações.
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: ANA PAULA SILVA PINTO

PROCESSO: 290705622023 NE: 002270
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações.
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: EWERTON GOULART DO NASCIMENTO

PROCESSO: 290729802023 NE: 002271
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações
DATA: 16/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: NATASHA PRADO MUNIZ

PROCESSO: 290705872023 NE: 002272
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01/04/2021 e suas alterações.
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: LUCAS HENRIQUE NASCIMENTO MEJIA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002273
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 24.615,75
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002274
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 85.915,77
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002275
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.828,35
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 290708342023 NE: 002276
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: MATEUS DA ROSA BARRETO

PROCESSO: 290729002023 NE: 002277
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74, inciso II. da Lei Federal nº14.333/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: THIAGO IDELFONSO CRISTALDO ACOSTA

PROCESSO: 290729262023 NE: 002278
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: DAYSE CRISTINA DE CARVALHO PISSURNO

PROCESSO: 290707582023 NE: 002279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: TONY ANGELO MOREIRA ARAGÃO

PROCESSO: 290487682023 NE: 002280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 490,43
FAVORECIDO: BIANCA ARAUJO DOS SANTOS

PROCESSO: 290729042023 NE: 002281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: EVELYN BENDO LECHUGA

PROCESSO: 290393992023 NE: 002282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 157,50
FAVORECIDO: CASSIO DE CASTRO SERON

PROCESSO: 290705812023 NE: 002283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: ISABELLA FIALHO FERREIRA DIAS

PROCESSO: 290717262023 NE: 002284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: JULIO CESAR VELASQUEZ BALBUENO

PROCESSO: 290445922023 NE: 002285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EDITAL 23/2023 DAE/PROEC/UEMS - EDITAL PIAE 2023
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.093.500,00
FAVORECIDO: BOLSA INIC TRABALHO

PROCESSO: 290705702023 NE: 002286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: BRUNO BOBADILHA PISSURNO

PROCESSO: 290732532023 NE: 002287
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso II. da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme especificações e custo demonstrado neste processo
DATA: 17/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.744,19
FAVORECIDO: RICARDO TELES RODRIGUES

PROCESSO: 29/073915/2023 NE: 002289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 10.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/CERNA - CENTRO EST. RECURSOS NATURAIS

PROCESSO: 290035402023 NE: 002290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: N/A
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.700,00
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 29/073881/2023 NE: 002291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO REI.DE CULT.E ASS.COMUNITARIOS

PROCESSO: 29/073873/2023 NE: 002292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO: 29/073932/2023 NE: 002293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/PRO-REITORIA DE ADM E PLANEJAMENTO

PROCESSO: 29/073926/2023 NE: 002294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CAMPO GRANDE

PROCESSO: 29/067088/2023 NE: 002295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE UNIVERSITARIA DE AQUIDAUANA

PROCESSO: 29/067115/2023 NE: 002296
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE PARANAIBA

PROCESSO: 29/067099/2023 NE: 002297
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 30.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO DE CASSILANDIA

PROCESSO: 29/067103/2023 NE: 002298
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE ENSINO COXIM

PROCESSO: 29/067109/2023 NE: 002299
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020, artigo 20.
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: MS/UEMS/RF/UNIDADE DE JARDIM

PROCESSO: 290001352023 NE: 002300
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: JONAILCE OLIVEIRA DIODATO

PROCESSO: 290001352023 NE: 002301
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 18/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.350,00
FAVORECIDO: MARJOLLY PRISCILLA SHINZATO

PROCESSO: 295004012018 NE: 002302
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 19/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.166,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290625022021 NE: 002304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XXII do Art. 24 da Lei 8.666/93
DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

PROCESSO: 29/048.155/2023 NE: 002305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
FAVORECIDO: OLIMPO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: 29/048.155/2023 NE: 002306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 14.133/2021
DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 211.900,00
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ; .; .; .; .

PROCESSO: 290033692022 NE: 002307
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: MV COMUNICACAO E PLANEJAMENTO LTDA

PROCESSO: 290033692022 NE: 002308
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 12.232/2010, e subsidiariamente a Lei Federal n. 8666/93 e suas posteriores atualizações
DATA: 20/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 100,00
FAVORECIDO: AGILITA PROPAGANDA E MARKETING LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002309

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 450,80
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002310
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 706,53
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002311
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 185,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002312
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 513,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002313
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.813,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 612,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 863,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.411,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.463,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 751,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.672,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 295004012018 NE: 002320
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/2002
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.883,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 290016162023 NE: 002321
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 138.921,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002322
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 950.470,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002323
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 61.301,35
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002324
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.932,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002325
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.515,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002326
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 336.752,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002327
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.497,83
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002328
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.475,11
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002329
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.868.385,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002330
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.254,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002331
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.131,97
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002333
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.864,29
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002334
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.567,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002335
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.375.191,67
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002336
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 209.634,81

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002337
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 20.375,98
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002338
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.623,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002339
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 85.500,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002340
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 268.290,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002341
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 29.894,50
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002342
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 67.678,36
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002343
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 11.091,06
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002344
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 34.398,40
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002345
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 12.847,76
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002346
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 27.671,81
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002347
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.949.305,19
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002348
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 26.488,07
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002349

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 77.613,47
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002350
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 33.828,82
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.379,90
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002352
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.337,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002353
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 8.408,44
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002354
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 23.071,09
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002355
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.752,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016162023 NE: 002356
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 13.511,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 526.814,74
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 17.001,73
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002359
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.001,27
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002360
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2,62
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290014842023 NE: 002361
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.064,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290014882023 NE: 002362
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 299.023,88
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 290014792023 NE: 002363
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.191,96
FAVORECIDO: UNISAUDE - MS

PROCESSO: 290014742023 NE: 002364
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.820,67
FAVORECIDO: PLANO DE BENEFICIOS PREVCOM MS

PROCESSO: 290015262023 NE: 002365
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 151.315,90
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016312023 NE: 002366
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 117.166,54
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290015022023 NE: 002367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.375.947,19
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290015102023 NE: 002368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 839.229,93
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

PROCESSO: 290016222023 NE: 002369
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 436.987,25
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

PROCESSO: 290015972023 NE: 002370
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 125.943,17
FAVORECIDO: CASSEMS - CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

PROCESSO: 290016242023 NE: 002371
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102/90
DATA: 24/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 39.906,79
FAVORECIDO: PASEP

PROCESSO: 290001352023 NE: 002372
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 25/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.489,62
FAVORECIDO: ANDREA NAGUISSA YUBA

PROCESSO: 290737712023 NE: 002375
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 360,78
FAVORECIDO: DJANIRES LAGEANO DE JESUS

PROCESSO: 290167792023 NE: 002376
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008

DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 264,48
FAVORECIDO: JOAO BRAZ TEIXEIRA BARBOSA

PROCESSO: 290769732023 NE: 002377
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 340,45
FAVORECIDO: HAROLDO WILSON ZANDA GRELLA

PROCESSO: 290769682023 NE: 002378
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 450,38
FAVORECIDO: ALFRED FORSTER JUNIOR

PROCESSO: 290338072023 NE: 002379
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 315,50
FAVORECIDO: HUDSON LOLLI GHETTI

PROCESSO: 290769742023 NE: 002380
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 216,11
FAVORECIDO: NATANIEL DOS SANTOS GOMES

PROCESSO: 290224232023 NE: 002381
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolução couni 350/2008
DATA: 26/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 181,04
FAVORECIDO: MAGALI GORETE DA SILVA

PROCESSO: 29/045.550/2023 NE: 002382
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/2021.
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 31.602,00
FAVORECIDO: PRO FEEDS – SAÚDE ANIMAL LTDA ; .; .; .; .; .; .; .

PROCESSO: 29/063.815/2023 NE: 002383
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações
DATA: 27/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.314,88
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE GLORIA DE DOURADOS

PROCESSO: 290001312023 NE: 002384
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 947,55
FAVORECIDO: MONICA MARTINS DA SILVA

PROCESSO: 290001312023 NE: 002385
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 947,55
FAVORECIDO: MARCELO DE SOUZA MAGALHAES

PROCESSO: 290001282023 NE: 002386
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: ÉLITA ALVES BEZERRA DE MATOS

PROCESSO: 290001282023 NE: 002387
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: LUCIENE BATISTA DE CARVALHO OHAHI

PROCESSO: 290001282023 NE: 002388
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: KAMILA REGIANI UMBELINO MARTINS

PROCESSO: 290001282023 NE: 002389
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: ROSIVALDO DOS SANTOS RAMOS

PROCESSO: 290001282023 NE: 002390
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS

PROCESSO: 290001282023 NE: 002391
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.629,59
FAVORECIDO: VANESSA DA SILVA LOPES

PROCESSO: 290001282023 NE: 002392
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 847,25
FAVORECIDO: REGINA ZILBERMAN

PROCESSO: 290001212023 NE: 002393
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 13.329/2011
DATA: 30/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290001312023 NE: 002396
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto.13.329/2011
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 6.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 290777382023 NE: 002397
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual 15.327/2019 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 31/10/2023 VALOR TOTAL: R$ 60.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
ORDENADOR DE DESPESAS
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1340, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 348/2022**, processo n. 00073/2022, em nome de **MARCELO VILELA MOREIRA,** no município de Inocência/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e

oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, por necessidade de retificação, *a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO- CANI DE N. 348/2022**, processo n. 00073/2022, em nome de **MARCELO VILELA MOREIRA**, no município de Inocências/MS.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE - IMASUL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL N. 105/2023

Partes: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e EDUARDO REZENDE FRANCO.
Processo IMASUL n.: 71/047761/2021.
Amparo Legal: Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal n. 9.605/98; artigos 139 e seguintes do Decreto Federal n. 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portarias Imasul n. 786/2020, n. 806/2020, n. 877/2021.
Objeto: O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração n. 6596/2021, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual n. 15.156/2019 e Portaria Imasul n. 786/2020.
Valor: R$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais).
Vigência: a constante no termo.
Assinam:
Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.
Pelo(a) Compromissado(a): Eduardo Rezende Franco.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/041/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **ABIEL ISMAEL DUARTE DOS SANTOS** (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeira Pública Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 52 de 29 de julho de 2022, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

NOTIFICAÇÃO/JUCEMS Nº 010/2023, de 07 de novembro de 2023

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, NOTIFICA DEIVID ROCHA DOS SANTOS, para entrar em contato através do telefone (67) 3316-4447 no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da publicação desta notificação, a fim de apresentar contrarrazões alusivas a empresa FEUDAL SERVIÇOS LTDA – NIRE 5420145594-8.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2023.

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.309, de 1º de novembro de 2023, páginas 107 a 113.

EDITAL N. 63/2023 – SAD/SED/ADM/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CARREIRA APOIO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SAD/SED/ADM/2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único a este Edital, nomeados por meio dos Decretos "P" n. 1.350, "P" n. 1.351 e "P" n. 1.352, todos de 25 de outubro de 2023 publicados no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304, de 26 de outubro de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura dos candidatos nomeados para exercerem os cargos da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, será integrado por duas etapas, conforme a seguir:

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
b) Etapa II – Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – Ageprev/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizar a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, com meia hora de antecedência do horário marcado para o comparecimento, munidos do documento de identificação com foto, usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, portando caneta esferográfica azul ou preta e os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

A) Hemograma completo;
B) Glicemia (Jejum);
C) Creatinina;
D) Ureia;
E) TGO;
F) TGP;
G) Fosfatase alcalina;
H) Bilirrubina total e Frações;
I) Machado Guerreiro;
J) Sorologia para Lues- VDRL;
K) Sorologia Anti-HCV;
L) Sorologia Anti HBS;
M) Sorologia HBS AG;
N) Avaliação Oftalmológica completa (com laudo de Oftalmologista), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
O) Avaliação de saúde mental completa, presencial (com laudo de Psiquiatra), com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
P) Eletrocardiograma, com laudo detalhado do cardiologista, com RQE – Registro de Qualificação de Especialista;
Q) Raio-X Coluna Lombo sacra, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
R) Raio-X Coluna Cervical, com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
S) Raio-X Tórax AP e perfil com laudo;

T) Raio-X de Coluna Dorsal com laudo (**Somente para Agente de Limpeza e Agente de Merenda**);
U) Ultrassom de Punhos bilateral, com laudos;
V) Ultrassom de Cotovelos bilateral, com laudos;
W) Ultrassom de Ombros bilateral, com laudos;
X) Exame Toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Anfetaminas e Metanfetaminas, incluindo Ectasy, MDMA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, Opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, os candidatos que, de acordo com a avaliação médica:
a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;
b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:
a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;
b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, do cargo e dos requisitos de escolaridade.

3. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 14 de novembro e as 23 horas e 59 minutos do dia 24 de novembro de 2023.

3.2. Ao acessar o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de *e*-mail, este deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação, por meio do telefone (67) 3318-2409 para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o *site* http://www.portaldoservidor.ms.gov.br, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitados no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato *PDF (Portable Document Format)* e legíveis, dos seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);
b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*,

por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;
d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;
e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;
f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);
g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;
i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;
k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo,
l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editai, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);
m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;
n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);
o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;
p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;
q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:
a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;
c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;
d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Secretaria de Estado de Educação - SED, Avenida do Poeta,

s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável, quando houver;

d) Certidões de Nascimento, ou Carteira de Identidade e CPF, dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave, quando houver;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, quando houver;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no Edital n. 1/2018 – SAD/SED/ADM, de 03 de outubro de 2018;

k) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

l) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no *site* http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location= editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 (quando houver);

m) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa;

n) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

o) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa;

p) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via internet, por meio do endereço http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais;

q) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

5. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE OUTUBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. EDITAL N. 63/2023 – SAD/SED/ADM/2018

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Comprovação de Requisitos e Formalização da Posse:
Local: Secretaria de Estado de Educação - Coordenadoria de Recursos Humanos;
Avenida do Poeta, s/n - Parque dos Poderes – Bloco V - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	VAGAS	CLAS.	EXAME MÉDICO		POSSE	
							DATA	HORÁRIO	DATA	HORÁRIO
517509	EVELIZE EDISAN DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	BONITO	Ampla Concorrência	9º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
535881	RICALDINA VIANA NETA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	506º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
541868	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	507º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
535280	RENATA MINERVINA LOPES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	508º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
503849	FÁBIO HENRIQUE GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	509º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
541166	JANAINA MEDINA MOURA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	510º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
537049	KEITON DA SILVA BRITO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	511º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
520003	LARISSA PRISCILA CORREA PENHA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	512º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
503733	ALICE FERREIRA DA SILVA PIRES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	DOURADOS	Ampla Concorrência	116º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	VAGAS	CLAS.	EXAME MÉDICO		POSSE	
532385	SAMARA HAGDON LARA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	LAGUNA CARAPÃ	Ampla Concorrência	8º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
531425	ROGERIO DIAS DE FREITAS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	34º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
528410	SARAH LETÍCIA NERY DE SOUZA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE LIMPEZA	NOVA ANDRADINA	Ampla Concorrência	35º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
545146	PATRICIA DE LIMA CORREA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	BODOQUENA	Ampla Concorrência	4º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
545283	EDINEIA DA SILVA MOREIRA PEREIRA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMAPUÃ	Ampla Concorrência	7º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
546934	ANA LUCIA ROMEIRO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	414º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
537223	ANDREIA BEZERRA DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	DOIS IRMÃOS DO BURITI	Ampla Concorrência	5º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
514562	BIANCA LEANDRO ALVES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	DOURADOS	Ampla Concorrência	65º	24/11/2023	7h30min	24/11/2023	8h30min
541916	ADRIANA MARIA RAMALHO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	24º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
507791	LISVALQUIRIA CAMARGO DE ARRUDA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	59º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
535621	MIRIAN MATIAS LEITE	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AGENTE DE MERENDA	SETE QUEDAS	Ampla Concorrência	9º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
506377	MATHEUS CAMPOS DE SOUZA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	11º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
524956	MAYKOON SILVA BRAGA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	AQUIDAUANA	Ampla Concorrência	12º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
504271	SÉRGIO BORGES LEAL	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	BODOQUENA	Ampla Concorrência	3º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	VAGAS	CLAS.	EXAME MÉDICO		POSSE	
530851	MICHEL DA SILVA ORTIZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	146º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
507123	MARIALVA FISTAROL DOS REIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	147º	21/11/2023	12h30min	21/11/2023	13h30min
503065	PAULA ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	148º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
508332	DANIELA CAVICHIOLLI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	149º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
530508	THAYSA RAFAELE GOMES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	150º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
511376	DANIEL DA SILVA COSTA LAZZARI	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	CAMPO GRANDE	Ampla Concorrência	151º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
503161	GRAZIELA CAMPOI DA SILVA SOARES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	COXIM	Ampla Concorrência	14º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
519992	MARCIA TALITA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	54º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
535543	YOLANDA CASADIAS PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	55º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
511817	PATRICIA FOLLMANN	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	DOURADOS	Ampla Concorrência	56º	22/11/2023	7h30min	22/11/2023	8h30min
540682	ISABELA CAROLINA CORREIA CRUZ	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ITAPORÃ	Ampla Concorrência	7º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
530794	AMAURY RÔAS COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	MIRANDA	Ampla Concorrência	10º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
524592	LETICIA PRISCILA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	NAVIRAÍ	Ampla Concorrência	15º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min
539949	REJANE SAMARA CABREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	PONTA PORÃ	Ampla Concorrência	27º	24/11/2023	12h30min	24/11/2023	13h30min

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 033/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN torna público aos servidores interessados em participar do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 **– *COE*** - em **Corumbá/MS**, as disposições abaixo:

1. DO OBJETO E DOS REQUISITOS:

1.1. O objeto deste edital é tornar pública a lista de interessados, as normas e procedimentos que regem o **Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – *COE*** - em **Corumbá/MS*,*** ministrado aos Policiais Penais**,** visando capacitação e atualização, por meio de instruções para treinamento e familiarização do armamento de uso característico do serviço operacional, observando suas características, divisão, nomenclatura das peças, montagem, solução de panes, manutenção, desmontagem e funcionamento do armamento tipo espingarda calibre 12 Gauge.

1.2 São requisitos para o Curso:

I - Ser servidor efetivo do Sistema Penitenciário Estadual – AGEPEN/MS;

II- Certificado do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

1.3 Orientações Preliminares:

I- DISCIPLINA - Os alunos ficarão subordinados ao supervisor local, e por consequência ficam sujeitos às regras e rotinas do curso;

II - ADMINISTRAÇÃO - Os problemas administrativos dos alunos serão solucionados pelo supervisor local. Não é permitida a ligação direta do aluno com a Coordenação. As solicitações, sugestões e críticas devem ser encaminhadas ao supervisor local;

III - INSTRUÇÃO– As situações atinentes às instruções serão solucionadas pelo supervisor local, não sendo permitida a ligação do aluno com qualquer outra unidade ou sessão sem autorização do supervisor;

1.4 Subordinações:

Todos os matriculados no ***Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE***, se encontrarão na condição de alunos, devendo respeito às equipes de Direção, Coordenação, Instrução e Monitoria.

Cabe ao supervisor local proceder diretamente às diversas ordens e orientações das instruções, bem como atender por toda e qualquer deliberação quanto às questões disciplinares, dúvidas e conflitos decorrentes das atividades diárias do turno.

No tocante a quaisquer dúvidas, requerimentos ou solicitações, estas devem em primeiro nível serem encaminhadas ao supervisor local, o qual avaliará a necessidade de encaminhamento para níveis superiores. Durante o transcorrer das instruções, os alunos ficarão sob a subordinação e orientação dos instrutores e monitores.

1.5 Normas para os alunos:

O Grupo de alunos receberá a nomenclatura "Turno". Por conveniência da instrução e maior facilidade de controle, o turno poderá ser dividido em equipes de acordo com as missões. Cada equipe será comandada pelo aluno designado pelo instrutor da disciplina.

Durante o período do curso, não haverá ascendência hierárquica entre os alunos, devendo estes se tratarem e se identificarem pelas numéricas de curso, onde serão chamados e conhecidos, conforme estipulado pela coordenação.

O aluno designado como "Xerife do Turno" e o "SubXerife do Turno" terão ascendência funcional sobre os demais alunos e conforme entendimento da coordenação do curso, e, a qualquer momento que esta entender como oportuno para o bom andamento do Turno, poderá substituir os "Xerifes e SubXerifes", bem como aqueles alunos que já passaram pela experiência de "Xerife e SubXerife" poderão retornar na função:

Ao "Xerife" do turno compete:

I - Zelar pela Ordem e Disciplina;
II - Providenciar a anotação das faltas se houver, discriminando o período de ausência;
III - Direcionar-se diretamente ao Coordenador do Curso para tratar de assuntos de interesse do turno, respeitando as prescrições regulamentares;
IV - Fazer com que o turno compareça pontualmente às atividades programadas nos locais adequados e com o uniforme determinado;
V - No início de cada instrução o "Xerife do Turno" deverá apresentá-lo e informar ao instrutor as faltas existentes, discriminando o período de ausência;
VI - Repassar corretamente as alterações, no início de cada instrução, ao apresentar o "Turno" para o instrutor e/ou, Coordenador.

Ao "SubXerife" do turno compete:

I - Auxiliar de imediato o "Xerife do Turno";
II - Será responsável a gerenciar a limpeza dos locais de instruções, bem como da manutenção dos equipamentos utilizados nas instruções;
III - Manter o controle de pessoal nas medidas ao término de cada atividade;

Aos alunos compete:

I - Cuidar da apresentação pessoal;
II - Ao solicitar um esclarecimento, durante uma instrução, o aluno deverá levantar o braço "fraco" com punho cerrado, abaixando-o ao ser atendido;
III - Observar rigorosa honestidade na execução de quaisquer provas ou exercícios, considerando os recursos ilícitos como incompatível com a dignidade pessoal e policial do indivíduo;
IV - Estar padronizados entre si, com uniformes e equipamentos estabelecidos no enxoval previamente publicado;
V - Ter em mente que estará sendo testado psicologicamente e fisicamente a todo o momento, não sendo admissível a reação em desacordo com o comportamento disciplinar exigido;
VI - Em qualquer deslocamento, deverá fazê-lo de forma acelerada e acompanhado de seu"canga";
VII - Apresentar-se da seguinte forma: "COM LICENÇA SENHOR! (Função), ALUNO XX, FUNÇÃO (se tiver)";
VIII - O aluno com a função de "XERIFE de Turno" ao apresentar o "Turno" deverá proceder da seguinte forma: COM LICENÇA SENHOR (Função), ALUNO XX, XERIFE DO TURNO DO Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – COE, DA POLICIA PENAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APRESENTO O TURNO PRONTO, COM OU SEM ALTERAÇÕES;
IX - Não é permitido em hipótese alguma ou sob qualquer pretexto o contato físico (luta corporal);
X - Não serão permitidos quaisquer tipos de "brincadeiras ou trotes" por parte dos alunos durante o curso;
XI - Durante as instruções, no decorrer do referido curso, os alunos poderão ser submetidos a instruções e contatos com instrumentos de menor potencial ofensivo;
XII - Os alunos serão responsáveis pela boa apresentação da sala de instrução e pela preservação dos materiais que ali se encontrarem. Nenhum material deverá permanecer fora dos lugares previstos;
XIII - O armamento particular de cada aluno será guardado em lugar específico conforme orientação da coordenação;
XIV - As alunas de gênero feminino deverão apresentar-se com cabelos presos em forma de "coque", e sem adornos (brinco, anel, pulseira, corrente, maquiagem em geral);
XV - Não será permitido guardar armas no interior da sala e/ou demais locais de instrução.

São direitos do aluno:

I - Solicitar ao Coordenador ou instrutor todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário a boa compreensão do assunto que lhe é ministrado;
II - Receber atendimento médico ou de paramédicos, quando necessário e houver disponibilidade;
III - Solicitar ao Coordenador todo e qualquer esclarecimento que julgar necessário e das observações de avaliação do comportamento, bem como solicitar reconsideração pelo ato.

PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Segurança:
I - Nas instruções tudo deverá ser conduzido mediante ordem;
II - Durante todas as instruções em sala de aula os armamentos relacionados à instrução deverão estar desmuniciados e descarregados;
III - O aluno deverá comunicar imediatamente ao responsável pela instrução ou ao Supervisor Local caso sinta algum problema de saúde antes de qualquer evento que exija atenção e esforço físico.

2. DOS INSCRITOS:

2.1. A organização relativa a liberação dos interessados inscritos junto aos Diretores de Unidades Penais, cabe a DEP, que tem o controle das escalas de trabalho e rotinas diárias. A liberação para o curso deverá atender a rotina da Unidade Prisional, a fim de que não acarrete prejuízo aos serviços prestados em cada setor;

2.2. Caberá ao Diretor da Unidade Prisional junto com as chefias, a ampla divulgação das vagas disponíveis, garantindo que todas as informações sejam de fácil acesso a todos os interessados. Isso inclui a disponibilização de informações em murais e outros meios de comunicação interna, assegurando que todos os servidores estejam cientes das vagas ofertadas.

2.3. As vagas não excederão o limite de 26 (vinte e seis) Policiais Penais, por turma.

3. DAS FASES:

3.1. O Curso será composto das seguintes fases:

a) **primeira fase**, Inscrição via Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente aos candidatos que concluíram o Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

b) **segunda fase,** curso de capacitação realizado pela ESPEN, com avaliação prática devendo o candidato:

1) ser considerado APTO, no exame de habilitação da Calibre 12;

2) 100% (cem por cento) de frequência, considerando que o servidor será liberado de suas funções, exclusivamente para o curso.

3) Além dos critérios acima, o Policial Penal que infringir qualquer dispositivo relativo às regras de segurança e/ou conduta no estande de tiro, será submetido a Processo Disciplinar e desligado da referida capacitação à critério da comissão de avaliação.

Comissão de avaliação: Esta comissão será formada pelos Policiais que compõe o corpo docente, pelo Coordenador do Curso, Supervisor Local e pelo Diretor, com a missão de avaliar cada aluno, podendo determinar a permanência ou exclusão do mesmo, baseado nos critérios de desligamento constantes deste planejamento.

4) Critérios para Desligamento:
I. Solicitar, oficialmente, ao Coordenador (ANEXO I);
II. Apresentar restrição médica que o impossibilite de realizar as atividades do curso;
III. Ter sido considerado inapto;
IV. Apresentar condições físicas incompatíveis no transcorrer do curso, bem como deixar de realizar as atividades relativas ao curso e se assim for constatado pela comissão de avaliação (insuficiência técnica);
V. Mostrar-se contumaz em falhas como, falta de zelo com material e outras reações negativas assim julgadas pela comissão de avaliação.
VI. Cometer falta grave que comprometa a segurança própria ou de terceiros, ser indisciplinado e/ou desrespeitoso com qualquer participante das atividades, além de realizar qualquer ato que atente contra os preceitos legais, disciplinares, morais e éticos devidamente comprovados;
VII. Outros casos omissos sujeitos à apreciação da Espen/MS.

4. DA PRIMEIRA FASE - INSCRIÇÃO:

4.1. A Inscrição no Portal ESPEN será realizada pela Coordenação da Escola, somente dos candidatos que apresentarem o certificado do Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE;

5. SERVIDORES INSCRITOS:

TURMA XIX - dia 09/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Nº	NOME	LOTAÇÃO
01	Jacira Soares de Arruda	EPFCAJG
02	Fernanda Pereira de Amorim	EPFCAJG
03	Jacqueline Ferreira da Conceição	EPFCAJG
04	Giselle Cecília de Vasconcelos	EPFCAJG
05	João Sergio de Souza Pires	EPFCAJG
06	Rozemari de Souza Fernandes	EPFCAJG

07	Antonio Sebastião Castelo	GEP-CRBÁ
08	Adão Marlon de Carvalho	GEP-CRBÁ
09	Anna Lucia Coelho de Andrade	GEP-CRBÁ
10	Everton de Carvalho	GEP-CRBÁ
11	Juliana Campos da Costa	GEP-CRBÁ
12	Ligia Amarilio Cruz de Souza	GEP-CRBÁ
13	Marcos Santos da Silva	GEP-CRBÁ
14	Ubirajara Cordeiro Moreira Junior	GEP-CRBÁ
15	Ricardo da Silva Avila	GEP-CRBÁ
16	Sidinei Nascimento da Silva	GEP-CRBÁ
17	Luiz Henrique Dalbem	GEP-CRBÁ
18	Felipe Cesar Rachel dos Santos	EPC
19	Idalicio Costa de Souza	EPC
20	Luiz Fernando Lozano Pizarro	EPC
21	Maurício Vinagre Coelho Lima	EPC

TURMA XX - dia 10/11/2023, das 07h30 às 19h30;

Nº	**NOME**	**LOTAÇÃO**
01	Edna Silva de Arruda	EPFCAJG
02	Elizandra Assis da Silva	EPFCAJG
03	Jefferson Rosalino Anastacio de Oliveira	EPFCAJG
04	Regina Helena de Carvalho Balbino	EPFCAJG
05	Raquiléia Valle da Silva	EPFCAJG
06	Thiara Menacho Ferraz	EPFCAJG
07	Alex Silverio Alzamende	GEP-CRBÁ
08	Alex Vieira da Silva	GEP-CRBÁ
09	Augusto Fernandes Macedo	GEP-CRBÁ
10	Debora Vilalva Maciel	GEP-CRBÁ
11	Domingo Savio de Arruda	GEP-CRBÁ
12	Felipe Cezareti Delgado	GEP-CRBÁ
13	Felipe da Silva Carvalho	GEP-CRBÁ
14	Genilson Vilalva Rodrigues	GEP-CRBÁ
15	Heloise Helena Rodrigues Flores	GEP-CRBÁ
16	Maicon Cuellar Barbosa	GEP-CRBÁ
17	Marcelo de Albuquerque Melo	GEP-CRBÁ
18	Priscila Freitas Barbosa	GEP-CRBÁ
19	Ticiano Pinheiro de Oliveira	GEP-CRBÁ
20	José Maria Silva de Oliveira	EPC
21	Leonardo Jose Pare Bulhoes	EPC
22	Valdemir Marcio do Carmo	EPC

6.1. O Curso de Capacitação, será dividido em 2 turmas perfazendo um total de 26 (vinte e seis) servidores por turma com carga horária de 12h/a.

Turma XIX: dia 09/11/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XX: dia 10/11/2023, das 07h30 às 19h30;

6.1.1. O curso será ofertado pela ESPEN, **de forma contínua**, até que todos os servidores concluintes dos CAVE's anteriores estejam **habilitados para o manuseio de espingarda cal.12.**

Local: Clube de Tiro Esportivo do Pantanal-CTEP, Estrada do Assentamento 72, km 2- Zona Rural-Ladário/MS.

6.2. Cabe a Escola Penitenciária, a responsabilidade pela indicação e solicitação de liberação de servidores que atuarão como instrutores sob sua Coordenação, bem como grade de disciplinas e carga horária do curso COE. A ESPEN reserva-se o direito de promover o rodízio de instrutores e de indicar um dos Instrutores como **Supervisor Local**, durante o curso.

6.2.1- Matriz Curricular e Carga Horária:

Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública.	**01**	Ambientação com a Espingarda Cal.12 Gauge: características e manejo.	**2h/a**
	02	Recargas, Solução de pane	**1h/a**
	03	Instrução Tática Individual com o a Espingarda Cal .12 Gauge Fundamentos do tiro, decisão de tiro: onde e quando atirar.	**3h/a**
	04	Noções de primeira intervenção – nível básico, introdução a tecnologias não-letal – Simulação controlada	**1h/a**
	05	Prática de tiro: Tiro com mudança de direção, em Pé, Posição Torre, Tiro em alvos múltiplos, solução de panes.	**2h/a**
	06	Prática de tiro: Prova de assimilação com Espingarda Cal. 12 Gauge	**2h**
	07	Montagem, Desmontagem e Manutenção de Primeiro Escalão.	**1h**
TOTAL Prática			**12 h/a**

6.2.2. - A carga horária do curso e conteúdo poderão sofrer adequações para melhor atender as necessidades do trabalho das áreas de atuação.

6.2.3 Frequência, Pontualidade e Comportamento:

Todas as atividades concernentes à instrução serão consideradas ato de serviço e consequentemente, de frequência e pontualidade obrigatória. As faltas, justificadas ou não, serão levadas em consideração, por ocasião do conceito.

Cada hora/aula ou sessão, atribuída às diferentes matérias curriculares, compreenderão, cinquenta minutos de trabalho docente e discente e intervalos a critério do instrutor. Para fins de jornada diária compreenderá doze horas/aula.

Quando as necessidades do curso assim exigirem, o Coordenador poderá autorizar a distribuição do tempo de forma diferente.

6.2.4 Avaliação do comportamento do corpo discente:

O curso visa avaliar o equilíbrio físico, psicológico e emocional do aluno, além da sobriedade nas tomadas de decisão sob condições de fadiga psicofísica. O curso é amplamente técnico, onde será avaliado o desenvolvimento teórico e prático desde o planejamento até manuseio do armamento, sendo que esta avaliação será fator preponderante para a permanência ou do aluno até a conclusão do curso.

Dessa forma faz-se necessário, para que se mensure o comportamento do aluno durante o desenvolvimento do curso, quanto à sua capacidade de bem cumprir as missões que lhe são conferidas.

6.3. O resultado do Curso de Capacitação será divulgado em edital próprio pela ESPEN, a ser publicado em Diário Oficial.

6.4. Os Policiais Penais deverão se apresentar para o curso fardados com:
a) calça tática ripstop na cor preta;
b) camiseta manga longa na cor preta padrão da Instituição;
c) coturno preto;
d) gorro de selva tipo *boonie hat* na cor preto;
e) cantil na cor preta (opcional);
f) porta-cantil na cor preta (opcional);
g) cinto de guarnição na cor preto;
h) Saco de descarte tático ou bornal;
k) óculos de proteção para prática de tiro (item obrigatório);
l) protetor auricular para prática de tiro, tipo concha ou descartável (item obrigatório);
m) caneta esferográfica e caderno para anotações, e;
n) repelente para insetos, um protetor solar e um talher para alimentação (opcional).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os servidores reprovados no curso, poderão protocolar recurso em até dois dias uteis, a contar da publicação do resultado, somente via e-mail para: ***escolapenitenciária@agepen.ms.gov.br***, impreterivelmente.

7.2. Os casos omissos, em relação ao Curso COE, serão resolvidos pela ESPEN/AGEPEN/MS, observadas as normas legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

7.3. Quaisquer informações sobre eventuais alterações do curso serão comunicadas aos alunos matriculados por meio do endereço de e-mail registrado no Portal da ESPEN/EscolaGov.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

ANEXO I

Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – *COE*

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Eu, _____,

Matrícula nº _____, lotado em _____,

Matriculado no curso de operador em espingarda Calibre 12 – COE.12, solicito meu desligamento do referido curso.

PARECER DO COORDENADOR:

_____
ASSINATURA DO ALUNO

_____
ASSINATURA DO COORDENADOR

DECLARAÇÃO

Declaro estar ciente e apto físico e mentalmente para frequentar cursos e treinamentos práticos de tiro que exijam esforço físico e mental e noções de primeira intervenção e introdução a tecnologia não-letal, não possuindo qualquer problema de saúde que possa interferir na minha participação segura em todas as atividades dentro do CURSO DE OPERADOR DE CALIBRE 12 – COE.

Declaro, ainda, que fui informado que posso a qualquer momento me recusar a participar de qualquer atividade que não me sinta capaz ou seguro e me desligar da instrução e estando assim automaticamente desligado do curso.

Conheço todos os riscos das atividades desta natureza e sinto-me preparado para sua prática, assumindo qualquer responsabilidade pelos meus atos, e inclusive, se os mesmos causarem danos a terceiros.

Desde já, desobrigo, descarto e isento a ESPEN/MS, seus COORDENADORES, INSTRUTORES E MONITORES, no presente e o futuro, de todas e quaisquer ações, danos pessoais e/ou morais, prejuízos materiais ou qualquer acidente porventura ocorrido em tais atividades. Ademais, autorizo o uso da minha imagem para fins de divulgações institucionais.

_____, _____ de _____ de 2023

_____
ASSINATURA DO ALUNO

_____
ASSINATURA DO COORDENADOR/DIRETOR

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 030/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado **do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – *COE*** realizado em 5 turmas perfazendo um total de 26 (vinte e seis) servidores por turma com carga horária de 12h/a;

Turma VIII: dia 16/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma IX: dia 17/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma X: dia 18/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XI: dia 19/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XII: dia 20/10/2023, das 07h30 às 19h30;

RESULTADO TURMA VIII/DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Cristiano da Silva Fonseca	APTO
02	Maicon Alexandre Ritter	APTO
03	Claudete Aparecida Lopes Xavier	APTA
04	Sidmar Mendonça de Moraes	APTO
05	Thiago José Tormena Miranda	APTO
06	Claudia dos Santos Alves Ribeiro	APTA
07	Herlon Ramos Rocha	APTO
08	Cristiane dos Santos Pereira Tavares	APTA
09	Alex Sandro Torres Oliveira	APTO
10	Luis Carlos Damasceno Mastrangelo	APTO
11	Vitor Hugo Alves Serighelli	AUSENTE
12	Luiz Carlos da Silva Filho	APTO
13	Natalino Amarilha de Souza	APTO
14	Jhoice Silva Santos	APTA
15	João José da Silva	APTO
16	Josianni Marcelino Dias	APTA
17	Leidilaine Barbosa de Souza	APTA
18	Luciano Esteves Dantas	APTO
19	Luciene Esteves Dantas Cardoso	APTA
20	Maria Aparecida da Silva	APTA
21	Claudio de Oliveira Alves	APTO
22	Nilton Vicente Raulino Silva	APTO
23	Marcelo dos Santos Barbosa	APTO
24	Zacarias Martins Antiqueira Egídio	AUSENTE

RESULTADO TURMA IX /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Leoney Martins Duarte Barbosa	APTO
02	Odair Aguiar Nogueira	APTO
03	Hebert Alcyr Peixer	APTO
04	Eder Paulo Pinzan Mendonça	APTO
05	Marcos Menezes	APTO
06	Rafael Toledo Rosa	APTO
07	Douglas de Moura Martins	APTO
08	Diego Antunes Davalo	APTO
09	Silvio Antonio Marssaro	APTO
10	Felipe Gomes Zanon	APTO
11	Marcelo de Souza Vargas	APTO
12	Heverson da Silva Bastos	APTO
13	Gesian Domingos Porto	AUSENTE
14	Lucas da Silva Moura	APTO
15	Paulo Sergio Julio dos Santos	APTO
16	Raphael Oliveira Araujo	APTO
17	Sandra Pereira da Silva	APTA
18	Silvana Rodrigues Miranda	APTA

19	Allan Koch	APTO
20	Ana Cristina Marques Assunção	APTA
21	Caio Fernando Moraes de Souza	APTO
22	Claudio Tomaz de Oliveira	APTO
23	Julio Afonso Schroer	APTO
24	Marcelo Andrade Medeiros	APTO
25	Marlene Ferraz dos Santos	APTA
26	Ricardo Alves Batista	APTO

RESULTADO TURMA X /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Alberto Valencio de Souza Junior	APTO
02	Andre Ricardo de Mello Frizzi	APTO
03	Cleuson da Silva Souza*	APTO
04	Cristian Miranda	APTO
05	Gilmar Alves Costa	APTO
06	Thais Luany Antunes Nunes	APTA
07	Wellington Galvão Mariola	APTO
08	Gelton Rodrigues de Souza	APTO
09	Anderson Wagner da Silva	APTO
10	Lauzimar Dias Acosta	APTO
11	Heriberto Cardoso Consoli	APTO
12	Paulo Cesar Assunção de Oliveira	APTO
13	Moreira Junior Arruda Maciel	APTO
14	Fabrício Damazio Bomfim	APTO
15	Marcos Paulo Ambrozio da Silva	APTO
16	Hilton Cezar Morinigo	APTO
17	Tassio Paes Schwerz	APTO
18	Claudenir Silveira Cardoso	APTO
19	Claudir Tezza	APTO

* Servidor compareceu ao curso no dia 19/10/2023, a mudança da data ocorreu devido a razões operacionais.

RESULTADO TURMA XI /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Eduardo da Silva Gonsaga	APTO
02	Anderson de Souza Barbosa	APTO
03	Telma Mario de Lima	AUSENTE
04	Nelson Antonio Cafaro da Silva	AUSENTE
05	Thiago Zancanaro Dutra	APTO
06	Jeferson de Souza Silva	APTO
07	Paulo Cezar Butarelli Campos	APTO
08	Wilson Furtado Gomes	APTO
09	Marco Aurelio Souza Machado	APTO
10	Adriano de Souza	AUSENTE
11	Luciano Freitas Defendi	APTO
12	Cledson Machado do Amaral **	APTO
13	Rogerio Fernandes de Deus	AUSENTE
14	Tiago Gomes	APTO
15	José Alan de Freitas Oliveira	APTO
16	Welton Pereira de Souza	AUSENTE
17	Denilson Loures de Assis	APTO
18	Edmar Leite Silva	APTO
19	Fagner de Campos Souza	APTO
20	Josue Alvares Martins	APTO
21	Miryan Vania da Silva Rodrigues	APTO
22	Vitur Matos Fernandes *	APTO
23	Wanderlley Neves Vanderley	APTO
24	Hudson Halison Florentino	APTO
25	Alcileia Zanan Maurício	APTA

* Servidor compareceu ao curso no dia 18/10/2023, a mudança da data ocorreu devido a razões operacionais.
** Servidor compareceu ao curso no dia 20/10/2023, a mudança da data ocorreu devido a razões operacionais.

RESULTADO TURMA XII /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Aline Borges	AUSENTE
02	Carlos Cesar Pereira Quirino	APTO
03	Celso Oliveira da Cunha	APTO
04	Cleber vidal Venancio	AUSENTE
05	Esequiel Teixeira dos Santos	APTO
06	Fagner de Campos Souza	AUSENTE
07	Flávio Alves de Oliveira	APTO
08	Gilberto Leite Oliveira Júnior	APTO
09	João Jeronymo do Amaral Neto	APTO
10	Renato Wachmann Campanholli	APTO
11	Cleiton Roberto de Oliveira Ramos	APTO
12	Michael Dutra	APTO
13	Larissa Rockenbach	APTA
14	Luciano dos Santos de Oliveira	APTO
15	Vanessa Correia Vieira	APTA
16	Joao Henrique Prevedel	APTO
17	Julio Cezar Besen	APTO
18	Patricia de Jesus Lima Silva	APTA

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 031/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado **do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – *COE*** realizado em 3 turmas perfazendo um total de 26 (vinte e seis) servidores por turma com carga horária de 12h/a;

Turma XIII: dia 24/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XIV: dia 25/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XV: dia 26/10/2023, das 07h30 às 19h30;

RESULTADO TURMA XIII/DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Jairo Fuhr	APTO
02	Sírio Machado Assunção	APTO
03	Solange Ferreira de Moura	APTA
04	Zacarias Martins Antiqueira Egídio	APTO
05	Ezequiel Ortiz Dias	APTO
06	Jean Roger Leite da Costa	APTO
07	Gelson Felipe Franco Ribeiro	APTO
08	Wesley Jose Mariano de Oliveira	APTO
09	Raimundo Carvalho da Silva	APTO
10	Renata de Souza Pereira Lopes Gonçalves	APTO
11	Eliana da Silva Borges	APTA
12	Patrick Carvalho Leite	APTO
13	Ivan Rodrigues Ricardo	APTO
14	Laureci Salete Finger Roberto	APTA

RESULTADO TURMA XIV /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Sergio Mateus Tinoco Filho	APTO

02	Ordiley Ciriaco	APTO
03	Alexandre Navarro Teixeira	APTO
04	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	AUSENTE
05	Anderson Aparecido Sugahara	APTO
06	Davi Hegner	APTO
07	Diego Antunes Haubricht	APTO
08	João dos Santos	AUSENTE
09	Maiko Krampitz	AUSENTE
10	Ricardo Patrese Caceres	APTO
11	Gesian Domingos Porto	APTO
12	André Luiz Zucca	AUSENTE
13	Nelson Antônio Cáfaro da Silva	AUSENTE
14	Telma Mário de Lima	AUSENTE
15	Fernanda Veiga dos Santos	AUSENTE
16	Ailton de Brito Silva	APTO
17	Fabio Henrique Romero Borde	APTO
18	Gilson Lino Filho	AUSENTE
19	Samuel Cipriano	APTO
20	Leandro Jacques Morales	APTO

RESULTADO TURMA XV /DOURADOS-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Andrey Vital de Moura Queiroz	APTO
02	Dayane Fernandes Monteiro da Silva Oliveira	APTA
03	Alex Sandro Flores	APTO
04	Danilo Fernandes Silva	APTO
05	José Luis da Silva	APTO
06	Jovani Gomes de Camargo	APTO
07	Magdiel Vinicius Schimidt Figueiredo	APTO
08	Rhuliene Souza dos Santos	APTO
09	Geovanna Feitosa Cunha	AUSENTE
10	Ronnie Peterson Rodrigues Fernandes	APTO
11	Julio Cesar Goes da Silva	APTO

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 032/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado **do Curso de Operador em Espingarda Calibre 12 – *COE*** realizado em 2 turmas perfazendo um total de 26 (vinte e seis) servidores por turma com carga horária de 12h/a;

Turma XVII: dia 30/10/2023, das 07h30 às 19h30;
Turma XVIII: dia 31/10/2023, das 07h30 às 19h30;

RESULTADO TURMA XVII/CAMPO GRANDE-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Everton Gregorio da Silva	APTO
02	Aparecido Batista Rodrigues	APTO
03	Odair Jose Nascimento	APTO
04	Sebastião Juscelino Gonçalves	APTO
05	Alleir Paulo Vieira de Almeida	APTO
06	Wagner dos Santos Mergareno	APTO
07	Ricardo Henrique Kuwassaki	APTO
08	Gustavo Antonio de Ataide	APTO

09	Osmar Nunes de Freitas	APTO
10	Raphael Peres Monaco	AUSENTE
11	Marcos Vieira	APTO
12	João Gabriel Okumoto	APTO
13	Marli de Souza Guerino	APTA
14	Raphael de Lima Barbosa	APTO
15	Eduardo Batista Arrua	APTO
16	Leomar do Nascimento	APTO
17	Murilo Batista Albuquerque	APTO
18	Samuel Moura Andrade	APTO
19	Dhione de Paula da Silva	APTO
20	Murylo de Oliveira Mendes	APTO
21	Nayane Morais Gomes	AUSENTE
22	Rodrigo do Monte Pires	APTO
23	Weslley Torres Fernandes	APTO

RESULTADO TURMA XVIII /CAMPO GRANDE-MS:

Nº	NOME	RESULTADO
01	Ismael Whesly Borges	APTO
02	Fulvio Ramires da Silva	APTO
03	Paulo Alberto da Silva Rodrigues	APTO
04	Fabio Ximenes Lopes	APTO
05	Anderson Militão Ferreira	APTO
06	Michael Agnelo da Silva Monteiro	APTO
07	Dennys Bruno Pereira Batista	APTO
08	Vinicius Serrou de Oliveira Mariano	APTO
09	Lucas Alexandre de Araujo	APTO
10	Luis Fernando Melão da Silva	APTO
11	Thiago Leite dos Santos	APTO
12	Marcelo Jordão Romin *	APTO
13	Izan Gonçalves Segato	APTO
14	Emanuel Humberto da Silva Costa	APTO
15	Luan Mello da Silva	APTO
16	Dirceu de Jesus Arruda Coelho	APTO
17	Helvio Pereira	APTO
18	Mario Anselmo dos Santos Ghisolfi	APTO
19	Rigoberto Delvalle Ortega	APTO
20	Wilhelm dos Santos Paes	APTO
21	Rubens Lima Madureira Junior	APTO
22	Silvio Moraes de Souza Junior	APTO
23	Francinaldo da Silva Pereira	APTO

* Servidor compareceu ao curso no dia 30/10/2023, a mudança da data ocorreu devido a razões operacionais.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2.023.
Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

EDITAL AGEPEN/ESPEN/MS/ N° 034/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL-AGEPEN, no uso de suas atribuições legais e por meio da ESCOLA PENITENCIÁRIA-ESPEN, torna público aos servidores interessados o resultado do ***XXIV Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta – CAVE*** realizado 23/10/2023 à 28/10/2023, em **Campo Grande/MS**, conforme abaixo:

1. RESULTADO DO XXIV CAVE/Campo Grande -MS:

Nº	Aluno	Nota Teoria	Nota Tiro	Situação	Habilitação Calibre 12 – COE XVI

01	Adailton Peixoto Moraes	100	90	APROVADO	APTO
02	Adelson da Costa Machado	90	80	APROVADO	APTO
03	Ailton Pavão Guerra	70	94	APROVADO	APTO
04	Aroldo Colanzi Vegas	90	74	APROVADO	APTO
05	Eder Custodio Borges de Oliveira	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
06	Glaucia Varanis Ortega *	90*	79	APROVADA	APTA
07	Herivelton Souza Ramão	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
08	Higo Luiz Benites de Lima	70	86	APROVADO	APTO
09	Janaina Tereza de Figueiredo Ajala	70	78	APROVADA	AUSENTE
10	Jean Carlo Barbosa Gaifatto	90	86	APROVADO	APTO
11	Julio Francisco Krauss	70	89	APROVADO	APTO
12	Luzimar Neiva de Oliveira	70	81	APROVADA	AUSENTE
13	Patricia dos Santos Delgado	80	95	APROVADA	APTA
14	Rogerio Capote	70	64	APROVADO	AUSENTE
15	Romulo Oliveira Machado	80	86	APROVADO	APTO
16	Swanni Nunes Lopes	90	71	APROVADA	APTA
17	Tiago Franco Jorge	90	90	APROVADO	APTO
18	Wagner Faria França	90	65	APROVADO	APTO
19	Wesley Antonio da Silva	70	84	APROVADO	APTO
20	Wilson dos Santos Araujo	70	75	APROVADO	APTO

* Servidora apta na prova de teoria (XXI CAVE) conforme Edital AGEPEN/ESPEN/MS/N. 014/2023, de 02 de agosto de 2.023, publicado no DOE 11.232, de 03 de agosto de 2023, p. 101.

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2.023.

Rodrigo Rossi Maiorchini
Diretor-Presidente da AGEPEN

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 394/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os professores aprovados em Processo Seletivo com vínculo, para assinatura de **prorrogação de contrato para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo.**

O candidato deverá remeter os documentos referentes à 2ª contratação, conforme relacionado no link http:// www. uems.br/pro_reitoria/humano/contratados à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados nos endereços especificados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 07 de outubro de 2023
VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 394/2023 – PRODHS/UEMS - PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Prorrogar o Contrato nº 79/000588/2023 de **TUANY INOUE PONTALTI RAMOS –** Subst. prof.: Paulo Edyr Bueno de Camargo **–** Motivo: Licença saúde **–** Pedagogia / Campo Grande – 06 horas – até 19/12/2023 1 - Chamada para assinatura de contrato através do ED. nº 312/2023 – PRODHS/UEMS – publicado no Diário Oficial nº 11.237, de 09/08/2023 – período: 09/08/2023 a 07/09/2023 2 - prorrogado pelo ED. 344/2023 – PRODHS/UEMS de 05/09/2023 – publicado no D. O. nº 11.261, de 06/09/2023, pág. 143 3 – prorrogado pelo ED. 368/2023 – PRODHS/UEMS, de 06/10/2023 publicado no D. O. nº 11.295, 18/10/2023, à página 245.
Seleção: EDITAL nº **20/2021** – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O **10.671** de 04/11/2021, p. 164; Homologação: EDITAL nº **39/2021**– RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O **10.710** de 17/12/2021, p. 227.

EDITAL Nº 20/2023– PPGES/UEMS, de 07 de novembro de 2023.

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde (PPGES) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria UEMS-PROPPI no 049/2023, de 19 de setembro de 2023, e considerando a considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 2.254 de 04 de dezembro de 2020 e suas alterações (Regimento Interno dos Programas de Pós-Graduação "*stricto sensu*" da UEMS); torna público a presente retificação do Edital nº 18/2023– PPGES/UEMS, de 29 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial/MS nº 11.283, de 02 de outubro de 2023, páginas 116 a 128, referente ao processo seletivo para abertura de inscrições visando à seleção de candidato/as a "ALUNO REGULAR" no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS** para ingresso no ano de 2024.

Da retificação
1. Onde constou

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de outubro a 06 de novembro de 2023, até as 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul).**

1.3. A documentação descrita nos itens **1.4, 1.4.1, 1.4.2**, **deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 06 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, **exclusivamente em formato PDF (*Portable Document Format*)**.

1.3.1. Não será permitido o acréscimo de documentos após esta data e horário.

Passe a constar

1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de outubro a 13 de novembro de 2023, até as 13h00 (horário de Mato Grosso do Sul).**

1.3. A documentação descrita nos itens **1.4, 1.4.1, 1.4.2**, **deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 13 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul, **exclusivamente em formato PDF (*Portable Document Format*)**.

1.3.1. Não será permitido o acréscimo de documentos após esta data e horário.

2. Onde constou

1.4.5.1. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de novembro de 2023 às 13h00min (horário de Mato Grosso do Sul). O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

Passe a constar

1.4.5.1. **O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de novembro de 2023 às 13h00min (horário de Mato Grosso do Sul). O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.**

3. Onde constou

1.5.1 A documentação descrita no item **1.5 deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 06 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

Passe a constar

1.5.1 A documentação descrita no item **1.5 deverá ser enviada somente para o e-mail ppges@uems.br** até o dia 13 de novembro de 2023, às 23h59min, horário de Mato Grosso do Sul.

4. Onde constou

Cronograma	Datas
Inscrições e pagamento da taxa de inscrição	02/10/2023 a 06/11/2023
Etapa 1 Homologação da inscrição	Até 20/11/2023
Recursos referentes à Etapa 1	Até 22/11/2023
Resultados dos Recursos	24/11/2023
Resultado da Etapa 1	Até 24/11/2023
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Eliminatória)	Até 28/11/2023
Recursos referentes à Etapa 2	Até 30/11/2023
Resultados dos Recursos	Até 04/12/2023
Resultado da Etapa 2	Até 04/12/2023
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	A partir de 05/12/2023 até 11/12/2023
Resultado da Etapa 3	Até 12/12/2023
Recursos referentes à Etapa 3	Até 14/12/2023
Resultados dos Recursos	18/12/2023
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 18/12/2023
Edital da banca de verificação fenotípica	A partir de 05/02/2024
Realização da banca de verificação fenotípica e divulgação do resultado	07/02/2024
Edital para banca recursal de verificação fenotípica	08/02/2024
Realização da banca recursal de verificação fenotípica e divulgação do resultado	09/02/2024
Matrícula	19 e 20/02/2024

Passe a constar

Cronograma	Datas
Inscrições e pagamento da taxa de inscrição	02/10/2023 a 13/11/2023
Etapa 1 Homologação da inscrição	Até 20/11/2023
Recursos referentes à Etapa 1	Até 22/11/2023
Resultados dos Recursos	24/11/2023
Resultado da Etapa 1	Até 24/11/2023
Etapa 2: Avaliação do Currículo Lattes (Classificatória e Eliminatória)	Até 28/11/2023
Recursos referentes à Etapa 2	Até 30/11/2023
Resultados dos Recursos	Até 04/12/2023
Resultado da Etapa 2	Até 04/12/2023
Etapa 3: Entrevistas (Classificatória e Eliminatória)	A partir de 05/12/2023 até 11/12/2023
Resultado da Etapa 3	Até 12/12/2023

Recursos referentes à Etapa 3	Até 14/12/2023
Resultados dos Recursos	18/12/2023
Resultado Final do processo seletivo	A partir de 18/12/2023
Edital da banca de verificação fenotípica	A partir de 05/02/2024
Realização da banca de verificação fenotípica e divulgação do resultado	07/02/2024
Edital para banca recursal de verificação fenotípica	08/02/2024
Realização da banca recursal de verificação fenotípica e divulgação do resultado	09/02/2024
Matrícula	19 e 20/02/2024

5. As demais condições previstas no edital Edital nº 18/2023– PPGES/UEMS, de 29 de setembro de 2023 permanecem inalteradas.

Dourados-MS, 07 de novembro de 2023

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato
Coordenador do Programa de Pós-graduação Ensino em Saúde
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Ivinhema

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUALDE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 1271, de 06 de outubro de 2023**, torna público o seguinte:

1.Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 77/2023-PRODHS/PROE/UEMS,** de 19 de outubro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2.Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço http://ead4.uems.br, na área do candidato.

3.Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4.O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento deidentificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o **seu nome completo**, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5.A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
SORTEIO: 27/11/2023
HORÁRIO: 16:00(MS)

01	Daniel Araujo Gonçalves
02	Dênis Souza Ferreira
03	Fernanda Christina Bottega
04	Graciele Vieira Barbosa
05	Luciana Nuñez
06	Monize Martins da Silva
07	Oséas Silva Santos
08	Patrícia Daniele Silva dos Santos

09	Robson Carlos de Andrade
10	Rosângela da Silva Lopes
11	Rosangela Maria Ferreria da Costa e Silva
12	Silvana Pontes Pereira
13	Simone Finoto

6.Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes,aberto pelo Edital n° 77/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

01	Kátia Veronica Tenorio	Não atendimento ao subitem 2.4., alínea "b" do Edital77/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Na ata de defesa de Tese consta aprovação com revisão; Ausência de histórico escolar correspondente).
02	Leonardo Alves da Costa	Não atendimento ao subitem 2.4., alínea "b" do Edital77/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de titulação exigida, doutorado em qualquer área, constante no item 1.1).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora noperíodo estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 77/2023–PRODHS/PROE/UEMS.

Ivinhema, 06 de novembro de 2023.

Athemis Lazari
Assistente Técnico de Nível Médio
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1346, de 30 de outubro de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 19 de outubro de 2023, ficando convocado o candidato a participar virtualmente, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço http://ead4.uems.br, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato, para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia e Suas Tecnologias
SORTEIO: 30/11/2023
HORÁRIO: 14h

01 Adriana Bilar Chamique dos Santos
02 Deivid Cristian Leal Alves
03 Luana Santos Souza
04 Vladimir Aparecido Sorana dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Física
SORTEIO: 04/12/2023
HORÁRIO: 8h30

01	Adriana Bilar Chamique dos Santos
02	Eder Damião Goes Kukiel
03	Rejane Alves Félix
04	Vladimir Aparecido Sorana dos Santos

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana
SORTEIO: 01/12/2023
HORÁRIO: 14h

01	Adenilson dos Santos Assunção
02	Adriana Bilar Chamique dos Santos
03	Dalila Tavares Garcia
04	Elaine Ketelin Pinto Luz
05	Everton Luís de Souza Júnior
06	Luana Santos Souza
07	Luiz Felipe Rodrigues
08	Markelly Fonseca de Araújo
09	Mirtes Rose Menezes da Conceição
10	Renata Barrocas
11	Thaís Costa Medeiros

6. Ficam indeferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados (as) à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital N° 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia e Suas Tecnologias

01	Carlos Siqueira Peixoto	Não atendimento ao item 2.4 b, c e d do edital, ou seja, não documentos da formação exigida para o cargo; não envio do currículo lattes, não preencheu as tabelas I e II.
02	Juliana Ferreira Lorentz	Não atendimento ao item 1.1 - Requisito Mínimo Exigido Para Inscrição que prevê graduação em Geografia.
03	Larissa do Carmo Pires	Não atendimento item 1.1, ou seja, não apresentou pós-graduação Stricto sensu em nível mestrado ou doutorado em Geografia ou áreas afins; não atendimento ao item 2.4 d, ou seja, não encaminhou as tabelas I e II devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s).
04	Patrícia Silva Ferreira	Não atendimento ao item 1.1 - Requisito Mínimo Exigido Para Inscrição que prevê graduação em Geografia.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Geografia Humana

01	Laís Rondis Nunes de Abreu	Não atendimento à alínea "c", subitem 2.4, edital nº 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS (currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos).
02	Lazaro Vinicius Oliveira da Silva	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS (documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., Diploma em Graduação em Geografia)

7. Do resultado da homologação caberá recurso no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital N° 78/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01 -COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Campo Grande

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 1346, de 30 de outubro de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital nº 79/2023- PRODHS /PROE /UEMS, de 19 de outubro de 2023, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da sorteio, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4 do Edital nº 79/2023 - PRODHS/PROE/UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica
SORTEIO: 27/11/2023
HORÁRIO: 8h (MS)
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Edson Junior Pereira Stefani
02 Jane Rodrigues da Silva
03 Pricila Greyse dos Santos Júlio
04 Stéphani Karoline de Vasconcelos Bonifácio
05 Wanderléia de Vargas Araújo

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ecologia
SORTEIO: 28/11/2023
HORÁRIO: 8h (MS)
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Evaldo Benedito de Souza
02 Henrique Villas Bôas Concone
03 José Sabino
04 Marcelo Bruno Pessôa
05 Tatiana Souza do Amaral

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa
SORTEIO: 28/11/2023
HORÁRIO: 9h
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Blanca Flor Demenjour Munos Mejia
02 Erick Vinicius Mathias Leite
03 Marcia Cristine Agustini

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química
SORTEIO: 04/12/2023
HORÁRIO: 9h (MS)
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Cristiane Freitas de Almeida Teixeira
02 Denilson Silva dos Santos
03 Denis Souza Ferreira
04 Leandro Honório
05 Fernanda Timoteo
06 Luiz Eduardo Gomes
07 Rosangela da Silva Lopes
08 Silvana Pontes Pereira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa
SORTEIO: 27/11/2023
HORÁRIO: 11h
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Carolina Barbosa Lima Santos
02 Claudia Sabbag Galindo
03 Cristina Mascarenhas da Silva
04 Gabriel de Melo Lima Leal
05 Gabriela Siqueira Bitencourt
06 João Vitor de Oliveira
07 Jorge Eduardo Magalhães de Mendonça
08 Maria Luiza Nantes Coelho e Souza
09 Pilar Lago e Lousa

10 Ramon Diego Câmara Rocha
11 Rosicley Andrade Coimbra
12 Rute Lages Gonçalves
13 Suely Aparecida de Souza Mendonça
14 Tiago Osiro Linhar
15 Victoria Nantes Marinho Adorno

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo
SORTEIO: 27/11/2023
HORÁRIO: 13h30
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Andréia de Azavedo bilange Baião
02 Nagela fernanda dos Santos
03 Rodrigo Minohara
04 Thiago Andrade Asato

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zoologia
SORTEIO: 04/12/2023
HORÁRIO: 9h30(MS)
LOCAL: Bloco A - sala de reuniões - piso superior

01 Luciana Paes de Andrade

3. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL N° 79/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Botânica

01 Lauany Cristina Olazar Pelissari	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de doutora em Biologia Vegetal, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ecologia

02 Nayara Yoshie Sano	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., A formação em curso de graduação Ciências Biológicas comprovada através de diploma devidamente registrado no Brasil).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa

01	Giovana Rosa Martins	Não atendimento ao item 2.4.b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1, ou seja, não encaminhou diploma de graduação em Letras (Português e Inglês) ou Letras (Inglês).
02	Gisele Ottoni tamez Costa	Não atendimento ao item 2.4.d) Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF.
03	Noemi Lopes da Silva	Não atendimento ao item 2.4.b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1, ou seja, não encaminhou diploma de graduação em Letras (Português e Inglês) ou Letras (Inglês).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Química

01	Amanda Caroline Nava Pinheiro	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de doutor em Química, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Daniel Araújo Gonçalves	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de doutor em Química, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
03	Estefane Ísis Teixeira	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de doutor em Química, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

04	Leonardo Alves da Costa	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de doutor em Química, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa

01	Cristiane da Silva Umbelino	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diplomas de Graduação em Letras; e Mestrado em Letras, Estudos de Linguagens ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
02	Igor Alexandre Barcelos Graciano Borges	Não atendimento às alíneas "a", "b", "c" e "d", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS.
03	Marcelo Bueno de Paula	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de Mestrado em Letras, Estudos de Linguagens ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
04	Maria Aparecida de Barros	Não atendimento à alínea "b", subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS (b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diploma de Mestrado em Letras, Estudos de Linguagens ou Estudos Literários ou Estudos da Tradução, ou ata de defesa de tese acompanhada do histórico escolar correspondente).
05	Maria Luisa Barbosa Martins	Não atendimento ao subitem 2.4, edital nº 79/2023-PRODHS/PROE/UEMS, alíneas: a) documento oficial de identidade com foto (frente e verso); b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1., diplomas de Graduação em Letras). c) currículo lattes, registrado na plataforma do CNPq, acompanhado de documentos correspondentes, que serão utilizados para a prova de títulos.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Turismo

01	Mara Luiza Gonçalves Freitas	Não atendimento ao item 2.4.b) documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1, ou seja, não encaminhou diploma de graduação em Turismo.
02	Marta Regina da Silva Melo	Não atendimento ao item 2.4.d), ou seja não preencheu com indicação das paginas na tabela I.
03	Natalia Gabriel Rodrigues	Não atendimento ao item 2.4.b), ou seja não apresentou mestrado em Turismo e áreas afins

ÁREA DE CONHECIMENTO: Zoologia

01	Ana Paula Machado Baptista	Não atendimento ao item 2.4.b), ou seja não enviou doutorado em Biologia animal ou Zoologia
02	Laicia Carneiro Leite	Não atendimento ao item 2.4.b), ou seja não enviou diploma doutorado em Biologia animal ou Zoologia ou ata de defesa acompanhada do histórico
03	Priscila Santos Carvalho	Não atendimento ao item 2.4.d), ou seja não preencheu com indicação das páginas a tabela I.

4. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL Nº 79/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.

Campo Grande, 06 de novembro de 2023.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente da Comissão Organizadora da Seleção de Docentes UU/CG

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK

PROCESSO n.: 51/005.720/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 8h30min do dia 13 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O termo de referência e demais anexos estão disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/Suad/Segov

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, por meio da Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASTROS E BASES PARA BANDEIRAS

PROCESSO n.: 51/004.942/2023

ABERTURA DA SESSÃO: 8h30min do dia 13 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O Termo de Referência e demais anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta dispensa de licitação a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

Coordenadoria de Gestão de Compras, Contratos e Convênios - CGC/Suad/Segov

Secretaria de Estado de Administração

Republica-se por incorreção:
Publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 11.312, de 07 de novembro de 2023 Pág. 186

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (Estante de Aço Porta Pallets, Empilhadeira Elétrica Retrátil, Transpaleteira Manual hidráulico 3.000kg e Equipamentos de proteção individual - EPI's visando atender a demanda de armazenamento e manipulação de estoque do almoxarifado da Central Regional de Frios SES/CEVE/Imunização (Seco e Câmara Fria).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0017/2023
PROCESSO: 27/001.808/2023
ABERTURA DA SESSÃO: **Às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2023** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br
O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações –SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção:
Publicado do Diário Oficial Eletrônico n. 11.312, de 07 de novembro de 2023 Pág. 186

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓCULOS SIMULADORES DE EMBRIAGUEZ E KIT DE AGILIDADE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023
PROCESSO: 31/074.092/2022

ABERTURA DA SESSÃO: **Às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2023** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.
Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações SUOC/SEL/SAD, torna público a realização da licitação abaixo.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERAÇÕES DE CONTACT CENTER, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DA CENTRAL DE ATENDIMENTO DO DETRAN-MS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE TELE ATENDIMENTOS (RECEPTIVO E ATIVO) E MULTIMEIOS (APLICATIVO WHATSAP E CHAT) AO PÚBLICO EM GERAL DO DETRAN/MS, NA FORMA HUMANA ELETRÔNICA, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E GESTÃO COM FORNECIMENTO DE RECURSOS HUMANOS ESPECIALIZADO, INFRAESTRUTURA, MOBILIÁRIO, RECURSOS PARA OPERAÇÃO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2022
PROCESSO: 31/019.805/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 23 de novembro de 2023 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

Superintendência de Operacionalização de Contratações
SUOC/SEL/SAD

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE TESTE

O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N. 1.710 de 09 de outubro de 2023, convoca os interessados para o Procedimento de Teste do **item 001**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS, MATERIAIS E SERVIÇOS.
REGÃO ELETRÔNICO: 0002/2023.
PROCESSO: 31/022.003/2021.

Para tanto, fica convocada a empresa previamente classificada, SPACECOMM MONITORAMENTO S/A, para a apresentação da solução de monitoramento e realização dos Procedimentos de testes, a ser executado no **dia**

14 de novembro de 2023 (terça-feira), com início às 09:00 h, na Unidade Mista de Monitoramento Virtual Estadual, Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, 269, Bairro Amambaí, CEP 79002-200, Campo Grande/MS.

Em tempo, nos termos do item 1.1 do Anexo I "c", indicamos a composição da equipe técnica da Contratante responsável pela análise da solução:

Nome	Matrícula
RICARDO TEIXEIRA DE BRITO	130669021
DANILO EUZÉBIO PERES	342487022
LAURA ELISA BULHÕES DE SOUZA PECOIS	469338025
MARCOS DIEGO CRUZ NOGUEIRA	476938022
AROLDO COLANZI VEGAS	74766022
CARLOS CESAR DE ARRUDA	491700023
DIRCEU BELMAR MONIS	36090022
PEDRO ALOSIO VIOL OLIVEIRA	113252022
JONADABE OLIVEIRA SANTOS ALVES	477636022

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023

Joney Guimarães Vicente Ferreira –
Pregoeiro EP01/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

DECISÃO DE RECURSO DA ANÁLISE DE AMOSTRA

Processo n.55/005.784/2022
Pregão Eletrônico nº:0080/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO

Após analisar as razões recursais referente ao resultado de Análise de Amostra apresentadas pela empresa ROSS MEDICAL LTDA, no Lote Único, esta equipe técnica decide pelo **provimento do recurso,** no sentido de ser realizada nova avaliação (testagem) de ambos os produtos ofertados pelas empresas participantes no Certame.

Publique-se.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023

Carla Costa Gomes – Téc.Enfª/FUNSAU/HRMS – Mat. 128.340.021

Raphael Gomes do Nascimento – Téc. Enfª/FUNSAU/HRMS – Mat.3657.6022

Republica-se por incorreção: Retifica-se a publicação no DOE n. 11.312 de 07/11/2023, pag. 187, do processo n. 55/005.784/2022 – Pregão Eletrônico: 0080/2022, passando a constar:

ATO CONVOCATÓRIO PARA REANÁLISE DE AMOSTRA

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, convoca os interessados para reanálise de amostra da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇAO DE BOLSAS COLETORAS DE SECREÇÃO COM EQUIPAMENTO CEDIDO EM REGIME DE COMODATO.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0080/2022
PROCESSO:55/005.784/2022

Convocamos os interessados para **REANÁLISE DE AMOSTRA**, **dia 17 de novembro de 2023, às 08:30 horas,** (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, situado à Rua Engenheiro Luthero Lopes nº 36 – Jardim Aero Rancho - Campo Grande – MS. (Na sala do Centro Cirúrgico).

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

Republica-se por incorreção.
Informamos que onde consta: ITEM: 023

Que passe a constar: ITEM 012

Demais dados publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.287 de 5 de outubro de 2023, página 113, permanecem o mesmo.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o resultado parcial da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES VI
PREGÃO ELETRÔNICO: 0030/2023
PROCESSO: 77/004.218/2023

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R$)
003	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,15
004	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	9,50
005	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,49
006	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	9,49
011	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
012	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
013	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
014	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
014.1	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
015	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
015.1	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
016	J.R. COMERCIO DE FIOS LTDA - EPP	20,00
017	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,58
018	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,58
019	DIRECTA COMERCIO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,58
020	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	0,66
021	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	462,00
022	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES	462,00

ITENS FRACASSADOS: 007, 008, 009, 010, 025 e 026.

Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br/

Campo Grande/MS, 04 de outubro de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
PREGOEIRA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 267, de 26 de junho de 2023, torna público o resultado da análise de amostra e convoca os interessados para o PROSSEGUIMENTO dos itens **02, 03, 10, 11, 12, 14, 15, 18, 19, e 22** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA -V
PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2023
PROCESSO: 27/003.500/2023

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
02	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
03	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
10	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
11	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
12	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
14	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
15	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
18	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
19	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA
22	SCITECH PRODUTOS MÉDICOS	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia 16 de novembro de 2023 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão: www.compras.ms.gov.br
Demais informações, acessar o link: https://www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

LAIZ MIRELLE VIANA ESCOBAR VIDAL
Pregoeira Ep. 05 COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO
O Pregoeiro, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.681, de 09 de outubro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o aviso de prosseguimento do itens 001, 005, 013, 015, 018, 019 e 022 da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES V.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2023.
PROCESSO: 77/004.196/2023.
Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **17 de novembro de 2023 às 08:30** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.brr
Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

ASSIS TRINDADE DA CUNHA JUNIOR
PREGOEIRO/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL - SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0004/2023
PROCESSO: 31/028.873/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 24 de novembro de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações –SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, através da CPL, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária de Estado de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº 26/2023-GL/COGESP/SED
Processo n.: 29/027.710/2023

Objeto: Reforma geral e ampliação na EE. Abigail Borralho – localizada no município de Dourados/MS.

Abertura: 11/12/2023, às 9h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 07 de novembro 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL

Republicação por incorreção, quando publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.303, de 25 de outubro de 2023, Página 23**1**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024746/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES, conforme abaixo:
Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 3, 4, 9, 20, 21, 22, 31, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 10.907,90 (dez mil e novecentos e sete reais e noventa centavos);
Empresa (2): HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO EIRELI, CNPJ N. 26.328.458/0001-68, vencedora dos itens: 18, 26, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 11.107,50 (onze mil e cento e sete reais e cinquenta centavos);
Empresa (3): I.A. CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA, CNPJ N. 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: 5, 19, 32, totalizando o contrato no valor de R$ 13.864,30 (treze mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos);
Empresa (4): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 6, 7, 29, 35, 37, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 10.879,40 (dez mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos);
Empresa (5): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 1, 8, 10, 11, 12, 24, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 38, 39, 41, 43, totalizando o contrato no valor de R$ 18.311,90 (dezoito mil e trezentos e onze reais e noventa centavos);
Empresa (6): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedor(a) do item: 14, totalizando o contrato no valor de R$ 16.850,00 (dezesseis mil e oitocentos e cinquenta reais);
Empresa (7): Supermercado Peres LTDA, CNPJ N. 12.966.100/0001-56, vencedor(a) do item: 13, totalizando o contrato no valor de R$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais);
Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 15, 16, 17, 23, totalizando o contrato no valor de R$ 12.024,00 (doze mil e vinte e quatro reais).
BONITO/MS, 6 de novembro de 2023.

LORENI ZANARO SCHIAVO
Presidente da UEx. da Escola Estadual BONIFÁCIO CAMARGO GOMES
CPF N. 959.989.261-53

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PRES. MÉDICI, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023
PROCESSO N. 29/074298/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PRES. MÉDICI, conforme abaixo:
Empresa (1): G S DOS SANTOS SUPERMERCADO LTDA, CNPJ N. 01.557.378/0001-53, vencedor(a) do item: 3, totalizando o contrato no valor de R$ 8.946,00 (oito mil e novecentos e quarenta e seis reais);

Empresa (2): M S S DE ALMEIDA - ME, CNPJ N. 20.040.030/0001-39, vencedora dos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 6.873,19 (seis mil e oitocentos e setenta e três reais e dezenove centavos);
Empresa (3): M.A.P.A AVENIDA LTDA, CNPJ N. 06.974.546/0001-20, vencedora dos itens: 2, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R$ 8.363,45 (oito mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
NAVIRAI/MS, 7 de novembro de 2023.

Cilene de Jesus Rocha
Presidente da UEx. da Escola Estadual PRES. MÉDICI
CPF N. 957.538.341-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024628/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES, conforme abaixo:
Empresa (1): B.A. MARQUES LTDA , CNPJ N. 15.310.799/0001-90, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, totalizando o contrato no valor de R$ 19.946,47 (dezenove mil e novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos).
ANGELICA/MS, 7 de novembro de 2023.

VANESSA TEIXEIRA PALOMO
Presidente da UEx. da Escola Estadual LUÍS VAZ DE CAMÕES
CPF N. 015.624.041-64

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual WEIMAR TORRES, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/024781/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual WEIMAR TORRES, conforme abaixo:
Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 5, 8, 9, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R$ 3.216,13 (três mil e duzentos e dezesseis reais e treze centavos);
Empresa (2): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 6, 7, 10, 11, totalizando o contrato no valor de R$ 3.148,00 (três mil e cento e quarenta e oito reais);
Empresa (3): R. DE C. MARTINS - LTDA, CNPJ N. 30.384.589/0001-30, vencedora dos itens: 3, 17, 21, 24, totalizando o contrato no valor de R$ 1.960,50 (um mil e novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).
GLORIA DE DOURADOS/MS, 7 de novembro de 2023.

José Vieira de França
Presidente da UEx. da Escola Estadual WEIMAR TORRES
CPF N. 004.012.041-46

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/025667/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, conforme abaixo:
Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 12, 27, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 15.271,00 (quinze mil e duzentos e setenta e um reais);
Empresa (2): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 1, 6, 8, 15, 18, 19, 20, 24, 33, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R$ 8.433,09 (oito mil e quatrocentos e trinta e três reais e nove centavos);
Empresa (3): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 2, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 16, 17, 21, 22, 23, 29, 30, 31, totalizando o contrato no valor de R$ 34.988,44 (trinta e quatro mil e novecentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos);
Empresa (4): PANIFICADORA E CONFETARIA IRMÃOS DUARTE LTDA, CNPJ N. 20369606000106, vencedor(a) do item: 35, totalizando o contrato no valor de R$ 2.776,40 (dois mil e setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos);
Empresa (5): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) do item: 28, totalizando o contrato no valor de R$ 5.168,40 (cinco mil e cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos);

Empresa (6): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedor(a) do item: 37, totalizando o contrato no valor de R$ 2.220,00 (dois mil e duzentos e vinte reais);
Empresa (7): Pércio Makoto Tooru Kamijo Junior - ME, CNPJ N. 17.489.222/0001-12, vencedora dos itens: 25, 26, 34, 38, 41, totalizando o contrato no valor de R$ 10.555,00 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).
TRES LAGOAS/MS, 7 de novembro de 2023.

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2023
PROCESSO N. 29/075756/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO, conforme abaixo:
Empresa (1): HQM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ N. 29.654.000/0001-97, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, totalizando o contrato no valor de R$ 14.687,20 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
TRES LAGOAS/MS, 7 de novembro de 2023

CRISTIANA NETO DA SILVA
Presidente da UEx. da Escola Estadual PROF. JOÃO MAGIANO PINTO
CPF N. 903.152.601-06

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO N° 27/006.670/2023
Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamento, do item 1, em favor da empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** no valor de **R$ 4.138,20 (quatro mil e cento e trinta e oito reais e vinte centavos).**
Nos termos do Inciso VIII do artigo 75 da lei n° 14.133/21.
ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS
DATA: 31/10/2023

RATIFICO

Ratifico a Inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao Pagamento de inscrição em evento científico internacional intitulado 15° Simpósio Latino Americano de Ciência de Alimentos e Nutrição SLACAN", em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/011.910/2023
Amparo Legal: Nos termos do Artigo 74, Inciso III, alínea "f" da Lei Federal 14.133/2021.
Fonte de Recurso: 0260080151

EMPRESA	CNPJ	Item	Valor Total
Associação Latino Americana de Ciência de Alimentos SLC	11.172.777/0001-50	001	2.000,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
DATA: 07 de novembro de 2023

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AGEHAB, torna público que fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

- TOMADA DE PREÇOS nº 14/2023-AGEHAB

Processo nº: 79/006.701/2023

Objeto: Execução das obras de construção de 30 (trinta) bases do Projeto Lote Urbanizado, com área unitária de 42,56 m², na Quadra 06 (lotes 01 ao 08), Quadra 7 (lotes 02 ao 04) Quadra 08 (lotes 01 ao 05 e 09 ao 14), Quadra 09 (lotes 01 ao 08), no Jardim Américo Nantes, no município de Sidrolândia/MS.

Abertura: 27/11/2023, às 09:00 horas - Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos. Os interessados poderão consultar e retirar o edital no site http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EDITAL: Tomada de Preços nº 001/2023-DETRAN-MS
Processo Administrativo nº: 31/018.455/2023
Objeto: contratação de empresa para realizar a elaboração de projetos arquitetônicos, complementares e outros para construção dos blocos: Fiscalização e DELETRAN – Delegacia de Trânsito; Biblioteca e Museu de Trânsito (interligado ao Auditório – Bloco 12); construção de lanchonete com sanitário na Cidade Escola; ampliação da área de exames práticos, categorias A e B; reforma e ampliação do Setor de Transporte; e reforma de duas cantinas na Sede do DETRAN-MS.
FASE: Habilitação das licitantes

EMPRESAS HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ML PROJETOS LTDA	21.268.022/0001-07
CESAR AUGUSTO RODRIGUES LTDA	10.479.287/0001-38
DALBERTO CONSTRUTORA LTDA EPP	10.732.650/0001-85
GBM ARQUITETURA, CONSULTORIA E PROJETOS COMPLEMENTARES LTDA	03.207.445/0001-35
PREV ARQUITETURA ENGENHARIA E INCÊNDIO LTDA	30.427.802/0001-43
ILUME ARQUITETURA LTDA	06.319.689/0001-06
MEIADO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	18.279.582/0001-52

EMPRESA INABILITADA:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
VIVAX CONSTRUTORA LTDA	36.430.078/0001-93

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93**.**

DOCUMENTAÇÃO: cópia dos documentos à disposição das empresas junto ao Setor de Licitação, sito à Rodovia MS 80, Km 10, Saída para Rochedo, Bloco 15, no horário de expediente.

Campo Grande (MS), 07 de novembro de 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor Presidente do DETRAN/MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000500 – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2023000000500** dos Municípios abaixo descriminados, realizado entre os dias 06/10/2023 e 20/10/2023 em APARECIDA DO TABOADO, CAMPO GRANDE, CARACOL, CORUMBÁ, COSTA RICA, MIRANDA, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, TRÊS LAGOAS, pelo leiloeiro **ILTO ANTÔNIO MARTINS**. Foram leiloados um total de 17 veículos com registros no renavam e 03 veículos baixados na base nacional, apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FORD/CORCEL II GL	1985/1986	MARROM	BQT5336	SP	9BFCXXLB1CFG77178	284118	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/SHINERAY	--------	VERME-LHO	S/PLACA	--	LXYXCBL09B0515853	1P39FM-B*BA068497*	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	FORD/VERONA LX	1990/1990	AZUL	HQQ3105	MS	9BFZZZ54ZLB109255	1064297	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	FORD/BELINA	1977/1977	MARROM	HQU9206	MS	LB4FTB07834	427806	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	HTE5435	MS	9C2KC08208R106053	KC08E28106053	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	VERDE	HSM0658	MS	9C2HA07105R024515	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 150 JOB	2005/2006	BRANCA	HSN7594	MS	9C2KC08306R000071	SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125	1977/1977	AZUL	HRB7829	MS	CG1251018438	CG125BR035357	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	GM/CORSA SEDAN MAXX	2004/2005	CINZA	HSD5H76	GO	9BGXH19X05C136455	D90004162	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	FORD/PAMPA GHIA	1988/1989	CINZA	BKF0241	MG	9BFPXXLP3JBX78229	210751	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	HONDA/CG 125	1979/1979	VERME-LHO	CFJ6579	SP	CG1251058366	JC25ERS16870	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MIRANDA									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	FIAT/TEMPRA	1993/1993	CINZA	GPJ8849	SP	9BD159000P9034526	159B10119027965	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/FUSCA 1500	1973/1973	AZUL	CAC1547	SP	BS392695	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	FIAT/147 L	1980/1980	BEGE	HQS6028	MS	FIAT147A0346559	127A0111301479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	--------	VERDE	INICIAL	--	LXYXCBL09F0279940	1P39FMAFA102084	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	VW/FUSCA 1300	1969/1969	BRANCA	BKV5781	SP	B9616193	MOTOR INSERVIVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
1	_____	--------	AZUL	S/PLACA	--	LXYXCBL03B0513709	1P39FMBBA062833	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

MATERIAIS INSERVÍVEIS – VEÍCULOS BAIXADOS NA BIN							
MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	-	CNK5497	9C2JC1801LR509301	-	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	DVP0085	9C2KC08508R071108	-	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64
HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	CZS0710	9C2MC35002R033482	-	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	214,64

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000519 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2023000000519** DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO, APARECIDA DO TABOADO, AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, COXIM, INOCÊNCIA, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SELVÍRIA, SONORA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável,** REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/10/2023 e 20/10/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.VIALEILOES.COM.BR,** PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTÔNIO MARTINS.**

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRW7922	9C2JC3010YR062656	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	590,39
59	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERDE	HRQ9755	9C2JC250XWR040641	MS	JC25E-X040641	PAULO CESAR MARQUES	600,4
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM APARECIDA DO TABOADO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
44	VW/GOL CL	1992/1992	CINZA	GVR1710	9BWZZZ30ZNT138057	MG	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	701
45	VW/SANTANA	1997/1997	CINZA	HRJ7147	9BWZZZ327VP021177	MS	UDE012461	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.886
57	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HSW2343	9C2HA07102R051156	MS	HA07E12051156	AZAMOTOCAR	574,75
63	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	EFH3575	9C6KG017080111580	SP	G347E-115681	AZAMOTOCAR	1.133,42
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
63	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	PRATA	HTE9046	9C6KE121090009484	MS	E3C9E-009304	AZAMOTOCAR	502,45
63	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB2273	9C2JC30101R072032	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	707,88
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
1	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	BRANCA	AGM1007	9BD178226V0266799	MS	178A30115043083	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.164
2	FIAT/PALIO EX	1999/1999	CINZA	GXZ1457	9BD178296X0869256	MS	5733569	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.535
5	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	BRANCA	HRR8244	9BD15822554658530	MS	178D9011*6291296*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	6.763
6	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2008	BRANCA	HSH1238	9BD15802786034574	MS	146E1011*7811658*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	3.159
7	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	1997/1998	CINZA	CPU8526	9BD146058V5935448	MS	5131277	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.309
12	FORD/KA	1998/1998	VERMELHO	HRM3562	9BFZZZGDAWB592115	MS	CHBW592115	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	669
21	HONDA/CIVIC EX	2001/2001	CINZA	HRR2582	93HES16801Z001127	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	4.617
24	IMP/BMW 328I AM51	1998/1999	BRANCA	EJF0005	WBAAM5105WEH71392	SP	MOTOR INSERVIVEL	E A DA SILVA ME	5.448
26	IMP/PEUGEOT 205 XSI	1995/1996	VERDE	HRH6263	9U620CKD2SN404951	MS	10FW3F0356615	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	394
27	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2005/2005	PRATA	HSP4646	9362AKFW95B039453	MS	10DBS10014503	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.919
28	VW/GOL 1.0 GIV	2009/2009	PRETA	EGL1922	9BWAA05W69P112164	SP	CCP117386	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	6.150
31	VW/GOL SPECIAL	2001/2001	CINZA	HRU5473	9BWCA05Y31T121491	SP	AFZ588915	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	2.350

46	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1993	VERME-LHO	HQX0618	9BD146000P9000303	MS	3705578	JUSCELINO CAVAL-CANTE C. ME	1.725
47	GM/CORSA WIND	1995/1996	BRANCA	HRF5144	9BGSC08WTSC641205	MS	B10NZ31151120	GARBI COMER-CIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTO-MOTOR	1.744
48	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	CINZA	HSA3701	9BWCA05Y83T036472	MS	AFZ758000	GARBI COMER-CIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTO-MOTOR	1.621
49	VW/GOL CL 1.8	1992/1992	AZUL	JYI0727	9BWZZZ30ZNT077956	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMER-CIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTO-MOTOR	712
56	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	HSV0791	9CDNF41LJ7M065308	MS	F466BR166379	AZAMOTOCAR	656,7
56	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	HQO9854	9C2JC1801JR130691	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	785,63
56	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERDE	HRX3H36	9C2JC3020YR045465	MS	JC30E2Y045465	AZAMOTOCAR	654,37
56	HONDA/BIZ 100 ES	2015/2015	VERME-LHO	QBW0736	9C2HC1420FR018945	MT	HC14E2F018945	AZAMOTOCAR	1.353,4
56	SHINERAY/50Q	2017/2018	VERME-LHO	S/PLACA	99HJT2050JS001364	--	1P39FMAFA125533	AZAMOTOCAR	507,57
58	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERDE	HSQ0457	9C2JC30203R007461	MS	JC30E23007461	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	729,44
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	VERME-LHO	HSO5174	9C2KC08506R830818	MS	KC08E56830818	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	835,25
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB4509	9C2JC30101R108789	MS	JC30E11108789	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	630,41
58	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERDE	HRX8893	9C2JC30201R001354	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	628,37
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	VERME-LHO	HSS3178	9C2KC08507R037759	MS	KC08E57037759	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	875,27
58	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB8F16	9C2JC30101R190474	MS	JC30E11190474	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	630,41
59	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRATA	HSM5957	9C6KE044050105693	MS	E338E-103957	PAULO CESAR MAR-QUES 04927343804	534,37
59	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2008	PRETA	HSH8834	9C2KC08108R038762	MS	KC08E18038762	PAULO CESAR MARQUES	950,14
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK2984	9C2JC30104R090942	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	784,7
59	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERME-LHO	NRK2769	9C6KE1500B0014619	MS	E3G7E-014632	PAULO CESAR MARQUES	942,15
59	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTN2A00	9C6KG017080116229	MS	G347E-120701	PAULO CESAR MARQUES	1.129,36
59	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT8H91	9C2JC2500XR229524	MS	JC25E-X229524	PAULO CESAR MARQUES	616,36
59	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRX7896	9C2JC30101R127628	MS	MOTOR INSERVIVEL	PAULO CESAR MARQUES	705,61
59	FLASH/MV TEEN 50	2012/2012	PRATA	NRV9890	93FTNJXACCM003997	MS	9XAAC022505	PAULO CESAR MARQUES	323,94
59	YAMAHA/YBR 125K	2003/2003	VERME-LHO	ALC5382	9C6KE044030030247	MS	E338E030427	PAULO CESAR MARQUES	432,06
60	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	KWT0631	9C2JC30707R104585	SP	JC30E77104585	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	736,28
60	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HTK9117	9C6KE092080223434	MS	E382E-221957	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	631,35
60	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ6664	9C2JC30708R025615	MS	JC30E23017078	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	767,69
60	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERME-LHO	ESI2024	9C6KE1520B0004990	SP	E3G9E-005009	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	753,41
60	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2007	BRANCA	HRK9962	9C6KE090070015066	MS	E381E-038487	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	665,62
60	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRATA	HSR7383	9C6KE092060059303	MS	E382E058287	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	575,68

60	HONDA/CB 300R	2012/2012	AMARELA	NRR8569	9C2NC4310CR035881	MS	NC43E1C035881	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.275,2
61	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	HTK5651	9C6KE091080061184	MS	E3G9E-074299	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	642,94
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSQ2224	9C2JC30103R131193	MS	JC30E13131193	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	706,34
61	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERDE	HRW1D72	9C2JC2500XR211910	MS	JC25EX211910	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	570,28
61	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	HTR0574	9C2KC1640AR020354	MS	KC16E4A020354	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.062,54
61	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	HRQ9064	9C2JC250WWR195793	MS	JC30E78173363	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	555,31
61	HONDA/XL 250	1984/1984	VERMELHO	HQO2849	XL250BR1037488	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	662,89
62	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRO9293	9C2JC4110CR485802	MS	JC41E1C485802	PAULO CESAR MARQUES	862,57
63	JTA-SUZUKI/GSR150I	2016/2017	PRATA	QAF1746	9CDNG4AAJHM212669	MS	G424-BR117365	AZAMOTOCAR	1.027,61
65	I/GM CLASSIC LIFE	2008/2008	BRANCA	HTI2444	8AGSA19908R339505	MS	P65039139	LUIZ CARLOS FURLAN EIRELI	4.798
60	I/SHINERAY XY 50 Q 2	2014/2015	PRETA	S/PLACA	LXYPCBL07F0309288	--	1P39FMAFA131395	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	427,92
50	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	VERMELHO	HRY0766	9BGRD48X03G141788	MS	9E0030934	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	2.056

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
13	GM/CELTA	2002/2002	PRETA	GZX3067	9BGRD08Z02G175109	GO	DJ0125537	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	3.531
16	GM/CORSA SUPER	1997/1998	CINZA	HRL4255	9BGSD08ZWVC628434	GO	BS0047831	AZAMOTOCAR	2.127
42	VW/GOL 16V	2000/2000	VERDE	HRR5231	9BWCA15XXYT227430	MS	MOTOR INSERVIVEL	CIRO ALESSANDRO ALVES CAMPARIM	2.292
63	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	PRETA	OGI1815	9C2JC4820BR283231	GO	JC48E2B283231	AZAMOTOCAR	1.109,48
63	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	MVB8316	9C6KE044040065053	AL	E338E-064740	AZAMOTOCAR	465,38
62	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRATA	HSL3566	9C6KE042040025720	MS	E337E-063981	PAULO CESAR MARQUES	470,2
62	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	DBT5166	9C2JC30102R014379	GO	JC30E12014379	PAULO CESAR MARQUES	656,5
62	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	NVO7728	9C2KC1640AR067948	GO	KC16E4A067948	PAULO CESAR MARQUES	1.067,88
55	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2003/2003	PRATA	MDD3392	9BWEB05X23P046498	SC	UNF222191	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	6.973

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
43	VW/GOL 1000	1996/1996	PRATA	FJC7344	9BWZZZ30ZTP003842	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.345
63	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ1542	9C2JC250WVR025668	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	235,23
63	HONDA/C100 BIZ MAIS	2005/2005	PRATA	HSN1669	9C2HA07205R008257	MS	HA07E25008257	AZAMOTOCAR	871,61
63	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRI5283	9C2KC1680BR537942	MS	KC16E8B537942	AZAMOTOCAR	1.162,77

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
9	FORD/FIESTA	1997/1998	VERDE	CLE5B69	9BFZZZFHAVB172057	MS	C4AV172057	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.407
14	GM/CELTA 4P LIFE	2009/2010	BRANCA	JHG4712	9BGRZ4810AG123190	MT	S90054103	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	7.148
15	GM/CORSA GLS	1996/1997	PRETA	HRI2027	9BGSJ19NVTC623271	MS	B16NE31052526	LEAL E CASARIN LTDA ME	2.648
17	GM/KADETT SL EFI	1992/1992	AZUL	JYM0738	9BGKT08GNNC338064	MS	B20NZ31007439	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.090
23	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	CINZA	KEZ0268	8AGSB19Z03R108771	GO	7G5001029	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	3.479

25	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	1994/1995	CINZA	CBU3E92	ZFA160000R5051441	SP	9205467	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.676
35	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	CRB5792	8AWZZZ377XA201018	MS	AFZ371162	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	1.414
36	VW/FOX 1.0	2007/2008	CINZA	HSX3283	9BWKA05Z284010729	MS	BNX132448	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	4.954
38	VW/LOGUS CLI 1.8	1995/1995	PRATA	BZY4313	9BWZZZ55ZSB743052	SP	USC074292	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	812
39	VW/SAVEIRO 1.6	2007/2007	BRANCA	KAR5073	9BWEB05W17P079053	MT	BWX017486	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	4.708
40	VW/VOYAGE LS	1985/1985	BEGE	CFA0446	9BWZZZ30ZFP049293	MS	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	582
61	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	KAT8123	9C2JC30708R540363	MT	JC30E78540363	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	769,75
62	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	CINZA	HTK8693	9C2KC08108R120387	MS	KC08E18120387	PAULO CESAR MARQUES	906,67
62	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HTL1898	9C2MC35008R045677	MS	MC35E-8045677	PAULO CESAR MARQUES	1.021,49
64	GM/ASTRA SEDAN CONFORT	2004/2005	PRATA	DIJ7248	9BGTT69V05B106078	MS	9M0003378	LEAL E CASARIN LTDA ME	7.035
37	VW/GOL TREND	2002/2002	PRETA	CXC5394	9BWCA05X92T171983	SP	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	3.295
33	I/VW POLO CLASSIC 1.8	2001/2001	PRATA	KAS1222	8AWZZZ9EZ1A611701	MT	USE032362	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.518

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
8	FIAT/UNO S 1.5	1992/1992	BRANCA	HQQ6847	9BD146000N3883608	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.088

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRX8925	9C2JC30101R112940	MS	JC30E11112940	AZAMOTOCAR	701,75
56	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1996	VERMELHO	BSB1085	9C2JC2501SRT06448	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	552,62
56	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRETA	JWW7041	9C2MC35005R016138	GO	MC35E5016138	AZAMOTOCAR	931,65

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
30	VW/GOL CLI	1995/1995	BRANCA	CBY1940	9BWZZZ377ST120804	MS	UNC055457	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.665
57	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008/2009	VERMELHO	HTP7233	94J2XDCK89M036609	MS	JCK8095237	AZAMOTOCAR	323,11

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
3	FIAT/PALIO FIRE	2014/2015	PRATA	FWS6818	9BD17122LF5983815	SP	310A10112227830	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	7.950
20	GM/VECTRA GLS	1996/1997	PRATA	MXX0790	9BGJK19BVTB540151	MS	C20NE31032477	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	2.914
60	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VERDE	HRW8601	9C2JC2500YR105192	MS	JC25EY105192	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	568,54
62	YAMAHA/YBR 125E	2001/2002	ROXA	CZS0516	9C6KE010020049517	MS	E308E051772	PAULO CESAR MARQUES	325,73
62	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	PRETA	S/PLACA	LXYXCBL06E0278050	--	1P39FMAEC062531	PAULO CESAR MARQUES	355,38

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR

61	HONDA/XR 200R	1997/1997	AZUL	HRT4G83	9C2MD280VVR009640	MS	MD28EV009640	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	709,19
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
11	FORD/FIESTA STREET	2003/2003	VERDE	HRY3790	9BFBRZFHA3B435150	MS	C4E3435150	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.232
29	VW/GOL 16V	2000/2000	VERMELHO	MAU1224	9BWZZZ373YT147897	SC	AFR290416	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.416
57	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTL2334	9C2JC30708R679120	MS	JC30E78679120	AZAMOTOCAR	750,98
57	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM1690	9C6KE1220A0103030	MS	E3D1E-103071	AZAMOTOCAR	672,66
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERMELHO	HSW8554	9C2JC30202R139747	MS	JC30E22139747	AZAMOTOCAR	736,47
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRATA	HSR8465	9C2KC08507R005901	MS	KC08E57005901	PAULO CESAR MARQUES	869,41
62	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSU4804	9C2JC30707R193416	MS	JC30E77193416	PAULO CESAR MARQUES	742,43
57	HONDA/CG 125	1987/1987	AZUL	HQO5518	9C2JC1801HR134722	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	354,29
57	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ3428	9C2HB02107R050422	MS	HB02E17050422	AZAMOTOCAR	608,11
59	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2008	VERMELHO	HTK6418	94J2XSBD88M011746	MS	JBBD8010748	PAULO CESAR MARQUES	236,87
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
19	GM/MONZA GLS	1994/1995	VERMELHO	BZQ1676	9BGJK69SSRB005348	SP	B20YZ31057881	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	2.389
41	VW/GOL 1.0	2006/2006	BRANCA	DQZ2705	9BWCA05W96T121422	MS	BNW061834	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	4.597
66	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	BRANCA	HRI6386	9BWZZZ377WP574418	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	1.536
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
62	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	AZUL	HRX0863	9C6KE010010025932	MS	E308E-020813	PAULO CESAR MARQUES	325,73
63	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	PRETA	HSK9995	9C6KE042040025994	MS	E337E-063598	AZAMOTOCAR	507,08
57	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	VERMELHO	HSQ1990	9C2JC30203R109849	MS	MOTOR INSERVIVEL	AZAMOTOCAR	736,47
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
51	GM/KADETT GLS	1994/1994	VERMELHO	BON4306	9BGKS08GRRC358417	MS	B18LZ31117973	LAURINDO DE OLIVEIRA E S. LTDA	808
52	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRETA	HTG4867	9BWAA05U79T246557	MS	CCN167979	LAEL PECAS USADAS NACIONAIS E IMPORTADAS	5.060
53	VW/GOL GL	1990/1990	AZUL	BIX6137	9BWZZZ30ZLT015643	SP	MOTOR INSERVIVEL	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.746
54	VW/SANTANA GLS 2000	1991/1991	CINZA	BTK1247	9BWZZZ32ZMP012923	SP	UQ058087	GARBI COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTOR	1.553
57	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERDE	DOK4158	9C2KC08205R814243	MS	KC08E25814243	AZAMOTOCAR	803,19
58	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2007	PRETA	HSS7293	9C2KC08507R028827	MS	KC08E57028827	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	835,25
57	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	BEGE	HTM6985	9C2JC4220AR101142	MS	JC42E2A101142	AZAMOTOCAR	907,62
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
60	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	NJE0449	9C2JC30708R016468	MT	JC30E78016468	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	736,28
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
4	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	BKV3309	9BD146000R5230438	MS	3970707	AZAMOTOCAR	1.344

18	GM/MONZA 650	1993/1993	VERME-LHO	KHD7294	9BGJG69SPPB038737	PR	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	1.080
22	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2006/2006	PRATA	JHE1425	8AFDZZFHA6J498379	MS	6J498379	LUIZ CARLOS FUR-LAN EIRELI	3.815
32	FORD/KA GL	2003/2003	PRATA	HRY7397	9BFBSZGDA3B835939	MS	C4C3835939	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.678
56	HONDA/NXR150 BROS KS	2009/2009	VERME-LHO	EII5D76	9C2KD04309R003993	SP	KD04E39003993	AZAMOTOCAR	1.118,06
56	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	VERME-LHO	BVL6013	9C2JC1801PRR05861	SP	JC18E4096596	AZAMOTOCAR	505,24
57	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERME-LHO	DNJ0398	9C2HA07005R816615	MS	HA07E5816615	AZAMOTOCAR	784,34
58	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERDE	DLE5437	9C2KC08105R811428	SP	KC08E15811428	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	774,21
61	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	HSQ1976	9C2JC30103R182745	MS	JC30E13182745	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	706,34
61	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	AZUL	ALU7989	9C2HA07104R045264	PR	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	738,4
58	I/FYM FY150 3	2008/2008	PRETA	HTE3195	LE8PCKL3681002521	MS	FY162FMJ08C08288	ANA PAULA MEN-DONÇA DE OLI-VEIRA	253,95

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000527 – CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO **Nº 2023000000527** DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, ANASTÁCIO, AQUIDAUANA, BANDEIRANTES, CAMPO GRANDE, CARACOL, CHAPADÃO DO SUL, CORUMBÁ, COSTA RICA, GUIA LOPES DA LAGUNA, INOCÊNCIA, JARDIM, PARANAÍBA, RIBAS DO RIO PARDO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SANTA RITA DO PARDO, SÃO GABRIEL DO OESTE, SELVÍRIA, SONORA, TRÊS LAGOAS/MS – VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 06/10/2023 e 20/10/2023, ATRAVÉS DO PORTAL **WWW.VIALEILOES.COM.BR,** PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **ILTO ANTÔNIO MARTINS**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AGUA CLARA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
34	HONDA/CG 125 FAN ESD	2013/2014	PRETA	OOI1B34	9C2JC4160ER011147	MS	JC41E6E011147	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	4.950
189	HONDA/CG 160 START	2022/2022	VERME-LHO	RWA7A71	9C2KC2500NR046929	MS	KC25E0N046519	CHRISTOPHER ROSA DE LEMES SILVA	8.953
190	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VERME-LHO	HSR0341	9C2JC41209R073772	MS	JC41E29073772	NILTON ZANINI	4.034
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ANASTACIO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
146	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERME-LHO	HTR8203	9C2KD0520AR068324	MS	KD05E2A068324	LUIZ ANTONIO MEDINA PITAO	6.281
187	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW2768	9C2JC2500YR027099	MS	JC25E-Y027099	DEIVID DE QUEIROZ	3.106
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM AQUIDAUANA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
15	HONDA/CBX 250 TWIS-TER	2003/2003	VERDE	HST2764	9C2MC35003R131691	MS	MC35E-3131691	MILTON RAMIRES DE ALMEIDA	2.742
71	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	HTK9564	9C2KC08108R271673	MS	KC08E18271673	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	3.105
140	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTB9921	9C2JC30708R521442	MS	JC30E78521442	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	2.289
141	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERME-LHO	HSO3663	9C2JC30705R100250	MS	JC30E75100250	ELAINE CRISTINA DE ALMEIDA	2.359
143	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERME-LHO	HSQ9281	9C2JC30103R258937	MS	JC30E13258937	EDUARDO HILARIO DA ROCHA	2.162
148	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	ROXA	HTU3749	9C6KE1220A0137845	MS	E3D1E-137803	FABIO HENRIQUE FON-SECA DINIZ	2.602
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
35	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	HTE6742	9C2JC41109R019606	MS	JC41E19019606	WALLYSSON ANDRADE DUARTE	2.694

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE									
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	VERMELHO	NRR4562	95VGF3L2BCM009967	MS	C1J1039406	RAFAEL CAVALCANTI FARIA DE LIMA	1.681
2	FLASH/MV CITY 150	2012/2012	PRATA	NRT2621	93FCTACACCM002147	MS	9CAAC015356	ERBESON SOUZA NEVES DOS SANTOS	1.442
3	HONDA/BIZ 110I	2016/2016	PRETA	QAC3503	9C2JC7000GR015557	MS	JC70E0G015564	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	5.286
4	HONDA/BIZ 125	2021/2021	VERMELHO	S/PLACA	9C2JC4830MR076555	--	JC48E3M076653	DARLY TRANSPORTES E CARGAS LTDA	12.899
5	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRETA	KAL4226	9C2JA04206R859961	MS	JA04E26859961	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.999
7	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	PRETA	NGC6238	9C2JA04107R012641	MS	JA04E17012641	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	3.754
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2007	AMARELA	HSS6372	9C2JA04307R002392	MS	JA04E37002392	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.459
12	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	PRETA	HRX5782	9C2HA0710YR249275	MS	HA07E-Y249275	GILSON APARECIDO DE SOUZA SANTOS	2.176
14	HONDA/CB 300R	2013/2013	VERMELHO	NRV9648	9C2NC4910DR003253	MS	NC49E1D003253	MARCELO MARTINS ROCHA	5.727
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHO	HSW8121	9C2MC35002R045688	MS	MC35E-2045688	NILTON ZANINI	1.871
17	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	PRETA	HSV7386	9C2MC35007R065073	MS	MC35E-7065073	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	2.854
18	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	HTB7F11	9C2MC35008R034783	MS	MC35E-8034783	MAYKE HENRIQUE AJALA DE SOUZA	3.162
19	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	VERMELHO	HRK3120	9C2MC35002R011455	MS	MC35E-2011455	MAICON DOS SANTOS ATAIDE	2.221
21	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	PRETA	HSV0901	9C2JC30707R127740	MS	JC30E77127740	UELCIO ROSA DIAS	2.222
22	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	CINZA	HSZ4437	9C2JC30708R010000	MS	JC30E78010000	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	2.897
23	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE5693	9C2JC30708R747918	MS	JC30E78747918	DIOGO LZARO PEREIRA	2.497
25	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	HSS8J72	9C2JC30707R048317	MS	JC30E77048317	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.763
26	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSP3815	9C2JC30706R845911	MS	JC30E76845911	ECLAS FERREIRA FILHO	2.436
27	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK0277	9C2JC30708R555994	MS	JC30E78555994	DEIVID DE QUEIROZ	2.911
28	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK8191	9C2JC30708R565092	MS	JC30E78565092	ECLAS FERREIRA FILHO	2.879
29	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO3363	9C2JC30705R097831	MS	JC30E75097831	MAICON DOS SANTOS ATAIDE	2.529
30	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	PRETA	HSR3015	9C2JC30706R883378	MS	JC30E76883378	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.563
32	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRO1798	9C2JC4120BR743398	MS	JC41E2B743398	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	4.756
33	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	PRETA	NRG6691	9C2JC4120BR505902	MS	JC41E2B505902	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	4.140
36	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	NRR5309	9C2JC4110CR555338	MS	JC41E1C555338	ADALTO FERNANDES FILHO	3.859
37	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	PRETA	NRO9003	9C2JC4110CR309491	MS	JC41E1C309491	IVAN MARTINS COCHEV	3.191
38	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRO1127	9C2JC4110BR748389	MS	JC41E1B748389	LEANDRO EXTECA DOS SANTOS	3.103
39	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM7239	9C2JC4110AR508772	MS	JC41E1A508772	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	2.741
40	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	PRETA	NRV1134	9C2JC4110DR760303	MS	JC41E1D760303	ADAUTO ALVES	2.866
41	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTM3086	9C2JC4110AR503823	MS	JC41E1A503823	GIANCARLO GODOY RAGALZI	3.144
42	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR8856	9C2JC4110AR044984	MS	JC41E1A044984	GIANCARLO GODOY RAGALZI	2.984
47	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	AZUL	HSQ2474	9C2JC30203R129816	MS	JC30E23129816	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.474
48	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HST8383	9C2JC30104R097632	MS	JC30E14097632	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.403
49	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	HSM0470	9C2JC30103R008033	MS	JC30E13008033	GUSTAVO NUNES DA SILVA	2.679
50	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	PRATA	HSB6802	9C2JC30101R116301	MS	JC30E11116301	ADRIANA MARIA KRUKI RAMOS	2.263
51	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HSB1875	9C2JC30101R195617	MS	JC30E11195617	ADRIANA MARIA KRUKI RAMOS	2.269
53	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	NRG2C47	9C2KC1550AR173211	MS	KC15E5A173211	EDISON LANDIN GOMES	4.913
54	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	PRETA	NRK0939	9C2KC1670BR348111	MS	KC16E7B348111	JANDERSON ANTANAVICIUS ROMANO	4.442
55	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRM5706	9C2KC1670CR588123	MS	KC16E7C588123	JHONI EDSON BARROS PEREIRA	4.707

60	HONDA/CG 150 SPORT	2005/2005	PRETA	HSN9488	9C2KC08605R021905	MS	KC08E65021905	EVA MARIA ALVES PEREIRA	2.978
61	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSM0562	9C2KC08505R027870	MS	KC08E55027870	WANDER SOUSA DE PAULA	4.233
62	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	HSR4C70	9C2KC08506R861421	MS	KC08E56861421	JORGE VINICIUS DE SOUZA SOARES	3.093
63	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2007	PRATA	HSP7997	9C2KC08507R057236	MS	KC08E57057236	DEIVID DE QUEIROZ	4.566
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	PRETA	HSL3819	9C2KC08505R001196	MS	KC08E55001196	WANDER SOUSA DE PAULA	4.437
66	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	AZUL	HSR1E90	9C2KC08205R034665	MS	KC08E25034665	ELVIS DA SILVA GONZALES	4.243
67	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHO	HSN9241	9C2KC08205R058771	MS	KC08E25058771	EDISON LANDIN GOMES	3.462
68	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL2391	9C2KC08204R033456	MS	KC08E24033456	JORGE VINICIUS DE SOUZA SOARES	3.376
69	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSK9F92	9C2KC08204R025998	MS	KC08E24025998	WESLEY DOMINGUES DA SILVA	4.376
72	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	PRATA	HSN8C50	9C2KC08106R003708	MS	KC08E16003708	ANDRE LUIS DA SILVA	3.455
73	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	HSM5464	9C2KC08105R117446	MS	KC08E15117446	LAUANE BARRETO VALHEJO	2.798
74	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	AZUL	HSV4042	9C2KC08107R122302	MS	KC08E17122302	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	3.317
75	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	HSK4634	9C2KC08104R028389	MS	KC08E14028389	MILENE RODRIGUES FISHER	2.572
76	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSN2862	9C2KC08105R141770	MS	KC08E15141770	PAULO HENRIQUE DE CAMARGO MANSANI	2.622
77	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	PRETA	HSL5453	9C2KC08105R034823	MS	KC08E15034823	GILBERTO RODRIGUES DE LIMA	2.622
79	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	QAT6E89	9C2KC2200LR149941	MS	KC22E0L149983	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	9.879
80	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	QAV2F62	9C2KC2200LR130601	MS	KC22E0L130588	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	6.987
81	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	VERMELHO	QAQ9026	9C2KC2200KR096155	MS	KC22E0K095228	MARCELO CATER	7.933
82	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRATA	S/PLACA	9C2KC2200PR041852	--	KC22E0P041951	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	11.135
83	HONDA/CG 160 FAN	2022/2023	PRETA	RWF2D12	9C2KC2200PR039128	MS	KC22E0P039884	FABIANA RODRIGUES	10.172
84	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	VERMELHO	QAJ6770	9C2KC2200JR146578	MS	KC22E0J146596	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.493
85	HONDA/CG 160 FAN	2020/2020	PRATA	QAW0C86	9C2KC2200LR116000	MS	KC22E0L116040	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	10.237
86	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2017	PRETA	QAC9086	9C2KC2200HR014868	MS	KC22E0H014891	VINICIUS ANDRADE ROCHA	6.927
87	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VERMELHO	S/PLACA	9C2KC2200GR101413	--	KC22E0G101413	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	8.456
89	HONDA/CG 160 START	2022/2023	AZUL	S/PLACA	9C2KC2500PR033559	--	KC25E0P033916	FABIANA RODRIGUES	11.865
90	HONDA/CG 160 START	2021/2022	PRETA	REY4B60	9C2KC2500NR017373	MS	KC25E0N017305	MARCELO CATER	8.690
93	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRETA	NRK2538	9C2KC1680BR326701	MS	KC16E8B326701	SUIANE GABRIELA GUIDINI	4.287
94	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRO0433	9C2KC1680BR522639	MS	KC16E8B522639	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR	5.238
95	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	PRATA	OOQ0248	9C2KC1680FR551376	MS	KC16E8F551376	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	6.993
96	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOQ5632	9C2KC1680FR205836	MS	KC16E8F205836	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	6.062
97	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	PRATA	NRK5418	9C2KC1680BR323160	MS	KC16E8B323160	REGINALDO PRATES LEITE	4.480
98	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VERMELHO	OOQ6255	9C2KC1680FR591411	MS	KC16E8F591411	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	6.699
99	HONDA/CG150 START	2015/2015	PRETA	OOT1568	9C2KC1670FR542324	MS	KC16E7F542324	DEIVID DE QUEIROZ	6.156
100	HONDA/NX-4 FALCON	2003/2003	VERMELHO	HSQ9659	9C2ND07003R103399	MS	ND07E-3103399	I C PRIMON PRIMON LTDA ME	8.632
101	HONDA/XRE 300	2009/2010	VERMELHO	EHB4822	9C2ND0910AR001615	MS	ND09E1A001615	JOSE CARLOS DE MATOS MAURO	7.259
104	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTP1451	9C6KE1200A0046086	MS	E3C8E-046100	FELIPE FLORES CARSTENS	3.263
105	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2010	VERMELHO	HTR4380	9C6KE1200A0059773	MS	E3C8E-059785	LUDIANE CATARINA PIMENTA	3.566
106	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	NRO6721	9C6KE1500B0038876	MS	E3G7E-038875	HELIO DE LORENA SILVA JUNIOR	3.259
107	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTH7647	9C6KE122090065992	MS	E3D1E-066007	EDISON LANDIN GOMES	2.135
108	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	VERMELHO	NRT8287	9C6KE1520C0122191	MS	E3G9E-122187	ERASMO COUTO FERREIRA	2.137

109	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	AZUL	HTH3J80	9C6KE122090036230	MS	E3D1E-036641	EDISON LANDIN GOMES	2.276
110	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VERMELHO	HTM5066	9C6KE122090076051	MS	E3D1E-076008	EDISON LANDIN GOMES	2.738
111	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	ROXA	NRK0347	9C6KE1520B0023432	MS	E3G9E-023459	ADELINO CANDIDO DE LIMA JUNIOR	2.270
114	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	ROXA	NRO1852	9C6KG0460C0042629	MS	G390E-042631	EDISON LANDIN GOMES	5.588
118	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	PRATA	HTB0346	9C6KE100080007676	MS	E3A3E-007524	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	2.949
119	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2014/2014	LARANJA	OOO9742	9C6KE1550E0029115	MS	E3F6E-051139	WANDER SOUSA DE PAULA	2.562
120	YAMAHA/XTZ 125K	2012/2012	AZUL	NRM3765	9C6KE1260C0026717	MS	E3D3E-032620	GENIEL DA COSTA MENEZES	4.523
121	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRATA	HSS6035	9C6KE091070020770	MS	E381E-033612	LUCAS LOURES DOS ANJOS	2.292
122	YAMAHA/YBR 125E	2007/2008	VERMELHO	HSZ4642	9C6KE091080045347	MS	E381E-068202	STEFFAN PEREIRA DIAS	2.458
124	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	VERMELHO	HSM3802	9C6KE044050099358	MS	E338E-097886	THALYSON FERREIRA CENTURIAO	1.745
125	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VERMELHO	HTK9199	9C6KE092080215823	MS	E382E-214190	JOVELINO ANTONIO DE SOUZA	1.802
126	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	VERDE	HSP1806	9C6KE092060027430	MS	E382E-027101	LT MARTINS LTDA	1.911
127	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSR8176	9C6KE092080175344	MS	E382E-173885	LT MARTINS LTDA	1.845
129	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	AZUL	NRV9765	9C6KE1940E0000579	MS	E3L4E-000587	CAMILO JOSE PEREIRA NETO	4.803
130	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	PRETA	OOI4197	9C6KE1950E0026158	MS	E3L2E-035655	GREICK ROSSI FERREIRA ARCANJO	2.835
131	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2017/2018	VERMELHO	QAI2524	9C6RG3140J0007210	MS	G3G2E-049022	JOSE AUGUSTO FERREIRA RAMOS	7.372
132	YAMAHA/YS150 FAZER ED	2014/2015	PRETA	OOQ1I85	9C6KG0660F0039888	MS	G3B9E-068501	WEMBLEY GUILHERME SANTOS DA SILVA	6.939
133	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2020	PRETA	QAV2C52	9C6RG3840L0007824	MS	G3F7E-048412	WILSON TADEU LIMA JUNIOR	9.647
134	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2020/2021	PRETA	S/PLACA	9C6RG3840M0014827	--	G3F7E-055432	DEIVID DE QUEIROZ	7.944
135	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2019	VERMELHO	QAO1868	9C6RG3820K0008496	MS	G3F7E-038233	JANETE DA SILVA QUINTANA	8.315
152	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	PRATA	HRX2964	9C2JC3020YR060154	MS	JC30E2Y060154	DIEGO DE OLIVEIRA SILVA	3.145
153	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2022	AMARELA	RWC8B31	9C2KC2210NR091349	MS	KC22E1N091460	ELVIS DA SILVA GONZALES	10.954
154	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	PRETA	HTM3863	9C2JC4120AR009352	MS	JC41E2A009352	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR	4.446
155	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	ROXA	NRO0894	9C2JC4120BR743901	MS	JC41E2B743901	PEDRO FERMINO LEITE MARTINS JUNIOR	4.929
156	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	AZUL	HSM8509	9C2KC08105R122641	MS	KC08E15122641	DAVI ALVES	3.378
157	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	PRETA	HSJ2420	9C6KE042050036609	MS	E337E-088761	MATHEUS DA SILVA RIBEIRO ROCHA	2.769
158	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VERMELHO	HTE9G86	9C2KC08108R276478	MS	KC08E18276478	EDISON LANDIN GOMES	3.336
159	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	AZUL	HSK2747	9C2JC30104R093376	MS	JC30E14093376	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	2.396
160	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRX7817	9C6KE1520D0129930	MS	E3G9E-129931	GENIEL DA COSTA MENEZES	4.738
162	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VERMELHO	QAN4102	9C2KC2500KR005591	MS	KC25E0K005611	JANETE DA SILVA QUINTANA	8.503
163	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERMELHO	HSM2056	9C2KC08104R000803	MS	KC08E14000803	EDLEIMAR CORREIA DE OLIVEIRA	2.748
164	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VERMELHO	NRK0834	9C6KE1520B0008750	MS	E3G9E-008792	ADELIO MARQUES NETO	3.002
165	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2006	PRETA	HSN9927	9C6KE090060002151	MS	E381E-007348	ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	2.974
166	AUDI/A3 1.8	2005/2006	PRATA	MQM3568	93UMB28L264001594	MS	AGN318624	JOSE ALFREDO SILVA AJALA	9.169
167	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	PRETA	DTU4532	9BD17164G72894374	MS	178F10117348084	WAGNER ROBERTO PONSIANO	6.222
168	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	VERMELHO	IDH8364	9BD146000S5448409	MS	146C40114241536	IVAN MARTINS COCHEV	3.093
169	GM/CELTA 2P LIFE	2007/2008	PRETA	HTA2536	9BGRZ08908G221217	MS	Q30059462	ADRIANO TORRES MARIN	8.542
170	GM/CLASSIC LIFE	2006/2006	PRATA	HSY2230	9BGSA19906B198049	MS	M50004669	LEANDRO LIMA OLIVEIRA	13.460

171	GM/CORSA CLASSIC	2003/2003	PRATA	HRY3757	9BGSB19X03B188163	MS	8K0006984	LEANDRO LIMA OLIVEIRA	4.768
172	GM/CORSA HATCH	2002/2002	CINZA	HSA5792	9BGXF68X02C167316	MS	4D0016153	JOHN LENNON DA SILVA	3.938
173	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRL0755	9BGSD08ZW-VC618172	MS	BS0040927	MARCELO RODRIGUES DE ARRUDA	2.215
174	GM/CORSA SUPER	1997/1998	BRANCA	HRL4719	9BGSD68ZW-VC641263	MS	BS0057364	SERGIO DE SOUZA SILVA	4.344
175	GM/CORSA WIND	2000/2001	PRATA	JZK1498	9BGSC68Z01B110693	MS	NL0031678	ADRIANO TORRES MARIN	5.234
179	VW/FUSCA 1300	1984/1984	BRANCA	HQL5483	9BWZZZ11ZEP002073	MS	81096	BOLIVAR JOSE DE CASTRO	4.318
180	VW/GOL 1.0	2006/2006	PRETA	HSG4482	9BW-CA05W26T116580	MS	BNW058532	TIAGO DOS SANTOS FONSECA	3.904
181	VW/GOL 1.0	2006/2006	CINZA	HSG0466	9BW-CA05W16T111130	MS	BNW054295	SIDNEY DOS SANTOS RIBEIRO	4.413
182	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	PRETA	NRL6247	9BWAA05W-6CP052507	MS	CCP303667	ELIZANGELA ALVES DOS REIS DA SILVA	12.062
183	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	BRANCA	DIP2712	9BWCA05Y23T085358	MS	ASF018204	GUSTAVO HUGO MONTENEGRO DE ALMEIDA	2.773
185	VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL	2009/2010	CINZA	IQB5893	9BWDB05U0AT043668	MS	CCR117164	DEIVID DE QUEIROZ	21.575
186	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX0681	9C2JC3010YR058794	MS	JC30E1Y058794	MAICON DOS SANTOS ATAIDE	2.579
188	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HRK2357	9C2JC30201R088160	MS	JC30E21088160	MAICON DOS SANTOS ATAIDE	3.419

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CARACOL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
24	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	HSO8710	9C2JC30705R106164	MS	JC30E75106164	LUIZ CLAUDIO NETO	2.327

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
11	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	VERMELHO	HTP5052	9C2JC4230AR117724	MS	JC42E3A117724	ALEXSANDRO PINHEIRO DE FREITAS	6.310

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CORUMBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
136	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2012	PRATA	NRI5H67	9C2JC4820CR013773	MS	JC48E2C013773	CAIRO FERNANDES	6.615
137	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HSM1765	9C2HA07105R031311	MS	HA07E15031311	EDUARDO HILARIO DA ROCHA	3.050
138	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	PRETA	HRZ9927	9C2MC35008R073443	MS	MC35E-8073443	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	3.067
139	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	HSW8520	9C2MC35002R031256	MS	MC35E-2031256	AMARILDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA	2.460
144	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	CINZA	NRR7D33	9C2KC1670CR590277	MS	KC16E7C590277	EDUARDO GARCIA RIBEIRO	5.159
149	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VERMELHO	HTM1739	9C6KE1220A0104880	MS	E3D1E-104908	NILSON JORGE BATISTA	2.546
150	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	2016/2017	PRETA	QAC3258	9C6RG3120H0013857	MS	G3G2E-020857	CRISTIANO DOS SANTOS DE SOUZA	6.616

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COSTA RICA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	PRETA	DTO7G65	9C2MC35008R014295	MS	MC35E-8014295	DAVID FRANTZ DOS REIS	2.728
177	IMP/VW GOL SPECIAL	1999/1999	PRATA	COW4J15	8AWZZZ377XA205351	MS	AFZ406157	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	4.840

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM GUIA LOPES DA LAGUNA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
176	GM/CORSA WIND	1996/1996	PRETA	HRH0692	9BGSC08ZTTC718424	MS	B10NE31004059	TIAGO DOS SANTOS FONSECA	2.625

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM INOCENCIA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
151	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTE3182	9C2JC30708R241021	MS	JC30E78241021	EDUARDO HILARIO DA ROCHA	2.545

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM JARDIM

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
56	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	HTR4799	9C2KC1550AR041358	MS	KC15E5A041358	REGINALDO PRATES LEITE	3.751
115	YAMAHA/FAZER YS250	2009/2010	VERMELHO	HTP5558	9C6KG0270A0009088	MS	G380E-004006	ADILSON FAIDIGA	5.084

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PARANAIBA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	CHASSI	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR

43	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	HTP1995	9C2JC4110AR521785	MS	JC41E1A521785	BRUNO VIACELI TAVARES	2.477
57	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	CINZA	HTS2847	9C2KC1550AR184018	MS	KC15E5A184018	JOS MARIO TEIXEIRA DE ARAJO	3.975
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
9	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	AZUL	HSS8485	9C2JA04107R000541	MS	JA04E17000541	EDIMAR DE OLIVEIRA	3.720
78	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	AZUL	HSM9426	9C2KC08106R006487	MS	KC08E16006487	DIEGO DE JESUS MARQUES FERNANDES	3.001
147	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2021/2022	PRETA	REZ8J53	9C2KD0810NR147560	MS	KD08E1N147762	RICARDO FABRICIO MEIRELLES	11.726
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
44	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK4762	9C2JC4110BR709076	MS	JC41E1B709076	IVAN MARTINS COCHEV	3.110
88	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VERMELHO	QAF2902	9C2KC2200HR034405	MS	KC22E0H034199	ANDERSON ESTRELA BEZERRA	6.902
103	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRATA	HTF3997	94J1XFBH88M077921	MS	JBH8102509	ALESSANDRO CARLOS DA CRUZ	1.660
112	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	HRK3070	9C2JC30101R193473	MS	JC30E11193473	GUSTAVO NUNES DA SILVA	1.977
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
113	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRETA	HTE6416	9C6KE122090046358	MS	E3D1E-045768	LUIZ FERNANDO DE SOUZA NASCIMENTO	2.075
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
45	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VERMELHO	NRR9738	9C2JC4110CR527630	MS	JC41E1C527630	IVAN MARTINS COCHEV	3.773
116	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	VERMELHO	APZ9847	9C6KG017080073935	MS	G347E078444	EVERALDO ANTONIO DAMAZIO	4.018
142	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	HSM5407	9C2JC30705R009324	MS	JC30E75009324	EDUARDO HILARIO DA ROCHA	2.335
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SELVIRIA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
58	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	PRETA	NRM1967	9C2KC1670BR311221	MS	KC16E7B311221	LUCIANO OLIVEIRA GONCALVES	4.015
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
46	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	HTU7159	9C2JC4110AR663576	MS	JC41E1A663576	GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA	3.166
65	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	CINZA	HTL1F45	9C2KC08508R096101	MS	KC08E58096101	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	3.793
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM TRES LAGOAS									
LOTE	**MARCA**	**ANO**	**COR**	**PLACA**	**CHASSI**	**UF**	**MOTOR**	**ARREMATANTE**	**VALOR**
6	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	HTB9328	9C2JA04208R067914	MS	JA04E28067914	APARECIDO MANOEL DOS SANTOS	4.757
13	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	VERDE	HSQ9327	9C2HA07103R072225	MS	HA07E13072225	JOSE ALVES DE SOUZA NETO	3.915
31	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	ANJ2053	9C2JC30705R006380	MS	JC30E75006380	EDSON JOSE DE SOUZA JUNIOR	2.331
52	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	VERMELHO	HSW2975	9C2JC30212R545070	MS	JC30E22545070	HOELITON CARLOS SOUZA FERREIRA	2.836
59	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	HTS4562	9C2KC1550AR129644	MS	KC15E5A129644	REGINALDO PRATES LEITE	3.963
70	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	PRATA	JYR4889	9C2KC08207R001581	MS	KC08E27001581	WESLEY DOMINGUES DA SILVA	4.275
91	HONDA/CG 160 START	2016/2016	PRETA	QAC4532	9C2KC2500GR027457	MS	KC25E0G027465	CARLOS ALVES DA SILVA	5.561
102	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHO	QAF2357	LXYXCBL07F0229201	MS	1P39FMAFA040200	MAICON DOS SANTOS ATAIDE	1.501
128	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	AZUL	HSX5570	9C6KE092080192474	MS	E382E-190901	HANDERSEN SILVA IZIDORO	2.221
184	VW/GOL SPECIAL	1999/1999	BRANCA	JYW0664	9BWZZZ377XP048246	MS	AFZ406518	JENIFFER CRISTINA KONSTANSKY	2.732

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor-Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 11.311, de 06 de novembro de 2023, página 165, referente ao Ratifico de Inexigibilidade de Licitação, por constar erro no original
Processo: 85/008.644/2022

Onde se lê:

".... Favorecido: Artemix Produções Artísticas Ltda."

Leia –se:

".... Favorecido: KALELO SERVIÇOS E PRODUÇÕES"

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.291, de 10 de outubro de 2023, pág. 177/178.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/007.986/2023
Do Objeto: contratação de **DS Escrivano Produções ME,** na condição de empresário exclusivo do cantor **"Guga Borba",** para que realize 01 (um) show musical no evento **"VI Encontro da Servidor PGE"** no dia 30 de outubro de 2023 a partir das 19 horas, no Centro de Convenções Arquiteto Rubens Gil de Camilo, Avenida Waldir dos Santos Pereira, s/n, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.
Favorecido: **DS Escrivano Produções ME**
CNPJ 14.056.460/0001-46
Do Preço: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 09 de outubro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.646/2023
Do Objeto: contratação da Empresa **Harmonica Arte & Entretenimento LTDA.**, na condição de empresária exclusiva do cantor "**Luiz Meira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 18 horas, na Rua Gal. Rondon, 168-322, Centro, em Corumbá/MS, com 120 minutos de duração, **durante a programação do XVII Festival América do Sul.**
Favorecido: **Harmônica Arte & Entretenimento LTDA.**
CNPJ. 09.373.084/0001-83
Do Preço R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 06 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.350/2023
Do Objeto: contratação de **Artemix Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo dos cantores **"Tetê Espindola"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 09 horas, na Catedral Nossa Senhora da Candelária, Praça da república, Centro em Corumbá/MS, com 70 minutos de duração, **du-**

rante a programação do XVII Festival América do Sul.
Favorecido: **Artemix Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ. 20.558.527/0001-43
Do Preço R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais)
Data da Ratificação: 06 de novembro 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.621/2023
Do Objeto: contratação de **Jariston Pereira Lima ME**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Jariston Lima"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 08 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no evento **"Comemoração aos 60 Anos do Aniversário de Jateí"**, na Praça Central, Rua José Macedo esquina com Rua Vitória Francisco da Chagas, Nova Esperança, em Jateí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Jariston Pereira Lima ME**
CNPJ. 43.563.970/0001-08
Do Preço R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.528/2023
Do Objeto: contratação de **S4 Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Bosco e Vinicius"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, na **"60° Aniversário do Município de Ivinhema"**, na Praça de Eventos, Rua Ronaldo Padovan Branquinho, s/n, em Ivinhema/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **S4 Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ: 08.047.906/0001-73
Do Preço R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.546/2023
Do Objeto: contratação de **Rafael Ganeo Kinock Eventos Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"Maria Cecília e Rodolfo",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 22 horas, no evento **"Comemoração aos 60 Anos do Aniversário de Jateí"**, na Praça Central, Avenida Weimar Gonçalves Torres, 643, em Jateí/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Rafael Ganeo Kinock Eventos LTDA**
CNPJ 11.675.887/0001-34
Do Preço R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.548/2023
Do Objeto: contratação de **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI**, na condição de empresário exclusivo do grupo **"Trembão"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 20 horas,

no evento **"38° Encontro de Clube de Laço",** na Sede do Clube de Laço, em Laguna Carapã/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Paulo de Fátima Santos Oliveira MEI**
CNPJ: 32.803.358/0001-49
Do Preço R$ 12.000.00 (doze mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.549/2023
Do Objeto: contratação de **JH e B Produções Artísticas Ltda.**, na condição de empresário exclusivo da dupla **"João Haroldo e Betinho",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 11 de novembro de 2023, a partir das 14 horas e 30 minutos, no evento **"Rodeio Beneficente a Santa Casa de Paranaíba",** na Chácara Santa Helena, Avenida Três Lagoas, s/n°, em Paranaíba/MS, com 01 hora e 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **JH e B Produções Artísticas Ltda.**
CNPJ 46.324.805/0001-91
Do Preço R$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.624/2023
Do Objeto: contratação de **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**, na condição de empresário exclusivo da bailarina **"Nidal Abdul"**, para que realize 03 (três) espetáculos de dança, no dia 10, 11 e 12 de novembro de 2023, a partir das 19 horas, no evento **"6ª Festa das Nações Maçonicas",** nos Altos da Afonso Pena, na Cidade do Natal, Centro, em Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração cada apresentação, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Nidal Abdulahad Nunes Rios MEI**
CNPJ: 14.540.646/0001-76
Do Preço R$ 12.500.00 (doze mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 14.133/21 e alterações, Artigo 74, inciso II

Processo: 85/008.622/2023
Do Objeto: contratação de **Sandro Cavalari Sommer ME**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Santiago"** para que realize 01 (um) shows musicais, nos dias 09 de novembro de 2023, a partir das 18 horas, no evento **"7ª Edição do Saúde Única"**, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, Rua Waldir dos Santos Pereira, s/n°, Parque dos Poderes, em Campo Grande/MS, com 30 minutos de duração, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS**.**
Favorecido: **Sandro Cavalari Sommer ME**
CNPJ. 20.549.058/0001-04
Do Preço R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Data da Ratificação: 07 de novembro de 2023.

Eduardo Mendes Pinto
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/009.400/2023	Aquisição de Medicamento Quimioterápico (Maleato de Sunitinibe 50 mg).	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	001	R$ 305.368,00

Em 31 de outubro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/010.677/2023	Aquisição de Imipeném + cilastatina sódica para atender a demanda do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.	001	R$ 50.336,00

Em 31 de outubro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

RATIFICO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0265900001
Elemento de Despesa: 33903009

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/010.798/2023	Aquisição de Medicamento (Clindamicina).	DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	001	R$ 36.160,00

Em 31 de outubro de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas
FUNSAU/MS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.112, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, VENUZA DE MEDEIROS BORRALHO GARCIA, matrícula n. 494223022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, desempenhando suas funções na Consultoria Legislativa, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.113, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
393018023	Luis Vicente Costa Souza	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	CCA-10	25/10/2023
497666023	Juliano Leite dos Santos Junior	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.114, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, CLEIDE APARECIDA SIQUEIRA AMARO, matrícula n. 130116022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 25 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.115, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de

2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR WILLIAM SEGAWA REZENDE PEREIRA, matrícula n. 470567022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.116, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR VALESCA RODRIGUEZ FERNANDES, matrícula n. 489516022, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-09, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.117, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, JESSIKA CRISTINA FERREIRA DOS ANJOS, matrícula n. 497511022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 18 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.118, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LAIS PEREIRA CARDOSO CELESTINO, matrícula n. 481281022, do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.119, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PAMELA VETTORAZZI para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e

Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 6 de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.120, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11
Leticia Gonçalves de Miranda	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor V	CCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.123, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, VIVIANE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 489339022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.124, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DISPENSAR a servidora FLÁDIMA RODRIGUES CHRISTOFARI, matrícula n. 494501022, da Função de Confiança Executiva, símbolo FCE-07, na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, a contar de 9 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.125, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ºA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão
11057023	José Ubirajara Coelho Junior	FCE-06	Agraer
82158021	Mariza Madalena Dahmer	FCE-07	Agraer
83392021	Juarez Godoy Loureiro Junior	FCE-06	SED
250022	Esau Rodrigues de Aguiar Neto	FCE-01	Semadesc
123036021	Aline Pereira Benites	FCE-06	SES

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.126, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROSALINO ESPINDOLA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.127, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ADIB SELEM para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.128, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR SAMUEL OSCALINO DOS SANTOS MANOEL para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, na função de Assistente I, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.129, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JANINE FROES PONCE, matrícula n. 491139023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.130, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR LUIZA MIRANDA FIGUEIRÓ, matrícula n. 475244022, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.131, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR DANYELLA CAMILLO PEDROSO NAHABEDIAN, matrícula n. 134172032, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.132, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JONATAN OLIVEIRA ESPINDOLA, matrícula n. 490979022, do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo CCA-11, na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 24 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.133, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR JOÃO BATISTA RODRIGUES JUNIOR, matrícula n. 45685023, do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.134, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
435390026	Leomar Miazato	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11
474476024	Alessandra Gomes da Silva Nery	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
92458024	Cristina Barros de Miranda	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12
13421028	Andressa Enedina Ferreira Lima	Gestão e Assistência	CCA-14
435767023	Marcia Debora Garcia	Gestão e Assistência	CCA-15
435640024	Regiane Araujo de Paula	Gestão e Assistência	CCA-15

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 2.135, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAQUELLE LISBOA ALVES SOUZA, matrícula n. 504709021, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 17 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

EDITAL N. 4/CGE/2023

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público e **homologa**, para conhecimento dos interessados, o **resultado definitivo** da média do triênio da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) dos servidores da Controladoria-Geral do Estado, dos anos de 2020, 2021 e 2022, conforme Anexo Único deste Edital.

Campo Grande-MS, 7 de novembro de 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N. 4/CGE/2023
MÉDIA DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL DO ANOS DE 2020, 2021 e 2022

Servidor	Matrícula	Cargo	Média do triênio
ADHEMAR KENDI KASHIYAMA	28457022	Auditor do Estado	97,71
ADRIANA CRISTINA FURTADO REIS NOGUEIRA	106452023	Auditor do Estado	96,67
ADRIANA KAZUKO SHAKIHAMA INTERAMINENSE	89447023	Auditor do Estado	99,57
ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	470570026	Gerência Executiva e Assessoramento	94,93
ALLYSON JORGE MIYASHIRO	111557023	Auditor do Estado	96,71
ALVARO CARNEIRO DE OLIVEIRA NETO	109216023	Auditor do Estado	96,86
ANA LUIZA GONÇALVES	75665024	Auditor do Estado	97,99
ANDERLENE LUIZA SOUZA FERREIRA	109260026	Técnico de Serviços Organizacionais	95,95
ANDREA RIBEIRO DE BARROS BATISTELLA	93458025	Auditor do Estado	97,80
ANGELA PEREIRA SPACASSASSI RODRIGUES	57166035	Direção Executiva Superior e Assessoramento	93,10
AQUILA SARA ALMEIDA DE AMORIM	19661021	Assistente de Ações Sociais	96,87
ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO	21507025	Auditor do Estado	96,23
ARTUR VIEIRA DOS SANTOS	113205024	Auditor do Estado	93,32
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	469176022	Agente Político	95,57
CINTHIA REGINA MIRANDA RATIER CARLI	99228023	Auditor do Estado	99,57
CLAUDEMIR MORAES HONÓRIO	84426024	Auditor do Estado	95,16
CLAUDIA REGINA MAMORE	120498028	Agente de Serv. Organizacionais	92,80
CLAYTON GOUVEA DA COSTA	72401024	Auditor do Estado	92,97
CLEDI TERESINHA PICCIN	50590023	Auditor do Estado	100,00
CORDON LUIZ CAPAVERDE JUNIOR	88956023	Auditor do Estado	97,26
CRISTIANE GONÇALVES CORREA	98063023	Auditor do Estado	99,61
DIEGO DA SILVA ARECO	470613025	Gerência Executiva e Assessoramento	93,48

ELIZABETH DA SILVA MENEZES PISCIRILLI RAMOS	479551024	Direção Executiva Superior e Assessoramento	93,27
FABIANA FERREIRA SALDIVAR	114330025	Auditor do Estado	95,63
FABIANA FIGUEIREDO COSTA CANDIA	123811022	Auditor do Estado	94,33
FAUZE ANTONIO MOACCAR ORRO	37139026	Auditor do Estado	99,12
FERNANDA GUIMARAES ALVES FERRAZ	113502023	Auditor do Estado	97,47
FLORISMAR CAIXETA DE CASTRO	47904024	Auditor do Estado	97,71
HEVERSON JEDER LIMA BITTENCOURT	70349022	Auditor do Estado	94,54
IONE DUARTE FIGUEIREDO	82354024	Auditor do Estado	95,78
JOÃO FRANCISCO ARCOVERDE LOPEZ	429202023	Direção Executiva Superior e Assessoramento	89,50
JOSE CARLOS BOMBASSARO	18612022	Auditor do Estado	89,57
JOSE CARLOS HILLESHEIN	113552022	Auditor do Estado	99,86
JULIANA SILVA BARBOSA	98303022	Auditor do Estado	96,84
JURIS JANKAUSKIS JUNIOR	379231024	Direção Especial e Assessoramento	91,19
LAURA CESCO GONCALVES DA SILVA TEIXEIRA	108959022	Auditor do Estado	95,10
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO	122549024	Direção Especial e Assessoramento	98,27
LEANDRO SILVEIRA DOS SANTOS	36676024	Auditor do Estado	93,75
LUCIANA DA CUNHA ARAÚJO MATOS DE OLIVEIRA	111929028	Auditor do Estado	98,87
LUIZ ANTONIO DE SOUZA MARTINS	2979026	Auditor do Estado	93,15
MARCOS SANT'ANA FERREIRA	111128022	Auditor do Estado	99,85
MARINA HIRAOKA GAIDARJI	84775027	Auditor do Estado	98,36
MERCIO ANTONIO DOMINGUES	27288023	Auditor do Estado	95,90
NATALINO GONCALVES DE ALMEIDA	91274025	Auditor do Estado	91,97
PATRICIA HELENA DE CAMPOS LEITE SALAMENE	118020025	Auditor do Estado	97,02
RAQUEL PEREIRA COSTA	74013023	Auditor do Estado	98,77
RAQUELINE OVELAR SOARES SERRANO	82791024	Agente de Segurança Patrimonial	98,77
REINALDO MARTINS FEITOSA	115333024	Técnico em Auditoria	92,96
RENATA LARA DINIZ BRANDAO	113255024	Auditor do Estado	95,36
RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	111701024	Auditor do Estado	99,52
RONEY ABADIO CANDIDO DIAS	53014026	Auditor do Estado	93,25
ROSELY PEREIRA MAIA	27800026	Auditor do Estado	98,47
SERGIO DA SILVA CORREA	77545023	Auditor do Estado	99,12
SIMONE CESAR DE ANDRADE CORREA	58700022	Auditor do Estado	98,33
VALÉRIA BARBOSA GOMES GARCIA	93587022	Auditor do Estado	97,38
WILSON CARRERA	28164022	Auditor do Estado	97,35

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 864 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, que foi designada para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	Grupo de Trabalho
118754021	Renata Ferreira Prado	FTE	GT51 – ITCMD

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 865 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para representar o Estado de Mato Grosso do Sul, no respectivo Grupo de Trabalho do COTEPE/CONFAZ, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Grupo de Trabalho
494087022	Raimunda Nonata Gonçalves Bastos Pereira	FTE	GT51 – ITCMD

CAMPO GRANDE-MS, 26 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 867 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, e conforme Lei Complementar Federal n. 173/2020. Processo n. 11/015050/2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Perc. Tempo	Validade
69410021	Alberto Saburo Kanayama	AFRE	27.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 29.10.2023	mais 5% 30 ANOS	30.10.2023
56261021	André Luis Fontoura Ocampos	FTE	12.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 14.10.2023	mais 5% 35 ANOS	15.10.2023
96959021	Carlos Antônio da Silva	FTE	09.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 11.10.2023	mais 5% 35 ANOS	12.10.2023
92040021	Carlos Eduardo Gomes da Rocha	FTE	28.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.10.2023	mais 5% 20 ANOS	31.10.2023
98215021	Fabiano Pinheiro Bernardon	FTE	28.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.10.2023	mais 5% 20 ANOS	31.10.2023
130426022	Gert Fernando de Oliveira Richter	FTE	04.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 06.10.2023	mais 5% 10 ANOS	07.10.2023

11203021	Luciano Ávila Rojahn	FTE	28.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.10.2023	mais 5% 20 ANOS	31.10.2023
95405021	Luiz de Matos Carvalho da Cunha	FTE	18.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 20.10.2023	mais 5% 35 ANOS	21.10.2023
86829021	Marcello Gulim Neto	FTE	28.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 30.10.2023	mais 5% 20 ANOS	31.10.2023
104455021	Silvio Stoduti	AFRE	21.03.2017 a 27.05.2020 e de 01.01.2022 a 23.10.2023	mais 5% 30 ANOS	24.10.2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 868 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016. Processo n. 11/015049/2023.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

Matrícula	Nome	Nível		Validade
		De	Para	
651022	VALMA DE MELO PEREIRA	VI	VII	29.05.2022

CAMPO GRANDE-MS, 30 de outubro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 882 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída no artigo 12, da Lei Estadual n. 2.152 de 26 de outubro de 2000, com redação dada pela Lei Estadual n. 2.598 de 26 de dezembro de 2002 e pela Lei Estadual n. 3.345 de 22 de dezembro de 2006, bem como o disposto no Decreto Estadual n. 12.268 de 26 de fevereiro de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO VALÉRIO VERBISCK, inscrito no CPF/MF sob o nº 701.771.391-53, matrícula 99719024, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, o servidor CLÁUDIO NORIKAZU UEMURA, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.532.948-65, matrícula n. 86688023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, e o servidor CAIO GRACO POMPEU SABINO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF sob o nº 692.663.951-53, matrícula n. 98087023, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, para expressamente representar a Secretaria de Estado de Fazenda do MS, na solicitação de certificados digitais NF-e, NFC-e, Tipo A1 ou A3, ICP-Brasil e certificado digital para assinatura de código, bem como para assinarem isoladamente, em nome do outorgante, os termos de titularidade (instrumento específico para emissão de certificados da ICP-Brasil pelo qual o titular do certificado adere às normas e práticas da ICP-Brasil), correspondentes aos Certificados Digitais adquiridos pela SEFAZ/MS, de qualquer Autoridade Certificadora e de Registro emissora dos Certificados Digitais emitidos vinculados ao ICP-Brasil, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento desta função, com validade a contar de 20 de outubro de 2023.

Fica revogada a Resolução/SEFAZ "P" N. 453 de 20 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.642, de 24 de setembro de 2021, página 238, que designou os servidores Gustavo Nantes Gualberto e Caio Graco Pompeu Sabino de Araújo, para a mencionada representação, com validade a contar de 20 de setembro de 2021 e 20 de outubro de 2023, respectivamente.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 883 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para atuar como Agentes de Contratação, responsáveis pela realização dos trabalhos referente ao Credenciamento de Leiloeiros Públicos Oficiais da SEFAZ/MS, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 15.937, de 26 de maio de 2022:

Nome	Matrícula
Humberto Tomigawa	65547021
Raphael Yukio Guedes Shishido	432955021
Pedro Paulo da Rocha Batista	47284021

CAMPO GRANDE-MS, 6 de novembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 875 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016147/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
54460021	Welder Augusto Kemp	FTE G 456/242	25/10/2023 a 26/10/2023	2	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 876 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016148/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
467261021	Renato Willian Dutra Vieira	FTE D 444/242	12/10/2023 a 10/11/2023	30	Campo Grande
31854021	Ruyter Luciano Silva	FTE G 457/242	21/10/2023 a 19/11/2023	30	Nova Andradina

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 877 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/016149/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Cód.	Período	Dias	Junta Médica
70594021	Anelise Cândido de Lima Martins	FTE H 461/242	24/10/2023 a 24/10/2023	1	Dourados
99876021	Auad Atala Junior	FTE G 455/242	24/10/2023 a 25/10/2023	2	Campo Grande
48839021	Edes Valdecir Faccin	FTE H 461/242	17/10/2023 a 26/10/2023	10	Brasilândia
13197021	Elias Saturnino	FTE G 455/242	19/10/2023 a 30/10/2023	12	Dourados
96544021	Fabio Hiroshi Goto	FTE G 457/242	18/10/2023 a 20/10/2023	3	Campo Grande
57487028	Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial Superior e Asses./ CCA-06 /681	04/08/2023 a 07/08/2023	4	Campo Grande
57487028	Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial Superior e Asses./ CCA-06 /681	08/08/2023 a 11/08/2023	4	Campo Grande
119753021	Nelson Mitio Nakamura	FTE H 461/242	23/10/2023 a 25/10/2023	3	Campo Grande
467341021	Thatiane Maciel Dutra Capelari	FTE D 444/242	06/10/2023 a 20/10/2023	15	Campo Grande
96166021	Valgney Cherri Ishimi	AFRE H 559/243	19/10/2023 a 19/10/2023	1	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 878 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DISPENSAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 879 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR LWANA SOUZA PINTO COSTA, matrícula n. 467235021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe D, referência 545, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de responsável pela Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 880 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR ELIAS ZUANAZZI, matrícula n. 57394021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, classe H, referência 561, código 243, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Unidade de Apoio Técnico-Operacional/COFIST/SAT, para a Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Substituição Tributária/SAT, com validade a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 881 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

DESIGNAR GILSON HELENO LIMA DA SILVA, matrícula n. 20118021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Selvíria/UFIMT/COFIMT/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Fabio Yukio Kawanami, matrícula n. 92612021, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 1º de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 884 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado, com validade a contar de 1º de novembro de 2023.

Matrícula	Servidor	Cargo	De	Para
432854021	André Luiz Pereira da Silva	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/COFICS/SAT	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT
18005022	Osvaldo Mitsuhide Imai	AFRE	Unidade de Controle e Monitoramento do Simples Nacional/COFICS/SAT	Coordenadoria de Fiscalização do ICMS Indústria, Comércio e Serviços/SAT

CAMPO GRANDE-MS, 7 de novembro de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.852, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAYANE MORAIS GOMES, matricula n. 19831024, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Secretaria de Estado de Administração, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 2 (dois) anos, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 77/000082/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.853, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, matricula n. 74119021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para a Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 1º de janeiro de 2023 a 25 de agosto de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 77/000083/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.854, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 2º, inciso XVII, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a servidora NAZARETH APARECIDA BRAGA DE OLIVEIRA, matricula n. 74119021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, at.19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, no período de 26 de agosto de 2023 a 25 de agosto de 2024 (Processo n. 77/014980/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.855, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 180, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, de passagem à disposição da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), na parte referente ao Terceiro Sargento PM ANTÔNIO CARLOS RONTO VAZ, matrícula n. 123108021, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), a contar de 9 de outubro de 2023 (Processo n. 77/000080/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.856, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 197, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.061, de 30 de janeiro de 2023, de cedência do servidor JOEL ALMEIDA DA SILVA, matrícula n. 84363021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Comunicação, para a Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania, a contar de 1º de novembro de 2023 (Processo n. 77/000089/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

DAYNLER MARTINS LEONEL
Secretário de Estado de Administração, em exercício

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.597, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONSTITUIR Comissão Estadual de Educação Ambiental composta por membros da Secretaria de Estado de Educação, abaixo identificados, a fim de subsidiar as ações de Educação Ambiental Formal no âmbito da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, conforme dispõem a Resolução/SED n. 3.322, de 13 de setembro de 2017, e a Lei Estadual n. 5.287, de 13 de dezembro de 2018, e auxiliar nas atividades demandadas pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental de Mato Grosso do Sul, instituída pelo Decreto Estadual n. 12.741, de 7 de abril de 2009, revogando a Resolução "P" SED n. 388, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.845, de 18 de fevereiro de 2019, com validade a contar da data da publicação desta Resolução (C.I. N. 229/CONED/SED/2023).

Nome	Matrícula	Cargo/Lotação	Função
Marcos Vinicius Campelo Junior	125475025	Professor - COMESP/SUPED/SED	Presidente
Luiz Henrique Ortelhado Valverde	433465030	Professor - COMESP/SUPED/SED	Vice Presidente
Douglas Henrique Melo Alencar	491350021	Professor - COMESP/SUPED/SED	Membro
Jucleides Silveira Pael Alcara	53787021	Professor - COMESP/SUPED/SED	Membro
Elciney Paiz Flores	480217025	Professor - COMESP/SUPED/SED	Membro
Carlos Cesar Gonzalez de Luna	132960037	Professor - CFOR/SUPED/SED	Membro
Everton Paulino Damaceno	78065021	Professor - CFOR/SUPED/SED	Membro
Valdemir Pomerening de Mello Júnior	483722022	Professor - CEIEF/SUPED/SED	Membro
Selma Aparecida Borges	60746029	Professor – CEIEF/SUPED/SED	Membro
Cláudia Rodrigues Gonçalves	88707022	Professor – COEMEP/ SUPED/SED	Membro
Franklin Garcia Magalhães	120765021	Professor - COEMEP/ SUPED/SED	Membro
Lauriane Magalhães da Costa	118732024	Professor - COEMEP/ SUPED/SED	Membro
Yara Karolina Santana de Mattos Messias	437183027	Professor - COTED/SITEC/SED	Membro

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matricula n. 52866022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/049233/2023 – C.I. N. 1346/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial nº/data/ página	Onde constou	Passe a constar
Resolução "P" SED n. 3.634/06, de 29 de dezembro de 2006.	Diário Oficial nº 6.879, de 25 de agosto de 2003, página 18.	10% 5 anos A partir de 10/01/1997	10% 5 anos A partir de 15/02/1991
Resolução "P" SED n. 2.168/12, de 12 de setembro de 2012.	Diário Oficial nº 8.275, de 14 de setembro de 2012, página 45.	5% 10 anos A partir de 20/12/2007	5% 10 anos A partir de 14/02/1996
Resolução "P" SED n. 1.313/17, de 28 de abril de 2017.	Diário Oficial nº 9.399, de 02 de maio de 2017, página 35.	5% 15 anos A partir de 19/12/2013	5% 15 anos 15/02/1996 à 31/01/1999; 01/01/2006 à 13/01/2008 A partir de 14/01/2008

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2.592, de 9 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.238, de 10 de agosto de 2023, página 71, que designou a servidora ARACELLY BENITES FRETES LOPES, matrícula n. 119710021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, da Escola Estadual Prof. Celso Müller do Amaral, localizada no município de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/067083/2022 – C.I. N. 329/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:
"...no período de 23 de outubro a 6 de novembro de 2023...";

PASSE A CONSTAR:
"...nos períodos de 23 a 31 de outubro e de 2 a 6 de novembro de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n	:	29/064775/2023
Interessado	:	ANDRÉIA DA SILVA SOARES AYALA, matrícula n. 110835022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, e em exercício na Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS.
Assunto	:	Solicita Incorporação da Função Gratificada de Secretário Escolar.
Despacho	:	INDEFIRO, considerando o disposto na Lei Estadual n. 1.756/97, no DESPACHO SUGESP/JUR N. 0422/2023, de 25/10/2023 e na DECISÃO/GAB/SED N. 302/2023, de 30/10/2023 (C.I. N. 1335/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n. (C.I. N. 1339/CODIF/SED/2023)
56016021	RONEI DOS SANTOS	RONEI MELCHIADES LOBO DOS SANTOS	29/079607/2023
118931021	MARIA NÉRIA BORNELLI	MARIA NÉRIA BORNELLI VUNJÃO	29/079244/2023

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.598, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CREDENCIAR o servidor abaixo para conduzir veículo oficial, a serviço da Secretaria de Estado de Educação, a partir da publicação desta Resolução (C.I. N. 903/DGIAPE/SED/2023).

Setor	Servidor	Matrícula	CNH
COGESP/DGIAPE/SED	Jeferson Rodrigues Vieira	508023021	02859549210

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.599, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUZIA BERNARDES DA SILVA, matrícula n. 503973021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de outubro de 2023 (Processo n. 29/078869/2023 – C.I. N. 1344/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.600, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MAIKELE VERA RIBEIRO, matrícula n. 488208021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, localizada no município de Corumbá/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de outubro de 2023 (Processo n. 29/078481/2023 - C.I. N. 1344/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.601, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora HELENA GOMES MACHADO, matrícula n. 70910024, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Pedro Gomes/MS, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2021, por reorganização de carga horária, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/006560/2021 – C.I. N. 315/CORLOT/SED/2023).

Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares

Componente Curricular	Etapa	C/H	Turnos
Língua Portuguesa	EF	4	matutino
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino
Língua Portuguesa	EF	6	noturno

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.602, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ANNA PAULA FERREIRA DE CARVALHO PEDROZO DE OLIVEIRA, matrícula n. 33901021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, para a Escola Estadual Prof. Ulisses Serra, no município de Campo Grande/MS, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais, na etapa do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar

n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de outubro de 2023 (Processo n. 29/060106/2022 – C.I. N. 315/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.603, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, *ex officio*, o servidor RODRIGO DANTAS DA LUZ, matrícula n. 45650021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no Distrito de Indápolis, município de Dourados/MS, para a Escola Estadual Afonso Pena, no município de Três Lagoas/MS, no Componente Curricular de Geografia, na etapa de Ensino Fundamental, com carga de 16 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso II do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 2 de maio de 2022, para regularização da vida funcional (Processo n. 29/061864/2021 – C.I. N. 315/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.604, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.471, de 20 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300, de 23 de outubro de 2023, página 232, referente ao servidor JOÃO BATISTA DA SILVA, matrícula n. 52866022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/049233/2023 – C.I. N. 1345/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.605, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.444, de 18 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.297, de 19 de outubro de 2023, página 111, que concede Progressão Funcional por Tempo de Serviço à servidora MARACELI DEPAULA MARCELINO FAUSTINO TOSTA, matrícula n. 76566021, por ter sido publicada indevidamente (C.I. N. 1336/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO BLOCH
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.606, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto n. 16.179, de 8 de maio de 2023, e considerando os artigos 10 e 11 da Deliberação CEE/MS n. 10. 679, de 13 de agosto de 2015, resolve:

CONSTITUIR Comissão de Avaliação composta pelo Professor Doutor Wander Matos Aguiar,

graduado em Direito, mestre em Direito e Estado, e doutor em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária, e pelo Professor Doutor José Moacir Aquino, graduado e mestre em Filosofia, e doutor em Educação, para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório de avaliação a respeito da estrutura e das condições de funcionamento da Academia de Polícia Militar, localizada no município de Campo Grande/MS, com vista à concessão de Credenciamento para oferta de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, em nível de especialização (C.I. N. 232/CONED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DOS TERMOS ADITIVOS AO 121º AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL dos Termos Aditivos ao 121º Termo de Cooperação Técnica, Processo SES: 27/002277/2020, NUP Ministério da Saúde: 25006.000277/2021-46, Partícipes União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, CNPJ n. 00.530.493/0001-71, Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde, CNPJ n. 03.517.102/0001-77, Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde, CNPJ n. 04.096.431/0001-54, por meio e com recursos desta Secretaria de Estado de Saúde/ Fundo Especial de Saúde, objetivando firmar Cooperação Técnica para o desenvolvimento das atividades do Projeto "Fortalecimento da Política Estadual de Vigilância em Saúde e das Redes de Atenção no Estado do Mato Grosso do Sul", com efeitos a contar da assinatura dos Termos Aditivos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto: Aprimoramento da capacidade de detecção, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública e desastres**.**

Data de Assinatura: 23 de dezembro de 2021.

Gestor do Primeiro Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Karine Ferreira Barbosa	124334021
Substituto	Lívia Mello Almeida Maziero	31745023
Fiscal Primeiro Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Danielle Galindo Martins Tebet	126393022
Substituto	Naira Rocha Chaves	121351021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto: Fortalecimento da rede de atenção psicossocial aos trabalhadores de saúde do SUS nos treze municípios de fronteira do Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022

Gestor do Segundo_Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Maria Madalena Xavier de Almeida	17367022
Substituto	Carini de Souza Luciano	431132022
Fiscal Segundo_Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Karine Taveira Gil de Amarante	101566024
Substituto	Gabriela Viapiana Azevedo	113179024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto: Fortalecimento da Atenção Integral a Saúde Materna e Infantil do Estado de Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022

Gestor do Terceiro Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Andriely Gomes dos Santos	499047021
Substituto	Karine Costa Cavalcante	129722021
Fiscal do Terceiro Termo Aditivo ao 121º Termo De Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Josiane Cristina Dudu	499059021
Substituto	Liliane Dias Tenório Rodrigues	494744022

QUARTO TERMO ADITIVO AO 121º TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Projeto: Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial para prevenção, promoção e atenção integral à saúde mental e condições crônicas no Estado do Mato Grosso do Sul.

Data de Assinatura: 27 de dezembro de 2022

Gestor do Quarto Termo Aditivo ao 121º Termo de Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Michele Scarpin Ramos	55132023
Substituto	Everton Stringueta Júnior	499756021
Fiscal do Quarto Termo Aditivo ao 121º Termo De Cooperação Técnica		Matrícula
Titular	Rosely Tsuha Oshiro	491586022
Substituto	Pedro Augusto Rabello	499101021

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 461, de 23 de OUTUBRO DE 2023, VISANDO À DESIGNAÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito das Unidades Organizacionais COESAS/MS e subordinadas, e CEAS/MS, vinculada à Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Secretaria, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.299, de 20 de outubro de 2023, mediante a Resolução "P" Nº 457, de 20 de outubro de 2023, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Patrícia Borges Tenório Noleto	93788021	Gestora de Ações Sociais	Presidente
Gislayne Vargas Freire	468489023	Gestão e Assistência	Membro
Erlon Soares Honório Alves	118997021	Assistente de Ações Sociais	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 23 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 464, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023, VISANDO À DESIGNAÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito da SUPROES e unidades subordinadas, vinculada à Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Secretaria, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.299, de 20 de outubro de 2023, mediante a Resolução "P" Nº 457, de 20 de outubro de 2023, nos termos do disposto no Decreto Estadual nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Selma Rocha dos Santos	60256021	Dir. Ger. Sup. Esp. e Assessoramento	Presidente
Jaqueline Freitas Albuquerque	119339023	Agente de Segurança Patrimonial	Membro
Valter Silva	129422021	Agente de Ações Sociais	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 25 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 467, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, VISANDO À DESIGNAÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis no âmbito da Secretaria, no âmbito da Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor – SEODC, e unidades subordinadas, vinculadas à Comissão de Inventário de Bens Móveis desta Secretaria, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.299, de 20 de outubro de 2023, mediante a Resolução "P" Nº 457, de 20 de outubro de 2023, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Patrícia Mara da Silva	85892024	Dir. Ger. Sup.Esp. e Assessoramento	Presidente
Marcio Keiti Hiramoto	497208022	Dir. Executiva e Assessoramento	Membro
Joel Dutra Recalde	53955021	Assistente de Ações Sociais	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 468, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023, VISANDO À DESIGNAÇÃO DA SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito da CAORC e Conselhos Estaduais, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.299, de 20 de outubro de 2023, mediante a Resolução "P" Nº 457, de 20 de outubro de 2023, nos termos do disposto no Decreto Estadual Nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO
Jussymar Mendes Luz	498776021	Dir. Ger. Sup. e Assessoramento	Presidente
Fábio da Silva	114146021	Agente de Ações Sociais	Membro
Marcos Tadeu Ajala Franco	72745022	Agente de Ações Sociais	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 26 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" Nº 471, DE 27 de OUTUBRO DE 2023, VISANDO À DESIGNAÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, e suas alterações, e no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Subcomissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito da SUBS e unidades sobordinadas, conforme publicação no Diário Oficial do Estado Nº 11.299, de 20 de outubro de 2023, mediante a Resolução "P" Nº 457, de 20 de outubro de 2023, nos termos do disposto no Decreto nº 16.268, de 4 de setembro de 2023, com as seguintes atribuições:

I - receber da Comissão de Inventário de Bens Móveis as instruções relativas à realização do inventário de bens móveis, intangíveis e semoventes;

II - realizar o inventário anual dos bens sob sua responsabilidade, cumprindo o cronograma e as atividades preestabelecidas no planejamento;

III - apresentar à Comissão de Inventário de Bens Móveis as divergências constatadas nos bens patrimoniais móveis.

Art. 2º Designa-se para compor a subcomissão encarregada de realizar o inventário do ano de 2023 dos bens móveis, intangíveis e semoventes deste órgão/entidade, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA	FUNÇÃO

Taciana Afonso Silvestrini Arantes	109891021	Admin. Sup. Esp. e Assessoramento	Presidente
Igor Alves de Oliveira	498653022	Agente de Ações Sociais	Membro
Marcio Alves Saraiva	114114021	Agente de Ações Sociais	Membro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 27 de outubro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 484, de 07 DE NOVEMBRO de 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a servidora abaixo relacionado, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matricula	Processo	Lotação
Márcia Débora Garcia	435767023	65/000.014/2015	Cpse/SEAD

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o senhor **EMANOEL MACHADO PINTO FILHO**, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, situada na Avenida do Poeta, Bloco VI, CEP 79.031-902, Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar de regularização funcional referente a Processo n.31/072012/2023.

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 137/GABCMTG/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o ST QPPM CESAR VILAMAIOR OCAMPOS, Mat. 128484021, da função de confiança de **COMANDANTE DO 3ºGPM/3ºPEL/2ªCIA/7ºBPM/CPA-3, VISCONDE DE TAUNAY,** conforme fez público no DOE n° 10.783 de 23 de março de 2022.

Designar, o ST QPPM ALGER PICOLO FERREIRA**,** Mat. 96629021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 3ºGPM/3ºPEL/2ªCIA/7ºBPM/CPA-3, VISCONDE DE TAUNAY,** com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar n° 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande – MS, 06 de novembro de 2023.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 028/DGP-3/DGP/PMMS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 1°, do Decreto n° 1.148, de 13 Jul 81.

R E S O L V E:

DISPONIBILIZAR para atuar como Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça, junto à Auditoria Militar Estadual, no Processo de Ação Penal Militar nº **0000285-77.2023.8.12.0001**, de acordo com a Ata de sorteio da Auditoria da Justiça Militar Estadual, e legislação pertinente contida no Artigo 18, 20 e 21, § único da Lei 8.457/92 de 04 de setembro de 1992 e no Artigo 72 e Artigo 73 da Lei n° 1.511, de 05 de julho de 1994, que institui o Código de Organização e Divisão Judiciária de Mato Grosso do Sul, o Oficial abaixo relacionado:

- Cel QOPM ALEXANDRE ROSA FERREIRA;

Em substituição ao Oficial:

- Cel. QOPM WAGNER FERREIRA DA SILVA.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel. QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" 030/DGP-3/DGP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

REVERTER, ao respectivo Quadro, a contar de 06 de novembro de 2023, **3º Sgt PM VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA – Mat. 118663021,** em cumprimento ao disposto nos artigos 79 e 80 da Lei Complementar 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), o qual se encontrava agregado conforme Portaria "P" 029/DGP-3/DGP/PMMS, de 07 de novembro de 2023, para efeito de regularização funcional.
(Solução ao Ofício 1779/JME/23 de 06 de novembro de 2023).

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" 0029/DGP-3/DGP/PMMS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 27, § 2º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, c/com Portaria nº 009/Gab Cmt G, de 03 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 8.998, de 04 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Agregar, o **3º Sgt PM VLAMIR MANOEL DE ARIMATEA SILVA – Mat. 118663021,** referente cumprimento da sentença prolatada nos Autos de Ação Penal Militar nº **0002853-31.2022.8.12.0800,com fulcro no artigo 76,** §1ª, alínea "c", item 1, da lei Complementar n.º53, de 30 de agosto de 1990 de acordo com o artigo 76, § 1º, letra "c", item nº 7, da Lei Complementar nº 053/90,Estatuto da PMMS, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022, para fins de regularização funcional.
(Solução ao Ofício 1779/JME/23 de 06 de novembro de 2023).

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal/PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 937, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade de serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
2º SGT QPPM	119580021	PATRICK FRANCISCO CABRERA GONCALVES	1º BPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Coordenadoria Militar / Campo Grande - MS
CB QPPM	5573021	RAFAEL ANTONIO MONACO	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	3º GPM / 2º PEL / 4ª CIPM / CPA-2 / Figueirão - MS

(Solução a CI n. 738/SUBCMDG/PMMS, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 938, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **CHARLE DA SILVA QUEIROZ**, matrícula 91317021, do **1º BPM / CPM / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS.**

(Solução a CI n. 737/SUBCMDG/PMMS, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 939, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 12, inciso III, Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **IVANDERSON ZANARDI AGUIRRE**, matrícula 19542021, do **EIPMMont / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS.**

(Solução a CI n. 736/SUBCMDG/PMMS, de 6 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 940, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por inconveniência da permanência na OPM, o CB QPPM **JEAN CARLOS VAZ ELIAS**, matrícula 17850021, do **BPMGdaE / CPE / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / Campo Grande – MS**, com base no Art. 20, inciso III, do Decreto 1.093/81.

(Solução a CI n. 728/SUBCMDG/PMMS, de 1° de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 941, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 1 (CPA-1) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 16, inciso IX e Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os Policiais Militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento de Área – 1 (CPA-1),** conforme segue abaixo:

Grad	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino	Processo
C B QPPM	425120021	AFRANIO DA SILVA MATOS	3ºGPM/3ºPELOTÃO/9ª CIPM /Laguna Carapa-MS	9 ª C I P M / S E D E / Dourados-MS	31/071247/2023
C B QPPM	116362021	HENRIQUE AUGUSTO GROSCH	9 ª C I P M / S E D E / Dourados-MS	3ºGPM/3ºPELOTÃO/9ª CIPM /Laguna Carapa-MS	31/071261/2023

(Solução a CI n. 2445/CPA-1/PMMS, de 7 de novembro de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO ALEX POTRICH – Cel QOPM
Comandante do CPA-1

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 9, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 28 de setembro de 2023, o Subtenente QPBM RR Claudio Costa, matrícula n. 13.884-022, CPF nº 163.904.661-53, RG nº 349161 SSP/MS, filho de Carmine e Tereza Dionisio, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 157990 01 55 2023 4 00025 245 0009202 40, do CARTÓRIO do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais – Walter Hubacher, 1578- Centro do Município de Nova Andradina-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 10, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do Artigo 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (LOB/CBMMS), resolve:

DESLIGAR, do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 29 de setembro de 2023, o Terceiro Sargento QPBM RR Nauilho de Barros Lima, matrícula n. 3.299-022, CPF nº 108.242.861-20, RG nº 300.7151 SSP/MS, filho de Natálio de Barros Lima e Maria Jose dos Santos Lima, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito matrícula nº 062901 01 55 2023 4 0034 079 0128771 91, do CARTÓRIO de 2º Ofícios de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil, Ricardo kling Donini– Rua 15 de novembro, 940- do Município de Campo Grande-MS, de acordo com o artigo 86, Inciso VIII da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-6 N. 1, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II, VI e XII, do art. 8º da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, c/c o art. 86, VI, Parágrafo único, art. 113, I e art. 114; todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, e em decorrência de decisão judicial constante nos Autos nº 0022566-61.2022.8.12.0001 da Auditoria Militar Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, resolve:

Excluir, "ex-officio", a bem da disciplina, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Subtenente Bombeiro Militar da Reserva Remunerada AUGUSTO ALMEIDA CARNEIRO MONTEIRO, Matrícula n. 104.761-022, por ter sido julgado e condenado pela Auditoria Militar Estadual com aplicação de pena acessória consistente na exclusão dos quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 102 do CPM (STF, ARE 132074, Tema 1200), tudo dos Autos nº 0022566-61.2022.8.12.0001 da Auditoria Militar Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul.

Desligar do Quadro de Inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

(Solução ao processo nº 31/065960/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

FREDERICO REIS POUSO SALAS - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 063/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS em substituição, no uso de suas atribuições legais, e as conferidas pelo Artigo 142, do Decreto Estadual n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no Processo nº 31/038593/2023 (Plano de Curso de Atualização e Aperfeiçoamento em Tiro com Capacitação para Operação da Pistola Glock 9mm),

CONSIDERANDO as ausências nas instruções anteriores e justificadas através dos respectivos Departamentos que compõem a Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO a necessidade de troca do armamento dos servidores da Polícia Civil e a imprescindibilidade de ser precedida pela capacitação,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 176/DGPC/2023 com a indicação dos servidores que apresentam restrições;

CONVOCA os servidores que participarão da instrução regular (**ANEXOS I e II)**, que acontecerá no dia 30.11.2023 (períodos matutino e vespertino), no Nativo Clube de Tiro e Caça, localizado na Rua Salvio Haendchen, nº306 – Morada Imperial - Indubrasil, bem como **PUBLICA** a relação de servidores que aguardam liberação do Departamento de Gestão de Pessoas/DGP para a troca de armamento e respectiva participação em instrução futura (**ANEXO III)**.

Os servidores designados para a instrução no dia 30.11.2023, no período matutino deverão dirigir-se no dia anterior (29.11.2023), no período das 13h30 às 17h ao DRAP para a troca do armamento e os servidores que forem designados para a instrução no dia 30.11.2023, no período vespertino, deverão fazê-lo no mesmo dia (30.11.2023), no período das 7h30 às 11h. Todos deverão comparecer ao local de treinamento munidos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 063/2023 (EQUIPE DA CAPITAL)- Instrução dia 30.11.2023, das 07h30 às 11h30

1	**ANTONIETA DA SILVA CASEMIRO**	IALF/CGP
2	**ARIENE NAZARETH MURAD DE SOUZA**	CAPE/DGP
3	**DIEGO DE ARAÚJO CORREA**	SUPLANTEC/SEJUSP
4	**GERALDO MARIM BARBOSA**	ASSAD/GAB/DGPC
5	**GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA BUENO**	ASSEJUR
6	**HELIO JESUS SANTOS JUNIOR**	7ªDP
7	**JOSE ALFREDO PASSOS RAVEDUTTI**	DECAT

8	**KAMILA DINIZ MELLO FALKINE**	ASSAD/GAB/DGPC
9	**LEANDRO GONÇALVES PEREIRA**	DPE
10	**MARILIA DE BRITO MARTINS**	ACADEPOL
11	**PATRICK LINARES DA COSTA**	DEPAC CENTRO
12	**PAULO CESAR SOUSA MOTTA**	7DP
13	**ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO**	DGPC
14	**RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA**	DPC
15	**ROGERIO FERNANDO MAKERT FARIA**	DPI
16	**ROZEMAN GEISE RODRIGUES DE PAULA**	DGPC
17	**SARAH SALLES CAVALCANTE DA ROCHA**	CPJ/CGPC
20	**TANIA CRISTINA DE CARVALHO (DGP)**	POLINTER
18	**TEREZINHA REZENDE ZANATA NAVARRO BAVIA**	DP TERENOS
21	**VANESSA PEREIRA DA CRUZ AZEVEDO (DGP)**	CT/DETRAN
19	**WELLINGTON CLAYTON DA SILVA**	7ªDP

ANEXO II - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 063/2023 (EQUIPE DO INTERIOR) - Instrução dia 30.11.2023, das 13h30 às 17h30

1	**AILTON PEREIRA DE FREITAS**	DRP DE TRÊS LAGOAS
2	**ALEXANDRE DE SOUZA MARTINS**	DP BRASILÂNDIA/DRP BATAGUASSU.
3	**ANDRESSA ALVES OLIVEIRA IBANEZ**	DP ÁGUA CLARA/ DRP TRÊS LAGOAS
4	**ANTONIO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**	DP BATAYPORÃ / DRP NOVA ANDRADINA
5	**CINTHIA BORGES RODRIGUES**	DEPAC TRÊS LAGOAS
31	**CLEBER APARECIDO PEREIRA (DGP)**	DP NOVO HORIZONTE DO SUL / DRP NOVA ANDRADINA
6	**DAIANE MATTOS BASTOS**	DAM NOVA ANDRADINA/DRP NOVA ANDRADINA
7	**EFRAIM DUARTE ARNAUT**	1DP NAVIRAI
8	**ENGLES FINOTTI SOBRINHO**	DP RIBAS DO RIO PARDO
9	**FELIPE SCHARTH FÉO RIBEIRO**	DP-ÁGUA CLARA/ DRP TRÊS LAGOAS
32	**FERNANDO GARGIONI GALVÃO (DGP)**	DP MIRANDA - DRP AQUIDAUANA
10	**FERNANDO HENRIQUE LINO DE SOUZA**	1ª DP COXIM
11	**FRANCISCO ALEXANDRE DANTAS DA SILVA**	1ªDP AQUIDAUANA
12	**GILBERTO QUEIROZ DA SILVA**	DRP TRÊS LAGOAS
13	**GUSTAVO MUSSI**	DEPAC DOURADOS
33	**JOANA AMABILE MORO SILVA (DGP)**	1ªDP COXIM
14	**JOHANES RIBEIRO DEGUTI VIEIRA**	DP ÁGUA CLARA
15	**JOSE MARIA VIANA GUEDES**	2º DP PONTA PORÃ
16	**KLISCIA LUARA SANT'ANNA NABHAN**	1ªDP COXIM
17	**LUCIANO COSTA LIDUÁRIO**	1ª DP BATAGUASSU
18	**MARCIO ANDRE MOLINA AZEVEDO**	2DP PONTA PORÃ
19	**MAURO RANZI**	2ª DP PONTA PORÃ
20	**NAILSON LIMA MONTEIRO**	1ª DP NAVIRAÍ
21	**NATALIA SCARABELO**	DP BODOQUENA
22	**NEIDE SANTOS DA SILVA CAV**	DAM TRÊS LAGOAS
23	**PAULA MARIA LEITE**	DAM COXIM
24	**PEDRO LUIS DE PAIVA BRANDAO**	DP MARACAJU/DRP DOURADOS.
25	**ROGÉRIO SABEH DE CASTRO**	DP-PEDRO GOMES/ DRP COXIM
26	**ROSALINO BRAMBILLA SILVA**	DP ANGELICA / DRP NOVA ANDRADINA
27	**ROSÂNGELA HIROMI YAMAMOTO**	DAM DOURADOS

28	**SOLANGE BEATRIZ JARA VIEIRA**	DP ITAPORÃ
29	**THALITA SIDRIM DE FIGUEIREDO**	DP CORONEL SAPUCAIA /DRP PONTA PORÃ
30	**THIAGO NARCISO LIMA/426437022**	DP RIO VERDE/ DRP COXIM

ANEXO III - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 063/2023 (AGUARDA LIBERAÇÃO DO DGP)

1	**AGNES ALVES DA SILVA (DGP)**	DEPAC
2	**GABRIELA VIEGAS WOLFF PRATES (DGP)**	DAIJI/DDOS
3	**LEIBENYS SOARES DE SOUZA (DGP)**	1°DP/COXIM

Campo Grande – MS, 07 de novembro de 2023.

JAIRO CARLOS MENDES
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil
Em substituição

Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.312, de 7 de novembro de 2023.

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 617, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **DANILO MANSUR**, Delegado de Polícia, Primeira Classe , matrícula nº 123652023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Jaraguari/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Bandeirantes/MS, no período de 01 a 20 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Jarley Inacio de Souza.

Campo Grande, MS, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 618, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **MARCOS SOARES GOMES**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495557022, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma unidade policial, no período de 03 a 12 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Lucas Albé Veppo.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 619, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P"DGPC/MS nº 594, de 24 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.304, de 26 de outubro de 2023, que designou **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, no período de 13 a 27 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 620, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **ALLANA MARIELE MAZARO ZARELLI**, Delegada de Polícia, Terceira Classe, matrícula nº 474668023, Delegada Titular da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Jardim/MS, no período de 13 a 27 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Alex Sandro Antonio Peixoto.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 621, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 29 de outubro a 19 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Fabricio Dias dos Santos.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 622, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **AMYLCAR EDUARDO PARACATU ROMERO**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 114302023, Delegado Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Corumbá/MS, no período de 20 a 30 de novembro de 2023, em razão de afastamento de Fabricio Dias dos Santos, para participação no Curso de Formação de Multiplicadores de Polícia Antirracista.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 623, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **THAYS DO CARMO OLIVEIRA DE BESSA**, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495701022, lotada na Delegacia de Atendimento a Mulher de Dourados/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Douradina/MS, no período de 16 de novembro de 2023 a 15 de janeiro de 2024, em razão de gozo de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 624, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JENNIFER ESTEVAM DE ARAUJO**, Delegada de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 91721023, Delegada Adjunta da Terceira Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 06 a 15 de novembro de 2023, em razão de gozo de férias de Priscilla Anuda Quarti.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 625, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VINICIUS BENITES DE SOUZA LIMA**, Delegado de Polícia, Quarta Classe , matrícula nº 49553302, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Infância, Juventude e Idoso de Dourados/MS, no período de 02 a 31 de janeiro de 2024, em razão de gozo de férias de Andréia Alves Pereira.

Campo Grande, MS, 7 de novembro de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB N. 200, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora-Presidente da Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB, no uso de suas atribuições legais no artigo 7º, inciso XVI, do Decreto nº 16.171, de 26 de abril de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso III, e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato n. 51/2023 – Processo n. 79/004.108/2023 – Objeto: O objeto do presente Contrato é a reconstrução de 01 (uma) unidade habitacional na Rua Amazonas, Quadra C - Lote 12, no Loteamento Jardim Floresta, no município de Corumbá/MS, celebrado entre a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul – AGEHAB e a empresa VBC ENGENHARIA LTDA.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Vania Ferreira Fiore	66740027	Direção Especial e Assessoramento
Substituto:	Gilberto Maroso	25190024	Direção Gerencial e Assessoramento
FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Max Sander Gamarra da Silva	435338021	Fiscal de Obras Habitacionais
Substituto:	Durval Candido Almeida	25324021	Fiscal de Obras Habitacionais
FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DEFINITIVO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO

Titular:	Antônio Auto da Silva	423323021	Fiscal de Obras Habitacionais

Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

Compete ao fiscal do contrato a atribuição de verificação da conformidade dos serviços e das obras executadas e dos bens entregues com o objeto contratado, de forma a assegurar o seu exato cumprimento, conforme as normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Compete ao fiscal, responsável pelo Recebimento Definitivo da Obra, a emissão de termo circunstanciado assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou de vistoria, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, a qualidade e quantidade de material, se for o caso, observado o disposto no artigo 69 da Lei Federal n. 8.666/93 e normas que regulam o instrumento contratual e em especial as disposições do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 198/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Meire Evlyn Freitas Fernandes, matrícula 19125022, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Gerência de Contratos e Regularização, no período de 06 a 20 de novembro de 2023, em substituição ao titular Wilson de Oliveira, matrícula 104397022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 197/2023, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder progressão funcional ao servidor Átilla Borges, matrícula 477951021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, Classe A, Nivel I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, para o nível II, a contar de 23 de outubro de 2023, com base no artigo 37, da Lei Estadual n. 4.489, de 03 de abril de 2014 (Processo 79/010.424/2023).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 989, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **RAQUEL MENDONÇA DA SILVA**, matrícula nº 127298028, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretora de Unidade Penal de Segurança Média" de Diretora do Estabelecimento Penal Masculino de Coxim", da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **06/11/2023 a 20/11/2023**, em substituição ao titular **JEAN CARLOS DA SILVA CUNHA,** matrícula nº 9656022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 06 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.988, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Cargo: POLICIAL PENAL

Prontuário	Nome	Dias	Período	Concessão
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	30	21/09/23 a 20/10/23	Campo Grande
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	30	21/10/23 a 19/11/23	Campo Grande
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	30	06/10/23 a 04/11/23	Campo Grande
467897022	ALOISIO DE SOUZA MELLO JUNIOR	14	25/10/23 a 07/11/23	Campo Grande
467972022	BARBARA ANDRADE RIBEIRO	60	02/10/23 a 30/11/23	Campo Grande
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	8	11/09/23 a 18/09/23	Dourados
317593023	CLEBER VIDAL VENANCIO	30	08/10/23 a 06/11/23	Dourados
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	30	19/10/23 a 17/11/23	Campo Grande
120897022	CRISTINA LEAL DE SOUZA	30	29/09/23 a 28/10/23	Ponta Porã
102853023	DENISE LOPES MANSILHA	30	13/10/23 a 11/11/23	Campo Grande
126844024	EDINEIA FREIRE DA SILVA JORGE	28	19/09/23 a 16/10/23	Campo Grande
8058021	EDIR RUBENS QUEIROZ CAMPOS	60	13/09/23 a 11/11/23	Campo Grande
101145022	EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS	15	28/09/23 a 12/10/23	Campo Grande
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	30	24/09/23 a 23/10/23	Naviraí
29342030	EVELYN VARGAS FROES	30	04/09/23 a 03/10/23	Jardim
29342030	EVELYN VARGAS FROES	30	04/10/23 a 02/11/23	Jardim
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	30	23/10/23 a 21/11/23	Ponta Porã
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	30	04/09/23 a 03/10/23	Ponta Porã
132230022	FERNANDA VILASBOA VIEIRA CASTRO	30	04/10/23 a 02/11/23	Ponta Porã
477715023	IRENO DE ARRUDA BATISTA	30	29/09/23 a 28/10/23	Campo Grande
93225021	IVANETE ALMEIDA GUIMARAES	30	10/08/23 a 08/09/23	Três Lagoas
53558023	IVO DIAS DA SILVA	30	23/08/23 a 21/09/23	Caarapó
477656022	JEAN HENRIQUE LIMA	24	22/09/23 a 15/10/23	Naviraí
132264024	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	60	16/09/23 a 14/11/23	Dourados
116484022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	90	15/10/23 a 12/01/24	Dourados
133774022	KATIUSCIA SILVA DE MATTOS	30	04/10/23 a 02/11/23	Campo Grande
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	30	21/10/23 a 19/11/23	Dourados
59629022	LEONARDO PINASSO FILHO	30	10/10/23 a 08/11/23	Campo Grande
494801022	LUIZ FRANCISCO HYPOLITO BARBOSA	60	29/09/23 a 27/11/23	Jardim

129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	30	16/09/23 a 15/10/23	Campo Grande
129360024	MARCELO BARBOSA PINESE	15	16/10/23 a 30/10/23	Campo Grande
477689022	MARCO ANTONIO P. SATURNINO DA SILVA	30	02/10/23 a 31/10/23	Campo Grande
34237022	MARIA LUCIA MEDEIROS TEIXEIRA	20	25/09/23 a 14/10/23	Campo Grande
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	30	29/08/23 a 27/09/23	Campo Grande
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	30	28/09/23 a 27/10/23	Campo Grande
77096022	MAURO AUGUSTO FERRARI DE ARAUJO	30	05/10/23 a 03/11/23	Campo Grande
48860021	MIRIAN REZENDE	25	12/09/23 a 06/10/23	Campo Grande
63240021	NILSON DOS SANTOS	25	18/09/23 a 12/10/23	Naviraí
63240021	NILSON DOS SANTOS	30	13/10/23 a 11/11/23	Naviraí
33823022	ODAIR CHIOCCA	30	30/10/23 a 28/11/23	Campo Grande
109479021	PAULA FIGUEIREDO	21	23/09/23 a 13/10/23	Dourados
101292021	PAULO CESAR LOFF	30	09/10/23 a 07/11/23	Campo Grande
121090021	PAULO RENATO AQUINO ESPINDOLA	30	28/09/23 a 27/10/23	Jardim
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	30	30/09/23 a 29/10/23	Campo Grande
110329021	PEDRO ROBERTO MARTINS A. CASSOL	30	16/10/23 a 14/11/23	Dourados
20790022	PRISCILLA SANTAROSA OGATHA GIMENES	15	29/09/23 a 13/10/23	Campo Grande
121772021	RENATA PERES AZAMBUJA	30	05/10/23 a 03/11/23	Campo Grande
34270021	RIQUELME MATHIAS DE OLIVEIRA	30	26/09/23 a 25/10/23	Campo Grande
477282022	ROBERTO ALEXANDRE C. DE O. ALVES	30	27/09/23 a 26/10/23	Campo Grande
477896022	RODRIGO GONÇALVES SILVA	18	22/09/23 a 09/10/23	Campo Grande
468348022	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	60	24/09/23 a 22/11/23	Naviraí
64281024	ROSANI APARECIDA DE BARROS	60	27/09/23 a 25/11/23	Campo Grande
117148021	SANDRO APARECIDO ROCHA	15	06/10/23 a 20/10/23	Campo Grande
105586021	SANDRO ROBERTO DOS SANTOS	30	01/10/23 a 30/10/23	Campo Grande
90846022	SOLANGE HOFF ARAUJO	20	02/10/23 a 21/10/23	Campo Grande
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	30	23/09/23 a 22/10/23	Dois Irmãos do Buriti
56804023	STEPHANIE PIRES CONTI	30	23/10/23 a 21/11/23	Dois Irmãos do Buriti
468057022	SUELEN COELHO DE OLIVEIRA	30	26/09/23 a 25/10/23	Dois Irmãos do Buriti
74710022	TAYANAH VIEIRA DE O. BORTOLINI	30	22/09/23 a 21/10/23	São Gabriel do Oeste
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	1	16/10/23 a 16/10/23	Naviraí
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	30	24/09/23 a 23/10/23	Dourados
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	90	21/10/23 a 18/01/24	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 990, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	ADAILTON NERIS DE SOUZA	104190022	07/11/2018 a 06/11/2023	III	IV	07/11/2023
2	ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS	123915022	06/11/2018 a 05/11/2023	III	IV	06/11/2023
3	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	116636022	06/11/2018 a 05/11/2023	III	IV	06/11/2023
4	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	105400022	05/11/2018 a 04/11/2023	III	IV	05/11/2023
5	HELAINE GOMES DA SILVA BARROS TON	120416021	31/10/2018 a 29/10/2023	IV	V	30/10/2023
6	JAMES BIANCHI	133064022	07/11/2018 a 06/11/2023	III	IV	07/11/2023

7	MARGARETH HOFF ARAUJO MEDEIROS	82996022	07/11/2018 a 06/11/2023	III	IV	07/11/2023
8	ODAIR PEREIRA DA SILVA	78281024	06/11/2018 a 05/11/2023	III	IV	06/11/2023
9	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	99575022	05/11/2018 a 04/11/2023	III	IV	05/11/2023

Campo Grande-MS, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 991, de 07 de novembro de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme artigo 58.

Prontuário	Servidora	Função	Período	Local
494777022	Ana Paula Gimenez da Silva Carvalho	Policial Penal	23/10/2023 à 19/02/2024	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.
Lotação: AGEPEN/MS
Situação: Da ativa
Interessados:
Cargo: Policial Penal

Ord.	Processo	Servidor	Matrícula	Decisão	Período
1	31/015245/2022	ADNA SOARES F. CONRADO	105101022	DEFERIDO	23/08/23 a 11/02/25
2	31/014634/2022	ADRIANA B. BORGES DE MENEZES	11458022	DEFERIDO	15/09/23 a 14/03/25
3	31/083833/2021	ADRIANO FERREIRA DE ALMEIDA	467977022	DEFERIDO	15/08/23 a 08/02/25
4	31/015387/2022	ADRIANO LUIZ BUENO LUIZ	301550022	DEFERIDO	25/09/23 a 13/03/25
5	31/006060/2022	ADRIANO PEREIRA DE LIMA	118774022	DEFERIDO	15/10/23 a 10/04/25
6	31/018891/2022	AIRTON OLMEDO LOPES	86517021	DEFERIDO	12/09/23 a 11/03/25
7	31/020362/2022	ALBINO GONCALVES LIMA JUNIOR	101057021	DEFERIDO	31/08/23 a 02/03/25
8	31/012951/2022	ALCIR IVAM DA SILVA	122282022	DEFERIDO	11/08/23 a 03/08/25
9	31/011993/2022	ALESSANDRA LOPES CAJAIBA	133896022	DEFERIDO	07/10/23 a 28/02/25
10	31/031529/2022	ALESSANDRA PORFIRIO	101036022	DEFERIDO	17/10/23 a 06/04/25
11	31/024595/2022	ALEX DA CRUZ MARTINS	491666023	DEFERIDO	06/10/23 a 29/03/25
12	31/014476/2022	ALEX SANDRO SOLIGO	468090022	DEFERIDO	11/08/23 a 09/02/25
13	31/014585/2022	ALEX SANDRO TORRES OLIVEIRA	23394022	DEFERIDO	17/08/23 a 01/08/25
14	31/086173/2021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	123537021	DEFERIDO	17/08/23 a 07/12/24
15	31/031472/2022	ALEXANDRE BORGES MIRANDA	468101022	DEFERIDO	17/10/23 a 16/04/25

16	31/013666/2022	ALINE LUZIA DE MELLO	24636026	DEFERIDO	25/08/23 a 24/12/24
17	31/014559/2022	ALINE TOLEDO M. BELETTI	40866022	DEFERIDO	15/09/23 a 07/01/25
18	31/011999/2022	ALMIR JARES DIAS	74078021	DEFERIDO	14/08/23 a 14/02/25
19	31/020114/2022	ANA CECILIA SCHNITZER DE MELO	491668023	DEFERIDO	05/09/23 a 25/02/25
20	31/004750/2022	ANA FLAVIA SOARES N. FRANCA	104636022	DEFERIDO	03/08/23 a 26/01/25
21	31/079359/2021	ANA PAULA DOS SANTOS MIRA	476881022	DEFERIDO	02/08/23 a 02/02/25
22	31/017802/2022	ANA RENATA P. M. SCUCUGLIA	468308022	DEFERIDO	04/09/23 a 23/02/25
23	31/020461/2022	ANDERSON A. DA SILVA MORENO	11899021	DEFERIDO	26/09/23 a 22/03/25
24	31/033613/2022	ANDERSON DE SOUZA BARBOSA	476847022	DEFERIDO	06/09/23 a 01/02/25
25	31/014926/2022	ANDERSON P. DE OLIVEIRA	24677022	DEFERIDO	29/09/23 a 29/03/25
26	31/024692/2022	ANDRE DE SA MENDES	84724022	DEFERIDO	29/09/23 a 25/03/25
27	31/033284/2022	ANDRE LUIS DO N. VARGAS	120850022	DEFERIDO	06/10/23 a 06/04/25
28	31/015387/2022	ANDRE LUIZ BUENO LUIZ	301550022	DEFERIDO	25/09/23 a 13/03/25
29	31/002948/2022	ANDRE LUIZ ZUCCA	119624022	DEFERIDO	13/09/23 a 07/01/25
30	31/019068/2022	ANDRE MARTINS BARDIVIESSO	34444022	DEFERIDO	31/08/23 a 23/02/25
31	31/027619/2022	ANDREIA G. DA SILVA GOLFETO	6473023	DEFERIDO	10/10/23 a 10/04/25
32	31/066752/2023	ANDREIA SOUZA LIMA	88314022	DEFERIDO	17/10/23 a 03/02/25
33	31/014346/2022	ANGELICA ROSA DE ALMEIDA	117916021	DEFERIDO	17/10/23 a 17/04/25
34	31/024712/2022	APARECIDA NUNES DE F. MATOS	83722022	DEFERIDO	18/10/23 a 16/10/25
35	31/024728/2022	APARECIDO ROGERIO J DA SILVA	132281034	DEFERIDO	22/09/23 a 08/03/25
36	31/013677/2022	ARIELLY DE SIQUEIRA ARAUJO	444961022	DEFERIDO	10/08/23 a 08/02/25
37	31/031991/2022	ARTHUR SILVA ESPINOSA	112522032	DEFERIDO	10/10/23 a 10/04/25
38	31/014635/2022	AUD DE OLIVEIRA CHAVES	18128021	DEFERIDO	16/08/23 a 10/02/25
39	31/017820/2022	AUGUSTO PEDRO DE C. FILHO	468031022	DEFERIDO	25/08/23 a 12/02/25
40	31/015244/2022	AURORA M. ROSA DE OLIVEIRA	133244024	DEFERIDO	12/09/23 a 07/02/25
41	31/020262/2022	AXEL CACERES PAES	468183022	INDEFERIDO	INDEFERIDO
42	31/014630/2022	BETANIA TEIXEIRA SANTOS	127039022	DEFERIDO	04/09/23 a 24/08/25
43	31/014447/2022	BETSY RAQUEL PENA MORAES	114966022	DEFERIDO	04/08/23 a 31/07/25
44	31/090274/2021	BRUNO ARANHA NETO	476901022	DEFERIDO	18/10/23 a 15/03/25
45	31/087969/2021	BRUNO HENRIQUE F. ESPINDOLA	477615023	DEFERIDO	21/08/23 a 08/02/25
46	31/014901/2022	BRUNO MARQUES DE LOURENCO	468235022	DEFERIDO	23/08/23 a 22/02/25
47	31/033294/2022	BYRON HARDMANN B. DA SILVA	97651022	DEFERIDO	16/10/23 a 06/10/25
48	31/027419/2022	CAIO FERNANDO M. DE SOUZA	467900022	DEFERIDO	01/09/23 a 28/08/25
49	31/014554/2022	CAMILA OLMEDO DOS SANTOS	439081022	DEFERIDO	16/08/23 a 31/01/25
50	31/088941/2021	CARLA G. ALVES DA FONSECA	133033022	DEFERIDO	10/10/23 a 01/12/24
51	31/006014/2022	CARLA SIMONE DOS REIS	127506022	DEFERIDO	10/08/23 a 17/01/25
52	31/017615/2022	CARLOS CESAR DE ARRUDA	491700023	DEFERIDO	21/09/23 a 21/03/25
53	31/083122/2021	CARLOS EDUARDO L. FERNANDES	322279022	DEFERIDO	15/08/23 a 07/02/25
54	31/030690/2022	CARLOS LUCIANO DA SILVA	113287023	DEFERIDO	08/09/23 a 04/03/25
55	31/062202/2023	CASSIANA NAVARRETE NERIS	6166022	DEFERIDO	20/09/23 a 18/01/25
56	31/012167/2022	CELIA LINO DA COSTA SOUZA	91968022	DEFERIDO	16/08/23 a 11/02/25
57	31/015166/2022	CHARLES BUENO DE ANDRADE	16410022	DEFERIDO	09/08/23 a 01/02/25
58	31/033134/2022	CINTHIA CALDEIRA NOGUEIRA	467965022	DEFERIDO	05/10/23 a 04/04/25
59	31/033173/2022	CLAUDECIR DA SILVA BILAT	476948022	DEFERIDO	04/10/23 a 26/03/25
60	31/035646/2022	CLAUDETE A. LOPES XAVIER	93529022	DEFERIDO	04/09/23 a 18/02/25
61	31/014397/2022	CLAUDIA DALLA NORA MARTINS	52818022	DEFERIDO	05/10/23 a 26/03/25
62	31/031990/2022	CLAUDIO MARTINS	92224022	DEFERIDO	25/09/23 a 12/03/25

63	31/018954/2022	CLAUDJANE DOS SANTOS VIEIRA	129753022	DEFERIDO	14/09/23 a 06/03/25
64	31/041087/2022	CLEBER VIDAL VENANCIO	317593023	DEFERIDO	25/09/23 a 20/03/25
65	31/020113/2022	CLEIA SANTOS DO N ROCHA	126285023	DEFERIDO	16/08/23 a 16/02/25
66	31/017827/2022	CLEITON MARTINS MACHADO	16838022	DEFERIDO	18/10/23 a 21/03/25
67	31/014385/2022	CLEITON ROBERTO DE O. RAMOS	477617022	DEFERIDO	19/09/23 a 16/03/25
68	31/013046/2022	CLEYTON SILVA PAES	131400024	DEFERIDO	11/08/23 a 10/02/25
69	31/030552/2022	CLODIR SILVA DOS SANTOS	93064022	DEFERIDO	14/08/23 a 10/01/25
70	31/014439/2022	CRISTIANE DOS S. P. TAVARES	119059024	DEFERIDO	18/08/23 a 07/08/25
71	31/027577/2022	CRISTIANE M. A. DO CARMO	84960022	DEFERIDO	26/09/23 a 21/03/25
72	31/017845/2022	CRISTINA SANTOS DE FAVERI	207022	DEFERIDO	20/08/23 a 12/02/25
73	31/088723/2021	DANIEL AUGUSTO V. DE AZEVEDO	468081022	DEFERIDO	31/08/23 a 23/02/25
74	31/031951/2022	DANIEL BAGORDAKIS FERREIRA	477032022	DEFERIDO	16/10/23 a 13/04/25
75	31/033156/2022	DANIELA R. DE CASTRO FRIGERI	469830023	DEFERIDO	08/10/23 a 05/04/25
76	31/014373/2022	DANIELE PARRON PRADO	19889025	DEFERIDO	11/08/23 a 10/02/25
77	31/014618/2022	DANILO DAMÁZIO BOMFIM	468160023	DEFERIDO	18/08/23 a 10/08/25
78	31/020103/2022	DANILO FERNANDES SILVA	319049022	INDEFERIDO	----------
79	31/024626/2022	DANILO JACOMO DA CRUZ	491671023	DEFERIDO	08/10/23 a 05/04/25
80	31/024733/2022	DARLENE ALVES DE OLIVEIRA	64633023	DEFERIDO	28/09/23 a 27/03/25
81	31/020491/2022	DAYANE F. M. DA SILVA OLIVE	491697023	DEFERIDO	16/10/23 a 28/03/25
82	31/018917/2022	DENIS PIRES DE SOUZA	468023022	DEFERIDO	21/09/23 a 29/08/25
83	31/019048/2022	DENISE LOPES MANSILHA	102853023	DEFERIDO	19/09/23 a 11/03/25
84	31/015189/2022	DHIONE DE PAULA DA SILVA	476964022	DEFERIDO	16/08/23 a 15/02/25
85	31/037684/2022	DIEGO ANTUNES DAVALO	7574022	DEFERIDO	22/09/23 a 20/02/25
86	31/013626/2022	DIEGO ANTUNES HAUBRICHT	24953036	DEFERIDO	15/08/23 a 03/02/25
87	31/001934/2023	DIOGO PEREIRA DA SILVA	477623022	DEFERIDO	27/07/23 a 18/01/25
88	31/030590/2022	DOUGLAS DE MOURA MARTINS	117103023	DEFERIDO	02/08/23 a 24/01/25
89	31/017791/2022	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	15205030	DEFERIDO	04/09/23 a 04/03/25
90	31/019018/2022	DOUGLAS PEREIRA G. SOUZA	132195022	DEFERIDO	24/08/23 a 14/02/25
91	31/078997/2021	EDENIR MOURA LOPES GARCIA	104864022	DEFERIDO	14/09/23 a 12/03/25
92	31/014465/2022	EDEVAL DOS REIS GOMES	70507022	DEFERIDO	22/08/23 a 11/08/25
93	31/004584/2022	EDILENA DA ROCHA LIMA	11405022	DEFERIDO	14/08/23 a 14/02/25
94	31/011033/2022	EDIMARA DALANORA	467924022	DEFERIDO	22/08/23 a 07/02/25
95	31/020481/2022	EDINEI GOMES DE BRITO	89595022	DEFERIDO	17/10/23 a 14/03/25
96	31/033204/2022	EDMAR LEITE SILVA	51333022	DEFERIDO	05/10/23 a 12/01/25
97	31/004745/2022	EDMILSON RODRIGUES HORACIO	116636022	DEFERIDO	18/09/23 a 17/02/24
98	31/020463/2022	EDSON APARECIDO P. DE JESUS	476884022	DEFERIDO	15/09/23 a 14/03/25
99	31/024639/2022	EDSON DA SILVA AMORIM	129060022	DEFERIDO	03/08/23 a 02/02/25
100	31/024683/2022	EDUARDO ALVES DUTRA	89962021	DEFERIDO	19/09/23 a 12/03/25
101	31/015187/2022	EDUARDO CORDEIRO DA SILVA	131760022	DEFERIDO	26/09/23 a 25/03/25
102	31/019057/2022	ELIANE F. DA SILVA SOUZA	130781022	DEFERIDO	09/10/23 a 05/04/25
103	31/020111/2022	ELIEL FERREIRA MOMPEAN	491673023	DEFERIDO	14/09/23 a 02/03/25
104	31/013057/2022	ELIENE TAVEIRA LEMES	72177022	DEFERIDO	15/08/23 a 14/02/25
105	31/006033/2022	ELISA REGINA N. T.MANTOVANI	7856022	DEFERIDO	17/10/23 a 18/01/25
106	31/017839/2022	ELISANGELA CAZARI	79670022	DEFERIDO	17/10/23 a 12/03/25
107	31/032057/2022	ELISANGELA F DE ASSIS MOREIRA	122842023	DEFERIDO	29/09/23 a 15/09/25
108	31/014434/2022	ELISANGELA TENORIO V. PINHEIRO	130881023	DEFERIDO	14/08/23 a 14/02/25
109	31/020100/2022	ELIZABETH DA SILVA	19861022	DEFERIDO	24/08/23 a 14/08/25

110	31/088722/2021	ELIZANGELA VIANA DOS SANTOS	102236022	DEFERIDO	04/08/23 a 03/02/25
111	31/030547/2022	ELLEN PAULA DA SILVA SANTOS	476856022	DEFERIDO	16/10/23 a 14/08/25
112	31/060361/2022	ELMO DE ALMEIDA COSTA	477646022	DEFERIDO	09/10/23 a 05/04/25
113	31/084274/2021	EMERSON DUARTE DE BARROS	108305022	DEFERIDO	23/08/23 a 14/02/25
114	31/017849/2022	ERALDO CRISTOVAO DE SOUZA	119131022	DEFERIDO	17/08/23 a 12/02/25
115	31/014437/2022	ERICK LEMES GAMARRA	349540022	DEFERIDO	03/08/23 a 02/02/25
116	31/024606/2022	ESEQUIEL TEIXEIRA DOS SANTOS	476855022	DEFERIDO	18/10/23 a 05/10/25
117	31/012190/2022	EUNICE DA SILVA S. DE ALMEIDA	126550022	DEFERIDO	06/09/23 a 06/03/25
118	31/020466/2022	EVALDO CRISTOVAO DE SOUZA	105400022	DEFERIDO	18/09/23 a 12/03/25
119	31/019039/2022	EVANDRO LUIZ M. DE OLIVEIRA	117109022	DEFERIDO	18/09/23 a 22/02/25
120	31/020014/2022	EVERALDO GOMES LUBAS	133071023	DEFERIDO	04/09/23 a 12/08/25
121	31/033350/2022	EVERTON GREGORIO DA SILVA	468105023	DEFERIDO	19/10/23 a 03/10/25
122	31/014452/2022	EWERTON DE SOUZA BISS	477651022	DEFERIDO	29/09/23 a 12/03/25
123	31/020015/2022	EZEQUIEL ORTIZ DIAS	125443023	DEFERIDO	17/10/23 a 16/04/25
124	31/014909/2022	FABIANA E. A. DOS SANTOS	41605035	DEFERIDO	18/09/23 a 07/02/25
125	31/002881/2022	FABIANA ESTEVES DE SOUZA	100783022	DEFERIDO	11/09/23 a 08/03/25
126	31/011012/2022	FABIANA WRUCK DA S. DE MATOS	123286021	DEFERIDO	13/09/23 a 01/02/25
127	31/027487/2022	FABIANO DE CARVALHO MOREIRA	129110022	DEFERIDO	10/10/23 a 01/03/25
128	31/015353/2022	FABIANO OLIVEIRA QUEIROZ LIMA	424926025	DEFERIDO	05/10/23 a 03/04/25
129	31/062530/2023	FABIO FREITAS DE ANDRADE	119652022	DEFERIDO	22/09/23 a 19/03/25
130	31/017843/2022	FABIO LIMA PEREIRA	67309023	DEFERIDO	11/08/23 a 31/01/25
131	31/031986/2022	FABIO LUIZ SOTOLANI DA SILVA	120027022	DEFERIDO	17/10/23 a 16/04/25
132	31/019070/2022	FABIO MANOEL CASCO NETO	68012022	DEFERIDO	29/08/23 a 25/08/25
133	31/023353/2022	FABRICIA GIL LIMA DE SOUZA	115732022	DEFERIDO	28/09/23 a 27/03/25
134	31/024666/2022	FABRICIO DAMAZIO BOMFIM	468190022	DEFERIDO	16/08/23 a 10/08/25
135	31/031993/2022	FABRICIO RODRIGUES MONGE	33127022	DEFERIDO	04/10/23 a 18/09/25
136	31/083143/2021	FAGNER SILVA LIMA	40852023	DEFERIDO	11/08/23 a 03/01/25
137	31/018918/2022	FELIPE CEZARETTI DELGADO	468011022	DEFERIDO	09/08/23 a 21/12/24
138	31/031917/2022	FERMINA GARCIA E. BATISTA	50114021	DEFERIDO	12/09/23 a 11/03/25
139	31/006008/2022	FERNANDA CARNEIRO LACERDA	127449021	DEFERIDO	22/08/23 a 19/01/25
140	31/012160/2022	FERNANDA DE ARAUJO SILVA	477890022	DEFERIDO	05/09/23 a 16/08/25
141	31/024585/2022	FERNANDA DE V C. MONTEIRO	461232022	DEFERIDO	11/08/23 a 17/01/25
142	31/079873/2021	FERNANDA MATTOS SILVA	477630022	DEFERIDO	03/08/23 a 01/02/25
143	31/024705/2022	FERNANDO H. DE M. SIMOES	476945022	DEFERIDO	13/09/23 a 12/03/25
144	31/033287/2022	FERNANDO JORGE GUIMARÃES	477629022	DEFERIDO	30/09/23 a 21/03/25
145	31/027425/2022	FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA	491675023	DEFERIDO	27/09/23 a 25/03/25
146	31/033295/2022	FLAVIO CESAR MUNIZ	477635022	DEFERIDO	28/09/23 a 28/03/25
147	31/013048/2022	FLORINDO TONELLI NETO	82142022	DEFERIDO	22/08/23 a 17/02/25
148	31/014382/2022	FRANCIELLI LUCENA	91811022	DEFERIDO	16/08/23 a 16/02/25
149	31/060295/2022	FRANCINALDO DA SILVA PEREIRA	468320022	DEFERIDO	21/09/23 a 21/03/25
150	31/013639/2022	FRANCISCO S. LARREA CALVES	68927022	DEFERIDO	21/08/23 a 11/02/25
151	31/015086/2022	FRANCISLEA C. T. BRAGA	107815022	DEFERIDO	28/08/23 a 19/08/25
152	31/012996/2022	FRANKLIN CAETANO DE FREITAS	89105022	DEFERIDO	03/08/23 a 01/08/25
153	31/084680/2021	GABRIEL DIAS SANTANA SILVA	431901023	DEFERIDO	02/08/23 a 01/02/25
154	31/014402/2022	GABRIELA FRANCISCO ALONSO	301691022	DEFERIDO	28/08/23 a 22/02/25
155	31/037199/2022	GESICA HERNANDES	118337022	DEFERIDO	26/09/23 a 25/03/25
156	31/014419/2022	GESIELLE DE ASSIS L. RIBEIRO	127354021	DEFERIDO	15/08/23 a 07/02/25

157	31/012144/2022	GILBERTO LEITE OLIVEIRA JUNIOR	468093022	DEFERIDO	14/09/23 a 13/09/25
158	31/031451/2022	GILMAR IRINEU DA SILVA	491677023	DEFERIDO	04/09/23 a 04/03/25
159	31/032028/2022	GILMAR NILSON RODRIGUES	468079022	DEFERIDO	06/10/23 a 20/06/25
160	31/031437/2022	GILSON LINO FILHO	118958021	DEFERIDO	01/08/23 a 17/01/25
161	31/014380/2022	GISELE APARECIDA C. ROMEIRO	129910022	DEFERIDO	25/08/23 a 24/02/25
162	31/004579/2022	GLEIDSON BATISTA GONCALVES	468321022	DEFERIDO	19/09/23 a 19/03/25
163	31/084661/2021	GLORIA ZUNILDA MENDES CRUZ	122596021	DEFERIDO	09/10/23 a 03/01/25
164	31/018945/2022	GRAZIELA DE O. BERNARDO	119875023	DEFERIDO	18/09/23 a 05/03/25
165	31/033323/2022	GRAZIELLI DOS S. ALVES RIBEIRO	467976022	DEFERIDO	10/10/23 a 06/04/25
166	31/014548/2022	GUILHERME ALVES LOPES	477664022	DEFERIDO	26/09/23 a 25/03/25
167	31/032011/2022	GUILHERMO GARCIA FILHO	46825022	DEFERIDO	30/08/23 a 21/08/25
168	31/027637/2022	HEBERT ALCYR PEIXER	15345024	DEFERIDO	28/08/23 a 21/02/25
169	31/013052/2022	HENRIQUE LERIA MARTINS JÚNIOR	477017022	DEFERIDO	28/07/23 a 28/01/25
170	31/015170/2022	HERIBERTO CARDOSO CONSOLI	468114023	DEFERIDO	12/09/23 a 26/03/25
171	31/031408/2022	HERIVELTON SOUZA RAMÃO	477701022	DEFERIDO	16/10/23 a 09/04/25
172	31/020009/2022	HILTON AMARAL JUNIOR	87785022	DEFERIDO	20/09/23 a 28/01/25
173	31/035577/2022	HUDSON DIAS DE OLIVEIRA	477699022	DEFERIDO	12/09/23 a 04/03/25
174	31/013033/2022	IGOR ROMAO COLARES NOGUEIRA	468324022	DEFERIDO	06/09/23 a 08/11/24
175	31/024637/2022	ISABELA ESCOBAR DOS SANTOS	477045022	DEFERIDO	16/10/23 a 16/04/25
176	31/011991/2022	IVO DIAS DA SILVA	53558023	DEFERIDO	11/09/23 a 06/09/25
177	31/037076/2022	IVONE DE ASSUNCAO NOGUEIRA	55075021	DEFERIDO	23/08/23 a 21/02/25
178	31/019062/2022	JACIRA CONCEICAO L. DA SILVA	117533022	DEFERIDO	18/09/23 a 04/09/25
179	31/013678/2022	JACKCELI DA SILVA MULARI	132150022	DEFERIDO	02/10/23 a 26/03/25
180	31/015173/2022	JACKSON BENDASSOLLI	110712022	DEFERIDO	21/09/23 a 12/03/25
181	31/082474/2021	JACSON ORTIZ DO NASCIMENTO	424109024	DEFERIDO	24/08/23 a 15/12/24
182	31/018921/2022	JAIR CABRAL DE OLIVEIRA	87506021	DEFERIDO	18/10/23 a 17/04/25
183	31/014874/2022	JAIRO FUHR	13084022	DEFERIDO	11/08/23 a 31/07/25
184	31/014374/2022	JANAINA PAULA BRITTO DA CRUZ	469186024	DEFERIDO	19/09/23 a 14/03/25
185	31/024651/2022	JEAN ROGER LEITE DA COSTA	477657022	INDEFERIDO	----------
186	31/017810/2022	JEFERSON B. DA SILVA ROCHA	15133022	DEFERIDO	04/09/23 a 28/08/25
187	31/082118/2021	JEHU VIEIRA SERRADO JUNIOR	121537021	DEFERIDO	16/08/23 a 24/09/24
188	31/027574/2022	JENIFER PRISCILA J. DA SILVA	251779022	DEFERIDO	03/10/23 a 13/09/25
189	31/083826/2021	JOAO DIAS DA ROCHA	112474022	DEFERIDO	03/08/23 a 03/02/25
190	31/032076/2022	JOAO DOS SANTOS	491679023	DEFERIDO	25/09/23 a 25/02/25
191	31/013676/2022	JOAO HENRIQUE PREVEDEL	467989022	DEFERIDO	08/08/23 a 08/02/25
192	31/024677/2022	JOAO JOSE DA SILVA	80995022	DEFERIDO	17/10/23 a 16/10/25
193	31/089872/2021	JOAO PAULO MUNHOS	121198022	DEFERIDO	04/09/23 a 28/02/25
194	31/065510/2023	JOAO PAULO PEIXOTO SILVA	132264024	DEFERIDO	05/10/23 a 12/12/24
195	31/018930/2022	JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS	101334021	DEFERIDO	02/10/23 a 14/03/25
196	31/018948/2022	JOSIANNI MARCELINO DIAS	72672022	DEFERIDO	12/09/23 a 08/03/25
197	31/015215/2022	JOSIKELLI DE SOUZA ANDRADE	116484022	DEFERIDO	21/09/23 a 06/09/25
198	31/020013/2022	JOVANI GOMES DE CAMARGO	477075022	INDEFERIDO	----------
199	31/015358/2022	JUCELI BARBOSA E. DA SILVA	114784022	DEFERIDO	31/08/23 a 11/02/25
200	31/024567/2022	JUCILEI DE MATOS CHIMENEZ	114506022	DEFERIDO	03/08/23 a 03/02/25
201	31/018892/2022	JULIANA P. DA SILVA OLIVEIRA	472869023	DEFERIDO	28/09/23 a 12/03/25
202	31/086778/2022	JULIANO MAXIMINO DE LIMA	477115022	DEFERIDO	22/09/23 a 18/03/25
203	31/020104/2022	JULIERME ROSSONI	111415027	INDEFERIDO	----------

204	31/079008/2021	JULIO CESAR GOES DA SILVA	109208022	DEFERIDO	08/08/23 a 23/12/24
205	31/018927/2022	JULIO CEZAR BESEN	468244023	DEFERIDO	20/09/23 a 12/09/25
206	31/032012/2022	JUNIOR CERVANTES DE LIMA	477662022	DEFERIDO	17/10/23 a 04/04/25
207	31/023357/2022	KAMILA NASCIMENTO NUNES	467963022	DEFERIDO	04/09/23 a 04/03/25
208	31/013628/2022	KAREN CIBELI SIQUEIRA NEVES	131307024	DEFERIDO	04/08/23 a 31/01/25
209	31/024691/2022	KAREN COSTA ARRIVABENE	381809022	DEFERIDO	17/08/23 a 17/02/25
210	31/031424/2022	KATHREEN A. DE MEDEIROS GIL	31557022	DEFERIDO	21/09/23 a 02/02/25
211	31/014391/2022	KEILA TEREZINHA R. DE OLIVEIRA	125638022	DEFERIDO	12/09/23 a 06/03/25
212	31/015242/2022	KELLI OLIVEIRA ROCHA	19699022	DEFERIDO	21/09/23 a 06/03/25
213	31/014410/2022	KELLY CRISTINI M. S. FLORES	41415023	DEFERIDO	24/08/23 a 23/02/25
214	31/012999/2022	KENNIO BARBOSA MACEDO	94939022	DEFERIDO	25/08/23 a 22/02/25
215	31/014533/2022	KILVIA DE OLIVEIRA C. TEIXEIRA	124782021	DEFERIDO	07/09/23 a 04/03/25
216	31/033116/2022	KIM AUGUSTO DE B. F. RABELO	477891022	DEFERIDO	10/08/23 a 03/02/25
217	31/015172/2022	LAFRANK LOUBET DA ROSA	98825022	DEFERIDO	13/09/23 a 12/03/25
218	31/012610/2022	LAIZA FERNANDA M. DA SILVA	128469021	DEFERIDO	10/09/23 a 09/02/25
219	31/020022/2022	LARISSA ROCKENBACH	468253022	DEFERIDO	15/09/23 a 12/03/25
220	31/012997/2022	LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA	468255022	DEFERIDO	14/08/23 a 08/08/25
221	31/019003/2022	LEANDRO JACQUES MORALES	349299022	DEFERIDO	11/10/23 a 03/04/25
222	31/013009/2022	LEANDRO ROBLES ALVES	476896022	DEFERIDO	16/08/23 a 14/02/25
223	31/027413/2022	LEIRI ROSA DAMBROZ	491682023	DEFERIDO	18/10/23 a 28/02/25
224	31/020185/2022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	376585022	DEFERIDO	24/08/23 a 19/02/25
225	31/014413/2022	LIDIANE SOUSA BASSO	1010022	DEFERIDO	11/09/23 a 09/02/25
226	31/040541/2023	LIGIA GONCALVES	114880021	DEFERIDO	30/06/23 a 29/12/24
227	31/024719/2022	LINDSEI CHAVES RAMOS	440477022	DEFERIDO	16/10/23 a 29/03/25
228	31/030719/2022	LINDY MACHADO DE OLIVEIRA	468332022	DEFERIDO	17/10/23 a 10/04/25
229	31/053183/2023	LOIRDES BENEDITO DE OLIVEIRA	77638022	DEFERIDO	14/08/23 a 27/01/25
230	31/033318/2022	LUANA MACÊDO MONACO THAL	2222024	DEFERIDO	15/08/23 a 11/02/25
231	31/017808/2022	LUCELIA DE OLIVEIRA MACHADO	119764023	DEFERIDO	09/09/23 a 06/03/25
232	31/012965/2022	LUCIANA FREITAG	73913022	DEFERIDO	09/10/23 a 22/08/25
233	31/014432/2022	LUCIANO MENDONÇA PINHEIRO	115872022	DEFERIDO	14/08/23 a 14/02/25
234	31/031972/2022	LUCIANO YAMAUCHI	93690022	DEFERIDO	10/10/23 a 02/04/25
235	31/015175/2022	LUCILENE DE FATIMA MATHIAS	110514022	DEFERIDO	26/09/23 a 07/01/25
236	31/030684/2022	LUCINEIA BRITO DA S. BORSATTO	94804022	DEFERIDO	02/10/23 a 26/03/25
237	31/014555/2022	LUIS AUGUSTO C. BELETTI	22740022	DEFERIDO	15/09/23 a 10/01/25
238	31/033322/2022	LUIS CLAUDIO THAL	467917022	DEFERIDO	16/08/23 a 11/02/25
239	31/006044/2022	LUIZ ANSELMO M. F. COSTA	467931022	DEFERIDO	16/08/23 a 16/02/25
240	31/012995/2022	LUIZ CARLOS DA SILVA FILHO	476907022	DEFERIDO	13/09/23 a 11/03/25
241	31/027615/2022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	129083022	DEFERIDO	04/10/23 a 03/03/25
242	31/014887/2022	MALENA LOPES DE SOUZA	477685022	DEFERIDO	09/08/23 a 31/01/25
243	31/027421/2022	MANOEL DE ALMEIDA GUIMARAES	87644022	DEFERIDO	11/10/23 a 19/09/25
244	31/050797/2023	MARA LUCIA FERNANDES DA CRUZ	132064021	DEFERIDO	13/07/23 a 10/01/25
245	31/024583/2022	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	40674021	DEFERIDO	04/08/23 a 02/02/25
246	31/015214/2022	MARCELO CRISTIANO ALBINO	91073022	DEFERIDO	07/10/23 a 04/04/25
247	31/014417/2022	MARCELO DE ALBUQUERQUE MELO	477686022	DEFERIDO	06/10/23 a 15/03/25
248	31/089878/2021	MARCELO DE SOUZA VARGAS	476989022	DEFERIDO	01/08/23 a 31/07/25
249	31/018898/2022	MARCELO DOS SANTOS BARBOSA	5578023	DEFERIDO	30/09/23 a 13/03/25
250	31/024601/2022	MARCELO NOGUEIRA DE ALMEIDA	491686023	DEFERIDO	28/09/23 a 25/03/25

251	31/018913/2022	MARCIA DE ARAUJO G. LEMOS	93005022	DEFERIDO	22/08/23 a 21/02/25
252	31/054643/2023	MARCIO DA CRUZ CARVALHO	76724022	DEFERIDO	09/08/23 a 04/02/25
253	31/033151/2022	MARCIO DOS SANTOS CARDOSO	468336022	DEFERIDO	05/10/23 a 25/09/25
254	31/012155/2022	MARCIO MASSAO FUCUSHIMA	102959022	DEFERIDO	11/08/23 a 08/02/25
255	31/033292/2022	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	491703023	DEFERIDO	22/09/23 a 12/03/25
256	31/015357/2022	MARCOS ALBERTO Q. MORAES	97723022	DEFERIDO	16/08/23 a 11/02/25
257	31/011023/2022	MARCOS MENEZES	476932022	DEFERIDO	08/08/23 a 05/02/25
258	31/018951/2022	MARCOS VIEIRA	476984022	DEFERIDO	05/09/23 a 22/02/25
259	31/019029/2022	MARGARETH HOFF A. MEDEIROS	82996022	INDEFERIDO	----------
260	31/013687/2022	MARIA ANTONIA DE S. BELCHIOR	84701022	DEFERIDO	14/08/23 a 08/02/25
261	31/018944/2022	MARIA APARECIDA DA SILVA	117831022	DEFERIDO	15/09/23 a 15/03/25
262	31/013661/2022	MARIA APARECIDA DE BARROS	114890022	DEFERIDO	13/09/23 a 05/01/25
263	31/012152/2022	MARIA ROSANGELA BEDUN	38074021	DEFERIDO	22/09/23 a 14/03/25
264	31/014631/2022	MARIANGELA SOUZA B RODRIGUES	132528022	DEFERIDO	24/08/23 a 10/08/25
265	31/033117/2022	MARIANNA BURCHIETTI	120624022	DEFERIDO	16/10/23 a 11/04/25
266	31/019007/2022	MARIDIANE C. ECHEVARRIA	477693022	DEFERIDO	15/09/23 a 08/03/25
267	31/020126/2022	MARIELI BOLETI G. MONTEIRO	26212023	DEFERIDO	27/09/23 a 27/03/25
268	31/014881/2022	MARIO AQUINO	77956023	DEFERIDO	22/08/23 a 21/02/25
269	31/017605/2022	MARISTELA WAZLAWICK	477696022	DEFERIDO	22/09/23 a 07/02/25
270	31/013647/2022	MARLEIZE DA SILVA FERREIRA	63018022	DEFERIDO	21/08/23 a 18/02/25
271	31/013618/2022	MARLON LUIZ SANTAELA SOARES	476939022	DEFERIDO	15/09/23 a 08/03/25
272	31/018909/2022	MARUZA FATIMA DIAS VELASQUEZ	477698022	DEFERIDO	16/10/23 a 11/04/25
273	31/005937/2022	MAURO MARCIO S. GONCALVES	93604021	DEFERIDO	31/08/23 a 24/02/25
274	31/014928/2022	MAYCON MARTINS VILLELA	102831022	DEFERIDO	25/08/23 a 21/02/25
275	31/018966/2022	MAYCON ROSLEN DE MELO	100921021	DEFERIDO	11/09/23 a 03/03/25
276	31/013642/2022	MELICIA DI DOMENICO RUOPPOLI	108866022	DEFERIDO	02/08/23 a 01/02/25
277	31/052851/2023	MELKE ARECO ANASTACIO	468124024	DEFERIDO	09/08/23 a 02/02/25
278	31/030557/2022	MICHAEL DA SILVA DIAS	476992022	DEFERIDO	03/10/23 a 02/04/25
279	31/013030/2022	MICHELE APARECIDA FRUHAUF	121919022	DEFERIDO	06/10/23 a 04/04/25
280	31/015238/2022	MICHELE VALVERDE DA SILVA	131196028	DEFERIDO	02/08/23 a 01/02/25
281	31/020092/2022	MICHELLI DE OLIVEIRA SOUZA	119452028	DEFERIDO	23/08/23 a 21/02/25
282	31/027572/2022	MILSON DA SILVA CAETANO	71056022	DEFERIDO	06/10/23 a 06/04/25
283	31/012183/2022	MIRTYS LAYS DE O. RODRIGUES	128119021	DEFERIDO	11/09/23 a 08/03/25
284	31/011249/2022	MOISES DE SOUZA ARAUJO	251822022	DEFERIDO	11/08/23 a 28/12/24
285	31/015184/2022	NADIR DE FIGUEIREDO	129712022	DEFERIDO	21/08/23 a 02/02/25
286	31/011017/2022	NADIR FERNANDES DE SOUZA	7958022	DEFERIDO	25/08/23 a 25/02/25
287	31/090271/2021	NATALINO AMARILHA DE SOUZA	477652022	DEFERIDO	01/09/23 a 28/02/25
288	31/024670/2022	NAULINE FERREIRA MELO	126863022	DEFERIDO	29/09/23 a 19/03/25
289	31/024703/2022	NAYANE MORAIS GOMES	19831024	DEFERIDO	23/08/23 a 22/02/25
290	31/012189/2022	NEIDE ALVARENGA NUNES	74834022	DEFERIDO	27/09/23 a 27/03/25
291	31/014459/2022	NELSON B. DO NASCIMENTO	110996022	DEFERIDO	11/09/23 a 04/03/25
292	31/035639/2022	NELSON LINCOLN DE S. ALVES	121079022	DEFERIDO	04/10/23 a 25/02/25
293	31/014639/2022	NELSON RAMOS JUNIOR	308158022	DEFERIDO	11/08/23 a 08/02/25
294	31/018923/2022	NEUSA MARIA DA SILVA MATA	106731022	DEFERIDO	22/08/23 a 21/02/25
295	31/012942/2022	OELER PIRES CAMINHA	127953023	DEFERIDO	14/08/23 a 01/08/25
296	31/020472/2022	ORLAN RICARDO GRACA	111955021	DEFERIDO	19/09/23 a 12/03/25
297	31/050790/2023	PATRICIA DOS SANTOS DELGADO	459002022	DEFERIDO	03/08/23 a 03/02/25

298	31/013029/2022	PATRICIA M. R. ALBUQUERQUE	113120023	DEFERIDO	25/08/23 a 16/08/25
299	31/083456/2021	PATRICIA POMPEU GALHARDO	33564022	DEFERIDO	22/08/23 a 01/02/25
300	31/024619/2022	PATRICIA T. DOS SANTOS	491688023	DEFERIDO	03/10/23 a 03/04/25
301	31/063865/2022	PATRICK CARLOS CORRÊA	477022022	DEFERIDO	09/08/23 a 01/08/24
302	31/031926/2022	PATRICK CARVALHO LEITE	389629022	DEFERIDO	26/09/23 a 12/09/25
303	31/024724/2022	PAULO CESAR LOFF	101292021	DEFERIDO	10/08/23 a 31/01/25
304	31/039323/2022	PAULO ROGÉRIO CORREA	132617022	DEFERIDO	29/09/23 a 11/03/25
305	31/015078/2022	PEDRO ROBERTO M. A. CASSOL	110329021	DEFERIDO	29/08/23 a 19/08/25
306	31/013036/2022	PRISCILA CARVALHO WUST	468194022	DEFERIDO	29/08/23 a 28/01/25
307	31/020493/2022	RAFAEL BARROS TEIXEIRA	123019024	DEFERIDO	06/10/23 a 20/03/25
308	31/014613/2022	RAFAEL DO NASCIMENTO VARGAS	372696022	DEFERIDO	25/07/23 a 18/01/25
309	31/027563/2022	RAFAEL M. LOPES DE SOUZA	117586022	DEFERIDO	09/10/23 a 06/04/25
310	31/020127/2022	RAFAEL NERI DA SILVA	436621029	DEFERIDO	21/08/23 a 18/02/25
311	31/020122/2022	RAPHAEL DE LIMA BARBOSA	469310032	DEFERIDO	31/08/23 a 28/08/25
312	31/027613/2022	RAPHAEL PERES MONACO	477052022	DEFERIDO	06/10/23 a 05/04/25
313	31/020020/2022	RAQUEL BARROS CAMARGO	468149023	DEFERIDO	16/09/23 a 06/03/25
314	31/091065/2021	REGIANE DA SILVA CASTILHO	10514022	DEFERIDO	11/08/23 a 07/01/25
315	31/014356/2022	REGINALDO DIAS LESCANO	470133023	DEFERIDO	23/08/23 a 08/02/25
316	31/086625/2022	REGINALDO FLORIANO C. CASTRO	54164022	DEFERIDO	22/08/23 a 10/02/25
317	31/030693/2022	REGINALDO MARCELO MACEDO	89662021	DEFERIDO	17/10/23 a 16/04/25
318	31/019036/2022	REGINALDO OLMEDO LOPES	122168021	DEFERIDO	12/09/23 a 11/03/25
319	31/084248/2021	REGINALDO VARGAS	80336022	DEFERIDO	21/08/23 a 21/01/25
320	31/017613/2022	REINALDO DE SOUZA RODRIGUES	104657030	DEFERIDO	25/08/23 a 24/02/25
321	31/005947/2022	RENATA T. DE SOUZA A. COELHO	15537021	DEFERIDO	01/08/23 a 31/01/25
322	31/020019/2022	RHULIENE SOUZA DOS SANTOS	125392021	DEFERIDO	25/09/23 a 29/08/25
323	31/015169/2022	RICARDO CARDOSO BARNABE	134176021	DEFERIDO	28/08/23 a 18/02/25
324	31/035697/2022	RICARDO SILVA DE AVILA	476546024	DEFERIDO	29/09/23 a 12/03/25
325	31/084679/2021	ROBERTO JUSTINO DE ALMEIDA	131942022	DEFERIDO	11/09/23 a 08/03/25
326	31/033348/2022	RODOLFO GONCALOS AZEVEDO	115812024	DEFERIDO	04/09/23 a 03/03/25
327	31/006018/2022	RODRIGO ALCEU HIPOLITI	477733022	DEFERIDO	09/08/23 a 08/02/25
328	31/088729/2021	RODRIGO GONCALVES SILVA	477896022	DEFERIDO	14/09/23 a 21/02/25
329	31/024642/2022	RODRIGO PEREIRA COIMBRA	491691023	DEFERIDO	19/09/23 a 04/03/25
330	31/031469/2022	RODRIGO TELES DOS SANTOS	33927024	DEFERIDO	04/10/23 a 20/09/25
331	31//087966/2021	ROMULO RAFAEL M. LIMA	79662022	DEFERIDO	10/08/23 a 07/02/25
332	31/014365/2022	RONALDO APARECIDO ARAUJO	477750022	DEFERIDO	04/10/23 a 04/04/25
333	31/020025/2022	RONALDO RIBEIRO	477897022	DEFERIDO	17/10/23 a 11/02/25
334	31/084564/2021	RONALDO SANTOS DE SA	114476033	DEFERIDO	10/10/23 a 09/04/25
335	31/087972/2021	ROSA MARIA GIORGE CORSATO	468348022	DEFERIDO	10/08/23 a 20/01/25
336	31/020188/2022	ROSANA APARECIDA MARAN	88158022	DEFERIDO	04/09/23 a 16/02/25
337	31/014546/2022	ROSANA MARIA BUENO ARAUJO	91141022	DEFERIDO	15/08/23 a 02/08/25
338	31/030602/2022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	52894022	DEFERIDO	29/09/23 a 14/03/25
339	31/018983/2022	ROSELY DOS S. CACHO BARROS	96614021	DEFERIDO	11/09/23 a 11/03/25
340	31/018931/2022	ROSELY R. DA SILVA CELESTINO	110338021	DEFERIDO	26/09/23 a 08/03/25
341	31/013012/2022	ROSINEI MORALES DA SILVA	122007021	DEFERIDO	25/08/23 a 17/08/25
342	31/020488/2022	ROSSANDRO RAMALHO	121781023	DEFERIDO	06/10/23 a 29/03/25
343	31/057576/2023	ROSTANI FERREIRA LOPES	494841022	DEFERIDO	18/08/23 a 18/02/25
344	31/031533/2022	RUBYA KHARLA RICHTR FERREIRA	115858021	DEFERIDO	02/10/23 a 28/03/25

345	31/013634/2022	RUTE SOUZA ROCHA	70020023	DEFERIDO	17/08/23 a 09/08/25
346	31/014936/2022	SALETE DE SA DA S. BORTOLETO	129702022	DEFERIDO	16/08/23 a 11/02/25
347	31/033291/2022	SAMER ROLIM AMIRA MALACARNE	971023	DEFERIDO	10/10/23 a 10/04/25
348	31/058904/2023	SAMUEL CARVALHO RIBEIRO	111621021	DEFERIDO	04/09/23 a 14/02/25
349	31/031412/2022	SAMUEL CORREA SALDANHA	467941022	DEFERIDO	10/10/23 a 06/04/25
350	31/012176/2022	SANDRA ELISA F. DE AMORIM	100923022	DEFERIDO	29/09/23 a 12/03/25
351	31/027632/2022	SERGIO FERREIRA DE SOUZA	118566024	DEFERIDO	18/10/23 a 10/04/25
352	31/033141/2022	SERGIO LUIZ BORTOLOSO	56704023	DEFERIDO	26/09/23 a 25/03/25
353	31/089886/2021	SIDINEI NASCIMENTO DA SILVA	99575022	DEFERIDO	14/08/23 a 11/08/25
354	31/015396/2022	SILMAR ZANATA ALVES	120051021	DEFERIDO	04/09/23 a 21/02/25
355	31/091069/2021	SILVIO LEONEL DO AMARAL	2923022	DEFERIDO	14/08/23 a 07/01/25
356	31/014638/2022	SIMEIRE CUNHA DA CRUZ	74934022	DEFERIDO	30/08/23 a 28/02/25
357	31/063867/2022	SINTIANARA CIDRAL DE SIQUEIRA	468035022	DEFERIDO	09/08/23 a 01/08/24
358	31/035691/2022	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	119421021	DEFERIDO	28/09/23 a 09/02/25
359	31/057580/2023	SOCRATES FERNANDO DE SOUZA	126522036	DEFERIDO	23/08/23 a 08/02/25
360	31/017642/2022	SOLANGE FERREIRA DE MOURA	108006022	DEFERIDO	31/08/23 a 28/02/25
361	31/084251/2021	SUELI DE OLIVEIRA N. VARGAS	109408021	DEFERIDO	15/09/23 a 21/01/25
362	31/018957/2022	SUELY LUIZA BARBOSA SANTOS	56400022	DEFERIDO	10/10/23 a 09/04/25
363	31/014376/2022	SUIANE MARQUES PIANCO	477145022	DEFERIDO	30/08/23 a 28/02/25
364	31/013024/2022	TACIANE GREICI DE M. PERES	468148024	DEFERIDO	31/07/23 a 26/01/25
365	31/017796/2022	TALITA CRISTINA LARENTIS	25722027	DEFERIDO	29/09/23 a 27/03/25
366	31/005933/2022	TALITA FERREIRA DOS SANTOS	467981023	DEFERIDO	29/08/23 a 03/02/25
367	31/067874/2023	TAYNA RODRIGUES D. E SILVA	62605022	DEFERIDO	17/10/23 a 09/04/25
368	31/020468/2022	THAISA MILENA RUIZ SOARES	399844022	DEFERIDO	18/09/23 a 12/03/25
369	31/003307/2022	THIAGO MOURA NACER	315802022	DEFERIDO	30/08/23 a 28/02/25
370	31/032020/2022	TIAGO ARECO CRISTALDO	33521022	DEFERIDO	05/10/23 a 01/04/25
371	31/013655/2022	TIAGO DA SILVA	26936022	DEFERIDO	02/08/23 a 28/01/25
372	31/024690/2022	TIAGO FRANCO JORGE	127172022	DEFERIDO	22/09/23 a 18/03/25
373	31/017798/2022	VALCI DA SILVA	468108022	DEFERIDO	14/09/23 a 11/09/25
374	31/014877/2022	VALDIRENE BOCALON DA COSTA	31033022	DEFERIDO	15/09/23 a 11/03/25
375	31/089882/2021	VALDIRENE DE GOES DOMINGOS	31073033	DEFERIDO	19/09/23 a 16/03/25
376	31/013681/2022	VANDERLEI ALBERTO HERMANN	74807021	DEFERIDO	20/07/23 a 18/01/25
377	31/087214/2021	VANDERLEI DA SILVA BORGES	477803022	DEFERIDO	10/08/23 a 31/02/25
378	31/014602/2022	VANDERSON R. DE O LOPES	132745024	DEFERIDO	17/08/23 a 07/02/25
379	31/005967/2022	VANIA DIAS SALES	100688022	DEFERIDO	10/10/23 a 05/03/25
380	31/012955/2022	VANILCE SILVA LEAL	115862022	DEFERIDO	29/08/23 a 24/02/25
381	31/033131/2022	VILMA BEZERRA NUNES SILVA	87609021	DEFERIDO	21/09/23 a 15/03/25
382	31/063217/2023	VINICIUS DA SILVA CORREA	11185023	DEFERIDO	27/09/23 a 14/03/25
383	31/027589/2022	VITOR HUGO ALVES SERIGHELLI	477101022	DEFERIDO	16/10/23 a 13/04/25
384	31/020012/2022	VIVIANE A. LINO DE A. MORENO	122193021	DEFERIDO	25/09/23 a 22/03/25
385	31/013665/2022	VIVIANE PINHEIRO GARCIA	20688022	DEFERIDO	05/09/23 a 24/02/25
386	31/024649/2022	WELLINGTON CEZAR LOPES	117464023	DEFERIDO	16/10/23 a 22/09/25
387	31/031432/2022	WELTON PERAIRA DE SOUZA	491696023	DEFERIDO	14/08/23 a 10/02/25
388	31/088958/2021	WESLLEY TORRES FERNANDES	324899022	DEFERIDO	15/08/23 a 10/02/25
389	31/018922/2022	WILLIAM PAULO VILELA ALVES	477104022	DEFERIDO	10/10/23 a 09/04/25
390	31/014913/2022	ZACARIAS MARTINS ANTIQUEIRA	127629022	DEFERIDO	23/08/23 a 21/08/24
391	31/027403/2022	ZULEIDA M. DE A. DALTRO SAMAN	72775021	DEFERIDO	23/08/23 a 10/02/25

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 458, de 07 de novembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/007.064/2023**.

EDITAL: **CV 017/2023-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **23097** OBJETO: **ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DA RODOVIA NÃO PAVIMENTADA MS-454, (LOTE 01 E LOTE 02), TRECHO: KM 25,600 – KM 52,100 (FORTE COIMBRA), COM EXTENSÃO 52,85KM, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ - MS.**
GESTOR DO CONTRATO: **EDNILSON LOPES DA SILVA** **DIRETOR** - MATRÍCULA: **96 772 021**
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **JOEL DOURADO DE ASSIS** **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL –** CREA**/MS – 60444/D** - MATRÍCULA: **464 616 023**
FISCAL SUBSTITUTO: **BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS** **ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL –** CREA/**MS – 17417/D** - MATRÍCULA: **314 827 022**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Na Portaria "P" AGRAER N. 403 de 05 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.289, de 6 de outubro 2023, página n. 257, na parte que designou a servidora Elisangela Pereira Salim, matrícula n. 118808021, para responder pelo Escritório Regional da AGRAER no município de Anastácio.

Onde consta: "período de 16 a 30 de outubro de 2023"
Passe a constar: "período de 16 a 26 de outubro de 2023"

CAMPO GRANDE-MS, 6 de outubro de 2023.

Marcos Roberto Carvalho De Melo
Diretor-Presidente, em Substituição

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO N. 450, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Assistente de Inspetoria Local de Aquidauana/MS, o servidor RENATO SERGIO DE CAMPOS ARCE, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 72257021, em substituição a titular ALELIS FERNANDA FURTADO LUIZ, Agente Fiscal Agropecuário, matrícula 118777021, que está em Licença para Tratamento de Saúde, no período de 20/10/2023 a 18/12/2023.

Campo Grande/MS, 06 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente/IAGRO.

APOSTILA

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

Apostila a PORTARIA "P" IAGRO N. 0251 DE 18 DE AGOSTO DE 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.773 de 20 de agosto 2010, página 45.

Onde consta: "... 216 (duzentos e dezesseis) ...";

Passe a constar: "... 220 (duzentos e vinte) ...";

Campo Grande/MS, 07 de novembro de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.300 de 23 de outubro de 2023 Página 257

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.025 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada a servidora Iaraci de Melo, matrícula nº xxx820xx, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária e desempenhar a função de Supervisora do Setor de Almoxarifado na Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, artigo 1º, com validade a contar de 1º de outubro de 2023. (CI DISAD/ DETRAN 99 de 31/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.059 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada a servidora Elida Denise Gonçalves da Cunha Graeff, matrícula nº xxx660xx, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, para exercer a função Técnica de Operação Intermediária na Divisão de Serviços Administrativos do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, com fundamento no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28 de abril de 2023, artigo 1º, com validade a contar de 26 de outubro de 2023. (CI DISAD/DETRAN 102 de 06/11/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.060 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER Função Gratificada ao servidor Gilberto Mortene, matrícula nº 60566021, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, lotado no Departamento Estadual de Trânsito – Detran, município de Japorã, para exercer a função Vistoria e Identificação de Veículos, com fundamento no artigo 43, da Lei nº 3.841 de 29/12/2009, com redação dada pela Lei nº 6.049, de 28/04/2023, com validade a contar de 02 de outubro de 2023. (CI SEDPE/DETRAN 136 de 30/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.061 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS os servidores abaixo relacionados como Agente da Autoridade de Trânsito, para executar fiscalização de Trânsito, notificar, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, de competência deste Órgão Executivo de Trânsito Estadual, tendo em vista realização do Curso de Formação/Atualização de Agentes de Fiscalização de Trânsito.

Matrícula	Nome	Período
xxx2230xx	Ivar Custodio da Silva	01/11/2023 a 30/11/2023
xxx050xx	Marcos Alexandre Brandão Ramos	01/11/2023 a 30/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.062 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Jose Leite da Silva Sobrinho, matrícula nº xxx000xx, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, Símbolo CCA-15, para responder pela Presidência da Comissão Especial de Licitação do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no período de 30/10/2023 a 09/11/2023, em virtude do afastamento por serviços prestados à Justiça Eleitoral do titular Rodrigo Giatti Sodre, matrícula nº xxx030xx, ocupante do

cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, Símbolo CCA–07 (CI PRESI/DETRAN 120 de 26/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.063 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Lorena Santana do Nascimento, matrícula nº xxx8080xx, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para substituição de função de Confiança Executiva no Expediente da Diretoria de Administração e Finanças do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, no período de 09/11/2023 a 23/11/2023, em virtude de férias da titular Thais Gonçalves da Silveira, matrícula nº xxx3440xx, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI DIRAF/DETRAN 162 de 02/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.064 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR a servidora Izabel Karine Correia da Silva Teixeira, matrícula nº xxx540xx, ocupante do cargo Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Jaraguari/MS, no período de 11/09/2023 a 10/10/2023, em virtude de férias da titular Thaise Juliane Theisen Aguiar, matrícula nº xxx9310xx, ocupante do cargo Gestão e Assistência, símbolo CCA-15. (CI AGJAG/DETRAN 120 de 29/08/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.065 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria "P" DETRAN Nº 1.031 de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.304 de 26 de outubro de 2023 Página 140 e 141, referente a designação do servidor Marlon Pereira Brasil, matrícula nº xxx2870xx, onde constou: no período de 16/10/2023 a 14/11/2023, passe a constar: no período de 16 a 30/10/2023 e 03 a 14/11/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.066 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Divisões do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, em virtude de férias das titulares.

Substituto				Titular		
Matrícula	Nome	Divisão	Período	Matrícula	Nome	CI
xxx470xx	Elton Coelho Tolentino	Divisão de Coordenação Estadual do Renavam	20/11/2023 a 29/11/2023	xxx9550xx	Eliane Reis da Costa	RENAVAM 1333 06/11/2023
xxx700xx	Gisele Cristina Trevisan Gonçalves	Divisão de Supervisão de Centros de Formação de Condutores	20/11/2023 a 29/11/2023	xxx580xx	Noemia Rodrigues da Silva	DISUP 965 06/11/2023
xxx7440xx	Rosa Claudia Ferreira Bezerra	Divisão de Controle de Veículos	16/11/2023 a 25/11/2023	xxx900xx	Karoline Albuquerque	DICOV 632 14/08/2023

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.067 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o servidor Julio Cesar Rodrigues de Moura, matrícula nº xxx5550xx, ocupante do cargo de Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Exames Práticos do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, no período de 13/11/2023 a 02/12/2023, em virtude de férias da titular Mercia Miranda Melo, matrícula nº xxx030xx, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI BANCA/DETRAN 180 de 09/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

PORTARIA "P" DETRAN Nº 1.068 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

2. DESIGNAR a servidora Viviane Pereira da Rocha Barros, matrícula nº xxx0320xx, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente do Setor de Desenvolvimento de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito - Detran, nos períodos de 06 a 20/11/2023, e dia 21/11/2023, em virtude de férias e dias adquiridos por doação de sangue, respectivamente, da titular Roberta Izepi Silva Medeiros, matrícula nº xxx5870xx, ocupante da Função Tecnica de Operação Intermediária. (CI SEDPE/DETRAN 135 de 26/10/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/N. 802/2023, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DAR CONHECIMENTO aos interessados que os membros abaixo relacionados irão compor a Comissão de Avaliação nos termos do art.20 do Decreto Federal n. 3.100 de 30 de junho de 1999 e artigo 11, 12 e 13 da Lei Federal n. 9.790 de 23 de março de 1999, **com a competência de acompanhar e fiscalizar a execução do Termo da Parceria n. 33721/2023**, processo n. 85/006956/2023, referente ao Edital n. 006/2023/FCMS de Chamamento Público publicado em DOE n. 11.266 de 13 de setembro de 2023, págs. 59-80, para realização do **"XVII Festival América do Sul-FAS/2023"**

Servidor	Cargo
Silvio Lobo Filho Matricula: 36134028	Membro do Respectivo Poder Público
Alex Sandro de Lima Coelho Matricula: 109421030	Membro do Respectivo Poder Público
Valery Martins da Rocha Veras	Membro da Oscip
Jaime Magalhães Junior	Membro da Sociedade Civil

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito PORTARIA "P" publicada no Diário Oficial n. 11.294, de 17 de outubro de 2023, pág. 105.

PORTARIA "P" FCMS/Nº 732/2023, 16 DE OUTUBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1°, art. 6° do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do Contrato **N. 667/2023, registro GCONT n. 23071 Processo 85/007.986/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DS Escrivano Produções ME,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 14.056.460/0001-46, que vigorará da data de sua assinatura até final da vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
428138029	Jean Adrian Perez Medina	Direção Gerencial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
52691031	Claudia Leão de Matos Pael	Direção Gerencial Esp. e Assessoramento	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 16 de outubro de 2023

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 803/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 731/2023, registro GCONT n. 23227, Processo 85/008.350/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Artemix Produções Artísticas Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n° 20.558.527/0001-43, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 804/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 730/2023, registro GCONT n. 23224, Processo 85/008.612/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Artemix Produções Artísticas Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: n° 20.558.527/0001-43, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 805/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 732/2023, registro GCONT n. 23228, Processo 85/008.646/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Harmônica Arte & Entretenimento Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 09.373.084/0001-83, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 806/2023, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE**:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 729/2023, registro GCONT n. 23223, Processo 85/008.645/2023**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Studio Vozes Gravações Ltda.,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 24.599.839/0001-56, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical.)**

Matricula	Nome	Cargo	
326656021	Geraldo Claudio Pereira	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal do Contrato
427832026	Alexander Onça Espinosa	Direção Gerencial e Assessoramento	Suplente
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

EDUARDO MENDES PINTO
Diretor-Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 281
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ADALZISA LIMA XIMENEZ, CPF 021.901.961-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 312
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ADRIANA DUARTE MEDEIROS, CPF 972.474.801-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 273
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ADRIANO APARECIDO SOARES LACERDA, CPF 003.610.901-02 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ADRYELE DA SILVA BERNAL, CPF 030.365.391-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMENEZ, CPF 915.141.421-04 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 01 de outubro de 2023 à 30 de setembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMENEZ, CPF 915.141.421-04 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 01 de outubro de 2022 à 01 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 83
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALEXSANDER RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 901.547.111-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 30
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALICE ESPINDOLA RODRIGUES, CPF 542.165.321-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 237
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALICE PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES, CPF 273.441.261-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALINE APARECIDA GODOY, CPF 016.953.081-74 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 12
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ALMIR FERNANDES ALEXANDRE, CPF 437.395.471-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 102
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA CLAUDIA BISPO BASTOS, CPF 912.973.111-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 506
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA CRISTINA DA SILVA MELO, CPF 609.336.311-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 40
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA ELIZA TAVARES NOGUEIRA HALL, CPF 583.050.251-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 136
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA FLAVIA DE LIMA LEITE, CPF 005.145.931-05 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 241
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANA LUCIA FERREIRA, CPF 781.483.241-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 205
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANDERSON ALVES PEREIRA, CPF 032.926.501-60 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 75
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANDERSON DE ARAUJO COSTA, CPF 861.301.881-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 88
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANDRE GUSTAVO PILATE, CPF 861.907.841-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 56
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANDREIA CRISTINA LUNGAS BARBOSA, CPF 759.046.401-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 95
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANGELA GOMES DA SILVA, CPF 913.782.141-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 198
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANGELICA DOS SANTOS NOVAIS OLIVEIRA, CPF 035.103.721-74 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 16
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ANILTON LOPES DA SILVA, CPF 636.636.601-25 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: APARECIDA DE JESUS NOVAES, CPF 558.655.001-63 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 24
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: APARECIDA DE JESUS NOVAES, CPF 558.655.001-63 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2022 à 08 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: APARECIDA MACIEL MATOSO, CPF 983.992.681-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2022 à 14 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 133
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: APARECIDA MACIEL MATOSO, CPF 983.992.681-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 575
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: APARECIDA REINALDA PEREIRA FERNANDES, CPF 804.303.841-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 709
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ARIANE BARBOZA DE AQUINO, CPF 937.563.561-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 8
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ARLETE DE SOUZA, CPF 456.695.031-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 363
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: AURENI CARLOTO DA SILVA, CPF 464.817.531-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 236
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DEISE APARECIDA SOUZA DE CARVALHO COELHO, CPF 783.459.445-15 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 19 de março de 2022 à 19 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 176
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA, CPF 019.988.531-10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 11 de outubro de 2022 à 01 de janeiro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de ENFERMEIRO no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/100580/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NATALIA MARTI AVALOS PEREIRA, CPF 733.794.681-34 – Função: ENFERMEIRO.
Valor Mensal: R$ 3.412,14 (três mil e quatrocentos e doze reais e quatorze centavos).
Período: 30 de outubro de 2022 à 10 de setembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 586
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BIANKA SOARES LACERDA, CPF 047.684.921-77 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 586
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BIANKA SOARES LACERDA, CPF 047.684.921-77 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 470
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KENETH DE ALMEIDA SILVA, CPF 002.498.771-98 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 18
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de FISIOTERAPEUTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO MENOLI DIAS, CPF 714.234.511-04 – Função: FISIOTERAPEUTA.
Valor Mensal: R$ 4.842,24 (quatro mil e oitocentos e dois reais e vinte e quatro centavos).
Período: 05 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 27
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: AURORA DE CARVALHO, CPF 554.904.251-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 318
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BEATRIZ BARBOSA SILVA, CPF 065.966.611-13 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 586
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BIANKA SOARES LACERDA, CPF 047.684.921-77 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de NUTRICIONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 55/009802/2021
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BRUNA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA PITTAS, CPF 033.554.441-03 – Função: NUTRICIONISTA.
Valor Mensal: R$ 4.029,32 (quatro mil e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).
Período: 03 de outubro de 2023 à 02 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023
.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 224
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BRUNA DE OLIVEIRA ALVES, CPF 050.942.201-28 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 624
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: BYANCA LOPES BORCHARDT, CPF 066.960.941-21 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 656
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CAMILA TAVEIRA VELASQUES, CPF 035.116.611-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 53
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CARLA TOMAZIA RAMIRES VILANOVA, CPF 833.035.101-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 397
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CENIRA BEZERRA DA SILVA, CPF 894.269.161-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 9
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDENICE SOARES LIMA LACERDA, CPF 614.548.421-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 92
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIA ANGELICA DA SILVA, CPF 941.075.721-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 32
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIA DOS SANTOS, CPF 840.818.991-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 50
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIA GONCALVES DE BRITO, CPF 176.499.188-58 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 64
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIA MARCELA CASTRO SOTO, CPF 689.792.231-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 704
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIA PORTO DE PONTES, CPF 148.007.468-33 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 59
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA, CPF 246.163.518-80 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 111
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLAUDIOMIRA DE SOUZA E SILVA, CPF 986.563.841-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 352
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLEIDE MENDES PEREIRA, CPF 689.551.461-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 559
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLODOALDO DE ANDRADE, CPF 840.476.401-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 06 de março de 2023 à 07 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 559
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CLODOALDO DE ANDRADE, CPF 840.476.401-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 126
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTIANA AMORIM DA SILVA, CPF 931.192.081-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 45
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTIANA FELIX DA SILVA, CPF 594.235.281-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 125
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTIANE MARIA DE MELO NUNES, CPF 995.102.191-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 16 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 261
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTIANE MARIA VASQUES FERREIRA, CPF 000.967.581-71 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 339
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTINA DA SILVA SANTOS, CPF 175.930.218-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 695
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA, CPF 026.597.901-32 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 658
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: CRISTINA RIBEIRO MACHADO, CPF 528.901.631-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 90
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DAGMAR GOMES FERREIRA, CPF 901.938.221-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 185
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DALILA VIEIRA DE OLIVEIRA, CPF 021.795.231-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 116
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DANIEL APARECIDO PACHECO MARTINS DOS SANTOS, CPF 951.863.281-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 228
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DANIELA ROSA DE ALMEIDA, CPF 052.005.071-11 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 345
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DANIELLE VIEIRA SILVA, CPF 026.532.961-28 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 255
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DAURENI DOS SANTOS LEMES FREITAS, CPF 772.498.791-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 479
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DAYENNE DA CONCEICAO RAMIRES HOKAMA, CPF 028.407.511-60 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 167
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIEGO AGUILERA, CPF 009.668.891-26 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 18 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 188
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIEGO FRANCISCO DE OLIVEIRA ARAGAO, CPF 023.857.501-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 618
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIONISIO BARBOSA DOS SANTOS, CPF 445.265.121-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 6
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: DIRCE CARVALHO VIEIRA, CPF 609.519.901-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 240
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EDENIR DE FREITAS ALVES, CPF 475.117.701-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 642
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EDER LUCAS DA SILVA, CPF 980.489.371-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 487
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: EDILAINE ARANTES DA SILVA, CPF 032.388.631-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 447
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELAINE DA SILVA JUSTINO, CPF 014.133.461-46 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 81
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELAINE PEREIRA DA SILVA, CPF 706.960.801-25 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 112
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELENICE DE OLIVEIRA COELHO, CPF 973.035.421-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 428
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELENY MENEZES CUNHA, CPF 926.540.701-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 120
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELI GRACINI CHAVES, CPF 966.616.071-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 60
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIANA BRAGA DO AMARAL, CPF 689.823.051-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 80
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIANA SIMOES, CPF 926.542.581-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 123
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIANE GALINDO LOPES, CPF 010.754.521-71 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 51
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELIDIA FERNANDES MODESTO, CPF 996.042.641-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 485
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ELZA ELENA DE SOUSA, CPF 404.598.701-06 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde de MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 3
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ERBELINA VIEIRA RAMOS, CPF 372.645.321-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 598
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FABIANA FERREIRA DA SILVA, CPF 734.072.591-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 51
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de MÉDICO PLANTONISTA no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/006916/2022
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FABIO NEGRI, CPF 028.157.010-81 – Função: MÉDICO PLANTONISTA.
Valor Mensal: R$ 6.012,55 (seis mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos).
Período: 05 de julho de 2023 à 04 de julho de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 670
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FLAVIA DE QUEIROZ PEDRO, CPF 001.681.091-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 217
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: FRANCYELLE RAYANNI SOARES, CPF 031.974.961-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 121
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GESIBEL FRANCISCA DE ANDRADE CARVALHO, CPF 992.867.001-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 10 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 688
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GISELE BARRAVEIRA DOS ANJOS, CPF 223.341.358-01 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 186
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GISLAINE DE OLIVEIRA, CPF 027.948.791-62 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 560
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GLAUCIA ESTEVAM DE ARAUJO, CPF 946.718.341-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 108
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GLAUCIA LETICIA DE BRITO CAMARGO, CPF 870.591.931-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 493
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GLESILAINE BENITES PACHE, CPF 041.981.691-79 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 660
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GRACE KELLY PAZ RODRIGUES, CPF 003.633.741-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 340
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GRAZIELA MARTINS CORREA, CPF 772.870.021-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 426
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO SILVA ESCOBAR, CPF 868.323.281-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 74
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: GUSTAVO SILVA FAGUNDES, CPF 813.332.001-10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 233
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: HENRIQUE APARECIDO BARBOSA TOFFANNI, CPF 431.145.678-60 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 550
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: HUIGOR ARAUJO DA SILVA, CPF 050.823.711-42 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 4
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ILDA PEREZ DONEGA, CPF 238.008.951-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 374
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: INES MORAIS DE ALMEIDA, CPF 840.511.161-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 351
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: IRENE FERREIRA DA SILVA, CPF 016.739.081-36 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 214
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ISABELA CRISTINA RIBEIRO DE CAMPOS, CPF 032.179.841-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 36
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: IVANI XAVIER DE OLIVEIRA SCHONARTH, CPF 662.972.301-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 497
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JAMAICA DA SILVA VILELA, CPF 043.750.021-74 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 430
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JANETE STRON GONZALEZ, CPF 941.178.701-06 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 141
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JANICE DE SOUZA MORENO, CPF 005.263.841-31 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 627
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JAQUELINE DA SILVA CALAIS TELES, CPF 224.613.478-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 66
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JEFFERSON DOS SANTOS LINS, CPF 782.269.371-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 569
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JEFFERSON LENON DA SILVA SANTOS, CPF 033.379.531-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 512
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOCILENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF 015.633.761-48 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 320
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOCINALVA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF 861.953.101-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 543
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOHN LENNON ALVES DA SILVA, CPF 014.005.141-42 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 107
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOSAYNE CRISTINA DOS SANTOS SILVA, CPF 922.219.551-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 128
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOSEANE DA SILVA COELHO, CPF 002.229.391-41 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 93
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JOSELAINE DAS NEVES VARANIS BEZERRA, CPF 696.805.231-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 137
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JUCILAINE RAMIRES SILVA, CPF 732.808.101-59 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 686
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JUCILEA AUXILIADORA DA COSTA DE JESUS, CPF 981.373.521-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 568
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: JULIANA PANOVICH DE BARROS GARCIA, CPF 017.109.251-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 697
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KAREN VERON DA SILVA, CPF 032.317.751-40 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 472
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KARILENE ALMEIDA DE ANDRADE, CPF 012.164.761-79 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 475
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KASLA RAMOS DE SOUZA, CPF 020.548.041-18 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 557
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KATIA REGIA DE ARAUJO SCUSSEL, CPF 809.462.241-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 91
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KATIA VANESSA CARDOSO RAMOS PIRES, CPF 785.744.201-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 115
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA, CPF 935.108.701-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 470
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: KENETH DE ALMEIDA SILVA, CPF 002.498.771-98 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 392
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAUDICEIA DOS SANTOS ANTERO DE OLIVEIRA, CPF 979.384.751-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 34
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAURA LEITE DA SILVA, CPF 561.710.721-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 218
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LAURO DA SILVA FERNANDES, CPF 045.724.661-81 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 286
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LEIDIANE GRASIELLE BARROS DE BRITO, CPF 027.166.771-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 529
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LEILA ARAUJO DIAS, CPF 026.366.171-75 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 574
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LEONARDO TAVEIRA DA SILVA, CPF 050.685.901-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 522
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LETICIA ALBUQUERQUE ROSA SILVA, CPF 056.498.691-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 539
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LETICIA BORGES CARDOSO, CPF 020.924.391-03 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

]EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 118
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LIENIR DE JESUS NASCIMENTO, CPF 009.590.431-01 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 602
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LILIAN ROSE DE ARAUJO SILVA, CPF 019.923.661-52 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 151
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LILIANE ESPIRITO SANTO DA ROCHA RAMALHO, CPF 030.340.221-07 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 596
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LIZIANE DE MOURA STAINE, CPF 923.266.171-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 221
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUANA MEDEIROS VIANA SCOTTIERE ALMEIDA, CPF 039.077.971-75 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 673
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUANA PEREIRA DE LIMA GROLLI, CPF 029.218.271-66 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 407
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIA DA SILVA FERREIRA DE MENESES, CPF 896.834.801-44 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 420
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIANA EUGENIA DA SILVA, CPF 291.303.908-18 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 43
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIMAR MARIA DA SILVA MOURA, CPF 542.949.161-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 26
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIMARA IRALA DA SILVA, CPF 489.650.061-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 140
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCIMEIRE SOUZA DE OLIVEIRA, CPF 003.532.021-42 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUCINEIA PEREIRA DOS REIS, CPF 710.455.461-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 194
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUIZ GUSTAVO MOURA SOARES, CPF 037.605.061-60 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 572
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUIZA MORAIS GONCALVES, CPF 608.867.571-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 431
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUZIA APARECIDA ORTIZ, CPF 928.037.841-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 553
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUZIANA DE AQUINO, CPF 030.459.384-26 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 377
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: LUZINETE DE ALCANTARA CARVALHO, CPF 809.467.981-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 688
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCELO RODRIGUES, CPF 885.191.201-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 242
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA BARBOSA DA SILVA, CPF 016.713.061-71 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 379
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA COELHO, CPF 506.849.901-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 385
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA CRISTINA FERREIRA GONCALVES, CPF 554.309.101-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 171
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA RAQUEL RODA, CPF 009.526.931-27 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 334
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIA REGINA SOARES DA ROSA PORTO, CPF 465.883.291-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 113
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCIAL ALMEIDA FERREIRA, CPF 725.612.111-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 548
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARCOS AURELIO DOS SANTOS, CPF 689.269.791-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 634
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA ALVES DA FONSECA, CPF 902.559.761-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 452
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA AMARILIA GUIMARAES, CPF 024.493.931-45 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 173
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA APARECIDA ALEXANDRE, CPF 891.313.981-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 2
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA BEZERRA, CPF 257.917.371-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 419
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA CRISTINA ARECO, CPF 000.169.081-71 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 359
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA DE LOURDES ARAUJO SILVA MESSIAS, CPF 490.049.131-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 257
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE ARAUJO, CPF 652.411.001-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 10
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA, CPF 411.476.261-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 52
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA IZABEL DE LIMA SILVA, CPF 780.465.303-44 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 280
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA JULIANA VEIGA MESSIAS DA COSTA, CPF 023.240.961-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 389
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIA ODETE VALENTE DIAS, CPF 862.439.931-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 467
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIANA DE OLIVEIRA NEVES RAMOS, CPF 015.724.791-08 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 20
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARINALVA GONCALVES BERNAL, CPF 448.401.361-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 110
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARISTELA LUZIA DIAS VELASQUEZ, CPF 012.846.161-69 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 87
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARIZETE APARECIDA PINTO DE SOUZA, CPF 942.029.071-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 410
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARLEIDE GOMES DE PINHO, CPF 652.481.121-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 338
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARLI GOMES GONCALVES DE MATOS, CPF 615.429.461-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 238
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARTA CILENE SOUZA, CPF 529.054.621-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 47
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MARY SANDRA MELGAREJO LEMOS, CPF 639.618.571-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 700
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MATHEUS ALENCAR DA SILVA, CPF 058.521.301-17 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 615
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MATHEUS ANDRADE DOS SANTOS MARTINS, CPF 056.806.101-24 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 505
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MATHEUS SANTOS SILVA BELAO, CPF 043.513.781-66 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 398
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MICHELA KATIUSE MARQUES, CPF 839.578.551-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 203
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: MONALIZE FERNANDES CAMARA, CPF 030.099.561-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 427
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NADIA CRISTINA ALVES EVANGELISTA, CPF 000.192.961-50 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 524
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NEUZA RIBEIRO, CPF 464.833.301-20 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 371
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NEUZIMAR PEREIRA DA SILVA, CPF 582.592.361-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 89
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NILMA LOPES DA SILVA, CPF 872.008.131-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 333
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: NILZA PEREIRA DE ALENCAR, CPF 316.660.192-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 259
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ODILZA SANTIAGO, CPF 873.951.421-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 654
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAMELA SAMANTA RODRIGUES GALEANO, CPF 028.138.841-54 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 373
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PATRICIA GOMES BITENCOURT LOPES DOS SANTOS, CPF 543.212.631-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 598
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PATRILENE BARBOSA LOPES, CPF 001.719.411-36 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 223
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULA CRISTINA RAMOS GONCALVES, CPF 045.886.021-28 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 15 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 201
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULA MOREIRA SENA, CPF 732.483.121-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 13 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 473
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULA RUBIA DA ANUNCIACAO VILHALVA, CPF 017.284.681-16 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 62
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULO HENRIQUE MARTINS, CPF 692.154.991-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 267
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PAULO SERGIO LEAO CABRAL KATSUMATA, CPF 922.471.301-78 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 719
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: PRISCILA DE MORAES LEANDRO, CPF 017.826.051-77 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 03 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 591
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAMONA DE FATIMA DAUZAQUER RICARTES, CPF 372.550.371-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 392
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RAQUEL PALACIO BRUNETTO, CPF 639.177.501-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 411
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: REGIANE DA SILVA ARAUJO, CPF 795.070.851-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 58
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: REGIANE DA SILVA OLINDA, CPF 909.022.621-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 142
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: REGINA MARTINS, CPF 024.181.751-03 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 72
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES, CPF 815.748.861-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 683
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RENATA MELGAREJO ARISTIMUNHO LIMA, CPF 697.675.131-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 405
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RENATA MOREIRA PEREIRA, CPF 663.707.281-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 376
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RITA DE CASSIA GUIMARAES, CPF 119.958.188-79 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 673
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROBERVAL GIMENEZ MONGELO, CPF 773.892.631-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 520
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RODRIGO MAIN FERREIRA, CPF 015.986.471-21 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 225
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RONEY GAMBARRA DA SILVA, CPF 037.624.431-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 28
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSA MARIA DOS SANTOS, CPF 562.560.351-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 39
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSANGELA AUXILIADORA BASTOS SILVA, CPF 800.289.001-97 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 247
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSELI DE OLIVEIRA LIMA, CPF 824.183.571-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 380
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSELI HONORIO DA SILVA, CPF 716.106.261-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 67
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSELY VIANA VARGAS, CPF 812.757.141-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 84
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSEMARY DE CARVALHO RIBEIRO BANDEIRA, CPF 812.913.451-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 403
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSENI EUGENIA DA SILVA LIMA, CPF 810.747.601-82 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 443
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSILEIDE FRANCISCO VASQUES, CPF 013.582.151-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 33
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ROSIMEIRE SUBTIL FERREIRA, CPF 570.492.621-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 451
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RUTH LARA VALDEZ FREITA NOGUEIRA, CPF 005.188.781-98 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 391
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: RUTH SOUZA SANTOS, CPF 601.206.061-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 599
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SAMIRA DE MELO PEREIRA, CPF 005.892.111-70 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 417
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SANDRA MARIA DOS SANTOS, CPF 696.106.651-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 70
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SANDRA REGINA SAMPAIO NUNES, CPF 712.909.581-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 69
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SANDRA TORRES BRAGA, CPF 816.490.611-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 130
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SARA DA SILVA, CPF 006.789.691-08 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 266
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SEBASTIAO DE MORAES, CPF 891.429.851-53 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 11
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SEVERINO LUIZ DO NASCIMENTO FILHO, CPF 010.964.217-12 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 55
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SHIRLEY DOS SANTOS FRANCISCO, CPF 798.732.601-10 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 414
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SHIRLEY NUNES DA SILVA, CPF 693.902.661-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 567
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILAS FELIX VERAO, CPF 036.779.941-36 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 163
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA, CPF 006.672.531-30 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 540
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SIMONE CASTRO ZENTENO, CPF 033.905.111-64 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 713
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SIMONI CABRAL DOS SANTOS, CPF 956.200.441-49 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 04 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 48
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SONIA APARECIDA CAETANO CANDIDO, CPF 595.551.301-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 63
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SONIA BATISTA FERREIRA GARCIA, CPF 615.291.681-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 275
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: STEFANIA BARBOSA ARAUJO PAES, CPF 011.481.731-61 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 251
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUELI BELLINA MOREIRA, CPF 849.952.621-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 15
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUELI FERREIRA DE LIMA, CPF 885.379.271-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 435
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: SUZIMAR LIMA DA SILVA, CPF 941.525.431-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 178
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: TATIANE ANJOS DOS SANTOS, CPF 014.515.841-13 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 537
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: THAIS APARECIDA RIBEIRO CAMPOS, CPF 050.308.901-06 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 474
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: TIEME NASCIMENTO DE ALENCAR, CPF 025.584.141-86 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 563
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: URSULINA DOS SANTOS VENTURA, CPF 005.440.441-00 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 314
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANDERSON ANUNCIATO BATISTA DUTRA, CPF 025.356.741-65 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 285
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA FERREIRA DOS SANTOS, CPF 016.027.331-55 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 127
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA FREITAS PAES, CPF 726.667.141-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 14 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 463
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA PAES FIGUEIREDO, CPF 005.144.791-67 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 456
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANESSA ROBERTO VICENTE, CPF 010.065.461-46 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 236
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANIO NUNES FILHO, CPF 435.058.480-34 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 227
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VANUSA FERREIRA DE CARVALHO, CPF 781.006.231-04 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 08 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 440
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VERA LUCIA ORTIZ DE MORAES, CPF 016.032.691-50 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 35
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VERALUCIA DA SILVA LEMES, CPF 570.575.321-72 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 638
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: VILMA OLIVEIRA DA SILVA, CPF 797.518.491-87 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 616
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WELLINGTON FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF 060.819.821-81 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 375
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WILSOMAR DA SILVA, CPF 447.075.761-68 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 109
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: WLADIMIR GOMES LARA, CPF 887.644.431-91 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 07 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 23
Objeto: O presente contrato tem por finalidade a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de TÉCNICO DE ENFERMAGEM no Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.
Processo: 27/101923/2020
Fundamento Legal: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos artigos 290 a 293 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no art. 4º, inciso III da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e Lei Federal nº 8.647, de 13 de abril de 1993.
Partes:
Contratante: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso Do Sul, neste ato representado por Marielle Alves Correa Esgalha, Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
Contratado: ZENOBIA VAZ PERES, CPF 512.000.071-15 – Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Valor Mensal: R$ 2.311,27 (dois mil e trezentos e onze reais e vinte e sete centavos).
Período: 09 de outubro de 2023 à 06 de outubro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 07 de novembro de 2023.

MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº 1382, de 07 de novembro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de rescisão dos contratos de trabalho por prazo determinado** que tiveram como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Eliete Lopes Matricardi					CPF: XXX.833.331-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000539/2023	4h	26/10/2023	31/10/2023	Excepcional interesse público	R$ 723,82
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 15/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10794 de 01 de abril de 2022)					
Maria Elisa de Lacerda Faria					CPF: XXX.795.541-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000551/2023	16h	06/11/2023	06/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 2.895,26
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 58/2022 PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.021 de 23 de dezembro de 2022)					
Diego Pereira da Silva					CPF: XXX.974.851-XX

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000579/2023	20h	25/10/2023	31/10/2023	Excepcional interesse público	R$ 3.619,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 03/2023 – PRODHS/PROE (publicada no DOE n.11.055 de 23 de janeiro de 2023)					
Diogenes Martins Bardiviesso					CPF: XXX.627.671-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência até	Regime de execução	Remuneração
77/000617/2023	8h	19/10/2023	31/10/2023	Excepcional interesse público	R$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 45/2022 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.961 de 07 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 1381, de 07 de novembro de 2023.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de prorrogação de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Rúbia Corrêa Ottoni					CPF: XXX.643.121-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000382/2023	40h	07/11/2023	20/12/2023 a 22/03/2024	Excepcional interesse público	R$ 5.030,28
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10992 de 21 de novembro de 2022)					
Flávia Paula Nogueira Aranda					CPF: XXX.969.431-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000633/2023	6h	01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 1.085,72
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 38/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10956 de 03 de outubro de 2022)					

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 1343, de 30 de outubro de 2023 , publicado no Diário Oficial nº 11.308, de 31 de outubro de 2023, à página 274, na parte que descreve a carga horária de contratação:

Onde constou:

Isaque Duarte Gossi					CPF: XXX.888.341-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2023	8h	26/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.087 de 28 de fevereiro de 2023)					

Passe a constar:

Isaque Duarte Gossi					CPF: XXX.888.341-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2023	32h	01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 4.024,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.087 de 28 de fevereiro de 2023)					

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 379/2023 – PRODHS/UEMS, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.304, de 26 de outubro de 2023, à página 77, quanto a carga horária e motivo contratação do professor:

Onde constou:

Seleção: EDITAL nº 09/2023 – PRODHS/PROE, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163 Homologação: EDITAL nº 16/2023 – RTR/UEMS, 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Isaque Duarte Gossi Motivo: Reposição de Aula 01/11/2023 até 30/11/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	08 h

Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº 09/2023 – PRODHS/PROE, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163 Homologação: EDITAL nº 16/2023 – RTR/UEMS, 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Isaque Duarte Gossi Motivo: Reposição de Aula Substituição: Silvio Freitas da Silva - Motivo: Licença Saúde - 01/11/2023 até 30/11/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	32 h

Em 07 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1383, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANA CLAUDIA DE LIMA DOARTH PERGO, matrícula nº. 477919021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A2, nível I, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079852/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1384, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor ANTONIO CORRÊA DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº. 8500021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079854/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1385, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora GABRIELA WENDISCH, matrícula nº. 87965021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D3, nível IV, código 60096, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Procuradoria Geral do Estado (PGE), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079800/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1386, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LINDAYANE CARDOSO CHAVES MARRA, matrícula nº. 430934021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A4, nível I, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul (SEFAZ), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079806/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1387, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a terem exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Educação (SED), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Classe/Código	Processo n°.
Luciana da Silva Rodrigues 97960021	Assistente Técnico de Nível Médio D4/III/60097	29/079822/2023
Lucimara Pegoraro Dalponti 118850021	Assistente Técnico de Nível Médio E4/V/60097	29/079827/2023
Péricles David dos Santos Julio 91153021	Técnico de Nível Superior D3/IV/60096	29/079832/2023
Tatiana Bortolo 20346021	Técnico de Nível Superior B3/II/60096	29/079839/2023
Wagnes Nantes Velasques 17531023	Técnico de Nível Superior E2/V/60096	29/079846/2023

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1388, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula nº. 95107023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período

de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079795/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1389, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor MATEUS BOLDRINE ABRITA, matrícula nº. 7654021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), com ônus para a origem, sem reembolso, com fulcro nos art. 33, 34 e art.170, § 2º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 2º, inciso II, art. 18, art. 19 e art. 21, do Decreto n. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/079798/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1390, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor FABRICIO ANTONIO DEFFACCI, matrícula nº. 45153021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Amambai, com ônus para a origem, com reembolso, no período de 1º de março de 2024 a 1° de março de 2025, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e amparado no convênio de Cooperação Mútua nº. 1174/2022, de 21 de março de 2022, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/021108/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1391, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora LUCIMAR SANCHES BOTTEGA, matrícula nº. 117238021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe D4, nível V, código 60097, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Prefeitura Municipal de Dourados, com ônus para a origem, com reembolso, no período de 1º de março de 2024 a 1° de março de 2025, com fulcro no art.

170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023 e amparada no Convênio de Cooperação Mútua n. 1127/2021, publicado no Diário Oficial nº. 10.431, de 09/03/2021, à página 48, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/007716/2021).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1392, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ter exercício de suas funções na Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, com reembolso, no período de 1º de março de 2024 a 1° de março de 2025, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 6º do Decreto nº. 16.262, de 25 de agosto de 2023, pelo período de 1 (um) ano, com efeito a partir de 1º de janeiro de 2024 (Processo nº. 29/020670/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1393, 7 de novembro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2023, de 26 de setembro de 2023, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular, a pedido, a Portaria "P"/UEMS nº. 1231, de 3 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 11.286, de 4 de outubro de 2023, à página 260, que autorizou o gozo de férias no período de 20 a 29/11/23, do servidor LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO, matrícula nº. 123054021 (Processo nº 29/080711/2023).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1394, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear WENDER MILANI VIEGAS CARBONARI, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CCA-14, código 130462, na Diretoria de Comunicação Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1395, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear NATHALIA MARTINS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo V, símbolo CCA-15, código 130463, na Diretoria de Comunicação Social, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de novembro de 2023.

1. LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
1. Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1396, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ DOS SANTOS LANDA, matrícula nº. 39671021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, como Chefe do Núcleo Intercultural, da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1397, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LARA GABRIELLE LONGHI DOS SANTOS, matrícula nº. 413089022, do cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCA-17, código 130466, da Gerência da Unidade de Dourados, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 7 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1398, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002

RESOLVE:

Designar MOISES CENTENARO, matrícula nº. 57269022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível V, código 60082, para exercer a função de Coordenador do Curso de Administração –

Bacharelado, na Unidade Universitária de Ponta Porã, código 60060, no período de 25 de outubro de 2023 a 23 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 1399, de 7 de novembro de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, previsto no artigo 241 da Lei 1102/90 e no artigo 6º, III da Resolução CGE MS n. 063 de 10 de março de 2022 e constituir comissão processante composta pelos servidores LISANDRA MOREIRA MARTINS, matricula nº. 25861022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082, RICARDO GUILHERME SILVEIRA CORREA SILVA, matrícula nº. 38228022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, código 60082 e JANDRA JOSE DE FREITAS MACHADO E SOUZA, matricula nº. 92291021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, código 60097 para constituírem a comissão processante e, sob a presidência do primeiro, apurarem, no prazo de 90 (noventa) dias, os fatos denunciados nos autos n. 29/080751/2023 (Processo nº 29/080751/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 1343, de 30 de outubro de 2023 , publicado no Diário Oficial nº 11.308, de 31 de outubro de 2023, à página 274, na parte que descreve a carga horária de contratação:

Onde constou:

Isaque Duarte Gossi					CPF: XXX.888.341-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2023	8h	26/10/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.087 de 28 de fevereiro de 2023)					

Passe a constar:

Isaque Duarte Gossi					CPF: XXX.888.341-XX
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2023	32h	01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	Excepcional interesse público	R$ 4.024,22
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 09/2023 – PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.087 de 28 de fevereiro de 2023)					

Apostile-se o Edital Nº EDITAL Nº 379/2023 – PRODHS/UEMS, de 25 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.304, de 26 de outubro de 2023, à página 77, quanto a carga horária e motivo contratação do professor:

Onde constou:

Seleção: EDITAL nº 09/2023 – PRODHS/PROE, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163 Homologação: EDITAL nº 16/2023 – RTR/UEMS, 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Isaque Duarte Gossi Motivo: Reposição de Aula 01/11/2023 até 30/11/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	08 h

Passe a constar:

Seleção: EDITAL nº 09/2023 – PRODHS/PROE, 27/02/2023 D.O 11.087 de 28/02/2023 pg. 163 Homologação: EDITAL nº 16/2023 – RTR/UEMS, 16/03/2023 D.O 11.107 de 20/03/2023 pg. 131			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Isaque Duarte Gossi Motivo: Reposição de Aula Substituição: Silvio Freitas da Silva - Motivo: Licença Saúde - 01/11/2023 até 30/11/2023	Ciências Contábeis	Ciências Contábeis/ Ponta Porã	32 h

Em 07 de novembro de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.290, de 9 de outubro de 2023, página 257-258.

PORTARIA "P" IMASUL N. 131, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, para, acumulando suas funções, desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
51166023	Osvaldo Antonio Riedlinger dos Santos	41182022	Luiz Carlos Teixeira	Gerente da Gerência de Recursos Florestais	05/10/2023 a 19/10/2023
107095022	Leonardo Tostes Palma	124863021	Ana Carolina Seixas Nascimento	Gerente da Gerência de Unidades de Conservação	16/10/2023 a 30/10/2023
93781025	Adriana Godoi	480489022	Graciela Chamos da Silva	Chefe de Gabinete da Diretoria da Presidência	16/11/2023 a 25/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE SETEMBRO/2023

Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública Estadual
Amparo Legal: Resolução nº 264/DPGE, de 11 de janeiro de 2022

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Ponta Porã	31/08/2023	02/09/2023	305/2023	817,85	01/09/2023	713
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	344/2023	490,71	14/09/2023	767
Adenir Barbosa Paiva	Campo Grande Dourados	02/10/2023	06/10/2023	370/2023	1.472,13	22/09/2023	809
André Torres Lino	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	349/2023	490,71	14/09/2023	769
André Torres Lino	Campo Grande Dourados	02/10/2023	06/10/2023	371/2023	1.472,13	22/09/2023	810
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Ponta Porã	31/08/2023	02/09/2023	300/2023	817,85	01/09/2023	708
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	342/2023	490,71	14/09/2023	765
Ângelo Ulpiano Facioni	Campo Grande Dourados	26/09/2023	27/09/2023	366/2023	490,71	22/09/2023	808
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Ponta Porã	01/09/2023	02/09/2023	304/2023	490,71	01/09/2023	712
Antônio Vicente Rodrigues Barbosa	Campo Grande Bonito	14/09/2023	16/09/2023	337/2023	654,28	15/09/2023	784
Ari Rodrigues do Santos Filho	Campo Grande Ponta Porã	01/09/2023	02/09/2023	319/2023	490,71	06/09/2023	721
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Nova Alvorada do Sul	11/09/2023	13/09/2023	329/2023	817,85	06/09/2023	725
Ari Rodrigues dos Santos Filho	Campo Grande Ponta Porã	25/09/2023	27/09/2023	353/2023	817,85	19/09/2023	796
Bianca Cavalcante Oliveira	Dourados Paranhos	27/08/2023	31/08/2023	314/2023	1.308,56	06/09/2023	719
Bianca Cavalcante Oliveira	Dourados Aquidauana	13/09/2023	15/09/2023	338/2023	817,85	14/09/2023	771
Carla Gavilan Carvalho Nantes	Campo Grande Ponta Porã	01/09/2023	02/09/2023	296/2023	736,07	01/09/2023	706
Carla Gavilan Carvalho Nantes	Campo Grande São Paulo	28/09/2023	30/09/2023	364/2023	556,14	22/09/2023	806
Danielle da Silva Souza Valentim	Campo Grande Ponta Porã	01/09/2023	02/09/2023	297/2023	490,71	01/09/2023	707
David de Souza Meira	Campo Grande Aquidauana	11/09/2023	15/09/2023	324/2023	1.472,13	06/09/2023	729
Edinaldo Gomes Valência	Campo Grande Corumbá	31/08/2023	02/09/2023	302/2023	654,28	01/09/2023	710
Edinaldo Gomes Vâlencia	Campo Grande Aquidauana	11/09/2023	15/09/2023	321/2023	1.472,13	06/09/2023	728

Elaine de Oliveira França	Campo Grande Corumbá	31/08/2023	02/09/2023	299/2023	654,28	06/09/2023	718
Elaine de Oliveira França	Campo Grande Bonito	14/09/2023	16/09/2023	333/2023	654,28	15/09/2023	782
Elis Fernanda Corrado	Dourados Paranhos	27/08/2023	31/08/2023	316/2023	1.308,56	14/09/2023	770
Elis Fernanda Corrado	Dourados Aquidauana	13/09/2023	15/09/2023	340/2023	817,85	14/09/2023	773
Elis Fernanda Corrado	Dourados Amambai	29/06/2023	29/06/2023	346/2023	163,57	19/09/2023	794
Erik Carvalho do Carmo	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	350/2023	490,71	19/09/2023	795
Fernando de Lima Ramos	Campo Grande Dourados	11/09/2023	15/09/2023	328/2023	1.472,13	06/09/2023	724
Jordana Moura Dutra	Dourados Amambai	25/08/2023	25/08/2023	290/2023	163,57	01/09/2023	702
Jordana Moura Dutra	Dourados Paranhos	27/08/2023	31/08/2023	315/2023	1.308,56	06/09/2023	720
Jordana Moura Dutra	Dourados Aquidauana	13/09/2023	15/09/2023	339/2023	817,85	14/09/2023	772
Júlia Oliveira Pontel	Campo Grande Amambai	24/08/2023	26/08/2023	293/2023	817,85	01/09/2023	703
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Campo Grande Ponta Porã	01/09/2023	02/09/2023	318/2023	490,71	14/09/2023	763
Kátia Regina Nunes Ribeiro Motti	Campo Grande Maracaju	05/09/20230	05/09/2023	336/2023	163,57	14/09/2023	764
Keila de Oliveira Antonio	Campo Grande Bonito	14/09/2023	16/09/2023	335/2023	654,28	15/09/2023	783
Keila de Oliveira Antônio	Campo Grande Corumbá	31/08/2023	02/09/2023	303/2023	654,28	01/09/2023	711
Keila de Oliveira Antônio	Campo Grande Maracaju	05/09/2023	05/09/2023	334/2023	163,57	06/09/2023	730
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	343/2023	490,71	14/09/2023	766
Kleyson Henrique de Oliveira Araújo	Campo Grande Dourados	26/09/2023	27/09/2023	365/2023	490,71	22/09/2023	807
Magno Marcio de Souza Ferreira	Campo Grande Ponta Porã	31/08/2023	01/09/2023	306/2023	736,07	01/09/2023	714
Marcelo Roberto Muccillo	Campo Grande Guarulhos	11/09/2023	15/09/2023	282/2023	2.224,55	01/09/2023	716
Patrik Maia	Campo Grande Costa Rica	17/08/2023	18/08/2023	294/2023	490,71	01/09/2023	704
Patrik Maia	Campo Grande Dourados	11/09/2023	15/09/2023	326/2023	1.472,13	06/09/2023	722
Priscila Caetano Amorim	Campo Grande Amambai	24/08/2023	26/08/2023	310/2023	817,85	01/09/2023	715
Priscila Caetano Amorim	Campo Grande Aquidauana	11/09/2023	13/09/2023	322/2023	1.226,78	19/09/2023	793
Ramão da Silva Freitas	Campo Grande Iguatemi	14/09/2023	15/09/2023	348/2023	490,71	14/09/2023	768
Ricardo Garcia Nardoni	Campo Grane Ponta Porã	31/08/2023	02/09/2023	301/2023	817,85	01/09/2023	709
Rodolfo Ribeiro Figueredo	Campo Grande Ponta Porã	29/08/2023	02/09/2023	317/2023	1.472,13	14/09/2023	762
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Costa Rica	17/08/2023	18/08/2023	295/2023	490,71	01/09/2023	705
Rodrigo Barreto Lopes	Campo Grande Dourados	11/09/2023	15/09/2023	327/2023	1.472,13	06/09/2023	723
Tatiane Arzamendia da Silva	Campo Grande Nova Alvorada do Sul	11/09/2023	13/09/2023	331/2023	817,85	06/09/2023	727
Tatiane Arzamendia da Silva	Campo Grande Ponta Porã	25/09/2023	27/09/2023	358/2023	817,85	22/09/2023	805

Vândirson Fabricio de Jesus	Campo Grande Maracaju	05/09/2023	05/09/2023	330/2023	163,57	06/09/2023	726

Defensores Públicos Estaduais
Amparo legal: Resolução nº 20/DPGE, de 12 de dezembro de 2011

SERVIDOR	ORIGEM/DESTINO	SAÍDA	CHEGADA	N. AUT	VALOR	DATA O.B	Nº
Cahuê Duarte e Urdiales	Campo Grande Porto Alegre	22/08/2023	24/08/2023	292/2023	1.666,48	06/09/2023	1493
Danilo Augusto Formágio	Três Lagoas Campo Grande	17/08/2023	18/08/2023	313/2023	940,38	11/09/2023	1512
Eduardo Adriano Torres	Ponta Porã Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	298/2023	1.697,38	06/09/2023	1494
Eduardo Adriano Torres	Ponta Porã Sete Quedas	07/08/2023	08/08/2023	341/2023	741,26	14/09/2023	1548
Eduardo Adriano Torres	Ponta Porã Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	361/2023	2.291,46	22/09/2023	1592
Gabriela Noronha de Sousa	Dourados Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	356/2023	1.470,08	22/09/2023	1588
Giuliano Stefan Ramalho de Sena	Cassilândia Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	309/2023	2.412,07	06/09/2023	1496
Guilherme Lunelli	Eldorado Coronel Sapucaia	22/08/2023	23/08/2023	307/2023	633,83	06/09/2023	1495
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	368/2023	1.786,72	22/09/2023	1595
Gustavo Peres de Oliveira Terra	Paranaíba Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	369/2023	1.786,72	22/09/2023	1596
Kricilaine Oliveira Souza Oksman	Camapuã Campo Grande	18/08/2023	18/08/2023	311/2023	387,88	06/09/2023	1497
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Nova Alvorada do Sul	11/09/2023	13/09/2023	359/2023	1.014,93	22/09/2023	1590
Marcos Francisco Perassolo	Campo Grande Ponta Porã	25/09/2023	27/09/2023	360/2023	1.014,93	22/09/2023	1591
Natanael Claudino de Araujo Junior	Nova Andradina Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	355/2023	1.786,72	21/09/2023	1572
Rafael Duque de Freitas	Coxim Campo Grande	17/08/2023	18/08/2023	289/2023	825,51	06/09/2023	1492
Rafael Duque de Freitas	Coxim Campo Grande	14/09/2023	15/09/2023	362/2023	825,51	22/09/2023	1593
Rodrigo Duarte Quaresma	Rio Verde de Mato Grosso Coronel Sapucaia	13/09/2023	14/09/2023	367/2023	1.442,77	22/09/2023	1594
Sara Zam Segura Marçal	Brasilândia Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	347/2023	1.697,38	21/09/2023	1570
Seme Mattar Neto	Ivinhema Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	351/2023	1.786,72	21/09/2023	1571
Túlio Cruz Nogueira	Ponta Porã Sete Quedas	13/07/2023	14/07/2023	332/2023	780,27	14/09/2023	1547
Túlio Cruz Nogueira	Ponta Porã Campo Grande	14/09/2023	16/09/2023	357/2023	1.786,72	22/09/2023	1589
Vinícius Fernandes Cherem Curi	Aparecida do Taboado Campo Grande	17/08/2023	19/08/2023	281/2023	1.786,72	06/09/2023	1491

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de setembro/2023:

UNIDADE: UG 330101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS

PROCESSO: 330296572023 NE: 000124 ND: 33901400
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NÃO APLICA
DATA: 05/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 45.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000125 ND: 44905235
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 56.000,00
FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000126 ND: 44905235
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 18.716,23
FAVORECIDO: M J DA SILVA MJS ENG. ASS. E SOL. EMPRESARIAIS LTD

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000127 ND: 44905235
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 28.000,00
FAVORECIDO: HARMONIZA ACESSÓRIOS LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000128 ND: 44905235
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 48.000,00
FAVORECIDO: DATEN TECNOLOGIA LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000129 ND: 44905235
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 15.500,00
FAVORECIDO: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000130 ND: 44905230
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 16.204,00
FAVORECIDO: LUGATH COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000131 ND: 33903029
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.400,00
FAVORECIDO: HARMONIZA ACESSÓRIOS LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000132 ND: 33903029
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.220,00
FAVORECIDO: ALMEIDA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000133 ND: 33903029
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 170074311 - DPGE - Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/MJSP
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.125,00
FAVORECIDO: LF INFORMÁTICA LTDA

PROCESSO: 33/035207/2022 NE: 000134 ND: 33903029
F.P: 10331010342200072881000 2 FONTE: 150074311 - Contrapartida Convênio nº 931599/2022 - DEPEN/

MJSP AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.380,00
FAVORECIDO: ALMEIDA INTERMEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

PROCESSO: 330312012023 NE: 000135 ND: 31901600
F.P: 10331010342200072881000l FONTE: 150000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 25/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 32.228,68
FAVORECIDO: VENCIMENTOS

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
ÓRGÃO: Defensoria Pública Geral do Estado de MS
Despesas autorizadas com emissão de empenhos, abaixo relacionados, referentes ao mês de setembro/2023:

UNIDADE: UG 330901 FUNDO ESPECIAL PARA APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MS

PROCESSO: 330062232022 NE: 000398 ND: 33903000
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 19.196,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000399 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.515,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330062232022 NE: 000400 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.835,41
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

PROCESSO: 330071012020 NE: 000024 ANE: 000401 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA ANULAÇÃO: 05/09/2023 TOTAL ANULADO: R$ 62.720,83
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

PROCESSO: 330035292023 NE: 000402 ND: 33903900
FONTE: 276000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n. 14.133/2021
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 22.240,00
FAVORECIDO: GRAWTRACK SERVIÇOS DE MULTIMIDIA LTDA

PROCESSO: 330323052022 NE: 000403 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91
DATA: 06/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 172.246,58
FAVORECIDO: ELM PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 330232092022 NE: 000404 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.495,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000405 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.980,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 330232092022 NE: 000406 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 10.520/02
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.081,00
FAVORECIDO: Dois Amores Comércio de Doces e Salgados LTDA - ME

PROCESSO: 33/017772/2022 NE: 000407 ND: 33903203
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1 de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 9.284,00
FAVORECIDO: AS INDUSTRIA GRÁFICA EIRELI

PROCESSO: 33/017772/2022 NE: 000408 ND: 33903203
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1 de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º
DATA: 11/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 7.467,00
FAVORECIDO: CALGAN EDITORA GRÁFICA LTDA

PROCESSO: 330173532023 NE: 000409 ND: 33903900
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 14.133 de 1 de abril de 2021, artigo 17, parágrafo 2º
DATA: 12/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 4.500,00
FAVORECIDO: WELCOME SERVIÇOS E EVENTOS LTDA

PROCESSO: 330042942023 NE: 000410 ND: 33903600
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 2.935,06
FAVORECIDO: DJAMILA TAÍS RIBEIRO DOS SANTOS

PROCESSO: 330042942023 NE: 000411 ND: 33904700
FONTE: 175900001 - Recursos Vinculados a Fundos AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei n.14.133/2021
DATA: 13/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 587,01
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCESSO: 330321942022 NE: 000412 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 8.245/91
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 88.666,67
FAVORECIDO: TERRA ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA

PROCESSO: 330108122023 NE: 000413 ND: 33903000
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 719,76
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330108122023 NE: 000414 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 3.152,26
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330108122023 NE: 000415 ND: 33903000
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 20/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 32,00
FAVORECIDO: SOBRAL - CHAVES E CARIMBOS LTDA

PROCESSO: 330296142023 NE: 000416 ND: 33901400
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: .
DATA: 21/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 40.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS

PROCESSO: 330322322022 NE: 000417 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.270,65
FAVORECIDO: NETWARE TELECOMUNICAÇÕESE INFOR. EIRELI

PROCESSO: 330322162022 NE: 000418 ND: 33903900
FONTE: 176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 8.666/93 e alterações e a Lei n. 10.520/02
DATA: 27/09/2023 VALOR TOTAL: R$ 1.439,84
FAVORECIDO: DEFFENZA SEGURANCA ELETRONICA LTDA-ME

Lucienne Borin Lima
Ordenadora de Despesas

Atos de Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/DPGE/2023
Processo SEI n. 22.0.000002298-9
Contrato n. 020/DPGE/2022
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e Banco do Brasil S/A.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n. 020/DPGE/2022.

Da prorrogação da vigência: Fica prorrogada a vigência do Contrato n. 020/DPGE/2022, por mais 12 (doze) meses, com início em 14/11/2023 e término em 13/11/2024.

Fundamentação Legal: O presente Termo Aditivo tem por fundamento o disposto no art. 57, II da Lei n. 8.666, de 1993 e ainda, previsão contratual na cláusula vigésima.

Vinculação e Ratificação: O presente TERMO ADITIVO n. 001/DPGE/2023 passa a fazer parte integrante e inseparável do Contrato n. 020/DPGE/2022, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas.
Data da assinatura: 07 de novembro de 2023.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini pela Contratante e Sebastião Vanderlan Borges Soares, pela Contratada.

Atos de Pessoal

PORTARIA "D" DPGE n. 973/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido a Defensora Pública THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE, na forma constante da Portaria "D" DPGE n. 868/2023, de 2 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.284, de 3 de outubro de 2023, páginas 240/241, para o período de 5 a 19 de dezembro de 2023. (Requerimento n. 01114/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 974/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública nominada neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com o ***Atendimento Móvel – Van dos Direitos***, com atendimento jurídico e propositura de ações judiciais pertinentes, direcionados às pessoas em situação de rua, que será realizado no **dia 10 de novembro de 2023**, sexta-feira, das 8h às 12h, nas proximidades do Centro POP, situado na Rua Joel Dibo, 255, Centro, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004966/2023)

MATRÍCULA	DEFENSORA PÚBLICA	FUNÇÃO
5500516-1	THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE	Coordenadora do NUDEDH e Coordenadora da Ação

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 975/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participar com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, da ***Ação Social – Projeto AGEMS Perto de Você***, em parceria com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a realizar-se **no dia 25 de novembro de 2023, sábado, das 8h às 12h**, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha – Jardim Tarumã, sob a coordenação do Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005157/2023)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO
5500419-1	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE SOUZA – Coordenador da Ação

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 976/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa perante a Vara Única da comarca de Eldorado/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005337/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Vandir Zulato Jorge 2ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Naviraí/MS	0000584-89.2022.8.12.0033 Réu: E.S.R.	07/11/2023 8h

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 977/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público nominado neste ato, que, sem prejuízo de suas funções, atuar na defesa na Sessão Plenária do Tribunal do Júri na comarca de Corumbá/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004673/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Iran Pereira da Costa Neves 12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	0003304-80.2017.8.12.0008 Réu: S.P.S.	08/11/2023 13h30min

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 978/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI e XIV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do Defensor Público GIULIANO STEFAN RAMALHO DE SENA ROSA, matrícula n. 5511852-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública da comarca de Cassilândia/MS, para, sem prejuízo de função, participar do ***XII Congresso do Bloco de Defensores Públicos Oficiais do Mercosul (BLODEPM)***, a ser realizado, presencialmente, nos dias 9 e 10 de novembro de 2023, em Brasília/DF, mediante posterior apresentação de certificação. (Processo SEI n. 33/005345/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 761/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR, parte do gozo de férias relativo ao período de 6 a 20 de novembro de 2023, concedido ao servidor CLEITON DE ALMEIDA FONSECA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 700/2023, de 24 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.303, de 25 de outubro de 2023, páginas 320/321. (Requerimento n. 01112/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 762/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere os artigos 15 e 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

CANCELAR o gozo de férias concedido a servidora CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 700/2023, de 24 de outubro de 2023, publicada no D.O.E n. 11.303, de 25 de outubro de 2023, páginas 320/321. (Requerimento n. 01122/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 763/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, participarem com o ***Atendimento Móvel – Van dos Direitos***, nos atendimentos às pessoas em situação de rua, a realizar-se no **dia 10 de novembro de 2023**, sexta-feira, das 8h às 12h, nas proximidades do Centro POP, situado na Rua Joel Dibo, 255, Centro, em Campo Grande/MS. (Processo SEI n. 33/004966/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5512446-3	ADAILTON DE SOUZA PEREIRA	Suporte TI
5527170-3	CAMILLA AIDÉ SEHN PERONICO	Atendimento
5527026-3	GISLAINE ALVES DE ALMEIDA SILVA	Assessoramento

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 764/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem com o **Atendimento Móvel – Van dos Direitos**, da ***Ação Social – Projeto AGEMS Perto de Você***, em parceria com a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, a realizar-se **no dia 25 de novembro de 2023, sábado, das 8h às 12h**, na Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha – Jardim Tarumã, sob a coordenação do Coordenador do Núcleo Institucional de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais – NUCCON, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/005157/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5529042-3	ALINE MEDINA LOPES	Atendimento
5526360-3	ALINE PAES GONZALEZ	Assessoramento
5525298-3	ANDRÉIA JOSEPH MOUNIERGI CHAMOUN	Assessoramento
5518710-3	ARIADNE ALMEIDA DE REZENDE DE BARROS	Assessoramento
5524992-3	CAROLYNE MARQUES DE OLIVEIRA KORNDORFER	Assessoramento
5515542-3	DANIEL NICOLAU TRINDADE CONTOS	Assessoramento
5529402-3	JOÃO VICTOR MACIEL DE ALMEIDA AQUINO	Assessoramento
5501148-3	MARIELEN SEGATTO DE FARIA	Assessoramento
5506522-3	REBECA SANTOS DA SILVA	Atendimento
5509602-3	RENATA GONÇALVES DE ARRUDA CORTEZ	Assessoramento
5507073-3	THAÍS DE FREITAS FIUZA BAIER	Assessoramento

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 765/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

EXONERAR JORDANA MOURA DUTRA, matrícula n. 5526828-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2023. (Processo SEI n. 33/002282/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 766/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR CAROLINE MAIA NANTES FERRARI, para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2023, na vaga de Sandra Mara da Silva Gonçalves. (Processo SEI n. 33/005231/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 767/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR JORDANA MOURA DUTRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, símbolo DPDA-5, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 8 de novembro de 2023, na vaga de Felipe Denadai Duarte de Souza. (Processo SEI n. 33/002282/2023)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 768/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 c/c o artigo 10 da Resolução DPGE n. 211/2020, de 27 de fevereiro de 2020 e Edital DPGE n. 007/2023 – Van dos Direitos, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o servidor nominado neste ato, que, participou do ***Mutirão de Atendimento – Van dos Direitos***, realizado nos dias 27 de outubro de 2023, no Assentamento Itaqui, das 8h às 16h e no dia 28 de outubro de 2023, no Distrito do Areado, das 8h às 12h, município de São Gabriel do Oeste/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/003189/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	FUNÇÃO
5522058-3	WELISON ROCHA RIBEIRO	Assessoramento

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 769/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais da servidora e dos servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação _STI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002410/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES	DATA
5529150-3	ALINE LOPES FRANCISCO	03/11/2023 (feriado)
5523786-3	FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES	
5529060-3	MARCELO ROBERTO MUCCILLO	

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 770/2023, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XXXV, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de frequência nos assentamentos funcionais da servidora nominada neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que realizou a Cobertura da 1ª Corrida dos Poderes, realizada no dia 28 de outubro de 2023, sábado, das 18h às 22h, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/004313/2023)

MATRÍCULA	SERVIDORA
5517504-3	CARLA GAVILAN CARVALHO NANTES (Imprensa)

Campo Grande, 7 de novembro de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 078 / 2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 569, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 212/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 078/2023, que tem como objeto a registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de materiais hospitalares de procedimentos para as unidades básicas de saúde, o Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e a Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento ao fundo municipal de saúde de água clara/ms, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas, no termo de referência, edital e seus anexos, considerando pedido de desistência no item 12 por parte da empresa 49.549.541 Keicyane Lopes Moura a empresa remanescente na ordem de classificação, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: DECOM - Comercio de Equipamentos e Produtos Odontologicos Medicos e Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 08.726.881/0001-34, Valor: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). O prazo de vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Água Clara/MS, 05 de outubro de 2023.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Termo de Adjudicação e Resultado. Pregão Eletrônico n° 088/2023. O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Pregoeira, designado pela portaria nº 570, de 02 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal nº 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 267/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2023, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de diversos produtos de gêneros alimentícios perecíveis e não – perecíveis e fornecimento de pães e placas de bolo (produtos de padaria) que compõe o cardápio da merenda escolar, com a finalidade de atendermos as necessidades diárias das unidades escolares da rede municipal de ensino do município de Água Clara/MS, conforme calendário escolar do ano letivo de 2024, conforme termo de referencia, edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionado abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Marques e Marques LTDA, CNPJ/MF Nº 32.649.171/0001-32, Valor: R$ 1.671.389,95 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais, noventa e cinco centavos). Empresa: Zellitec Comercio de Produtos Alimenticios - LTDA, CNPJ/MF Nº 10.144.274/0001-08, VALOR: R$ 2.447.207,05 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil duzentos e sete reais e cinco centavos). Valor Total Global: R$ 4.118.597,00 (Quatro milhões cento e dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais). Prazo: 12 (doze) meses. Água Clara/MS, 07 de Novembro de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 251/2023. Pregão Eletrônico nº 085/2023. Ata nº 53/2023. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisições de medicamentos de atendimento especializado (Alto Custo), para atender as necessidades diárias do Fundo Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde. Fornecedora Registrada: Empresa: CMH - Central de Medicamentos Hospitalares LTDA, CNPJ/MF Nº 23.228.076/0001-74, que apresentou os menores preços para os itens: 004.011.861, 056.005.258, 056.005.197, 056.005.260, 056.005.227, 056.005.256, Valor: R$ 6.920,90 (Seis mil, novecentos e vinte reais e noventa centavos). Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes LTDA, CNPJ/MF Nº 25.279.552/0001-01, que apresentou os menores preços para os itens 056.005.176, 056.005.286, 029.001.031, 029.003.886, 056.005.148, 056.005.259, 004.021.953, 056.005.058, 056.005.150, 056.005.250, Valor: R$ 26.803,94 (Vinte e seis mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos). Empresa: Farmamed Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 37.714.493/0001-31, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.887, 056.005.194, 056.005.192, 056.005.159, 056.005.199, 004.009.458, 056.005.284, Valor: R$ 69.897,00 (Sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e sete reais). Empresa: Pontomedi Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 37.374.797/0001-05, que apresentou os menores preços para os itens 029.003.949, 029.003.970, Valor: R$ 13.162,80 (Treze mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Sulmedic Comercio de Medicamentos LTDA, CNPJ/MF Nº 09.944.371/0003-68, que apresentou os menores preços para os itens: 029.003.865, 029.003.866, 029.001.092, 056.005.232, Valor: R$ 2.275,92 (Dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Empresa: Supermedica Distribuidora Hospitalar LTDA, CNPJ/MF Nº 06.065.614/0001-38, que apresentou os menores preços para os itens: 029.001.030, 056.005.220, 029.004.026, 056.005.262, 004.023.460, 056.005.266, 056.005.170, Valor: R$ 5.051,53 (Cinco mil, cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos. Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 27 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 90/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 8/2023
O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, decidiu ADJUDICAR o objeto da presente licitação ao licitante abaixo:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de conjuntos de cadeira e mesa escolar para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino de Anaurilândia-MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I do edital.
Ofertante: **POMPOM MOVEIS E COMERCIO**, CNPJ nº. 52.046.982/0001-56
Valor: R$ 39.900,00 (trinta e nove mil, e novecentos reais), conforme proposta de preços da vencedora.
Anaurilândia/MS, 07 de Novembro de 2023.
EDSON STEFANO TAKAZONO – Prefeito Municipal

DECISÃO DE ANULAÇÃO
Processo administrativo nº. 40/2022
Inexigibilidade nº 01/2022.
Contrato Administrativo nº 159/2022
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídicas especializadas na área de Direito Público (compras governamentais, contratos administrativos, termos e instrumentos congêneres, gestão e controle, etc), visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal (Gabinete do Prefeito, Secretarias, setor jurídico e demais departamentos), bem como, suporte jurídico necessários à implantação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº. 14.133/2021), atividades estas que não fazem parte do cotidiano de trabalho dos servidores do Município de Anaurilândia-MS, conforme especificações técnicas descritas no termo de referência.Considerando o parecer jurídico exarado nestes autos, opinando pela **ANULAÇÃO** do Contrato supramencionado, bem como a justificativa em anexo, acolho as razões nele constantes e resolvo **ANULAR** o Contrato Administrativo nº 159/2022 oriundo da Inexigibilidade nº 01/2022, Processo Administrativo nº. 40/2022 da empresa **BASÍLIO E BASÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S,** inclusive, realizando a devida anulação do valor do saldo remanescente.Publique-se, **com urgência**, inclusive com a disponibilização desta decisão no sítio oficial da Prefeitura Municipal. Cumpra-se.
Anaurilândia/MS, 07 de novembro de 2023.
EDSON STEFANO TAKAZONO
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
O **MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.575.727/0001-95, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 1000, Centro, CEP 79.770-000, na cidade de Anaurilândia - MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal o senhor **EDSON STEFANO TAKAZONO**, brasileiro, casado, portador do C.P.F. nº 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 1198, Centro, CEP 79.770-000, Anaurilândia - MS, que doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, resolve, através do presente, **RESCINDIR AMIGALVELMENTE, POR ACORDO ENTRE AS PARTES, O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022** firmado com o escritório de advocacia **BASÍLIO & BASÍLIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrito no CNPJ n.° 18.007.000/0001-89, neste ato representado por seu sócio proprietário o senhor **JOSÉ CLÁUDIO BASÍLIO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MS n.° 14.518, inscrito sob o RG n.° 157458 SSP/MS e no CPF sob no 174.360.361-49, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir: **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Em decorrência da rescisão amigável prevista nesta cláusula, fica rescindido o valor de R$ 112.268,21 (cento e doze mil duzentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos). A presente rescisão é motivada pelo acordo e interesse das partes. Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Assinam: Edson Stefano Takazono e José Claudio Basílio
Anaurilândia - MS, 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Antonio João

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º095/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Prefeito Municipal **AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA**, da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos das Lei n.º 8.666/93:

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo, visando atender a gestão do Programa Auxilio Brasil (Bolsa Família), a gestão do Cmas - Conselho municipal de Assistência Social, a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, a gestão do Creas e Cadastro Único Procad-Suas.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 23 de novembro de 2023 às 08:00 (oito) horas.
O presente Edital e seus anexos estarão a disposição dos interessados, no Departamento de Licitaçoes sito a Rua Vitório Penzo nº 347, na forma eletrônic, através do licitacao.aj2@gmail.com ou http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_antonio_joao. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3435-1011. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes deste Edital.

Antônio João (MS), 07 de novembro de 2023.

Clédina Apª valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N. º 106/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 070/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nª 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais de armarinhos, tecidos, aviamentos e artesanatos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.
Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica**:** https://bllcompras.com **"Acesso Identificado"**.
Recebimento das propostas: **09/11/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** https://bllcompras.com**;**
Do encerramento do recebimento das propostas: **24/11/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**
Data de abertura das propostas: **24/11/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**
Início da disputa: **24/11/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**
Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**
Endereço eletrônico da disputa: https://bllcompras.com**.**
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1 ou no site da plataforma: https://bllcompras.com, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 07 de novembro de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 104/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do **menor preço por item**, para a **prestação de serviço de serralheria para a confecção e instalação de prateleiras metálicas, com fornecimento de todos os materiais necessários, conforme critérios e especificações descritas no termo de referência e seus anexos.**
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no site: https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1.
A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas (horário de BR), do dia 23/11/2023, na sala

de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Aparecida do Taboado/MS, 01 de novembro de 2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 006/2023

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS, juntamente com a C.P.L torna público, que realizará a licitação acima relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações. Objeto: Contratação de empresa especializada para revitalização da praça Nidio Boffo, Batayporã/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/02003, processo administrativo n° 186/2023. RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: DIA 27/11/2023 às 08h00min. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min, bem como no portal da transparência do município. Ainda, somente poderão participar da licitação em epígrafe, os licitantes regularmente inscritos no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas. Batayporã-MS, 07 de novembro de 2023. FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO - PRESIDENTE DA CPL.

PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2023 - Processo administrativo n° 171/2023.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados o aviso do PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL mencionado em epígrafe, em respeito ao princípio da legalidade, com fulcro no parágrafo 4° do artigo 21 da lei n. 8.666/1993. 1. DO OBJETO E ALTERAÇÕES - 1.1. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria ambiental para revisão do PMSB, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através do Processo SIGA Nº BA-ADM-2023/01506, processo administrativo n° 171/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. 1.2. Fica INCLUSO OS PROFISSIONAIS ENGENHEIRO CIVIL e GEÓLOGO como profissionais exigidos para compor a equipe técnica; 1.3. Mantém a exigência da presença de um pedagogo ou assistente social na equipe técnica. 2. DA SESSÃO - 2.1. Por se tratar de alterações nas normas técnicas no item n° 10.1.4 do edital, será reaberto o prazo legal de publicação e abertura do certame. 2.2. Nesse passo, o certame passa a ser as 08 horas do dia 21 de novembro de 2023 no Paço Municipal de Batayporã -MS. 3. DEMAIS ASSUNTOS - 3.1. Todos os demais assuntos inerentes ao Edital e ao Termo de Referência, permanecem inalterados. Batayporã - MS, 06 de novembro de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 58/2023.

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e Decreto Municipal nº 120 de 05 de setembro de 2017, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 23 de novembro de 2023.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.
Bonito/MS, 07 de novembro de 2023.

Assinado na Autorização
Edilberto Cruz Gonçalves
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação
Pregão Eletrônico nº 99/2022 – Processo nº 11.571/2022
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados que a licitação para Aquisição de materiais para realização do exame de Uretrocistografia no Centro de Especialidades Médicas – CEM, da Secretaria Municipal de Saúde foi declarada DESERTA.
CORUMBÁ - MS, 07 de novembro de 2023
LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 090/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 08/2023.
Processo nº 24.107/2023.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 10.144.274/0001-08.
Objeto: Referente a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias, fundações e agências da Prefeitura Municipal de Corumbá.
Valor: R$ 38,58 (Trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 20/10/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 092/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 123/2022.
Processo nº 22.279/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 44.223.526/0001-06.
Objeto: Referente aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 5.974,60 (Cinco mil e novecentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 24/10/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 094/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 123/2022.
Processo nº 21.080/2022.
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 29.084.363/0001-34.
Objeto: Referente aquisição de insumos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 23.439,50 (Vinte e três mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)
Duração: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 27/10/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad—SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

SÉTIMO TERMO ADITIVO
Processo – 9157/2020. Contrato Administrativo Nº 014/2022 – SISP. Contratada: VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de restauração do Instituto Luiz de Albuquerque localizado na Alameda Heloísa Urt esquina com Rua Antônio Maria Bairro Centro no Município de Corumbá – MS.
Cláusula Primeira – O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 60(sessenta) dias, sem reflexo financeiro, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa técnica e manifestação jurídica constante nos autos do Processo nº 9.157/2020 – Concorrência Pública nº 002/2020.
Cláusula Segunda : As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Cláusula Terceira: O presente Termos Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura: 21/10/2023
Assinam: Ricardo Campos Ametla – Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos /Empresa VÉRTICE ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 043/2023 – PE 60/2023
Processo: 20733/2023. Objeto: Registro de preços visando eventual contratação de empresa especializada em locação de bens móveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá. Valores Registrados: CARVALHO & IMADA LTDA - CNPJ: 08.187.164/0001-81: R$244.030,61. Assinatura: 31/10/2023. Assinam Eduardo Aguilar Iunes – Secretário de Gestão e Planejamento e a empresa acima mencionada, por seu representante legal.
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 91/2023.

Pregão Público Eletrônico nº 40/2023
Processo nº 32.462/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 34.775.311/0001-44.
Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de Tiras reagente para glicemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 63.750,00 (Sessenta e três mil setecentos e cinquenta reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde Desenvolvimento Social.
10.122.101.8672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Desenvolvimento Social.
10.301.101.2.675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social
3.3.90.30.00 Material Hospitalar
Data da Assinatura: 23/10/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa IMPÉRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 93/2023.
Pregão Público Eletrônico nº 40/2023
Processo nº 32.462/2023
Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.248.312/0001-44.
Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para aquisição de Tiras reagente para glicemia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Duração: 12 (doze) meses.
Dotação Orçamentária:
25.00 Secretaria Municipal De Saúde
25.91 Fundo Municipal De Saúde
10.122.101.2671 Gerenciamento da Política Municipal de Saúde Desenvolvimento Social.
10.122.101.8672 Enfrentamento da Emergência Covid-19 – Desenvolvimento Social.
10.301.101.2675 Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde/Estratégia de Saúde da Família - desenvolvimento Social
3.3.90.30.00 Material Hospitalar
Data da Assinatura: 26/10/2023.
Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.
Assinam: Sra. Beatriz Silva Assad - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CEPALAB LABORATÓRIOS LTDA

TERMO HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 9.219/2023, HOMOLOGAR/ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 11/2023, cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção e limpeza de galerias, restauração de calçadas com recuperação de pavimento no município de Corumbá/MS, pela proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal da Empresa D. DE OLIVEIRA LOCAÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 16.637.927/0001-77, no valor de R$ 3.163.566,21 (três milhões, cento e sessenta e três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).
Data de Assinatura: 07/11/2023.
Assina: Ricardo Campos Ametlla– Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Público Eletrônico nº 55/2023
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
OBJETO: Registro de Preço para futura aquisição de Cestas Básicas Povo das Águas, Cestas Básicas Benefícios Eventuais e Lonas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e cidadania, pelo período de 12 meses.
Declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 55/2023 – Processo Administrativo nº 16355/2023 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.274 de 21/09/23 pág. 234; Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.738 de 20/09/23 pág. 4 e Jornal O ESTADO, CLASSIFICADOS de 21/09/2023.
Ordenador de Despesas: Shirley Monteiro Ribeiro- Secretária Adjunta Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 07/11/2023

RESOLUÇÃO nº. 03 DE 10 DE MAIO DE 2023
Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Instituto Moinho Cultural Sul-Americano com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 6640/2023.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento nº 003/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 6640/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.
Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Luciana Moreira Ligier - matrícula n. 2124 - Presidente;
II – Salim Ramos Hassan – matricula n. 4855 - membro; e,
III – Luciene de Oliveira Silva – matrícula n. 6579 – gestora;
Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.
Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.
Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.
Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 18/04/2023.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021
RESOLUÇÃO nº. 04 DE 10 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Missão Salesiana de Mato Grosso com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 6616/2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento nº 002/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 6616/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;

b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;

d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;

e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.

g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.

h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I – Gisseli Santos Durães, matrícula n. 5400 - Presidente;

II – Gisele de Castro Ramalho– matricula n. 3991 - membro; e,

III – Luciene de Oliveira Silva – matrícula n. 6579 – gestora;

Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou

II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.

§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 14/04/2023.

Corumbá-MS, 10 de maio de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021

RESOLUÇÃO nº. 05 DE 15 DE MAIO DE 2023

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Centro de Ecoterapia Odilza Miranda de Barros com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 6575/2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Fomento nº 004/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 6575/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.
Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Cintia Cristina Neves Urquiza de Carvalho, matrícula n. 4085 - Presidente;
II – Vanessa Regina Barbato Tafarel– matricula n. 7855 - membro; e,
III – Luciene de Oliveira Silva – matrícula n. 6579 – gestora;
Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.
Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.
Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.
Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 18/04/2023.
Corumbá-MS, 15 de maio de 2023.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021

RESOLUÇÃO nº. 06, DE 15 DE MAIO DE 2022
Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com recursos próprios através da Lei Municipal nº 1.261/1992, no âmbito do Processo Administrativo nº. 5259/2023.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços

públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante Termo de Colaboração nº 001/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 5259/2023, franqueado com recursos próprios através da Lei Municipal nº 1.261/1992.
Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração, o qual deverá dispor:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração;
e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Colaboração.
h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Gisseli Santos Durães, matrícula n. 5400 - Presidente;
II – Gisele de Castro Ramalho– matricula n. 3991 - membro; e,
III – Luiz Carlos de Carvalho Junior – matrícula n. 1373901 – gestor;
Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.
Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.
Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.
Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 17/04/2023.
Corumbá-MS, 15 de maio de 2023.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021

RESOLUÇÃO nº. 07 DE 06 DE JUNHO DE 2023
Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar a parceria celebrada entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e a Organização da Sociedade Civil Associação Cultural e Esportiva Bloco Carnavalesco Oliveira Somos Nós com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS, no âmbito do Processo Administrativo nº. 8818/2023.
LUIZ ANTÔNIO DA SILVA, Secretário Municipal de Governo do Município de Corumbá-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no § 1, artigo 52 combinado com o inciso II, artigo 71 ambos da Lei Complementar nº 219 de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;
RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA BLOCO CARNAVALESCO OLIVEIRA SOMOS NÓS, mediante Termo de Fomento nº 005/2023, decorrente do Processo Administrativo nº 8818/2023, franqueado com recursos oriundos do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS.
Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:
a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de fomento;
e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
f) cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
g) atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão no respectivo Termos de Fomento.
h) propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.
Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação e Gestor de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:
I – Josiane Aparecida da Silva Xavier de Moura, matrícula n.5581 - Presidente;
II – Vania Carneiro – matricula n. 6674 - membro; e,
III – Luiz Carlos de Carvalho Junior – matrícula n. 1373901 – gestor;
Art. 4º. Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:
I – tenha participado, nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de fomento da presente resolução, ou
II – sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.
§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.
§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de fomento.
Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados a esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.
Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação desta Resolução.
Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.
Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 12/05/2023.

Corumbá-MS, 06 de junho de 2023.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Secretário Municipal de Governo
Portaria "P" n. 368 de 01/07/2021

Prefeitura Municipal de Coxim

Resultado de licitação

Processo Administrativo Nº. 363/2023. Pregão eletrônico Nº. 042/2023. Edital Nº 056/2023.O Fundo Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Gerência de Gestão de Licitações, Torna público o resultado do processo supra. Objeto: Registro de Preços para a locação de Ambulâncias de Suporte Avançado tipo D, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Coxim – MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Empresa (S) Vencedora (S): AATR Locação de veículos especiais..... R$ 295.320,00. Coxim, MS,06 de novembro de 2023. Claudival Conceição DE Araújo. Gerente de gestão de licitações.

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 078/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epigrafe, relativo ao **Processo n.° 285/2023**, tipo "menor preço" por item, modo de disputa "aberto e fechado", destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.
OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de carimbos autoentintados/automáticos e de madeira**.
PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 09/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 9h do dia 23/11/2023**. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 23/11/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "**bllcompras.com/home/login**".
EDITAL: O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.° 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.
NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 07 de novembro de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 070/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao **Processo n.° 283/2023**, conforme segue.
OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de materiais de expediente**.

VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA	LOTES
A.M GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	**01, 02, 03,04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 28, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 53, 54, 55, 58, 62, 64, 65, 66, 73, 76, 79, 81, 82, 83, 84, 86, 87, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 104, 109, 110, 115, 117, 119, 140, 141, 143, 148 e 151.**
CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	**57.**
CUNHA MOVEIS E PAPELARIA LTDA	**13, 17, 20, 21, 29, 30, 32, 33, 50, 63, 75, 90, 98, 114, 120, 122, 123, 124, 125, 135, 138, 142, 149 e 152.**
G.A.P. GESTÃO, AVALIAÇÃO E PERÍCIA PATRIMONIAL LTDA	**27, 39, 61 e 144.**
LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRAÇÃO LTDA	**134, 136, 147 e 150.**
MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	**26, 37, 51, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74, 85, 107, 113, 118 e 132.**
MAX ESCOLAR LTDA	**25, 34, 36, 40, 52, 59, 78, 80 e 112.**
ML3 DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA	**23, 31, 35, 48, 88, 101, 116, 127, 128, 129, 130, 131, 133 e 153.**
STS COMERCIO VAREJISTA LTDA-EPP	**05,24,38, 60, 77, 102, 103, 105, 106, 108, 121, 126, 139, 145, 146 e 154.**
WILTON CARLOS PALMITESTA	**56, 111 e 137.**

NOTAS: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.° 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.° 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.° 10.520/2002.

Dourados-MS, 24 de outubro de 2023.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Itaporã

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 271/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro designado através da Portaria n° 004, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de veículos novos tipo furgão pequeno porte e ônibus escolar destinado à gerência municipal de educação. **EMPRESAS ADJUDICATARIAS: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** vencedora do item 02, pelo valor global de **R$ 1.545.000,00** (um milhão quinhentos e quarenta e cinco mil reais) e **R & R LOCADORA DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA - ME,** vencedora do item: 01, pelo valor global de **R$ 108.999,00** (cento e oito mil novecentos e noventa e nove reais). Itaporã-MS, 08 de novembro de 2023.
ALEXANDER MONDINI PASQUETO/Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2023-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023-O Município de Ivinhema-MS, através de sua Comissão Municipal Permanente de Licitação, **torna público,** que fará realizar a Concorrência Pública abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. **OBJETO:** A presente licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA** é do tipo **MELHOR PREÇO,** e tem por objeto a **Alienação dos Lotes seguintes**: Lote 01, Lote 02, Lote 03, Lote 04, Lote 05, Lote 06, Lote 07, Lote 08, Lote 09, Lote 10, Lote 11, Lote 12, Lote 13, Lote 14, Lote 15, Lote 16, Lote 17, Lote 18 e Lote 19 da Quadra 2 do loteamento Cidade de Ivinhema, Conjunto Habitacional Salvador de Souza Lima, Bairro Itapoã, Lote 11 da Quadra 06 e Lote 11 da Quadra 07 do Loteamento Cidade de Ivinhema, Bairro Itapoã, e, Lote 02 e Lote 08 da Quadra 32-A do Bairro Piravevê, no Município de Ivinhema-MS, estão devidamente registrados no Serviço Registral de Imóveis desta Comarca de Ivinhema-MS sob as **Matrículas nº 22.777, 22.778, 22.779, 22.780, 22.781, 22.782, 22.783, 22.784, 22.785, 22.786, 22.787, 22.788, 22.789, 22.790, 22.791, 22.792, 22.793, 22.794, 22.795, 11.770, 11.792, 22.643, 22.649**, cujas certidões integram o presente Edital como anexo. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 11 de Dezembro de 2023 às 08h00min.** Os interessados em adquirir **Cópia do Edital, seus anexos e do Termo de Referencia** deverão acessar o site **www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade Município de Ivinhema/ licitações e contratos/licitações**, ou pelo e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com ou maiores informações entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do Telefone (67) 3442-6156. Ivinhema-MS, 07 de Novembro de 2023.
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Laguna Carapã

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023
O MUNICIPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global, a qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei complementar nº 123/06 e alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para construção de barracão fechado, banheiros e sala administrativa com múltiplo uso, a ser executado na Rua Gorgonto Espíndola, Bairro Monte Alegre, no Município de Laguna Carapã/MS, de acordo com Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico e Financeiro, parte integrante do edital.
DATA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 24 de novembro de 2023 às 09:00 horas (horário local), na Coordenadoria Geral de Licitações, sito à Avenida Erva Mate, nº 650, Centro, Município de Laguna Carapã/MS.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Laguna Carapã/MS, https://transparencia.betha.cloud/#/Qamj9G2f8WhljKQKjl9BnQ==/consulta/74072
Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Coordenadoria Geral de Licitações, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3438-1202 ou e-mail: licitacao@lagunacarapa.ms.gov.br

Laguna Carapã/MS, 07 de novembro de 2023.

Suzi de Almeida Fama
Diretora do Departamento de Procedimentos Licitatórios

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2022 Processo Administrativo – Autos nº 3.164/2021 Concorrência nº 005/2021 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor global contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 043/2022. Efetua-se a supressão de quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 043/2022, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 3.164/2021, no importe de R$ 723,71 (setecentos e vinte e três reais e setenta e um centavos), correspondente a 0,02% do valor global contratado. Em razão da supressão ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 043/2022, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 6.199.748,31 (seis milhões cento e noventa e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 043/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, I "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93. **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Renato Cristóvão Abrão Maracaju/MS, 1º de novembro de 2023.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 123/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO - AUTOS Nº 3.080/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS Contratada: AIROS CONSTRUTORA EIRELI – EPP **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, do Contrato Administrativo nº 123/2023. Fica prorrogado pelo período de 09 (nove) meses o prazo de vigência da Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 123/2023, a contar de 05/01/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 I, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES: Contratante: José Marcos Calderan Contratado: Antonia Leonice dos Santos Silva Maracaju/MS, 07 de novembro de 2023.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE ANULAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2023

O Município de Naviraí - MS torna público, a **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº. 180/2023, Pregão Presencial nº. 063/2023, cujo objeto seria: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME DESCRITIVO DE EQUIPAMENTOS E QUANTIDADES NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITAÇÃO DO NÚCLEO DE INFORMÁTICA, de acordo com o artigo 49 parágrafo 1º. da lei nº. 8.666/1993 e as súmulas 346 e 473 - Supremo Tribunal Federal. Naviraí – MS, 07 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

AVISO REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 87/2023
PROCESSO PM-ADM-2023/4033.

O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, vem através do presente aviso informa-los que, **tendo decorrido o prazo recursal conforme art. 109, I, 'b', na fase da PROPOSTA**, fica remarcada a Sessão Pública do Pregão Presencial **n.º 87/2023, para ABERTURA DAS HABILITAÇÕES ÀS 07:30 horas** do dia **13 de novembro de 2023**, na sala de reuniões de Licitação no Paço Municipal (Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS), localizada na Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541, Centro, Nova Andradina - MS, CEP 79.750-000. A presente reabertura tem com finalidade a continuidade para fase de HABILITAÇÃO do certame, conforme o objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição de materiais de consumo odontológicos, para atender Centro de Especialidades Odontológicas e unidades básicas de saúde (ESF's), CI 1700/2023, slt 144/2023 conforme especificado no Anexo I – termo de referência do Edital(ETP e TR elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde).
Qualquer informação poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, de segunda a sexta feira, no horário das 07h00min às 13h00min ou pelo e-mail: licitacao@pmna.ms.gov.br

Nova Andradina - MS, 07 de novembro de 2023.

Osmar Ferreira da Nobrega
Pregoeiro

PRORROGAÇÃO PARA ALTERAÇÃO DE EDITAL (NORMAS TÉCNICAS)
TOMADA DE PREÇOS N° 28/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: **Processo** PM-ADM-2023/05317 – modalidade Tomada de Preços n° 28/2023, tipo menor preço, regime execução indireta "Preço Unitário", empreitada por "Preço Global". **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DO POSTEAMENTO NA PRAÇA DO BAIRRO PEDRO PEDROSSIAN AO REDOR DA BACIA DE RETENÇÃO,** LOCALIZADO NA RUA PASTOR JULIO FERREIRA DE ALENCAR, ENTRE A RUA JOHANN GILL E AVENIDA RIO BRILHANTE, BAIRRO PEDRO PEDROSSIAN, NOVA

ANDRADINA - MS conforme solicitação n° 253/2023 e CI nº **PM-CIN-2023/02521** a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital. cuja data de **abertura estava prevista para o dia 13/11/2023 às 8h** (Horário Local), conforme publicado no **Diário Oficial do Município**, ANO: IX – Nº 1692, 20 de outubro de 2023 e **Diário Oficial do Estado** nº 11.306 de 27 de outubro de 2023 pág. 250, e **Diário Oficial da União** - Edição 205 Seção 3 de 27 de outubro 2023, página 319.

Tendo em vista a alteração nas Normas Técnicas do Edital, fica prorrogado a data de abertura conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 27/11/2023 às 08h.

Ficam retificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina - MS, 07 de novembro de 2023.

Osmar Ferreira da Nobrega
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 131/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO LC 123/2006

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial n° 131/2023** – Processo n° **PM-ADM-2023/07520**, regulamentado pelo Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009, Lei Complementar 123/2006. Tipo menor preço por item.

Objeto: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para **aquisição de eletrodomésticos de linha branca, canecas e bebedouro pra diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme, condições, prazos e especificidades constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital

O edital e seus anexos estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÕES ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação:

Dia: 28/11/2023 às 07:30h (Sete horas e trinta minutos, Horário Local).

Nova Andradina MS, 07 de novembro de 2023

Osmar F da Nobrega
Setor de Licitações

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Sul

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL - MS, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, Torna Público o resultado da fase de habilitação do processo supra. OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de readequação do complexo de saúde, composto por unidade básica de saúde, estratégia saúde da família rural e urbana, academia da saúde e bloco administrativo do município de Novo Horizonte do Sul/MS, com recursos provenientes do contrato de financiamento nº 620136-65 – programa Financiamento à Infraestrutura Urbana e Saneamento – FINISA – Caixa Econômica Federal/Município de Novo Horizonte do Sul. EMPRESAS HABILITADAS:RAFAEL TOGNINI PEREIRA LTDA – EPP e a empresa PIMENTEL CONSTRUÇÕES LTDA. EMPRESAS INABILITADAS:TELEAR ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, ECOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e a empresa MARF ENGENHARIA LTDA. Fica aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventuais interposições de recursos administrativos em relação à fase de Habilitação, em cumprimento ao Art. 109, inciso I letra "a" da Lei nº 8.666/93. Novo Horizonte do Sul – MS, 07 de novembro de 2023. Giovane Martins dos Santos. Presidente C.P.L.

Prefeitura Municipal de Paranaíba

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2023

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1102/2023 DE 9 DE MAIO DE 2023,** torna público que no dia **22 DE NOVEMBRO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***uniforme escolar (bermuda, body, calçado e meia)***, em atendimento as necessidades das

Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino para ao ano letivo de 2024, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Paranaíba-MS.
O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço **www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/**.
Paranaíba-MS, 7 de novembro de 2023.
RINALDO LEAL GARCIA
Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

Objeto: Contratação de prestação de serviços para manutenção e conservação de diversas estradas, pavimentadas e não pavimentadas, da malha rodoviária da regional de Rio Brilhante - MS, a cargo da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante- MS, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município, segundo as condições e especificações previstas neste Termo de Referência e no Edital de licitação. **ATO**: Fica **SUSPENSO** "sine die" o julgamento referente ao certame licitatório em epígrafe. **MOTIVO**: Em razão da necessidade de realizar a análise da intimação do Tribunal de Contas do Estado – TC/MS. **SESSÃO**: Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial. **INFORMAÇÕES**: Através do telefone: (67) 99687-1038, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).
Rio Brilhante - MS, 07 de novembro de 2023. **BRUNO ROCHA SILVA - Presidente da CPL.**

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 165/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023. LICITAÇÃO EXCLUSIVA COM PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO EMPRESAS SEDIADAS REGIONALMENTE NO ESTADO DE MS DE ACORDO COM § 3 DO ART. 48 DA LEI 123/06
Objeto: Constitui objeto deste presente Termo a **Aquisição de Produtos e Materiais de Enfermagem**, em atendimento as necessidades das unidades de saúde e o **(CEM- Centro de Especialidades Médicas)**. Data da realização do Pregão: dia 27/11/2023, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br ou pelo e-mail: licitacaoselviria@gmail.com. Selvíria – MS, 07 de novembro de 2023. Edgar Barbosa dos Santos. Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 162/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 029/2023. LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA COM COTA RESERVADA PRA EMPRESAS ME EPP COM PREFERENCIA DE CONTRATAÇÃO DA COTA POR EMPRESAS SEDIADAS LOCAL.
Objeto: Refere-se, a Aquisição de gêneros alimentícios (cestas de natal de natal) para atender às necessidades básicas de alimentos para famílias que se encontram em vulnerabilidade social do município de SELVÍRIA-MS. Data da realização do Pregão: dia 23/11/2023, com início às 08:00h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 07 de novembro de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Licitação, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 105.485,00	Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais

CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	R$ 225.000,00	Duzentos e vinte e cinco mil reais

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO JARDIM ALVORADA (Etapa 01), NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, CONFORME PROJETO BÁSICO E/OU EXECUTIVO".
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2023
HORÁRIO: 08h00min – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).
LOCAL: à sede da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, situada na Av. Antônio Trajano dos Santos nº 30, Centro, neste Município.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.
Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 256/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Aquisição de equipamentos de informática para atender a Secretaria Municipal de Finanças, Receita e Controle e Gabinete do Prefeito em suas novas instalações (novo paço) em Três Lagoas/MS, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

ADJUDICO e HOMOLOGO a presente Licitação, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR	
ROMEDAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R$ 105.485,00	Cento e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais
CONTROLE NET TECNOLOGIA LTDA	R$ 225.000,00	Duzentos e vinte e cinco mil reais

SOYLA CARLA ALVES GARCIA
Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 01 de novembro de 2023

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N° 195/2023
RESULTADO – PROPOSTA DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o resultado da "fase de propostas" do processo supracitado, por ordem de classificação, em conformidade com o subitem 9.6.1, alínea "d", do Edital, pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO (GLOBAL)**.

RAZÃO SOCIAL	TOTAL GERAL	RESULTADO
KELLTCH-ON ELETRICA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	R$ 680.314,85	1ª Classificada

NOTA: Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos administrativos, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, com vista franqueada aos interessados, dos autos do processo, na forma da Lei. Publique-se. Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada em manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças para as portas automáticas (Dorma ES 200 Easy) para atender a Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito – Departamento Aeroporto Municipal de Três Lagoas Plínio Alarcon, conforme condições, especificações, exigências e quantidades estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 04/12/2023.
HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 307/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de materiais de consumo para a composição do Auxílio Natalidade no âmbito dos Benefícios Eventuais da Política Municipal de Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2023
HORÁRIO: 09:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 298/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de gêneros alimentícios do tipo panificação e confeitaria em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/11/2023.
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 297/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de veículo zero km, tipo van/minibus, adaptado para transporte sanitário (com

acessibilidade – 3 cadeirantes) – capacidade mínima de 12 (doze) pessoas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme especificações pormenorizadas que constarão do Termo de Referência."
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 30/11/2023
HORÁRIO: 15:00 – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, www.treslagoas.ms.gov.br e https://pncp.gov.br/), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 07 de novembro de 2023

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

Câmara Municipal de Corumbá

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº024/2023
Pregão Presencial nº004/2023
MENOR PREÇO – VALOR GLOBAL
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, através do Departamento de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação e cessão de software especializado em gestão pública com serviços de conversão de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo suporte técnico e atualização de licenças, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá– MS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N – Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL,** que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 32310960. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
ABERTURA DA SESSÃO:24/11/2023
HORARIO: 10:30 horas
LOCAL: Câmara Municipal de Corumbá/MS, na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N – Corumbá/MS.
Corumbá/MS, 01 de novembro de 2023. **Janes da Silva Stral -** Câmara Municipal de Corumbá/MS – **PREGOEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº023/2023
Pregão Presencial nº003/2023
TIPO MENOR PREÇO E VALOR GLOBAL
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**, através do Departamento de Licitação, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar n. 147/2014, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Software via Web e Aplicativo para Celular e Tablete para Consolidação da Legislação Municipal com mão de obra inclusa para inserir as leis e decretos. Software para controle de Indicações, Requerimentos, Projeto de Leis, Atas, Pautas, Moções, com tramitação, modelos estabelecidos pela Câmara Municipal de Corumbá/MS, vínculo com site e página dos vereadores dos seus trabalhos realizados. Pelo período de 12 (doze) meses.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente no Setor de Licitação na Rua Gabriel Vandoni Barros S/N, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, na cidade de Corumbá/MS. O edital de forma eletrônica poderá ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico cpl@camaracorumba.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL,** que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail. Informações poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 32310960, no horário de expediente das 07:30h às 13:30h, de segunda a sexta-feira. Não havendo expediente na data marcada para realização do Pregão, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.
ABERTURA DA SESSÃO: 24/11/2023
HORÁRIO: 08:30 horas
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL: Sede da Câmara Municipal de Corumbá/MS (Setor de Licitações e Contratos), na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n, Bairro Dom Bosco, CEP: 79.333-141, Corumbá/MS. Corumbá/MS, 01 de novembro de 2023.
JANES DA SILVA STRAL
Câmara Municipal de Corumbá/MS - **PREGOEIRA**

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LARANGEIRA MENDES S.A.
CNPJ Nº 36.775.922/0001-18

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da LARANGEIRA MENDES S/A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada em, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se ás 08:00 (oito) horas em primeira convocação, e ás 08:30 (oito e trinta) horas, em segunda convocação, na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A);** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar. **B);** Outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

COMPANHIA MATE LARANGEIRA.
CNPJ Nº 03.719.820/0001-26

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da COMPANHIA MATE LARANGEIRA, a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se às 17:00 (dezessete) horas em primeira convocação, e às 17:30 (dezessete e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Naviraí, Escritório Sala 1 e 2, na Rodovia MS 141 – KM 18, área rural de Navirai, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.950-000 – Fazenda Santa Rosa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar **B)** outros assuntos de interesse social.

Navirai – MS., 06 de Novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates
Presidente

MENDES GONÇALVES S.A.
CNPJ Nº 55.288.799/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da MENDES GONÇALVES S.A a reunirem-se em Assembleia Extraordinária que será realizada, 21 de novembro de 2023, devendo instalar-se às 09:00 (nove) horas em primeira convocação, e às 09:30 (nove e trinta) horas, em segunda convocação na sede da sociedade na cidade de Ponta Porã, Escritório Bloco "C" sala 2, na Rodovia MS 164 – KM 31,5 , área rural de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, Cep: 79.907-899 – Fazenda Santa Virginia, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **A)** Distribuição parcial de dividendos registrados na conta reserva de lucro a realizar, **B)** constituição e participação societária e **C)** outros assuntos de interesse social.

Ponta Porã – MS., 06 de Novembro de 2023.
Raul Francisco Mendes Prates – Presidente

DECLARAÇÃO DE DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO GRÊMIO RECREATIVO 1° DE NOVEMBRO, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 00.916.949/0001-36, com sede na cidade de Três Lagoas/MS, neste ato, representada por seu presidente, BENICIO DONIZETTE DA SILVA, tendo em vista o encerramento desta pessoa jurídica, informa que a associação encerrou suas atividades em 07/11/2023, não havendo patrimônio e nenhum ativo ou passivo, extinguindo-se assim, desde logo e de pleno direito a associação cujo liquidante é BENICIO DONIZETTE DA SILVA, brasileiro, casado, guarda de endemias, portador da cédula de identidade RG n°. 00323245 SSP/MS e do CPF n°. 367.472.201-10, residente e domiciliado a Rua Joao Gonçalves de Oliveira, n°. 2698, Bairro Jd. Alvorada, Três Lagoas/MS, e ficará responsável juridicamente por toda a documentação durante o período legal.

Três Lagoas/MS, 08 de novembro de 2023.

BENICIO DONIZETTE DA SILVA
Liquidante.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. Pelo presente edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA a ser realizada no dia 17(dezessete) do mês de Novembro de 2.023, às 15:00 (quinze) horas em primeira convocação, na sede administrativa do Sindicato sita à Avenida Noroeste, nº 1947 Bairro: Amambaí - Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação da Ata da Assembleia anterior. b) Parecer do Conselho Fiscal sobre o Balanço do exercício de 2.022. c) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço do exercício de 2.022. Não havendo na hora acima indicada, número legal de associados para instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local em segunda convocação com qualquer número de associados presentes.

Campo Grande - MS, 07 de Novembro de 2.023.

JOSÉ HELIO DA SILVA
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ARTEMS – Associação de Artesanato do MS
CNPJ 05.335.254.0001-84
CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Eleição e posse nova diretoria. Dia 21 de novembro de 2023, as 14:00, Primeira chamada e segunda chamada 14:30, com a quantidade de associados, Av: Julio de Castilho 158 Convoca os associados em dia com suas contribuições
Pauta do Dia:
Eleição e posse da nova diretoria. 2023 a 2027
Presidente Ataíde Charao Fernandes

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 113/2023.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais - artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64. CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008. CONSIDERANDO a necessidade de adequar o Orçamento para o corrente exercício às novas políticas da administração, suplementando algumas dotações orçamentárias, para suporte das despesas que serão ordenadas do Orçamento para o Exercício de 2023. CONSIDERANDO a deliberação na 163ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada no dia 29 de setembro de 2023, decidem: Art. 1º Autorizar Autorização para Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 789.945,24 (setecentos e oitenta e nove mil novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos e Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 22.580,00 (vinte e dois mil quinhentos e oitenta reais). Art. 2º Os recursos existentes disponíveis para à cobertura dos créditos alterados são provenientes de: a) Excesso de arrecadação de R$ 812.525,24 (oitocentos e doze mil quinhentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) nos termos preceituados no artigo 43, § 3º inciso II da Lei 4.320/1964 e disponibilidade financeira conforme extratos de contas de aplicações Banco do Brasil em 31/08/2023, no valor de R$ 3.217.324,26 (três milhões duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Art. 3º Em face das alterações ora aprovadas, altera-se o valor do orçamento para o corrente exercício em seu valor global para R$ 10.438.370,02 (dez milhões quatrocentos e trinta e oito mil trezentos e setenta reais e dois centavos). Art. 4° Esta Decisão entrará em vigor na data da homologação do Conselho Federal de Enfermagem, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 29 de setembro de 2023. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Presidente Interino. Coren-MS n. 123978-ENF. Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Secretaria Interina. Coren-MS n. 147399-ENF

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO N. 112/2023.

O Presidente Interino do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária Interina, no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021; CONSIDERANDO que "O Conselho Federal e os Conselhos Regionais são órgãos disciplinadores do exercício da profissão de enfermeiro e das demais profissões compreendidas nos serviços de Enfermagem", nos termos do art. 2º da Lei n. 5.509/73. CONSIDERANDO que "os Conselhos Regionais de Enfermagem possuem personalidade jurídica própria e gozam de autonomia administrativa e financeira, observada a subordinação ao Conselho Federal de Enfermagem.", estabelecida no art. 3º da Lei n. 5.905/73 (art. 76, primeira parte do Regimento Interno do Cofen). CONSIDERANDO que, em se tratando de autarquia pública, é função precípua do controle e acompanhamento dos gastos, como fruto da reformulação de métodos e técnicos de administração que assegure a excelência da gestão de recursos disponíveis e o primado da sua integridade. CONSIDERANDO a deliberação na 498ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 21 e 22 de setembro de 2023, decidem: Art. 1º Aprovar a Reformulação Orçamentária n. 05/2023, do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, apresentada pelas Contadoras Sra. Sandra Rebeca Mayumi Oguihara, CRC-MS n. 014351/O e Sra. Francielli Schneider Brusamarello, CRC-MS n. 014792/O, cujo valor do remanejamento altera o valor global do orçamento do exercício de 2023. Art. 2º Autorizar a Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R$ 258.076,67 (duzentos e cinquenta e oito mil e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos. Art. 3º Os recursos provenientes para a cobertura dos créditos alterados, são provenientes do Acordo Formal de Contribuição n. 24/2023, Cofen. Art. 4º Esta Decisão entrará em vigor na data de sua homologação do Conselho Federal de Enfermagem – Cofen, conforme Resolução Cofen n. 503/2016 Art. 4º § 2º, revogadas as disposições em contrário. Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 22 de setembro de 2023. Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. Presidente Interino. Coren-MS n. 123978-ENF. Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino. Secretaria Interina. Coren-MS n. 147399-ENF.

AVISO DE EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023
CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAL MÉDICO (PESSOA JURÍDICA)
COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CORE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES/MS

INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 20.288.745/0003-77, qualificado como Organização Social no âmbito Estadual pelo Decreto "E" nº 92, de 28 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial no dia 29/07/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar CHAMAMENTO PÚBLICO objetivando o credenciamento de pessoa jurídica para atuação na Regulação da oferta de exames e consultas; internações hospitalares; atendimentos de urgência e outros serviços a esta relacionados.

Os interessados deverão acessar o Edital Completo, disponível no site: www.igpr.org.br na aba Processo Seletivo – Mato Grosso do Sul.

O prazo de publicidade do presente Edital será do dia **08 ao dia 16 de novembro de 2023.**

As inscrições serão realizadas a partir do **17 de novembro de 2023** às 23h59 do dia **21 de novembro de 2023**.

Campo Grande, 07 de novembro de 2023.

Dra. Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva - IGPR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA-TR

I. PROCESSO ADMINISTRATIVO (REPRESENTAÇÃO) N.º: 2023.14.2003.8507
II. NOTIFICADO (A): ADEMIR LOPES DA SILVA
III. CRECI/MS N.º 8410
IV. TERMO DE REPRESENTAÇÃO N.º: 32/2023
V. INFRAÇÃO: Lei n.º 6.530/78, Art. 20. Incisos VIII; IX; (Neste caso, art. 168, CP); art. 20, inciso VIII, da Lei n.º 6.530/78; Decreto n.º 81.871/78, Art. 38; Incisos: I; IX; X; (Neste caso, art. 168, CP); Resolução-COFECI n.º 326/92; Art. 3°; incisos I; V; VI; Art. 6º; inciso IV

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa acima identificada (itens II e III, *supra*), que encontra-se em endereço incerto e não sabido, razão pela qual não recebeu pessoalmente o Termo de Representação (*item IV, supra*), para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) da lavratura de **TERMO DE REPRESENTAÇÃO** (item, IV, *supra*), e da instauração do respectivo **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** (item I, *supra*); (B) das infrações que lhe foram imputadas no referido termo de representação (item V, *supra*); (C) do prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação do presente Edital, para apresentação de defesa escrita na sede do CRECI/MS, sito à Rua Rio Grande do Sul, 174, Centro, CEP: 79.020-010, Campo Grande – MS, Telefone: (67) 3325-5557, Site: www.crecims.gov.br; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o Termo de Representação e o Processo Administrativo Disciplinar estão à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) o Processo Administrativo Disciplinar será julgado

independentemente da apresentação de defesa e/ou do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado nas sessões de instrução e de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: §§ 1º, inciso II, 2º e 3º do artigo 11 e artigo 49 da Resolução-Cofeci 146/82; Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

ELI RODRIGUES
Presidente do CRECI/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E SESSÃO DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região – Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para: **(1) FINALIDADE**: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento do referido Processo ético-disciplinar, pela CEFISP, do CRECI-MS; **(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS:** (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de INSTRUÇÃO e julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; **(3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78; (B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

SESSÃO DE INSTRUÇÃO: PROCESSO REPRESENTAÇÃO

	HORÁRIO	PROCESSO	REPRESENTANTE	REPRESENTADO (A)	INFRAÇÃO	DATA DO JULGAMENTO
1	13h20min	2023.14. 2003.5399	ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO ELISA FERREIA PAULINO BORGES	ANDERSON RODRIGO KANO DOS SANTOS - CRECI 4839	TRANSGREDIR N O R M A S ÉTICAS	16.11.2023
2	13h40min	2023.14. 2003.6887	ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO ELISA FERREIA PAULINO BORGES	ARTHA IMÓVEIS - CRECI 10442 J R.T: ANDERSON RODRIGO KANO - CRECI 4839	TRANSGREDIR N O R M A S ÉTICAS	16.11.2023
3	14h00min	2023.14. 2003.5398	ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO ELISA FERREIA PAULINO BORGES	LUIZ ANTONIO SANT'ANNA - CRECI 10064	TRANSGREDIR N O R M A S ÉTICAS	16.11.2023
4	14h20min	2023.14. 2003.6885	ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO ELISA FERREIA PAULINO BORGES	JOÃO GUILHERME FERREIRA DE SOUZA - CRECI 12358	TRANSGREDIR N O R M A S ÉTICAS	16.11.2023
5	14h40min	2023.14. 2003.6884	ADRIANO DE OLIVEIRA GIANOTTO ELISA FERREIA PAULINO BORGES	IMÓVEL SOB MEDIDA MS - CRECI 11862 J R.T: LUIZ ANTONIO SANT'ANA - CRECI 10064	TRANSGREDIR N O R M A S ÉTICAS	16.11.2023

SESSÃO DE JULGAMENTO: PROCESSO DISCIPLINAR

Ord	Horário	Processo	Represen-tante	Representado	Infração	DATA DO JULGAMENTO
1	13h10min	2023.14.2003.4721	CRECI/MS	GIOVANNYA DA COSTA DE OLIVEIRA - CRECI 4830	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO	17.11.2023
2	13h15min	2023.14.2003.5436	CRECI/MS	LUCAS AUGUSTO MENDES	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PRO-FISSÃO	17.11.2023

3	13h25min	2023.14.2003.6148	CRECI/MS	MARCO AURELIO VIANA MELLA	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
4	13h30min	2023.14.2003.5505	CRECI/MS	SEBASTIÃO RODRIGUES MARTINS	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
5	13h35min	2023.14.2003.6196	CRECI/MS	FABIO MARTINS DOS SANTOS	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
6	13h40min	2023.14.2003.5499	CRECI/MS	BRUNO BOSCOLI RESENDE	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
7	13h45min	2023.14.2003.5420	CRECI/MS	JAQUELINE CAMARGO	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
8	13h50min	2023.14.2003.4988	CRECI/MS	FABIANO NORONHA DA SILVA	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
9	14h00min	2023.14.2003.6200	CRECI/MS	KELVIN KEOMA	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
10	14h05min	2023.14.2003.5446	CRECI/MS	GIOVANNA DE OLIVEIRA SERTÃO	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
11	14h10min	2023.14.2003.4986	CRECI/MS	BRUNA DOS SANTOS	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
12	14h15min	2023.14.2003.4803	CRECI/MS	RMV ENGENHARIA SUSTENTÁVEL	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
13	14h20min	2022.14.2003.0857	CRECI/MS	J.R MORAIS - CRECI 12699	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
14	14h25min	2023.14.2003.4961	CRECI/MS	DECORACOES E CONFECCOEES FARIA E CIA LTDA	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
15	14h30min	2023.14.2003.4724	CRECI/MS	REGISTROU SOLUÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
16	14h35min	2022.14.2003.3290	CRECI/MS	AVALO NEGÓCIO IMOBILIARIOS EIRELI	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
17	14h40min	2022.14.2003.0856	CRECI/MS	CLEISON QUINTILIANO EIRELI	PERTURBAÇÃO A ORDEM LEGAL-EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO	17.11.2023
18	13h:20min	2023.14.2003.6390	CRECI/MS	WEILA ALVES MARTINS - CRECI 8116	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
19	13h:22min	2023.14.2003.5548	CRECI/MS	DULCINEIA FERNANDA VEIGA MELGAREJO - CRECI 9084 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
20	13h:24min	2023.14.2003.6405	CRECI/MS	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES - CRECI 10337	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
21	13h:26min	2023.14.2003.6398	CRECI/MS	ULISSES ALBERTO VESSECHIA - CRECI 6283	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
22	13h:28min	2019.14.2001.9108	CRECI/MS	MESSIAS CORDEIRO FILHO - CRECI 2785	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
23	13h:30min	2019.14.2001.8782	CRECI/MS	MARIA PEREIRA LACERDA - CRECI 8285	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
24	13h:30min	2019.14.2001.9154	CRECI/MS	MARIA HELENA LOUREIRA - CRECI 6228	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023

25	13h:32min	2019.14.2001.8872	CRECI/MS	MAYKON SABINO MENDES - CRECI 5042	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
26	13h:34min	2019.14.2001.9752	CRECI/MS	MAURO ABRAO SIUFI - CRECI 1048	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
27	13h:36min	2019.14.2001.9155	CRECI/MS	MARISTELA DE LIMA CASTRO - CRECI 8509	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
28	13h:38min	2019.14.2001.8811	CRECI/MS	LL IMÓVEIS LTDA ME - CRECI 5942 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
29	13h:40min	2019.14.2001.9489	CRECI/MS	REGIANA VANI DA CRUZ PINHEIRO - CRECI 3322	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
30	13h:42min	2019.14.2001.8708	CRECI/MS	ROBERTO GISUATO - CRECI 6469	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
31	13h:44min	2019.14.2001.9771	CRECI/MS	MIRREIBHER MUSTAFA RATELB - CRECI 613 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
32	13h:46min	2019.14.2001.9921	CRECI/MS	MIRON COELHO VILELA - CRECI 2588	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
33	13h:48min	2019.14.2001.9504	CRECI/MS	MÁRIO DANIEL ROJAS ACOSTA - CRECI 6019	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
34	13h:50min	2019.14.2001.9560	CRECI/MS	MARCELO MASACOTTES DA SILVA - CRECI 6754	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
35	13h:52min	2019.14.2001.8885	CRECI/MS	MICHEL DA SILVA PEREIRA - CRECI 7139	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
36	13h:54min	2019.14.2001.9170	CRECI/MS	MENDES INCORPORAÇÕES LTDA - CRECI 8301 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
37	13h:56min	2022.14.2003.1826	CRECI/MS	ORIVALDO PEREIRA LEITE FILHO - CRECI 11571	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
38	13h:58min	2022.14.2003.1843	CRECI/MS	MAIKO BORGES AVILA - CRECI 6751	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
39	14h:00min	2022.14.2003.1852	CRECI/MS	PATRICIA DE LIMA OLIVEIRA GABILAN - CRECI 6241	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
40	14h:02min	2022.14.2003.1842	CRECI/MS	TIAGO DE MATTOS NETO - CRECI 5293	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
41	14h:04min	2022.14.2003.1844	CRECI/MS	VALDINEI CORREA LUZ - CRECI 7865	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
42	14h:06min	2019.14.2001.8765	CRECI/MS	MARCINDO NUNES MENEZES - CRECI 9421	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
43	14h:08min	2022.14.2003.3840	CRECI/MS	WAGNER ENIO DE SOUZA - CRECI 7203	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
44	14h:10min	2022.14.2003.1868	CRECI/MS	ADÃO RAMOS MORAES - CRECI 4822	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
45	14h:10min	2023.14.2003.6171	CRECI/MS	CAMILA CAVALCANTE DA SILVA - CRECI 10780	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
46	14h:12min	2023.14.2003.4958	CRECI/MS	AMILTON CESAR LESCANO - CRECI 7629	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
47	14h:14min	2023.14.2003.6189	CRECI/MS	CARLOS EDUARDO COELHO - CRECI 11153	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
48	14h:16min	2023.14.2003.4960	CRECI/MS	CRISTIANO JOSÉ FERNANDES - CRECI 6358	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
49	14h:18min	2023.14.2003.6168	CRECI/MS	DAYSE CORTEZ DE LUCENA - CRECI 4197	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
50	14h:20min	2023.14.2003.5080	CRECI/MS	EDNILSON BARRETO TEIXEIRA - CRECI 5107	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
51	14h:22min	2023.14.2003.5125	CRECI/MS	JOSÉ NILTON DE SOUZA - CRECI 12007	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
52	14h:24min	2023.14.2003.5126	CRECI/MS	LUIZ ALBERTO BOGGI - CRECI 3824	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
53	14h:26min	2023.14.2003.6162	CRECI/MS	MARCELO AVELINO ALVES - CRECI 8969	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
54	14h:28min	2023.14.2003.5129	CRECI/MS	NEY MIGUEL MARTINI - CRECI 3443	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
55	14h:30min	2023.14.2003.5418	CRECI/MS	OZELIA DA SILVA NOGUEIRA KAMIYA - CRECI 5900	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
56	14h:32min	2023.14.2003.5128	CRECI/MS	PAULO EDIR OLIVEIRA DO AMARAL -S - CRECI 2558	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
57	14h:34min	2023.14.2003.6187	CRECI/MS	RITA DE CASSIA MAGALHÃES MARTINS - CRECI 10190	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
58	14h:36min	2022.14.2003.1865	CRECI/MS	RONALDO GRIPE - CRECI 7547	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
59	14h:38min	2023.14.2003.4955	CRECI/MS	SALETE MARIANI - CRECI 11545 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023

60	14h:40min	2023.14.2003.6183	CRECI/MS	TAÍNA APARECIDA SABÓIA DA SILVA - CRECI 12696	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
61	14h:42min	2022.14.2003.3838	CRECI/MS	W TORRES NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - 7576	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
62	14h:44min	2022.14.2003.3842	CRECI/MS	WAGNER ANTUNESW - CRECI 7202	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
63	14h:46min	2022.14.2003.1829	CRECI/MS	STELLA ENGENHARIA E IMÓVEIS LTDA - CRECI 10718 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
64	14h:48min	2022.14.2003.1827	CRECI/MS	HELIO CESAR YAMAZATO - CRECI 2555	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
65	14h:50min	2022.14.2003.1812	CRECI/MS	IMOBILIÁRIA NARDELI & MEDEIROS LTDA - CRECI 10240 J	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
66	14h:52min	2022.14.2003.1825	CRECI/MS	LUCIANO DA ROCHA MIRANDA - CRECI 8197	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
67	14h:54min	2022.14.2003.1811	CRECI/MS	FAGNER NARDELI DE OLIVEIRA - CRECI 9815	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
68	14h:56min	2022.14.2003.1828	CRECI/MS	CARLOS EDUARDO DE CASTRO LIMA - CRECI 9033	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
69	14h:58min	2022.14.2003.1810	CRECI/MS	MARCO ANTONIO DOS SANTOS MOURA - CRECI 2724	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
70	15h:00min	2022.14.2003.1841	CRECI/MS	JOEDIR RODRIGUES DA CUNHA - CRECI 7096	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
71	15h:02min	2022.14.2003.1816	CRECI/MS	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES ESTEVO - CRECI 3841	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
72	15h:04min	2022.14.2003.1815	CRECI/MS	LUIZ JACINTO PEREIRA - CRECI 6438	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
73	15h:06min	2022.14.2003.1814	CRECI/MS	ALINE RUTE DA SILVA FRANCISCO - CRECI 8615	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
74	15h:08min	2022.14.2003.1880	CRECI/MS	CARLOS ALFREDO BUSS - CRECI 4507	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
75	15h:10min	2022.14.2003.1882	CRECI/MS	ALOISIO ALVES DE SOUZA - CRECI 2907	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
76	15h:12min	2022.14.2003.1831	CRECI/MS	HIGOR LOPES JULIO - CRECI 8240	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
77	15h:14min	2022.14.2003.1902	CRECI/MS	ANA PAULA AKEMY ODA - CRECI 11053	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
78	15h:16min	2022.14.2003.1431	CRECI/MS	JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA ALVES DOS SANTOS - CRECI 8341	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
79	15h:18min	2022.14.2003.1429	CRECI/MS	SANDER WALTER PASCHOAL SANABRIA - CRECI 9012	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
80	15h:20min	2022.14.2003.1493	CRECI/MS	ANDREZA DOMINGUES SILVA - CRECI 10452	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
81	15h:22min	2021.14.2003.1389	CRECI/MS	SILAS JOSE DA SILVA - CRECI 8258	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023
82	15h:24min	2022.14.2003.1925	CRECI/MS	FERNANDO GEORGES AMARO - CRECI 8756	DÉBITO DE ANUIDADE	20.11.2023

31 de outubro de 2023, Campo Grande-MS

ELI RODRIGUES - CRECI 1070
Presidente do CRECI/MS

REGULAMENTO INTERNO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

O INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL – certificada pelo Ministério da Justiça como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, inscrita sob o nº 09.375.853/0001-82, SEDIADO à Rua da Liberdade, 318, Vila Carvalho, CEP: 79.005-640 em Campo Grande/MS, e-mail imaximasocial@gmail.com, telefone de contato: (67) 99213-4341. Institui o presente Regulamento Interno para reger os procedimentos que serão adotados na contratação de bens e serviços referentes ao edital **006/2023/FCMS DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE OSCIP PARA APOIAR A REALIZAÇÃO**

DO XVII FESTIVAL AMÉRICA DO SUL - FAS, no período de 09 a 12 de novembro, no município de Corumbá – MS, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul nº 11.266 de 13/09/2023, Processo 85/006.956/2023 e Termo de Parceria nº 33.721/2023. Em consoante previsão do art. 14 da Lei nº. 9.790/99; art. 21 do Decreto nº. 00 3.100/99, art. 17 da Lei 14.870, de 16/09/2003, e o inciso VIII do art. 15 do Decreto 44.914 de 3/10/2008, nos termos que seguem:

Capítulo 1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – Este Regulamento tem por objetivo definir os critérios e as condições a serem observadas pela *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* na realização de compras e aquisições de quaisquer bens; na contratação de quaisquer empregados e de serviços técnicos especializados, alienação e locações, destinadas a regular atendimento das necessidades institucionais e operacionais da entidade.

§1º – Desde já se estabelece que não estarão submetidos às exigências desse regulamento os serviços que, por força de qualificação técnica notável, possam ser executados por profissionais integrantes do quadro de colaboradores do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

§2º – Este Regulamento se aplica a todos os dispêndios financeiros do INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL na execução o Termo de Parceria nº 33.721/2023, processo nº 85/006.956/2023 referente ao edital n.006/2023/FCMS.

Art. 2º – Todos os dispêndios do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* reger-se-ão pelos princípios básicos da moralidade e boa-fé, probidade, impessoalidade, economicidade e eficiência, isonomia, publicidade, legalidade, razoabilidade e busca permanente de qualidade e durabilidade, bem como pela adequação aos objetivos da entidade.

Art. 3º – O cumprimento das normas deste Regulamento destina-se a selecionar, dentre as propostas apresentadas, aquelas que atendem aos princípios do artigo anterior, a mais vantajosa para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL,* mediante julgamento objetivo.

Art. 4º – Todo o processo de compras, contratações e locações de que trata este regulamento deve estar devidamente documentado, a fim de facilitar futuras averiguações, controle e fiscalização, conforme legislação vigente.

Capítulo 2 – DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º – Os procedimentos para as aquisições e contratações regidas por este Regulamento, sempre deverão observar os seguintes princípios fundamentais:

I. a moralidade e a boa-fé das regras, instrumentos, atos e julgamentos utilizados ou exercitados em todos os processos seletivos, vedando-se comportamentos ou procedimentos que contrariem valores da ética comercial;

II. a probidade refere-se à honestidade no procedimento ou à maneira criteriosa de cumprir os deveres contratuais;

III. a impessoalidade e a objetividade da seleção, impositivos de que a análise e a escolha da melhor proposta se façam em razão de características qualitativas previamente definidas, mediante critérios objetivos que impeçam a subordinação do resultado exclusivamente a considerações subjetivas dos encarregados do processo;

IV. a economicidade e a eficiência versam sobre o compromisso indeclinável de encontrar a solução mais adequada economicamente na gestão da coisa pública;

V. a isonomia no tratamento e nas oportunidades conferidas aos fornecedores de materiais, bens, engenharia, locação e serviços cadastrados e em situação de regularidade, que se disponham a participar do processo seletivo;

VI. a ampla publicidade dos Processos Seletivos que forem realizados e do seu resultado, com a divulgação de todas as especificações, condições, critérios e prazos relativos aos bens, obras ou serviços a serem contratados, viabilizando-se a apresentação do maior número possível de propostas dentre os fornecedores regularmente cadastrados;

VII. o princípio da legalidade versa sobre a necessidade de se proceder em conformidade com as leis vigentes;

VIII. a razoabilidade versa sobre a obediência aos critérios aceitáveis do ponto de vista racional, tendo o administrador a liberdade de adotar a providência mais adequada dentre aquelas cabíveis, não podendo ele, portanto, transpor os limites estabelecidos em lei;

IX. a busca pela vantagem da aquisição ou contratação pretendida, evidenciando-se em qualquer caso, os resultados positivos da relação custo x benefício, mediante quadro analítico dos itens qualitativos que informem cada proposta, comparativamente com as necessidades a serem supridas;

X. a eficiência, que intui na busca de ações que contribuam para o pleno alcance dos objetivos.

Art. 6º – A venda ou fornecimento de bens e serviços para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* implica a aceitação integral e irretratável dos termos do Ato Convocatório, dos elementos técnicos e instruções fornecidas aos interessados pelo *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL*, bem como na observância deste Regulamento e normas aplicáveis.

§ 1º – Para todas as compras de bens e serviços deverão ser emitidas, pelo fornecedor, nota fiscal, fatura, ou recibo de prestação de serviços.

CAPÍTULO 3 – DA SELEÇÃO

Art. 7º – A realização de Seleção de Fornecedores não obriga o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* a formalizar o contrato, podendo o mesmo ser anulado pela Diretoria, em decisão unânime e homologada pelo Presidente.

Art. 8º – Para fins deste Regulamento, entende-se por:

1. ALIENAÇÃO – transferência de domínio de bens móveis ou imóveis a terceiros;
2. ATO CONVOCATÓRIO – instrução contendo o objeto e as condições de participação na Seleção de Fornecedores ou prestadores de serviço;

§ 1º - Das seleções artísticas, foram realizadas através de Chamada Publica para participação de artistas de MS, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul n° 11.266 em 25.10.2023 e resultado publicado no sitio da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul em 03.11.2023.

3. PESQUISA DE PREÇOS – modalidade de Seleção de Fornecedores na qual será admitida a participação de qualquer interessado que cumpra as exigências da compra ou serviço necessários para execução do objeto do Termo de Parceria;
4. COMPRA – a aquisição onerosa de materiais de consumo, mobiliário geral e específico, componentes, equipamentos, gêneros alimentícios, móveis, imóveis, veículos, semoventes, bem como a prestação de serviços de qualquer natureza por pessoas físicas e ou jurídicas;
5. CONTRATO – documento que estabelece os direitos e obrigações entre as partes contratantes;
6. SERVIÇO – a prestação de qualquer trabalho de qualquer natureza, quando não integrantes de execução de obra (empreitada, equipe);
7. NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO – profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

CAPÍTULO 4 – DOS LIMITES

Art. 9º – São limites para a dispensa e para as modalidades de compra e contratação:

I. DISPENSA: até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

II. CARTA CONSULTA: entre R$ 180.001,00 (Cento e oitenta e um reais) e
R$ 250.000,00(Duzentos e cinquenta mil reais);

III. CONCORRÊNCIA: acima de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais),

Art. 10 – A dispensa de seleção de fornecedores ou prestadores de serviço poderá ocorrer nos seguintes casos:

I – na aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros diretamente de produtos ou fornecedor exclusivo;

II – na contratação de serviços com empresas ou profissionais de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conhecimento específico, ou conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado;

III – Quando o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* tiver em seu quadro de colaboradores, profissionais de notória especialização em serviços técnicos profissionais, devidamente comprovada, para a execução do serviço necessário, assim entendido conforme especificações dispostas no Estatuto do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL*;

IV – Aquisição de bens ou contratação de serviços com valores inferiores até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 11 – O processo de Carta Consulta visa selecionar fornecedor, entre interessados do ramo pertinente ao seu

objeto, consultados por escrito, em número mínimo de 3 (três).

Art. 12 – A habilitação se dará quando a entrega do (s) produto (s) referente (s) à relação jurídica entre o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* e o fornecedor não ocorra imediatamente à seleção do fornecedor;

Art. 13 - São documentos necessários à habilitação:

I – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado se pessoa jurídica;

II – CPF ou CNPJ;

III – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IV – cartão de inscrição geral de contribuinte, do Ministério da Fazenda, e outros documentos necessários, de acordo com o tipo do contrato e especificações contidas do ato convocatório;

Art. 14 – Em todas as modalidades de compras e contratações o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* escolherá a proposta mais vantajosa, considerando os critérios de preço, qualidade, durabilidade e condições de entrega.

Parágrafo Único – Será obrigatória a justificativa, por escrito, expedida pela Diretoria do *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* e firmada pela sua Presidente, sempre que não houver opção pela proposta de menor preço, mas que atenda adequadamente à descrição do objeto do procedimento.

Art. 15 – No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

1 – Adequação das propostas ao objeto do Ato Convocatório;

2 – Qualidade (capacidade técnica);

3 – Preço;

4 – Prazos de fornecimento ou de conclusão;

5 – Condições de pagamento.

§1º – É vedada a utilização de critérios de julgamento que possam favorecer qualquer proponente.

§2º – Não será considerada qualquer oferta não prevista no Ato Convocatório.

§3º – Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero.

§4º – No exame do preço serão consideradas todas as circunstâncias de que resultem em vantagem para o *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

CAPÍTULO 5 – DOS CONTRATOS

Art. 16 – Os contratos firmados com base neste Regulamento estabelecerão, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da CIRCULAR OU EDITAL e da proposta a que se vinculam.

Art. 17 – A inexecução total ou parcial do contrato acarretará a sua rescisão, respondendo a parte que a causou com as consequências contratuais e as previstas em lei.

Art. 18 – Para os fins deste Regulamento, considera-se como adimplemento da obrigação contratual a entrega do bem, a prestação do serviço, a realização da obra, assim como qualquer outro evento contratual aqueles em plenas condições de uso, aproveitamento e adequação ao contratado cuja validade seja atestada pelo *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL.*

CAPÍTULO 6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 – Às contratações de que trata este Regulamento aplica-se, de forma complementar, o Estatuto Social e legislação pertinente.

Art. 20 – Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Diretoria da *INSTITUTO DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO MÁXIMA SOCIAL* em decisão unânime e homologada pelo seu Presidente, submetendo-se suas decisões a posterior apreciação do Conselho Fiscal.

Art. 21 – O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 07 de novembro de 2023.